

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial de Contagem-Ano 26 Edição 4029

Contagem, 17 de janeiro de 2017

Página 1 de 126

Atos do Executivo



MUNICÍPIO DE CONTAGEM GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº 010, de 16 de janeiro de 2017

Altera o Decreto nº 930 de 24 de junho de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERNADO a necessidade de se estabelecer um fluxo padronizado de comunicação entre os órgãos e entidades integrantes da Administração Direta e Indireta do município;

CONSIDERANDO os princípios da economicidade, celeridade e eficiência como princípios regentes da Administração Pública;

DECRETA:

Art.1° O Art. 2° do Decreto nº 930, de 24 de junho de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A comunicação entre os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Contagem, dar-se-á, preferencialmente, por meio do correio eletrônico institucional."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 16 de janeiro de 2017.

ALEXIS JOSE FERREIRA DE FREITAS

Prefeito de Contagem





DECRETO nº 011, de 16 de janeiro de 2017

Dispõe sobre a Comissão Permanente de Negociação Coletiva – COPENC

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Negociação Coletiva – COPENC, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração – SEAD.

Art. 2º A COPENC tem como finalidade:

- I identificar e mediar conflitos, tendo em vista a qualidade de vida e condições de trabalho ofertadas aos Agentes Públicos Municipais, a eficácia da administração pública, bem como dos serviços prestados à população.
- II instituir um canal permanente e sistemático de diálogo entre as diversas categorias profissionais para apresentação e discussão de suas demandas.
- §1º Para a aplicação do disposto no *caput* deste artigo, considerar-se-ão os ambientes organizacionais constituídos pelos órgãos e entidades públicas integrantes da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo e pelos regulamentos das carreiras dos Quadros Setoriais do Poder Executivo Municipal instituídos pela Lei nº 2.102, de 15 de julho de 1990, Lei nº 3.367 de 01 de janeiro de 2000, pela Lei Complementar nº 090, de 02 de agosto 2010, Lei Complementar nº 104, de 20 de janeiro de 2011 e pela Lei Complementar nº 105, de 20 de janeiro de 2011.
- §2º Ressalvadas as competências constitucionais e legais exclusivas dos titulares dos órgãos e entidades públicas integrantes da Administração Pública Direita e Indireta e as definidas para o Conselho de Políticas de Administração e Remuneração de Pessoal COPARPE, a COPENC é instância competente para o debate e a busca de acordo para a solução de demandas e conflitos por este identificados, ou encaminhados pelas representações dos Agentes Públicos Municipais.
- §3º Mesmo no caso das competências ressalvadas no §2º, pode a COPENC pautar os temas visando à apresentação de estudos e propostas acordadas entre as partes, às instâncias competentes para a decisão.



Diário Oficial do Município de Contagem Órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo Prefeito Municipal: Alexis José Ferreira de Freitas Projeto editorial e produção: Jornalistas: Diúde Campos, Carolina Melo Cunha, Noême Ramos e Vanessa Trotta Diagramação: Caio Junqueira e Wanderson

Magalhães

Distribuição: Protocolo Geral.
Prefeitura Municipal de Contagem:
Praça Presidente Tancredo Neves, 200, bairro
Camilo Alves - MG
CEP 32.017-900. / Telefone: (31) 3352-5000
Assinatura Digital:
Camila Xavier Silva - Matricula: 35.754-5

ASSINATURA DIGITAL





Art. 3º A COPENC será composta pelos seguintes membros:

- I representantes do Poder Executivo:
- a) Secretário Municipal de Administração;
- b) Secretário Adjunto-Executivo da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão;
- c) representante do Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração, que também exercerá a função de Secretário-Executivo;
- d) representante do Departamento de Gestão Previdenciária;
- e) representante da Procuradoria Geral do Município.
- II representantes das entidades sindicais e associações de classe:
- a) o dirigente sindical eleito de cada entidade sindical representativa de categoria de servidores e empregados públicos vinculados à administração Pública do Poder Executivo Municipal, devidamente registrada no Ministério do Trabalho e emprego;
- b) representante de associação de classe constituída há mais de 3(três) anos, registrada em cartório, que tenha como filiados servidores e empregados públicos.
- §1º A COPENC será presidida e coordenada pelo Secretário Municipal de Administração.
- **§2º** Na falta ou impedimento eventual do Presidente da COPENC, a coordenação será exercida pelo representante do Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração.
- §3º Nos casos de pauta específica referente à órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, seu dirigente máximo, ou quem por ele vier a ser designado, será convidado pra compor a COPENC como membro representante do Poder Executivo.
- §4º As funções dos membros da COPENC não serão remuneradas, sendo o seu exercício considerado serviço público relevante.
- **§5º** A COPENC poderá, mediante acordo entre as partes e visando à solução de determinado tema, convidar gestores de outros órgãos públicos do município, ou outras pessoas para participar das reuniões na condição observadores.

Art. 4º A COPENC se reunirá ordinariamente da seguinte forma:

- I mensalmente, para tratar das pautas de reivindicações coletivas, com suas reuniões coordenadas pelo representante do Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração;
- II bimestralmente, para apresentação e encaminhamento das propostas oriundas das reuniões mensais e bimestrais, coordenadas pelo Secretário Municipal de Administração.
- §1º O encaminhamento de demanda para as reuniões ordinárias deverá ser formalizado em até dez dias úteis antes da data da reunião, sendo que a demanda encaminhada após este prazo entrará na pauta da reunião seguinte.
- **§2º** O Secretário Municipal de Administração editará normas complementares destinadas à regulação do funcionamento da COPENC.





- Art. 5º As reuniões da COPENC serão convocadas por meio eletrônico, pelo seu Presidente.
- §1º As reuniões extraordinárias da COPENC poderão ser convocadas por iniciativa própria do seu Presidente ou atendendo a pedido de, pelo menos, 1/3 (um terço) de seus Membros, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, mencionando-se a pauta, objeto da convocação.
- §2º Em caso de urgência, o prazo de convocação pode ser reduzido para 24 (vinte e quatro) horas e a indicação de pauta omitida, quando ocorrer motivo excepcional a ser apresentado no início da reunião, devendo a Presidência justificar o procedimento.
- **Art. 6º** De cada reunião lavrar-se-á ata, assinada pelo Secretário-Executivo que será subscrita pelo Presidente e demais Membros presentes.
- **Art.** 7º No 1º dia do mês de abril de cada ano, poderão ocorrer reuniões extraordinárias, tendo como pauta as reivindicações referentes à data-base da Administração Pública Municipal.
- §1º Tendo em vista o disposto no *caput* deste artigo, a representação sindical da categoria deverá apresentar formalmente a pauta de reivindicações ao Secretário-Executivo da COPENC, referente à data base da categoria até o 1º (primeiro) dia útil do mês de abril de cada ano, sob pena de atraso automático na agenda de negociações em tantos dias úteis quantos importarem o descumprimento do prazo definido neste parágrafo.
- **§2º** Caso o atraso na entrega da pauta de reivindicações pela representação sindical da categoria seja superior a 30 (trinta) dias, a data prevista no *caput*, deste artigo para a data-base, fica adiada em tantos dias quantos forem os de atraso na entrega da pauta de reivindicações pela representação sindical da categoria.
- §3º Caso o atraso na entrega da pauta de reivindicações pela representação sindical da categoria seja superior a 45 (quarenta e cinco) dias, cessa a obrigação da Administração Pública Municipal de debater na COPENC suas iniciativas relativas à data-base.
- **Art. 8º** Revogam-se os Decretos nº 220 de 17 de outubro de 2005, Decreto nº 44 de 16 de abril de 2013 e Decreto nº 472 de 11 de março 2015.
- Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 16 de janeiro de 2017.

ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS

Prefeito de Contagem



DECRETO nº 012, de 17 de janeiro de 2017.

Dispõe sobre o lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, da Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos - TCRS e da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CCSIP, exclusivamente para os imóveis territoriais e prediais de uso não residencial, para o exercício financeiro de 2017, fixa a forma, prazos de recolhimento e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação tributária municipal, e em especial os artigos 6º. B, 15, 51 a 71, 142.A a 142.E e 179 a 181 do Código Tributário do Município de Contagem;

DECRETA:

Art. 1º O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, a Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos - TCRS e a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CCSIP do exercício de 2017 incidentes sobre os imóveis territoriais e prediais de uso não residencial serão lançados e cobrados em conformidade com este Decreto.

Art. 2º O lançamento do IPTU será efetuado sobre todos os imóveis mencionados no art. 1º deste Decreto situados dentro da Zona Urbana definida por lei, bem como sobre as demais áreas situadas fora desse perímetro, conforme previsto nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 51 do Código Tributário do Município de Contagem, excetuados os imóveis alcançados pela imunidade tributária.

§1º Estão isentos do pagamento do IPTU e da TCRS os imóveis enumerados nos incisos II a VI, do art. 1º da Lei n. 3.496, de 26 de dezembro de 2001 e os imóveis enquadrados nas situações descritas no Art. 50-A do Código Tributário do Município de Contagem.

§2º Nas hipóteses previstas nos incisos III, V e VI, do art. 1º da Lei 3.496, de 26 de dezembro de 2001, o requerimento de reconhecimento de isenção deverá ser feito conforme determina o § 2º do art. 1º da Lei 3.496/2001, até o dia 10 de maio de 2017, juntando os documentos comprobatórios da situação alegada:

I – Para os pedidos de isenção fundados nos incisos III e VI, do art. 1º da Lei 3.496, de 26 de dezembro de 2001 deverão ser apresentados os seguintes documentos: Registro geral do imóvel (matrícula) atualizado, emitido em até 60 dias da data do protocolo dos imóveis aprovados pelo Município, tendo o titular como locador do imóvel:

Contrato de locação ou aditivo ao contrato de locação com vigência a partir de primeiro de janeiro de 2017, tendo a entidade requerente como locatária; Ata de nomeação da atual diretoria, assinada e registrada em cartório;

Estatuto social atualizado registrado em cartório:

Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ atualizado, para o endereço do imóvel ocupado pela entidade;

Notificação do IPTU/2017 ou indicação do número do índice cadastral no requerimento.

II - Para o pedido de isenção fundado no inciso V, do art. 1º da Lei 3.496, de 26 de dezembro de 2001 deverão ser apresentados os seguintes documentos: Registro geral do imóvel (matrícula) atualizado, emitido em até 60 dias da data do protocolo dos imóveis aprovados pelo Município, tendo o titular como locador do imóvel;

Contrato de locação ou aditivo ao contrato de locação com vigência a partir de primeiro de janeiro de 2017, tendo a entidade requerente como locatária; Lei de utilidade pública municipal:

Ata de nomeação da atual diretoria, assinada e registrada em cartório;

Estatuto social registrado em cartório atualizado;

Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ atualizado, para o endereço do imóvel ocupado pela entidade;

Notificação do IPTU/2017 ou indicação do número do índice cadastral no requerimento.

§3º Na hipótese prevista no inciso I do art. 50 A do Código Tributário do Município de Contagem, o requerimento de reconhecimento de isenção deverá ser feito pelo titular do órgão ou entidade da Administração Direta ou Indireta do Município de Contagem, até o dia 10 de maio de 2017.

§4º Na hipótese prevista no inciso II do art. 50 A do Código Tributário do Município de Contagem, o requerimento de reconhecimento de isenção deverá ser feito pelo titular da associação ou entidade até o dia 10 de maio de 2017, acompanhado dos seguintes documentos:

- I. Declaração de Utilidade Pública pelo Município de Contagem;
- II. Atestado de Funcionamento emitido pelo Conselho Municipal vinculado às atividades da associação ou entidade, ou, na ausência deste, pelo titular da Secretaria Municipal correspondente;
- III. Registro geral do imóvel (matrícula) atualizado, emitido em até 60 dias da data do protocolo dos imóveis aprovados pelo Município, tendo o titular como locador do imóvel;
- IV. Contrato de locação ou aditivo ao contrato de locação com vigência a partir de primeiro de janeiro de 2017, tendo a entidade requerente como locatária;
- V. Ata de nomeação da atual diretoria, assinada e registrada em cartório;
- VI. Estatuto social atualizado registrado em cartório;
- VII. Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ atualizado, para o endereço do imóvel ocupado pela entidade;
- VIII. Notificação do IPTU/2017 ou Indicação do número do índice cadastral no requerimento.

§5º Na hipótese prevista no inciso III do art. 50 A do Código Tributário do Município de Contagem, o requerimento de reconhecimento de isenção deverá ser feito pelo microempreendedor individual até o dia 20 de fevereiro de 2017 acompanhado de comprovação da condição de Microempreendedor Individual, optante pelo SIMEI, em 31 de dezembro do ano de 2016, e dos sequintes documentos:

- I Registro geral do imóvel (matrícula) atualizado, emitido em até 60 dias da data do protocolo dos imóveis aprovados pelo Município, tendo o titular como locador do imóvel;
- II Contrato de locação ou aditivo ao contrato de locação com vigência a partir de primeiro de janeiro de 2017, nos casos de imóvel cedido ou alugado;
- III Certificado da condição de microempreendedor MEI;
- IV Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ atualizado, para o endereço do imóvel ocupado pelo Microempreendedor;
- V Notificação do IPTU/2017 ou indicação do número do índice cadastral no requerimento.

§6º Os requerimentos de concessão das isenções previstas nos §§ 2º a 5º serão dirigidos ao Departamento de Lançamento e Arrecadação da Secretaria Municipal Adjunta de Receita, que submeterá à decisão da Junta de Julgamento Fiscal, nos termos do art. 8º, inciso III, do Decreto 1.493/2010.

§7º A falta do requerimento nos prazos previstos nos §§ 2º ao 5º deste artigo, devidamente instruído com a documentação comprobatória respectiva, conforme disposto no § 2º do art. 48 do Código Tributário do Município de Contagem, fará cessar os efeitos da isenção, nos termos do § 3º do art. 48 do Código Tributário do Município de Contagem.

Art. 3º A base de cálculo do IPTU é o valor apurado nos termos do art. 63 e seguintes do Código Tributário do Município de Contagem.

§1º Conforme disposto no art. 58, com redação dada pela Lei Complementar nº 157, de 21 de novembro de 2013 e no art. 67, ambos do Código Tributário do Município de Contagem, sobre o valor apurado aplicam-se as alíquotas de:

- I 0,75% (setenta e cinco décimos por cento) quando se tratar de imóvel edificado, utilizado para outros fins diferentes do uso residencial;
- II 2% (dois por cento) quando se tratar de imóvel não edificado;
- III 2% (dois por cento) quando se tratar de imóvel edificado, cuja administração esteja a cargo do CINCO Centro Industrial de Contagem, vinculado a projetos de sua



competência ou situados na área industrial denominada Juventino Dias, sem efetiva utilização;

IV - 2% (dois por cento) para as áreas de terreno excedentes a 10 (dez) vezes a área construída, respeitadas as frações ideais de cada unidade edificada não residencial. §2º O IPTU será lançado e cobrado com base nas Tabelas de Valores 1 e 2, constantes do ANEXO VI a que se refere o §1º do art. 64 do Código Tributário do Município de Contagem, atualizadas em 7,12% (sete inteiros e doze centésimos por cento), correspondente à variação do IGP-M/FGV acumulado no período de dezembro de 2015 a novembro de 2016, conforme estabelecido no parágrafo único do artigo 6º. B do Código Tributário do Município de Contagem, publicadas no ANEXO I deste

§3º Para efeito de apuração do valor da terra nua serão considerados os acidentes geográficos, a profundidade e a localização do imóvel, conforme disposto no ANEXO II e os valores constantes na Tabela 2 do ANEXO I deste Decreto.

§4º Para efeito de apuração do valor da edificação serão considerados o tempo da construção, a espécie da edificação e o padrão de acabamento, conforme disposto nos ANEXOS II e III e os valores constantes na Tabela 1 do ANEXO I deste Decreto.

Art. 4º O valor do terreno será obtido pela multiplicação de sua área total pelo valor do metro quadrado de terreno fixado na Tabela 2 do ANEXO I deste Decreto, aplicando-se os fatores de depreciação constantes dos itens 1 e 2 do ANEXO II deste Decreto.

§1º Os fatores de depreciação referidos no caput deste artigo serão aplicados simultaneamente.

§2º Para fins de definição do valor do metro quadrado de terreno, será considerado o logradouro relativo à frente do imóvel.

§3º No caso de terreno que confronte com mais de um logradouro, prevalecerá a indicação de frente constante da matrícula do imóvel.

§4º No caso de terreno que confronte com mais de um logradouro e que não haja indicação de frente na matrícula do imóvel, prevalecerá como frente a confrontação com o logradouro de maior valor.

§5º Os imóveis que fizerem jus à redução da base de cálculo prevista na alínea a do §1º do artigo 64 do Código Tributário do Município de Contagem, deverão comprovar tal condição mediante apresentação de parecer técnico elaborado pelo órgão municipal competente e a respectiva averbação na matrícula do imóvel e termo de compromisso de preservação da área indicada.

Art. 5º O valor da edificação será obtido pela multiplicação da área total construída pelo valor do metro quadrado da edificação fixado na Tabela 1 do ANEXO I deste Decreto conforme seu padrão de acabamento, aplicando-se o fator de depreciação apurado pela Tabela constante do item 3 - Tempo da Construção, do ANEXO II deste Decreto.

§1º A área total construída será obtida através da medição dos contornos externos das paredes ou pilares computando-se, inclusive, sacadas, garagens e abrigos.

82º Será considerada como frente da edificação a confrontação indicada no projeto de aprovação.

§3º Nos casos de imóveis edificados que possuam mais de um acesso, prevalecerá como frente o acesso principal.

§4º O enquadramento do padrão das edificações dar-se-á pela somatória da pontuação dos elementos construtivos empregados por tipo de edificação, constantes do Cadastro Técnico Municipal e previsto no ANEXO III deste Decreto.

§5º O fator de depreciação referido neste artigo será aplicado conjuntamente com o enquadramento do padrão das edificações.

Art. 6º O imóvel edificado terá lançamentos distintos para suas unidades autônomas, rateando-se o valor venal do terreno pelas frações ideais representativas de cada uma delas.

Parágrafo único. No caso de imóvel cadastrado nos termos do §1º- A, do artigo 61 do Código Tributário do Município de Contagem, cuja propriedade, domínio útil ou posse esteja fracionada, o lançamento será feito individualmente para cada fração ideal de terreno e suas edificações, mantidos os atributos de utilização da respectiva fração independente das demais frações.

Art. 7º A TCRS incidentes sobre os imóveis territoriais e prediais de uso não residencial será calculada e cobrada na forma da Tabela VI, constante do ANEXO V, a que se refere o art. 181 do Código Tributário do Município de Contagem, atualizada 7,12% (sete inteiros e doze centésimos por cento), correspondente à variação do IGP-M/FGV acumulado no período de dezembro de 2015 a novembro de 2016, conforme estabelecido no parágrafo único do artigo 6º. B do Código Tributário do Município de Contagem, publicada no ANEXO IV deste Decreto.

Art. 8º O valor da CCSIP devido no exercício de 2016 será de R\$ 65,26 (sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos), atualizada em 7,12% (sete inteiros e doze centésimos por cento), correspondente à variação do IGP-M/FGV acumulado no período de dezembro de 2015 a novembro de 2016 conforme estabelecido no parágrafo único do artigo 6º. B do Código Tributário do Município de Contagem.

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos através de processo próprio no Departamento de Lançamento e Arrecadação da Secretaria Municipal Adjunta de Receita.

Art. 10 O IPTU, a TCRS e a CCSIP serão lançados para pagamento integral, observando-se o disposto no art. 62 do Código Tributário do Município de Contagem.

§1º Para pagamento integral até a data do vencimento inicial o contribuinte gozará de desconto de 7,00 % (sete inteiros por cento) sobre o valor lançado.

§2º O valor lançado poderá ser pago em até 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas, com valor de cada parcela não inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais).

§3º O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao do vencimento da 1ª (primeira) parcela até o mês anterior ao do pagamento, e de um por cento relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado.

§4º O não pagamento de parcela por mais de 60 (sessenta) dias implicará no cancelamento do parcelamento original e vencimento dos respectivos tributos, nos termos do §5º do art. 62 do Código Tributário do Município de Contagem.

§5º Nos casos de cancelamento do parcelamento original, previsto no §4º deste artigo, será admitido reparcelamento nos termos do art. 38 do Código Tributário do Município de Contagem, com redação dada pela Lei Complementar 139, de 27 de dezembro de 2012.

§6º O calendário de vencimentos dos tributos previstos no caput será fixado em Edital, por ato do Secretário de Fazenda.

Art. 11 O pagamento do IPTU, da TCRS e da CCSIP após os prazos fixados ficará sujeito ao acréscimo dos encargos previstos nos artigos 29 e 35 do Código Tributário do Município de Contagem.

Art. 12 O contribuinte poderá formalizar pedido de revisão do lançamento dos tributos previstos neste Decreto mediante requerimento dirigido ao Departamento de Lançamento e Arrecadação da Secretaria Municipal Adjunta de Receita até o dia 20 de fevereiro de 2017, devidamente instruído com a documentação comprobatória respectiva, conforme formulário.

§1º A O pedido de revisão do lançamento deverá ser protocolizado na Avenida Cardeal Eugênio Pacelli, 1887, Bairro Cidade Industrial, Contagem/MG.

§2º A intempestividade da formalização do pedido de revisão previsto no caput não impede que os elementos apresentados pelo contribuinte sejam utilizados pela autoridade competente para revisão de ofício do lançamento, nos termos dos artigos 19, 21, 23 e 25 do Código Tributário do Município de Contagem e artigos 145, III e 149 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).

§3º Os pedidos de revisão de lançamento que apresentarem incorreções ou omissões serão encerrados e arquivados caso as pendências não sejam solucionadas pelo requerente no prazo de até 30 (trinta) dias contados de sua notificação, aceitando-se como meio de intimação complementar o envio de mensagem ao endereço eletrônico fornecido no requerimento e o devido assentamento no Sistema de Protocolo e Tramitação de Processos e Documentos.

§4º Para as revisões julgadas procedentes, ainda que parcialmente, será concedido o prazo mínimo de 10 (dez) dias, contados da data de notificação da decisão, para: I - pagamento integral com o desconto previsto no §1º do art. 8º deste Decreto, sem os acréscimos previstos nos artigos. 29 e 35 do Código Tributário do Município de Contagem:

II - parcelamento, no número de parcelas mensais e sucessivas correspondentes ao número de meses restantes para o término do calendário de vencimentos do exercício, com valor de cada parcela não inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais), observando disposto no §3º do artigo 8º, deste Decreto.

§5º Para as revisões de ofício e para as julgadas improcedentes será concedido prazo de 10 (dez) dias, contados da data de notificação da decisão, para pagamento integral ou das parcelas já vencidas, com os acréscimos previstos nos artigos 29 e 35 do Código Tributário do Município de Contagem, mantendo a data de vencimento



das demais parcelas vincendas conforme o calendário previsto para o exercício. Art. 13 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 17 de Janeiro de 2017.

ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS Prefeito de Contagem

GILBERTO SILVA RAMOS Secretário Municipal de Fazenda





DECRETO nº 012, de 17 de janeiro de 2017. ANEXO I

TABELA DE VALORES 1 Valores do metro quadrado de construção

	Padrão de Acabamento / Valor m2 (R\$)		
Espécie da Edificação	A	В	С
1 - Garagem	737,47	589,97	368,73
2 - Casa Geminada	1.474,94	1.179,95	884,96
3 - Casa Conjugada	1.474,94	1.179,95	884,96
4 - Barração	737,47	553,10	368,73
5 - Galpão	860,38	731,32	602,26
6 - Casa	1.843,66	1.474,94	1.106,20
7 - Loja	2.089,48	1.671,59	1.253,69
8 - Apartamento	1.597,84	1.278,27	958,70
9 - Sala	2.089,48	1.671,59	1.253,69
10 - Torre/Estrutura	860,38	731,32	602,26
11 - Telheiro	368,73	294,99	221,23





DECRETO nº

, de de janeiro de 2017.

ANEXO I

TABELA DE VALORES 2

Valores do metro quadrado de terreno por bairros, vilas, logradouros e áreas

Zona	Bairro	Logradouro	Setor	Valor R\$/m2
1	CIDADE INDUSTRIAL	ANTONIO GONCALVES NETO	000	307,28
1	CIDADE INDUSTRIAL	ANTONIO MOURAO GUIMARAES	000	860,38
1	CIDADE INDUSTRIAL	ARTUR BERNARDES	000	860,38
1	CIDADE INDUSTRIAL	BABITA CAMARGOS	000	860,38
1	CIDADE INDUSTRIAL	CARDEAL EUGENIO PACELLI	000	860,38
1	CIDADE INDUSTRIAL	CORONEL COSTA FERREIRA	000	860,38
1	CIDADE INDUSTRIAL	DOS TRABALHADORES	000	614,56
1	CIDADE INDUSTRIAL	DOUTOR ANTONIO CHAGAS DINIZ	000	614,56
1	CIDADE INDUSTRIAL	DOUTOR ANTONIO DE CARVALHO LAGE	000	491,65
1	CIDADE INDUSTRIAL	DOUTOR JOSE AMERICO CANCADO BAHIA	000	491,65
1	CIDADE INDUSTRIAL	FRANCISCO FIRMO DE MATOS	000	983,29
1	CIDADE INDUSTRIAL	GENERAL DAVID SARNOFF	000	948,15
1	CIDADE INDUSTRIAL	JOAO XXIII	000	860,38
1	CIDADE INDUSTRIAL	JORGE FERREIRA GOMES	000	491,65
1	CIDADE INDUSTRIAL	JORNALISTA ZOLTAN GLUEK	000	614,56
1	CIDADE INDUSTRIAL	JOSE MARIA DE LACERDA	000	491,65
1	CIDADE INDUSTRIAL	LOUIS ENSCH	000	860,38
1	CIDADE INDUSTRIAL	MARECHAL CASTELO BRANCO	000	860,38
1	CIDADE INDUSTRIAL	MARECHAL CASTELO BRANCO	001	614,56
1	CIDADE INDUSTRIAL	NOVE	000	614,56
1	CIDADE INDUSTRIAL	OITO	000	307,28
1	CIDADE INDUSTRIAL	OSORIO DE MORAIS	000	737,47
1	CIDADE INDUSTRIAL	PEDRO PACHECO	000	614,56
1	CIDADE INDUSTRIAL	QUATORZE	000	491,65
1	CIDADE INDUSTRIAL	SEIS	000	491,65
1	CIDADE INDUSTRIAL	SETE	000	860,38
1	CIDADE INDUSTRIAL	TOM JOBIM	000	491,65
1	CIDADE INDUSTRIAL	ZEZE CAMARGOS	000	491,65
1	VILA APARECIDA	3	000	49,17
1	VILA APARECIDA	6	000	49,17
1	VILA APARECIDA	A	000	49,17
1	VILA APARECIDA	A-3	000	49,17
1	VILA APARECIDA	BECO 1	000	49,17
1	VILA APARECIDA	BECO 4	000	49,17
1	VILA APARECIDA	BECO APARECIDA	000	49,17
1	VILA APARECIDA	DAVID SARNOFF	000	49,17
1	VILA APARECIDA	JOSE MARIA LACERDA	000	49,17
1	VILA APARECIDA	NSA	000	49,17
1	VILA BARRAGINHA	17	000	49,17
1	VILA BARRAGINHA	JOSE AMERICO CONCADO BAHIA	000	49,17





GABINETE DO PREFEITO

Zona	Bairro	Logradouro	Setor	Valor R\$/m2
1	VILA BARRAGINHA	JOSE MARIA LACERDA	000	49,17
1	VILA DO CANAL	FRANCISCO FIRMO DE MATOS	000	147,50
1	VILA DO CANAL	TRAVESSA PESSEGUEIROS	000	135,21
1	VILA ITAU	AV.JORGE FERREIRA GOMES	000	98,33
1	VILA ITAU	SILVIO OLIVEIRA PACHECO	000	221,24
1	VILA PTO	JOSE OIRES ROCHA	000	30,74
1	VILA SANTO ANTONIO	1	000	135,21
1	VILA SANTO ANTONIO	2	000	135,21
1	VILA SANTO ANTONIO	3	000	135,21
1	VILA SANTO ANTONIO	13 DE MAIO	000	135,21
1	VILA SANTO ANTONIO	ANTONIO CHAGAS DINIZ	000	135,21
1	VILA SANTO ANTONIO	CINCO	000	135,21
1	VILA SANTO ANTONIO	I	000	135,21
1	VILA SANTO ANTONIO	TOM JOBIM	000	135,21
1	VILA SAO NICODEMOS	BECO AMIZADE	000	135,21
1	VILA SAO NICODEMOS	BECO DA PAZ	000	135,21
1	VILA SAO NICODEMOS	QUATRO	000	122,91
1	VILA SAO NICODEMOS	TOM JOBIM	000	135,21
1	VILA SAO VICENTE	SAO VICENTE	000	61,46
1	VILA VAQUINHA	BECO PRINCIPAL	000	122,91
1	VILA VAQUINHA	OSORIO DE MORAIS	000	122,91
2	CIDADE JARDIM ELDORADO	A-1	000	983,29
2	CIDADE JARDIM ELDORADO	A-3	000	983,29
2	CIDADE JARDIM ELDORADO	A-4	000	983,29
2	CIDADE JARDIM ELDORADO	A-5	000	983,29
2	CIDADE JARDIM ELDORADO	A-8	000	983,29
2	CIDADE JARDIM ELDORADO	ABRICOS	000	983,29
2	CIDADE JARDIM ELDORADO	ACACIAS	000	983,29
2	CIDADE JARDIM ELDORADO	ANA RIBEIRO	000	983,29
2	CIDADE JARDIM ELDORADO	ANITA SOARES QUINTAO	000	1.106,20
2	CIDADE JARDIM ELDORADO	ANTONIO GAUDIOSO	000	798,93
2	CIDADE JARDIM ELDORADO	B-1	000	491,65
2	CIDADE JARDIM ELDORADO	B-2	000	430,19
2	CIDADE JARDIM ELDORADO	B-6	000	491,65
2	CIDADE JARDIM ELDORADO	B-7	000	1.106,20
2	CIDADE JARDIM ELDORADO	BUGANVILLE	000	983,29
2	CIDADE JARDIM ELDORADO	C SEIS	000	983,29
2	CIDADE JARDIM ELDORADO	C-1	000	983,29
2	CIDADE JARDIM ELDORADO	C-3	000	983,29
2	CIDADE JARDIM ELDORADO	C-4	000	983,29
2	CIDADE JARDIM ELDORADO	C-5	000	983,29
2	CIDADE JARDIM ELDORADO	C-8	000	983,29
2	CIDADE JARDIM ELDORADO	CANAFISTULA	000	430,19
2	CIDADE JARDIM ELDORADO	CANAL	000	430,19
2	CIDADE JARDIM ELDORADO	CANDEIAS	000	983,29
2	CIDADE JARDIM ELDORADO	CASUARINAS	000	1.106,20
2	CIDADE JARDIM ELDORADO	CEDROS	000	983,29
2	CIDADE JARDIM ELDORADO	CINCO	000	983,29
2	CIDADE JARDIM ELDORADO	CIPRESTES	000	983,29
2	CIDADE JARDIM ELDORADO	COURUPITA	000	983,29
2	CIDADE JARDIM ELDORADO	D-1	000	983,29
2	CIDADE JARDIM ELDORADO	D-2	000	491,65
2	CIDADE JARDIM ELDORADO	D-4	000	491,65
2	CIDADE JARDIM ELDORADO	D-5	000	491,65





GABINETE DO PREFEITO

Zona	Bairro	Logradouro	Setor	Valor R\$/m2
2	CIDADE JARDIM ELDORADO	D-6	000	983,29
2	CIDADE JARDIM ELDORADO	D-7	000	491,65
2	CIDADE JARDIM ELDORADO	DAMAS RIBEIRO	000	1.229,11
2	CIDADE JARDIM ELDORADO	DAS MANGUEIRAS	000	983,29
2	CIDADE JARDIM ELDORADO	DAS PEROBAS	000	983,29
2	CIDADE JARDIM ELDORADO	DOS ANGICOS	000	1.106,20
2	CIDADE JARDIM ELDORADO	DOS OITIS	000	983,29
2	CIDADE JARDIM ELDORADO	FLAMBOYANT	000	983,29
2	CIDADE JARDIM ELDORADO	FRANCISCO FIRMO DE MATOS	000	1.106,20
2	CIDADE JARDIM ELDORADO	GABIROBAS	000	983,29
2	CIDADE JARDIM ELDORADO	GENERAL DAVID SARNOFF	000	983,29
2	CIDADE JARDIM ELDORADO	GOIABEIRAS	000	983,29
2	CIDADE JARDIM ELDORADO	INGAS	000	1.106,20
2	CIDADE JARDIM ELDORADO	JABOTICABEIRAS	000	983,29
2	CIDADE JARDIM ELDORADO	JACARANDAS	000	983,29
2	CIDADE JARDIM ELDORADO	JATOBAS	000	1.106,20
2	CIDADE JARDIM ELDORADO	JEQUITIBAS	000	1.106,20
2	CIDADE JARDIM ELDORADO	JOAO CESAR DE OLIVEIRA	000	4.301,88
2	CIDADE JARDIM ELDORADO	JOAO GOMES CARDOSO	000	737,47
2	CIDADE JARDIM ELDORADO	JOSE BARRA DO NASCIMENTO	000	737,47
2	CIDADE JARDIM ELDORADO	JOSE FARIA DA ROCHA	000	1.106,20
2	CIDADE JARDIM ELDORADO	JOSE OLINTO FONTES	000	1.720,76
2	CIDADE JARDIM ELDORADO	JOSE OLINTO FONTES	001	1.106,20
2	CIDADE JARDIM ELDORADO	LAGOA	000	983,29
2	CIDADE JARDIM ELDORADO	MADRE MARGHERITA FONTANAROSA	000	1.720,76
2	CIDADE JARDIM ELDORADO	MANACA	000	983,29
2	CIDADE JARDIM ELDORADO	MARIO VITAL	000	1.720,76
2	CIDADE JARDIM ELDORADO	MONSENHOR BICALHO	000	983,29
2	CIDADE JARDIM ELDORADO	MULUNGU	000	983,29
2	CIDADE JARDIM ELDORADO	NORBERTO MAYER	000	1.106,20
2	CIDADE JARDIM ELDORADO	NOSSA SENHORA DA GLORIA	000	983,29
2	CIDADE JARDIM ELDORADO	OITICICA	000	430,19
2	CIDADE JARDIM ELDORADO	OLIMPIO GARCIA	000	4.240,43
2	CIDADE JARDIM ELDORADO	OLIMPIO GARCIA	001	1.720,76
2	CIDADE JARDIM ELDORADO	OLIMPIO GARCIA	002	983,29
2	CIDADE JARDIM ELDORADO	PAINEIRAS	000	983,29
2	CIDADE JARDIM ELDORADO	PESSEGUEIROS	000	430,19
2	CIDADE JARDIM ELDORADO	PORTUGAL	000	1.106,20
2	CIDADE JARDIM ELDORADO	RISO DO PRADO	000	983,29
2	CIDADE JARDIM ELDORADO	SANTA ISABEL	000	491,65
2	CIDADE JARDIM ELDORADO	TAMARINDOS	000	983,29
2	DA GLORIA	ALEMANHA	000	1.597,85
2	DA GLORIA	CORONEL MANOEL TEIXEIRA CAMARGOS	000	1.106,20
2	DA GLORIA	DA ALEMANHA	000	1.106,20
2	DA GLORIA	DA BELGICA	000	1.720,76
2	DA GLORIA	DA DINAMARCA	000	1.106,20
2	DA GLORIA	DA ESPANHA	000	1.106,20
2	DA GLORIA	DA FRANCA	000	1.106,20
2	DA GLORIA	DA HOLANDA	000	491,65
2	DA GLORIA	DA HUNGRIA	000	1.106,20
2	DA GLORIA	DA INGLATERRA	000	1.106,20
2	DA GLORIA	DA ITALIA	000	1.597,85





GABINETE DO PREFEITO

Zona	Bairro	Logradouro	Setor	Valor R\$/m2
2	DA GLORIA	DA SIBERIA	000	1.106,20
2	DA GLORIA	DA SIRIA	000	1.106,20
2	DA GLORIA	DA SUECIA	000	1.106,20
2	DA GLORIA	DA SUISSA	000	1.106,20
2	DA GLORIA	DO MEXICO	000	491,65
2	DA GLORIA	DO PERU	000	1.106,20
2	DA GLORIA	FELISBERTA F.DE CARVALHO	000	1.597,85
2	DA GLORIA	FRANCA	000	1.597,85
2	DA GLORIA	GRECIA	000	1.106,20
2	DA GLORIA	INGLATERRA	000	1.597,85
2	DA GLORIA	ITALIA	000	1.597,85
2	DA GLORIA	JOAO CESAR DE OLIVEIRA	000	4.301,88
2	DA GLORIA	PEDRO OLIMPIO DA FONSECA	000	1.966,58
2	DA GLORIA	PORTUGAL	000	1.966,58
2	DA GLORIA	SANTA IZABEL	000	1.106,20
2	JK	AFONSO PENA	000	651,43
2	JK	ARTUR BERNARDES	000	651,43
2	JK	CAMPOS SALES	000	651,43
2	JK	DELFIM MOREIRA	000	651,43
2	JK	DOS JEQUITIBAS	000	651,43
2	JK	EPITACIO PESSOA	000	651,43
2	JK	FILOMENA MARIA DE LIMA	000	983,29
2	JK	GENERAL EURICO GASPAR DUTRA	000	651,43
2	JK	GENERAL GARRASTAZU MEDICI	000	651,43
2	JK	GETULIO VARGAS	000	651,43
2	JK	GOVERNADOR JUSCELINO KUBITSCHEK	000	651,43
2	JK	JOAO CESAR DE OLIVEIRA	000	983,29
2	JK	MARECHAL CASTELO BRANCO	000	651,43
2	JK	MARECHAL COSTA E SILVA	000	651,43
2	JK	MARECHAL DEODORO DA FONSECA	000	651,43
2	JK	MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	000	651,43
2	JK	MARECHAL HERMES FONSECA	000	651,43
2	JK	NILO PECANHA	000	651,43
2	JK	PRUDENTE DE MORAIS	000	651,43
2	JK	0	000	651,43
2	JK	RODRIGUES ALVES	000	651,43
2	JK	WASHINGTON LUIZ	000	651,43
2.	JK	WENCESLAU BRAZ	000	651,43
2	NOVO ELDORADO	ABARE	000	1.352,02
2	NOVO ELDORADO	ABATI	000	1.167,66
2	NOVO ELDORADO	ACAPE	000	1.167,66
2	NOVO ELDORADO	ACARA	000	1.167,66
2	NOVO ELDORADO	ACARI	000	1.167,66
2	NOVO ELDORADO	ALEXANDRE DINIZ MASCARENHAS	000	1.167,66
2	NOVO ELDORADO	ANHANGA	000	1.167,66
2	NOVO ELDORADO	CAMBARA	000	1.167,66
2	NOVO ELDORADO	CARAIBA	000	1.167,66
2	NOVO ELDORADO	DA HUNGRIA	000	1.167,66
2	NOVO ELDORADO	DAS INDUSTRIAS	000	1.167,66
2	NOVO ELDORADO NOVO ELDORADO	DO PERU	000	1.167,66
		DOUTOR CINCINATO CAJADO		
2	NOVO ELDORADO	BRAGA	000	1.352,02





Zona	Bairro	Logradouro	Setor	Valor R\$/m2
2	NOVO ELDORADO	DOUTOR GUILHERMINO DE OLIVEIRA	000	1.167,66
2	NOVO ELDORADO	DOUTOR JOAO AUGUSTO FONSECA E SILVA	000	1.167,66
2	NOVO ELDORADO	GUARA	000	1.167,66
2	NOVO ELDORADO	GUASSU	000	1.167,66
2	NOVO ELDORADO	IAPIRA	000	1.167,66
2	NOVO ELDORADO	ICOBE	000	1.167,66
2	NOVO ELDORADO	IGARACU	000	1.167,66
2	NOVO ELDORADO	IPUERA	000	1.167,66
2	NOVO ELDORADO	IRAJE	000	1.167,66
2	NOVO ELDORADO	IRECE	000	1.167,66
2	NOVO ELDORADO	IRETAMA	000	1.167,66
2	NOVO ELDORADO	ITAPOA	000	1.167,66
2	NOVO ELDORADO	JACUMA	000	1.167,66
2	NOVO ELDORADO	JAGUARA	000	1.167,66
2	NOVO ELDORADO	JEUPIRA	000	1.167,66
2	NOVO ELDORADO NOVO ELDORADO	JOAO CESAR DE OLIVEIRA	000	2.458,23
2	NOVO ELDORADO	LONDRES	000	1.474,94
2	NOVO ELDORADO NOVO ELDORADO	MAGUARI	000	1.474,94
2	NOVO ELDORADO NOVO ELDORADO			
		MOAMA	000	1.167,66
2	NOVO ELDORADO	MOARA	000	1.167,66
2	NOVO ELDORADO	MOASSY	000	1.167,66
2	NOVO ELDORADO	MOATA	000	1.167,66
2	NOVO ELDORADO	MOINGO	000	1.167,66
2	NOVO ELDORADO	MOJOARA	000	1.167,66
2	NOVO ELDORADO	MOPAGE	000	1.167,66
2	NOVO ELDORADO	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	000	1.352,02
2	NOVO ELDORADO	PAULO PINHEIRO CHAGAS	000	2.212,40
2	NOVO ELDORADO	POATA	000	1.167,66
2	NOVO ELDORADO	POSSUA	000	1.167,66
2	NOVO ELDORADO	POTIGUARA	000	1.167,66
2	NOVO ELDORADO	SIMONE	000	221,24
2	NOVO ELDORADO	SUMARA	000	1.167,66
2	NOVO ELDORADO	TAMOATA	000	1.167,66
2	NOVO ELDORADO	TAPIJARA	000	1.167,66
2	NOVO ELDORADO	TINGUASSU	000	1.167,66
2	NOVO ELDORADO	TINGUI	000	1.167,66
2	NOVO ELDORADO	TUBIRA	000	1.167,66
2	NOVO ELDORADO	TUPA	000	1.167,66
2	NOVO ELDORADO	UPATIBA	000	1.167,66
2	NOVO ELDORADO	UPIARA	000	1.167,66
2	NOVO ELDORADO	UPINDUARA	000	1.352,02
2	NOVO ELDORADO	URICURI	000	1.167,66
2	NOVO ELDORADO	URUCURI	000	1.167,66
2	PARQUE BELO HORIZONTE INDUSTRIAL	DAS INDUSTRIAS	000	1.167,66
2	PARQUE BELO HORIZONTE INDUSTRIAL	DEZOITO DE DEZEMBRO	000	1.167,66
2	PARQUE BELO HORIZONTE INDUSTRIAL	DOS POTIGUARAS	000	1.167,66
2	PARQUE BELO HORIZONTE INDUSTRIAL	DR NABOR CAMPOS	000	1.167,66
2	PARQUE BELO HORIZONTE INDUSTRIAL	EMILIA SILVA DE FREITAS	000	1.167,66
2	PARQUE BELO HORIZONTE INDUSTRIAL	GIOVANI JOSE CHIODI	000	1.167,66
2		IGUATO	000	
4	PARQUE BELO HORIZONTE INDUSTRIAL			1.167,66 1.167,66
2	PARQUE BELO HORIZONTE INDUSTRIAL	IRECE	000	





GABINETE DO PREFEITO

Zona	Bairro	Logradouro	Setor	Valor R\$/m2
2	PARQUE BELO HORIZONTE INDUSTRIAL	JACUMA	000	1.167,66
2	PARQUE BELO HORIZONTE INDUSTRIAL	JAGUARA	000	1.167,66
2	PARQUE BELO HORIZONTE INDUSTRIAL	JOAO CESAR DE OLIVEIRA	000	2.458,23
2	PARQUE BELO HORIZONTE INDUSTRIAL	MOJOARA	000	1.167,66
2	PARQUE BELO HORIZONTE INDUSTRIAL	ROQUE DA SILVA	000	1.167,66
2	PARQUE BELO HORIZONTE INDUSTRIAL	TAMOATA	000	1.167,66
2	PARQUE BELO HORIZONTE INDUSTRIAL	ZELINDA SILVA	000	1.167,66
2	PARQUE BELO HORIZONTE INDUSTRIAL	ZIZINHA BRITO SILVA	000	1.167,66
2	SANTA CRUZ INDUSTRIAL	BARCELONA	000	1.106,20
2	SANTA CRUZ INDUSTRIAL	BASILEA	000	1.106,20
2	SANTA CRUZ INDUSTRIAL	BRAGANCA	000	1.106,20
2	SANTA CRUZ INDUSTRIAL	CARRARA	000	1.106,20
2	SANTA CRUZ INDUSTRIAL	COIMBRA	000	1.106,20
2	SANTA CRUZ INDUSTRIAL	CORDOBA	000	1.106,20
2	SANTA CRUZ INDUSTRIAL	DA BELGICA	000	1.106,20
2	SANTA CRUZ INDUSTRIAL	DA HUNGRIA	000	1.106,20
2	SANTA CRUZ INDUSTRIAL	DE BERNA	000	1.106,20
2	SANTA CRUZ INDUSTRIAL SANTA CRUZ INDUSTRIAL	DE HAIA	000	1.352,02
2	SANTA CRUZ INDUSTRIAL SANTA CRUZ INDUSTRIAL	DO MEXICO	000	467,07
2	SANTA CRUZ INDUSTRIAL SANTA CRUZ INDUSTRIAL	DO PORTO	000	1
2	SANTA CRUZ INDUSTRIAL SANTA CRUZ INDUSTRIAL	FATIMA	000	1.106,20
				1.106,20
2	SANTA CRUZ INDUSTRIAL	GRANADA	000	1.352,02
2	SANTA CRUZ INDUSTRIAL	ILHEUS	000	1.106,20
2	SANTA CRUZ INDUSTRIAL	IRETAMA	000	1.352,02
2	SANTA CRUZ INDUSTRIAL	JOAO CESAR DE OLIVEIRA	000	1.966,58
2	SANTA CRUZ INDUSTRIAL	LEIRIA	000	1.106,20
2	SANTA CRUZ INDUSTRIAL	LIMOGES	000	1.106,20
2	SANTA CRUZ INDUSTRIAL	LISBOA	000	1.352,02
2	SANTA CRUZ INDUSTRIAL	LIVORNO	000	1.106,20
2	SANTA CRUZ INDUSTRIAL	LONDRES	000	1.720,76
2	SANTA CRUZ INDUSTRIAL	LUCERNA	000	1.106,20
2	SANTA CRUZ INDUSTRIAL	MADRID	000	1.352,02
2	SANTA CRUZ INDUSTRIAL	MANCHESTER	000	1.352,02
2	SANTA CRUZ INDUSTRIAL	MARSELHA	000	1.106,20
2	SANTA CRUZ INDUSTRIAL	MONACO	000	1.106,20
2	SANTA CRUZ INDUSTRIAL	NICE	000	1.106,20
2	SANTA CRUZ INDUSTRIAL	ORLEANS	000	1.106,20
2	SANTA CRUZ INDUSTRIAL	PALERMO	000	1.106,20
2	SANTA CRUZ INDUSTRIAL	PARIS	000	1.106,20
2	SANTA CRUZ INDUSTRIAL	PEDRO OLIMPIO DA FONSECA	000	1.352,02
2	SANTA CRUZ INDUSTRIAL	POMPEIA	000	1.106,20
2	SANTA CRUZ INDUSTRIAL	RIO COMPRIDO	000	1.179,95
2	SANTA CRUZ INDUSTRIAL	RIO COMPRIDO	001	737,47
2	SANTA CRUZ INDUSTRIAL	SANTA IZABEL	000	307,28
2	SANTA CRUZ INDUSTRIAL	SANTAREM	000	1.106,20
2	SANTA CRUZ INDUSTRIAL SANTA CRUZ INDUSTRIAL	SEVILHA	000	1.106,20
2	SANTA CRUZ INDUSTRIAL SANTA CRUZ INDUSTRIAL	SIRMA	000	1.106,20
2	SANTA CRUZ INDUSTRIAL SANTA CRUZ INDUSTRIAL	TOLEDO	000	1.106,20
2	SANTA CRUZ INDUSTRIAL SANTA CRUZ INDUSTRIAL	TOULON	000	1.106,20
2	SANTA CRUZ INDUSTRIAL	VALENCA	000	1.106,20
2	SANTA CRUZ INDUSTRIAL	VATICANO	000	1.352,02
2	SANTA CRUZ INDUSTRIAL	VICHY	000	1.106,20
2	SANTA CRUZ INDUSTRIAL	ZURICK	000	1.106,20
2	VILA JARDIM ELDORADO	CANAFISTULA	000	98,33





GABINETE DO PREFEITO

Zona	Bairro	Logradouro	Setor	Valor R\$/m2
2	VILA JARDIM ELDORADO	CANDEIAS	000	98,33
2	VILA JARDIM ELDORADO	DA ESPANHA	000	98,33
2	VILA JARDIM ELDORADO	DA PAZ	000	98,33
2	VILA JARDIM ELDORADO	JOSE BARRA DO NASCIMENTO	000	98,33
2	VILA JARDIM ELDORADO	OLIMPIO GARCIA	000	98,33
2	VILA JARDIM ELDORADO	PORTUGAL	000	98,33
2	VILA JARDIM ELDORADO	SANTA IZABEL	000	307,28
3	AREA INDUSTRIAL E LAZER RIACHO DAS PEDRAS	RIO CUIABA	000	245,82
3	AREA INDUSTRIAL E LAZER RIACHO DAS PEDRAS	RIO MANAUS	000	553,11
3	AREA INDUSTRIAL E LAZER RIACHO DAS PEDRAS	RIO NEGRO	000	676,02
3	AREA INDUSTRIAL E LAZER RIACHO DAS PEDRAS	RIO PARAOPEBA	000	245,82
3	AREA INDUSTRIAL E LAZER RIACHO DAS PEDRAS	RIO SENA	000	553,11
3	CONJ. HAB. JARDIM CALIFORNIA	ANTONIO IZIDORO MOREIRA	000	479,36
3	CONJ. HAB. JARDIM CALIFORNIA	AUGUSTA RODRIGUES MIRANDA	000	479,36
3	CONJ. HAB. JARDIM CALIFORNIA	CINCO	000	479,36
3	CONJ. HAB. JARDIM CALIFORNIA	DOIS	000	479,36
3	CONJ. HAB. JARDIM CALIFORNIA	FRANCISCO FIRMO DE MATTOS	000	479,36
3	CONJ. HAB. JARDIM CALIFORNIA	JOAQUIM NEPOMUCENO PIMENTA	000	479,36
3	CONJ. HAB. JARDIM CALIFORNIA	JOSE FERNANDES SANTOS	000	479,36
3	CONJ. HAB. JARDIM CALIFORNIA	MANOEL JOSE DUTRA	000	479,36
3	CONJ. HAB. JARDIM CALIFORNIA	MARIA FRANCISCA OLIVEIRA	000	479,36
3	CONJ. HAB. JARDIM CALIFORNIA	MARIA FRANCISCA OLIVEIRA	001	368,73
3	CONJ. HAB. JARDIM CALIFORNIA	RIO COMPRIDO	000	577,68
3	CONJ. HAB. JARDIM CALIFORNIA	TEODORO FERNANDES DOS SANTOS	000	614,56
3	GRANJA LEMPP	BR-381	000	860,38
3	GRANJA LEMPP	С	000	393,32
3	GRANJA LEMPP	CORONEL JOVE SOARES NOGUEIRA	000	577,68
3	GRANJA LEMPP	D	000	393,32
3	GRANJA LEMPP	Е	000	393,32
3	GRANJA LEMPP	F	000	393,32
3	GRANJA LEMPP	FLAVIO ANNES GUIMARAES	000	393,32
3	GRANJA LEMPP	G	000	393,32
3	GRANJA LEMPP	Н	000	393,32
3	GRANJA LEMPP	I	000	639,14
3	GRANJA LEMPP	J	000	393,32
3	GRANJA LEMPP	JOVE SOARES	000	528,52
3	GRANJA LEMPP	K	000	467,07
3	GRANJA LEMPP	L	000	393,32
3	GRANJA LEMPP	RIO PARAOPEBA	000	393,32
3	GRANJA LEMPP	VILA RICA	000	614,56
3	INCONFIDENTES	ALFREDO GONCALVES	000	626,85
3	INCONFIDENTES	ALVARENGA PEIXOTO	000	1.106,20
3	INCONFIDENTES	AMELIA TEIXEIRA	000	700,60
3	INCONFIDENTES	ANTONIO HENRIQUES NOGUEIRA	000	811,21
3	INCONFIDENTES	ANTONIO MOREIRA DA SILVA	000	811,21
3	INCONFIDENTES	AUGUSTO GONCALVES	000	811,21
3	INCONFIDENTES	AUGUSTO GONCALVES	000	700,60
3	INCONFIDENTES	AVELINO CAMARGOS	000	811,21





GABINETE DO PREFEITO

Zona	Bairro	Logradouro	Setor	Valor R\$/m2
3	INCONFIDENTES	CINQUENTA	000	811,21
3	INCONFIDENTES	CINQUENTA E UM	000	626,85
3	INCONFIDENTES	CLAUDIO MANOEL	000	811,21
3	INCONFIDENTES	CORONEL DOUCHA	000	700,60
3	INCONFIDENTES	CORONEL GODOFREDO	000	811,21
3	INCONFIDENTES	CORONEL JOVE SOARES NOGUEIRA	000	811,21
3	INCONFIDENTES	CORONEL JOVE SOARES NOGUEIRA	001	553,11
3	INCONFIDENTES	CORONEL MARCONDES	000	811,21
3	INCONFIDENTES	CORONEL MATTOS	000	811,21
3	INCONFIDENTES	DIOGENES NOGUEIRA	000	626,85
3	INCONFIDENTES	DO IMPERIO	000	811,21
3	INCONFIDENTES	DORINATO LIMA	000	921,84
3	INCONFIDENTES	DORINATO LIMA	001	626,85
3	INCONFIDENTES	DOZE	000	479,36
3	INCONFIDENTES	DR JUJU	000	700,60
3	INCONFIDENTES	FERNAO DIAS	000	577,68
3	INCONFIDENTES	FIRMINO SOARES	000	700,60
3	INCONFIDENTES	FRANCISCO FIRMO DE MATOS	000	700,60
3	INCONFIDENTES	FREI HENRIQUE SOARES	000	958,71
3	INCONFIDENTES	GAL.DAVID SARNOFF	000	983,29
3	INCONFIDENTES	GAL.DAVID SARNOFF	000	983,29
3	INCONFIDENTES	GAL.DAVID SARNOFF	000	983,29
3	INCONFIDENTES	GAL.DAVID SARNOFF	000	983,29
3	INCONFIDENTES	GERALDO ANTONIO OLIVEIRA	000	700,60
3	INCONFIDENTES	GRANDE OTELO	000	811,21
3	INCONFIDENTES	HUMBERTO DE MORO	000	958,71
3	INCONFIDENTES	JAIR RODRIGUES VALLE	000	1.130,79
3	INCONFIDENTES	JOAO LIMA	000	626,85
3	INCONFIDENTES	JOAO NOGUEIRA	000	811,21
3	INCONFIDENTES	JORGE JUSTINO DOS SANTOS	000	811,21
3	INCONFIDENTES	JOSE AMADO SILVA	000	381,03
3	INCONFIDENTES	JOSE ANDRE LUIZ	000	700,60
3	INCONFIDENTES	JOSE CELESTINO	000	700,60
3	INCONFIDENTES	JOSIAS MACHADO	000	811,21
3	INCONFIDENTES	LINO DE MORO	000	811,21
3	INCONFIDENTES	LUIZ ANDRADE	000	811,21
3	INCONFIDENTES	LUIZ RIBEIRO	000	700,60
3	INCONFIDENTES	MAESTRO AZARIAS	000	626,85
3	INCONFIDENTES	MAJOR SENOCRIT	000	811,21
3	INCONFIDENTES	MANOEL CORREIA	000	811,21
3	INCONFIDENTES	MANOEL GONCALVES REZENDE	000	626,85
3	INCONFIDENTES	MARILIA DE DIRCEU	000	1.130,79
3	INCONFIDENTES	MESSIAS LUIZ DE FREITAS	000	700,60
3	INCONFIDENTES	MONSENHOR LEAO	000	479,36
3	INCONFIDENTES	NOVE	000	700,60
3	INCONFIDENTES	OITO (CORONEL PROCOPIO)	000	700,60
3	INCONFIDENTES	OLIMPIO GARCIA	000	958,71
3	INCONFIDENTES	ONZE	000	811,21
3	INCONFIDENTES	OROZIMBO MOREIRA	000	921,84
3	INCONFIDENTES	PAPA PAULO VI	000	811,21
3	INCONFIDENTES	PARALELA	000	811,21
3	INCONFIDENTES	PROF.PEDRO COELHO	000	700,60
3	INCONFIDENTES	PROF.SANTIAGO	000	811,21
3	INCONFIDENTES	RAIMUNDA R.MAGELA	000	958,71





GABINETE DO PREFEITO

Zona	Bairro	Logradouro	Setor	Valor R\$/m2
3	INCONFIDENTES	REPUBLICA	000	811,21
3	INCONFIDENTES	SAO VICENTE	000	381,03
3	INCONFIDENTES	SETE	000	700,60
3	INCONFIDENTES	TACITO NOGUEIRA	000	700,60
3	INCONFIDENTES	TOMAZ GONZAGA	000	958,71
3	INCONFIDENTES	TOMAZ GONZAGA	000	958,71
3	INCONFIDENTES	TRINTA E QUATRO	000	700,60
3	INCONFIDENTES	UNIAO DE CONTAGEM	000	700,60
3	INCONFIDENTES	VALDI ALEIXO CASSIANO	000	811,21
3	INCONFIDENTES	VICENTINA LOPES DA CRUZ	000	811,21
3	INCONFIDENTES	VILA RICA	000	958,71
3	INCONFIDENTES	VINTE E DOIS	000	811,21
3	PARQUE RIACHO DAS PEDRAS - 1A	FRANCISCO FIRMO DE MATTOS	000	983,29
3	PARQUE RIACHO DAS PEDRAS - 1A	ODECIO VICENTE DA SILVA	000	442,49
3	PARQUE RIACHO DAS PEDRAS - 1A	RIO BRANCO	000	848,08
3	PARQUE RIACHO DAS PEDRAS - 1A	RIO COMPRIDO	000	1.106,20
3	PARQUE RIACHO DAS PEDRAS - 1A	RIO CUIABA	000	848,08
3	PARQUE RIACHO DAS PEDRAS - 1A	RIO INDAIA	000	491,65
3	PARQUE RIACHO DAS PEDRAS - 1A	RIO JURUA	000	491,65
3	PARQUE RIACHO DAS PEDRAS - 1A	RIO MADEIRA	000	848,08
3	PARQUE RIACHO DAS PEDRAS - 1A	RIO MOSSORO	000	442,49
3	PARQUE RIACHO DAS PEDRAS - 1A	RIO NEGRO	000	614,56
3	PARQUE RIACHO DAS PEDRAS - 1A	RIO PARA	000	442,49
3	PARQUE RIACHO DAS PEDRAS - 1A	RIO PARANA	000	516,23
3	PARQUE RIACHO DAS PEDRAS - 1A	RIO PARAOPEBA	000	442,49
3	PARQUE RIACHO DAS PEDRAS - 1A	RIO PURUS	000	491,65
3	PARQUE RIACHO DAS PEDRAS - 1A	RIO TAPAJOS	000	848,08
3	PARQUE RIACHO DAS PEDRAS - 1A	RIO TOCANTINS	000	848,08
3	PARQUE RIACHO DAS PEDRAS - 1A	RIO URUCUIA	000	712,89
3	PARQUE RIACHO DAS PEDRAS - 1A	RIO VERDE	000	921,84
3	PARQUE RIACHO DAS PEDRAS - 1A	RIO VOLGA	000	614,56
3	PARQUE RIACHO DAS PEDRAS - 1A	RIO XINGU	000	712,89
3	PARQUE RIACHO DAS PEDRAS - 2A	BR-381	000	798,93
3	PARQUE RIACHO DAS PEDRAS - 2A	CORONEL JOVE SOARES NOGUEIRA	000	577,68
3	PARQUE RIACHO DAS PEDRAS - 2A	FRANCISCO FIRMO DE MATTOS	000	983,29
3	PARQUE RIACHO DAS PEDRAS - 2A	RIO ABAETE	000	737,47
3	PARQUE RIACHO DAS PEDRAS - 2A	RIO APA	000	737,47
3	PARQUE RIACHO DAS PEDRAS - 2A	RIO COLORADO	000	848,08
3	PARQUE RIACHO DAS PEDRAS - 2A	RIO CUIABA	000	491,65
3	PARQUE RIACHO DAS PEDRAS - 2A	RIO DANUBIO	000	639,14
3	PARQUE RIACHO DAS PEDRAS - 2A	RIO DOM	000	639,14
3	PARQUE RIACHO DAS PEDRAS - 2A	RIO GUANDU	000	737,47
3	PARQUE RIACHO DAS PEDRAS - 2A	RIO JAGUARIBE	000	737,47
3	PARQUE RIACHO DAS PEDRAS - 2A	RIO JEQUITINHONHA	000	639,14
3	PARQUE RIACHO DAS PEDRAS - 2A	RIO MADEIRA	000	848,08
3	PARQUE RIACHO DAS PEDRAS - 2A	RIO MANAUS	000	737,47
3	PARQUE RIACHO DAS PEDRAS - 2A	RIO MARACANA	000	737,47
3	PARQUE RIACHO DAS PEDRAS - 2A	RIO MARANHAO	000	737,47
3	PARQUE RIACHO DAS PEDRAS - 2A	RIO MOSSORO	000	737,47
3	PARQUE RIACHO DAS PEDRAS - 2A	RIO MUCURI	000	737,47
3	PARQUE RIACHO DAS PEDRAS - 2A	RIO NEGRO	000	577,68
3	PARQUE RIACHO DAS PEDRAS - 2A	RIO PARA	000	737,47
3	PARQUE RIACHO DAS PEDRAS - 2A	RIO PARACATU	000	737,47
3	PARQUE RIACHO DAS PEDRAS - 2A	RIO PARAGUAI	000	737,47





Zona	Bairro	Logradouro	Setor	Valor R\$/m2
3	PARQUE RIACHO DAS PEDRAS - 2A	RIO PARAOPEBA	000	639,14
3	PARQUE RIACHO DAS PEDRAS - 2A	RIO PARDO	000	737,47
3	PARQUE RIACHO DAS PEDRAS - 2A	RIO PO	000	737,47
3	PARQUE RIACHO DAS PEDRAS - 2A	RIO SAO JOAO	000	737,47
3	PARQUE RIACHO DAS PEDRAS - 2A	RIO TAPAJOS	000	737,47
3	PARQUE RIACHO DAS PEDRAS - 2A	RIO TEJO	000	737,47
3	PARQUE RIACHO DAS PEDRAS - 2A	RIO TIETE	000	737,47
3	PARQUE RIACHO DAS PEDRAS - 2A	RIO TIGRE	000	503,94
3	PARQUE RIACHO DAS PEDRAS - 2A	RIO TOCANTINS	000	491,65
3	PARQUE RIACHO DAS PEDRAS - 2A	RIO URAL	000	737,47
3	PARQUE RIACHO DAS PEDRAS - 2A	RIO VERDE CLARO	000	737,47
3	PARQUE RIACHO DAS PEDRAS - 2A	RIO VOLGA	000	958,71
3	PARQUE RIACHO DAS PEDRAS - 2A	RIO XINGU	000	848,08
3	SANTA CRUZ INDUSTRIAL	CAPRI	000	1.106,20
3	SANTA CRUZ INDUSTRIAL	DE ROMA	000	1.106,20
3	SANTA CRUZ INDUSTRIAL	FLORENCA	000	589,98
3	SANTA CRUZ INDUSTRIAL	FRANCISCO FIRMO DE MATTOS	000	1.106,20
3	SANTA CRUZ INDUSTRIAL	GENOVA	000	589,98
3	SANTA CRUZ INDUSTRIAL	PORTUGAL	000	589,98
3	SANTA CRUZ INDUSTRIAL	SALERNO	000	589,98
3	SANTA CRUZ INDUSTRIAL	TRIESTE	000	589,98
3	SANTA CRUZ INDUSTRIAL	VERONA	000	1.106,20
3	VERA CRUZ	A	000	712,89
3	VERA CRUZ	AUGUSTA GONCALVES NOGUEIRA	000	491,65
3	VERA CRUZ	BR-381	000	860,38
3	VERA CRUZ	С	000	381,03
3	VERA CRUZ	D	000	430,19
3	VERA CRUZ	DR JOSE ANTERO MONTEIRO	000	712,89
3	VERA CRUZ	DR JUJU	000	430,19
3	VERA CRUZ	FELIX FRANCISCO CHAMON	000	712,89
3	VERA CRUZ	G	000	430,19
3	VERA CRUZ	GUIMARAES ROSA	000	712,89
3	VERA CRUZ	JOSE GONCALVES FILHO	000	430,19
3	VERA CRUZ	L	000	430,19
3	VERA CRUZ	MARIA DA CONCEICAO HILARIO	000	823,51
3	VERA CRUZ	MARIA RESENDE DO PRADO	000	712,89
3	VERA CRUZ	MATILDE NEVES MARTINS	000	712,89
3	VERA CRUZ	ODECIO VICENTE DA SILVA	000	430,19
3	VERA CRUZ	R	000	430,19
3	VERA CRUZ	RAIMUNDO RODRIGUES LOPES	000	712,89
3	VERA CRUZ	RIO COMPRIDO	000	577,68
3	VERA CRUZ	RIO COMPRIDO	000	577,68
3	VERA CRUZ	RIO PARDO	000	430,19
3	VERA CRUZ	RIO URAL	000	712,89
3	VERA CRUZ	S	000	712,89
3	VERA CRUZ	SEBASTIAO FERREIRA DE SOUZA	000	712,89
3	VERA CRUZ	SILVIO NEVES MARTINS	000	712,89
3	VERA CRUZ	SOLON ILDELFONSO DA SILVA	000	712,89
3	VERA CRUZ	U	000	430,19
3	VERA CRUZ	V	000	712,89
3	VERA CRUZ	VILA RICA	000	835,80
4	AMAZONAS - 1a SECAO	AMAPA	000	897,25
4	AMAZONAS - 1a SECAO	BR-381	000	737,47
4	AMAZONAS - 1a SECAO	JAPURA	000	614,56





Zona	Bairro	Logradouro	Setor	Valor R\$/m2
4	AMAZONAS - 1a SECAO	JARI	000	614,56
4	AMAZONAS - 1a SECAO	JONAS SOARES	000	921,84
4	AMAZONAS - 1a SECAO	MACAPA	000	897,25
4	AMAZONAS - 1a SECAO	MANAUS	000	614,56
4	AMAZONAS - 1a SECAO	MARACA	000	897,25
4	AMAZONAS - 1a SECAO	MARAJO	000	614,56
4	AMAZONAS - 1a SECAO	MARIA DA GLORIA	000	614,56
4	AMAZONAS - 1a SECAO	MARIA MARGARIDA	000	614,56
4	AMAZONAS - 1a SECAO	PURUS	000	614,56
4	AMAZONAS - 1a SECAO	TAPAJOS	000	897,25
4	AMAZONAS - 1a SECAO	TEFE	000	614,56
4	AMAZONAS - 1a SECAO	XINGU	000	614,56
4	AMAZONAS - 2ª SECAO	ALVARENGA PEIXOTO	000	798,93
4	AMAZONAS - 2ª SECAO	AMAPA	000	614,56
4	AMAZONAS - 2° SECAO	BR-381	000	737,47
4	AMAZONAS - 2° SECAO	DO ACRE	000	614,56
4	AMAZONAS - 2 SECAO AMAZONAS - 2ª SECAO	JAPURA	000	614,56
4	AMAZONAS - 2 SECAO AMAZONAS - 2ª SECAO	JONAS SOARES	000	921,84
4	AMAZONAS - 2ª SECAO	JURUA	000	614,56
4	AMAZONAS - 2ª SECAO	MACAPA	000	897,25
4	AMAZONAS - 2ª SECAO	MANAUS	000	897,25
4	AMAZONAS - 2ª SECAO	MARAJO	000	897,25
4	AMAZONAS - 2ª SECAO	MARIA DA GLORIA	000	614,56
4	AMAZONAS - 2ª SECAO	NOVA OLINDA	000	614,56
4	AMAZONAS - 2ª SECAO	PROF.MELO	000	614,56
4	AMAZONAS - 2ª SECAO	RIO BRANCO	000	614,56
4	AMAZONAS - 2ª SECAO	RIO MADEIRA	000	614,56
4	AMAZONAS - 2ª SECAO	RIO MAMORE	000	614,56
4	AMAZONAS - 2ª SECAO	RIO NEGRO	000	614,56
4	AMAZONAS - 2ª SECAO	TEREZA GONCALVES	000	798,93
4	ANTONIO CAMBRAIA	CEL.JOSE PEDRO A.LIMA	000	307,28
4	ANTONIO CAMBRAIA	DONA HERMINIA FERREIRA LIMA	000	245,82
4	ANTONIO CAMBRAIA	ENGENHEIRO SODRE	000	368,73
4	ANTONIO CAMBRAIA	FIRMINO AUGUSTO LANE	000	589,98
4	ANTONIO CAMBRAIA	MARANHAO	000	589,98
4	ANTONIO CAMBRAIA	OVIDIO DE ABREU	000	368,73
4	ANTONIO CAMBRAIA	PRESIDENTE KENNEDY	000	245,82
4	ANTONIO CAMBRAIA	RAUL SOARES	000	589,98
4	BANDEIRANTES	AMADOR BUENO	000	503,94
4	CONJUNTO HABITACIONAL SANDOVAL DE AZEVEDO	ALFA	000	368,73
4	CONJUNTO HABITACIONAL SANDOVAL DE AZEVEDO	ВЕТА	000	368,73
4	CONJUNTO HABITACIONAL SANDOVAL DE AZEVEDO	GAMA	000	368,73
4	FLORICULTURA LEMPP	BODAS DE CANAA	000	540,81
4	FLORICULTURA LEMPP	CAMILO FLAMARION	000	540,81
4	FLORICULTURA LEMPP	CONDE AZEJUR	000	540,81
4	FLORICULTURA LEMPP	COSTA CAPANEMA	000	540,81
4	FLORICULTURA LEMPP	DOIS	000	540,81
4	FLORICULTURA LEMPP	EMAUS	000	540,81
4	FLORICULTURA LEMPP	GAL.DAVID SARNOFF	000	983,29
4	FLORICULTURA LEMPP	HENRIQUE ZIKLER	000	540,81
	T LONICULI UNA LEMIT	HENNIQUE AINLEN	000	J4U,01





Zona	Bairro	Logradouro	Setor	Valor R\$/m2
4	FLORICULTURA LEMPP	TOMAZ JEFFERSON	000	540,81
4	FLORICULTURA LEMPP	VISCONDE DE ITABORAI	000	540,81
4	INCONFIDENTES	AGRIPINO LIMA	000	577,68
4	INCONFIDENTES	ARISTIDES NOGUEIRA	000	921,84
4	INCONFIDENTES	BENFICA MAGALHAES	000	577,68
4	INCONFIDENTES	BR-381	000	737,47
4	INCONFIDENTES	CACIANO DORNAS	000	577,68
4	INCONFIDENTES	CASSIANO DORNAS	000	921,84
4	INCONFIDENTES	DO QUINTAO	000	577,68
4	INCONFIDENTES	DORINATO LIMA	000	921,84
4	INCONFIDENTES	DORINATO LIMA	001	626,85
4	INCONFIDENTES	DR LUIZ	000	577,68
4	INCONFIDENTES	JOAQUIM TAVARES	000	577,68
4	INCONFIDENTES	JONAS SOARES	000	1.130,79
4	INCONFIDENTES	JOSE ANTUNES	000	577,68
4	INCONFIDENTES	JOSE GONCALVES	000	577,68
4	INCONFIDENTES	JOSE PENIDO	000	577,68
4	INCONFIDENTES	JUCA FLAVIO	000	577,68
4	INCONFIDENTES	LUIZ GUIMARAES	000	921,84
4	INCONFIDENTES	MANOEL FRANCO	000	577,68
4	INCONFIDENTES	MANOEL FRANCO MANOEL GONCALVES	000	921,84
4			000	577,68
	INCONFIDENTES	MANOEL MARINHO		
4	INCONFIDENTES	MANOEL ZACARIAS	000	577,68
4	INCONFIDENTES	PADRE JOAO	000	577,68
4	INCONFIDENTES	PERICLES GOMIDE	000	577,68
4	INCONFIDENTES	PROF.MELO	000	577,68
4	INCONFIDENTES	SANTA ALEXANDRINA	000	577,68
4	INCONFIDENTES	TEREZA GONCALVES	000	700,60
4	INCONFIDENTES	TOMAZ ANDRADE	000	921,84
4	INCONFIDENTES	WANDER BULDRINI	000	921,84
4	INDUSTRIAL 1A E 2A SECAO	BODAS DE CANAA	000	479,36
4	INDUSTRIAL 1A E 2A SECAO	CAMILO FLAMARION	000	479,36
4	INDUSTRIAL 1A E 2A SECAO	CLUBE DAS VIOLETAS	000	479,36
4	INDUSTRIAL 1A E 2A SECAO	CONDE AFONSO CELSO	000	479,36
4	INDUSTRIAL 1A E 2A SECAO	CONDE AZEJUR	000	479,36
4	INDUSTRIAL 1A E 2A SECAO	CORNELIO VAZ MELO	000	479,36
4	INDUSTRIAL 1A E 2A SECAO	COSTA CAPANEMA	000	479,36
4	INDUSTRIAL 1A E 2A SECAO	DESEMBARGADOR AMORIM	000	479,36
4	INDUSTRIAL 1A E 2A SECAO	DOM JOAO DOS SANTOS	000	479,36
4	INDUSTRIAL 1A E 2A SECAO	DOM JOAO SANTOS	000	479,36
4	INDUSTRIAL 1A E 2A SECAO	DOM JOAQUIM	000	479,36
4	INDUSTRIAL 1A E 2A SECAO	DOMINGOS MONTEIRO	000	479,36
4	INDUSTRIAL 1A E 2A SECAO	DONA MARIA DA CONCEICAO	000	479,36
4	INDUSTRIAL 1A E 2A SECAO	EMAUS	000	479,36
4	INDUSTRIAL 1A E 2A SECAO	FELISBERTO CALDEIRA	000	921,84
4	INDUSTRIAL 1A E 2A SECAO	FERRO C.BRASIL	000	479,36
4	INDUSTRIAL 1A E 2A SECAO	GARCIA RODRIGUES	000	479,36
4	INDUSTRIAL 1A E 2A SECAO	HENRIQUE ZIKLER	000	921,84
4	INDUSTRIAL 1A E 2A SECAO	JARDINEIROS DO IDEAL	000	479,36
4	INDUSTRIAL 1A E 2A SECAO	JOSE BICALHO	000	479,36
4	INDUSTRIAL 1A E 2A SECAO	MANOELINA CHAGAS	000	479,36
4	INDUSTRIAL 1A E 2A SECAO INDUSTRIAL 1A E 2A SECAO	MARIA DA CONCEICAO	000	479,36
4	INDUSTRIAL 1A E 2A SECAO INDUSTRIAL 1A E 2A SECAO	MASCARENHAS DE LENCASTRO	000	479,36
4	INDUSTRIAL 1A E 2A SECAO INDUSTRIAL 1A E 2A SECAO	PADRE MACHADO	000	479,36





Zona	Bairro	Logradouro	Setor	Valor R\$/m2
4	INDUSTRIAL 1A E 2A SECAO	PADRE VIEGAS	000	921,84
4	INDUSTRIAL 1A E 2A SECAO	PAULO D.ASSUNCAO	000	921,84
4	INDUSTRIAL 1A E 2A SECAO	PAULO D.ASSUNCAO	001	479,36
4	INDUSTRIAL 1A E 2A SECAO	TEREZA CRISTINA	000	762,06
4	INDUSTRIAL 1A E 2A SECAO	TITO FULGENCIO	000	1.204,53
4	INDUSTRIAL 1A E 2A SECAO	TOMAZ JEFFERSON	000	479,36
4	INDUSTRIAL 1A E 2A SECAO	VASCO DE AZEVEDO	000	479,36
4	INDUSTRIAL 1A E 2A SECAO	VIRIATO LUZITANO	000	479,36
4	INDUSTRIAL 1A E 2A SECAO	VISCONDE DE OURO PRETO	000	479,36
4	INDUSTRIAL 1A E 2A SECAO	VISCONDE ITABORAI	000	921,84
4	INDUSTRIAL 1A E 2A SECAO	VISCONDE ITABORAI	001	479,36
4	INDUSTRIAL 3A SECAO	ABAETE	000	1.474,94
4	INDUSTRIAL 3A SECAO INDUSTRIAL 3A SECAO	ADELAIDE DE CASTRO	000	1.474,94
4	INDUSTRIAL 3A SECAO INDUSTRIAL 3A SECAO	AGENOR LOPES CANCADO	000	1.167,66
4	INDUSTRIAL 3A SECAO	ALCIDES RODRIGUES DUTRA	000	1.167,66
4	INDUSTRIAL 3A SECAO	ALFA	000	921,84
4	INDUSTRIAL 3A SECAO	ALGARVE	000	921,84
4	INDUSTRIAL 3A SECAO	AMERICO DE OLIVEIRA	000	921,84
4	INDUSTRIAL 3A SECAO	APRIGIO DE ANDRADE	000	921,84
4	INDUSTRIAL 3A SECAO	ARGENTINA	000	921,84
4	INDUSTRIAL 3A SECAO	ASSIS DAS CHAGAS	000	921,84
4	INDUSTRIAL 3A SECAO	ASSIS DE ANDRADE	000	921,84
4	INDUSTRIAL 3A SECAO	BARAO CAUHIY	000	921,84
4	INDUSTRIAL 3A SECAO	BARBACENA	000	700,60
4	INDUSTRIAL 3A SECAO	BARBARA HELIODORA	000	553,11
4	INDUSTRIAL 3A SECAO	BENEDITO FERRARI	000	700,60
4	INDUSTRIAL 3A SECAO	BENTO GONCALVES FILHO	000	700,60
4	INDUSTRIAL 3A SECAO	BOLIVIA	000	663,72
4	INDUSTRIAL 3A SECAO	CARLOS CHAGAS	000	663,72
4	INDUSTRIAL 3A SECAO	CARMELO DUTRA	000	663,72
4	INDUSTRIAL 3A SECAO	CHILE	000	553,11
4	INDUSTRIAL 3A SECAO	CLAUDIO	000	553,11
4	INDUSTRIAL 3A SECAO	CLEMENTE FARIA	000	553,11
4	INDUSTRIAL 3A SECAO	CLODOMIRO OLIVEIRA	000	553,11
4	INDUSTRIAL 3A SECAO	COMANDANTE GIL SIQUEIRA	000	553,11
4	INDUSTRIAL 3A SECAO	CORONEL AMERICO LEITE	000	663,72
4	INDUSTRIAL 3A SECAO	CORONEL AMERICO T. GUIMARAES	000	663,72
		CORONEL ANTONIO LUCIANO		
4	INDUSTRIAL 3A SECAO	PEREIRA	000	663,72
4	INDUSTRIAL 3A SECAO	CORONEL BENJAMIM GUIMARAES	000	663,72
4	INDUSTRIAL 3A SECAO	CORONEL GABRIEL ANDRADE	000	663,72
4	INDUSTRIAL 3A SECAO	CORONEL JOAO M.AZEVEDO	000	663,72
4	INDUSTRIAL 3A SECAO	CORONEL JOAQUIM A.RODRIGUES	000	663,72
4	INDUSTRIAL 3A SECAO	CORONEL JOSE DOMINGOS BAETA	000	663,72
4	INDUSTRIAL 3A SECAO	CORONEL JOSE PEDRO DE ARAUJO LIMA	000	663,72
4	INDUSTRIAL 3A SECAO	CORONEL LICINIO DUTRA	000	479,36
4	INDUSTRIAL 3A SECAO	CORONEL MARIO CAMPOS	000	663,72
4	INDUSTRIAL 3A SECAO	CORONEL ODILON RESENDE ANDRADE	000	663,72
4	INDUSTRIAL 3A SECAO	CORONEL SILVESTRE JUNQUEIRA FERRAZ	000	663,72
4	INDUSTRIAL 3A SECAO	CORONEL VICENTE FERREIRA	000	553,11
4	INDUSTRIAL 3A SECAO INDUSTRIAL 3A SECAO	CRAVINA	000	553,11





Zona	Bairro	Logradouro	Setor	Valor R\$/m2
4	INDUSTRIAL 3A SECAO	CRISTIANO MACHADO	000	553,11
4	INDUSTRIAL 3A SECAO	CRUZEIRO DO SUL	000	553,11
4	INDUSTRIAL 3A SECAO	DA ITALIA	000	553,11
4	INDUSTRIAL 3A SECAO	DE ATENAS	000	553,11
4	INDUSTRIAL 3A SECAO	DEP.LOURENÇO F.DE ANDRADE	000	553,11
4	INDUSTRIAL 3A SECAO	DOM BOSCO	000	553,11
4	INDUSTRIAL 3A SECAO	DOM MANOEL C.NUNES	000	553,11
4	INDUSTRIAL 3A SECAO	DOMINGOS DA SILVA GUIMARAES	000	553,11
4	INDUSTRIAL 3A SECAO	DORINATO LIMA	000	921,84
4	INDUSTRIAL 3A SECAO	DOS TRABALHADORES	000	553,11
4	INDUSTRIAL 3A SECAO	DOUTOR CARVALHO RAMOS	000	553,11
4	INDUSTRIAL 3A SECAO	DR CICERO DE CASTRO	000	553,11
4	INDUSTRIAL 3A SECAO	DR COELHO DE MOURA	000	553,11
4	INDUSTRIAL 3A SECAO	DR FLORIANO LEMOS	000	553,11
4	INDUSTRIAL 3A SECAO	DR JULIO RIBEIRO	000	553,11
4	INDUSTRIAL 3A SECAO	DR MARIO GUERRA	000	553,11
4	INDUSTRIAL 3A SECAO	DR OLEGARIO RIBEIRO	000	553,11
4	INDUSTRIAL 3A SECAO	DR OTAVIO AVELAR	000	553,11
4	INDUSTRIAL 3A SECAO	DR TACITO GUIMARAES	000	553,11
4	INDUSTRIAL 3A SECAO	DR. ANTONIO XAVIER ALMEIDA	000	553,11
4	INDUSTRIAL 3A SECAO	EDMUNDO BITENCOURT	000	553,11
4	INDUSTRIAL 3A SECAO	EDUARDO LUCAS PEREIRA	000	553,11
4	INDUSTRIAL 3A SECAO	ELIAS PERPETUO OLIVEIRA	000	553,11
4	INDUSTRIAL 3A SECAO	EQUADOR	000	553,11
4	INDUSTRIAL 3A SECAO	ESTER FRANZEM LIMA	000	479,36
4	INDUSTRIAL 3A SECAO	EVANDRO MARGARIDO DOS SANTOS	000	479,36
4	INDUSTRIAL 3A SECAO	FIRMINO AUGUSTO LANE	000	479,36
4	INDUSTRIAL 3A SECAO	FRANCA CAMPOS	000	479,36
4	INDUSTRIAL 3A SECAO	FRANCISCO D.CASTANHEIRA	000	479,36
4	INDUSTRIAL 3A SECAO	FRANCISCO DE QUEIROZ	000	479,36
4	INDUSTRIAL 3A SECAO	FRANCISCO R.PEREIRA	000	479,36
4	INDUSTRIAL 3A SECAO	FREDERICO CAMPOS	000	479,36
4	INDUSTRIAL 3A SECAO	JOAO FRANCO	000	479,36
4	INDUSTRIAL 3A SECAO	JOAO GOMES	000	479,36
4	INDUSTRIAL 3A SECAO	JOAO PAULO AMORIM	000	479,36
4	INDUSTRIAL 3A SECAO	JOAQUIM LARANJO	000	479,36
4	INDUSTRIAL 3A SECAO	JOAQUIM TAVARES	000	479,36
4	INDUSTRIAL 3A SECAO	JOSE AUGUSTO MENDONCA	000	663,72
4	INDUSTRIAL 3A SECAO	JOSE BRANDAO	000	479,36
4	INDUSTRIAL 3A SECAO	JOSE FERREIRA SOARES	000	479,36
4	INDUSTRIAL 3A SECAO	JOSE GOMES PINHEIRO	000	479,36
4	INDUSTRIAL 3A SECAO	JOSE VASCONCELOS MONTEIRO	000	479,36
4	INDUSTRIAL 3A SECAO	JUSCELINO KUBITSCHEK	000	479,36
4	INDUSTRIAL 3A SECAO	LAFAIETE	000	479,36
4	INDUSTRIAL 3A SECAO	MAJOR JOAO ALEXANDRE	000	479,36
4	INDUSTRIAL 3A SECAO	MANOEL ANTONIO XAVIER	000	479,36
4	INDUSTRIAL 3A SECAO	MARQUEZ DE PARANA	000	479,36
4	INDUSTRIAL 3A SECAO	MODESTINA DE SOUZA	000	479,36
4	INDUSTRIAL 3A SECAO	MONSENHOR JOAO RODRIGUES	000	479,36
4	INDUSTRIAL 3A SECAO	MONSENHOR JOAO RODRIGGES MONSENHOR LEAO	000	479,36
4	INDUSTRIAL 3A SECAO	MONTEVIDEU	000	479,36
4	INDUSTRIAL 3A SECAO	NASCIMENTO TEIXEIRA	000	479,36
, -	INDUSTRIAL 3A SECAO INDUSTRIAL 3A SECAO	OLINTO DINIZ	000	479,36





GABINETE DO PREFEITO

Zona	Bairro	Logradouro	Setor	Valor R\$/m2
4	INDUSTRIAL 3A SECAO	OLIVEIRA	000	479,36
4	INDUSTRIAL 3A SECAO	OVIDIO DE ABREU	000	479,36
4	INDUSTRIAL 3A SECAO	PADRE GALDINO	000	479,36
4	INDUSTRIAL 3A SECAO	PADRE JOSE ALVES	000	479,36
4	INDUSTRIAL 3A SECAO	PADRE JOSE CARVALHO	000	479,36
4	INDUSTRIAL 3A SECAO	PADRE LOPES CANCADO	000	479,36
4	INDUSTRIAL 3A SECAO	PARAGUAI	000	479,36
4	INDUSTRIAL 3A SECAO	PAULO DE FRONTIN	000	479,36
4	INDUSTRIAL 3A SECAO	PEDRO ALEIXO	000	479,36
4	INDUSTRIAL 3A SECAO	PETROPOLIS	000	479,36
4	INDUSTRIAL 3A SECAO	PINHEIRO CHAGAS	000	479,36
4	INDUSTRIAL 3A SECAO	POMPEU	000	479,36
4	INDUSTRIAL 3A SECAO	PORTUGAL	000	479,36
4	INDUSTRIAL 3A SECAO	PROF.ALFREDO JACOBY	000	479,36
4	INDUSTRIAL 3A SECAO	PROF.PINHEIRO CAMPOS	000	479,36
4	INDUSTRIAL 3A SECAO	PROF.PINTO MACHADO	000	479,36
4	INDUSTRIAL 3A SECAO	PROFESSORA ADALGISA CANDIDA DE SOUZA	000	479,36
4	INDUSTRIAL 3A SECAO	RODOLFO JACOB	000	479,36
4	INDUSTRIAL 3A SECAO	SALATIEU VAZ	000	479,36
4	INDUSTRIAL 3A SECAO	SALVADOR FERRAS	000	479,36
4	INDUSTRIAL 3A SECAO	SAO DIMAS	000	479,36
4	INDUSTRIAL 3A SECAO	SAO JOAO DEL REI	000	479,36
4	INDUSTRIAL 3A SECAO	SAO JOSE OPERARIO	000	479,36
4	INDUSTRIAL 3A SECAO	SENADOR BENEDITO VALADARES	000	479,36
4	INDUSTRIAL 3A SECAO	SILVIO BARBOSA	000	479,36
4	INDUSTRIAL 3A SECAO	SUICA	000	479,36
4	INDUSTRIAL 3A SECAO	TIRADENTES	000	860,38
4	INDUSTRIAL 3A SECAO	TOBIAS FERREIRA DA SILVA	000	479,36
4	INDUSTRIAL 3A SECAO	TOMAZ ANDRADE	000	479,36
4	INDUSTRIAL 3A SECAO	URUGUAI	000	479,36
4	INDUSTRIAL 3A SECAO	VASCONCELOS COSTA	000	479,36
4	INDUSTRIAL 3A SECAO	VICENTE FERREIRA CARNEIRO	000	479,36
4	INDUSTRIAL ITAU	ALVARENGA PEIXOTO	000	553,11
4	INDUSTRIAL ITAU	ANTONIO CARLOS	000	540,81
4	INDUSTRIAL ITAU	CARMO GIFFONI	000	540,81
4	INDUSTRIAL ITAU	CLAUDIO	000	540,81
4	INDUSTRIAL ITAU	DE ATENAS	000	540,81
4	INDUSTRIAL ITAU	DR JULIO RIBEIRO	000	540,81
4	INDUSTRIAL ITAU	GOVERNADOR VALADARES	000	540,81
4	INDUSTRIAL ITAU	JUSCELINO KUBITSCHEK	000	540,81
4	INDUSTRIAL ITAU	MARQUEZ DE PARANA	000	540,81
4	INDUSTRIAL ITAU	OLIVEIRA	000	540,81
4	INDUSTRIAL ITAU	SANTA ALEXANDRINA	000	540,81
4	INDUSTRIAL ITAU	VASCONCELOS COSTA	000	540,81
4	INDUSTRIAL SANTA RITA	ALVARENGA PEIXOTO	000	897,25
4	INDUSTRIAL SANTA RITA	AMAPA	000	540,81
4	INDUSTRIAL SANTA RITA	CEL.JOAO RENNO	000	540,81
4	INDUSTRIAL SANTA RITA	CORONEL ANTONIO BENJAMIM CAMARGOS	000	540,81
4	INDUSTRIAL SANTA RITA	CORONEL ANTONIO DE CASSIA	000	540,81
4	INDUSTRIAL SANTA RITA	CORONEL ERASMO CABRAL	000	540,81
4	INDUSTRIAL SANTA RITA	CORONEL FELICIANO TELES	000	540,81
4	INDUSTRIAL SANTA RITA	DR VICENTE SALLES DIAS	000	540,81





Zona	Bairro	Logradouro	Setor	Valor R\$/m2
4	INDUSTRIAL SANTA RITA	GABRIEL CAPISTRANO	000	540,81
4	INDUSTRIAL SANTA RITA	JURUA	000	540,81
4	INDUSTRIAL SANTA RITA	MACAPA	000	540,81
4	INDUSTRIAL SANTA RITA	MARACA	000	540,81
4	INDUSTRIAL SANTA RITA	MARAJO	000	540,81
4	INDUSTRIAL SANTA RITA	MARIA DA GLORIA	000	540,81
4	INDUSTRIAL SANTA RITA	PROF.JOSEFINA W.AZEVEDO	000	540,81
4	INDUSTRIAL SANTA RITA	RIO BRANCO	000	540,81
4	INDUSTRIAL SANTA RITA	SANTA RITA	000	540,81
4	INDUSTRIAL SANTA RITA	SENADOR BENEDITO VALADARES	000	540,81
4	INDUSTRIAL SANTA RITA	TEFE	000	540,81
4	INDUSTRIAL SANTA RITA	TIRADENTES	000	737,47
4	JARDIM EMAUS	ALFA	000	393,32
4	JARDIM EMAUS	BENTO GONCALVES FILHO	000	393,32
4	JARDIM EMAUS	DOIS	000	393,32
4	JARDIM EMAUS	JK	000	479,36
4	JARDIM EMAUS	MARIA CRISTINA	000	393,32
4	JARDIM EMAUS	MONTEVIDEU	000	393,32
4	JARDIM EMAUS	QUATRO	000	393,32
4	JARDIM EMAUS	TEREZA CRISTINA	000	540,81
4	JARDIM EMAUS	UM	000	393,32
4	JARDIM EMAUS	VERA CRUZ	000	49,28
4	JARDIM EMAUS	VICENTE FERREIRA CARNEIRO	000	393,32
4	JARDIM INDUSTRIAL	ALEXANDRINA SOUZA	000	393,32
4	JARDIM INDUSTRIAL	ALFA	000	233,54
4	JARDIM INDUSTRIAL	ARQUITETO MORANDI	000	233,54
4	JARDIM INDUSTRIAL	BARAO DO RIO BRANCO	000	663,72
4	JARDIM INDUSTRIAL	CAMILO FLAMARION	000	393,32
4	JARDIM INDUSTRIAL	CELESTE IMPERIO	000	393,32
4	JARDIM INDUSTRIAL	COSTA CAPANEMA	000	393,32
4	JARDIM INDUSTRIAL	CRUZEIRO DO SUL	000	786,63
4	JARDIM INDUSTRIAL	DAS ANDORINHAS	000	393,32
4	JARDIM INDUSTRIAL	ESTRELA	000	233,54
4	JARDIM INDUSTRIAL	FRANCISCO FELIPE RODRIGUES	000	393,32
4	JARDIM INDUSTRIAL	GARCIA RODRIGUES	000	393,32
4	JARDIM INDUSTRIAL	HORTO FLORESTAL	000	233,54
4	JARDIM INDUSTRIAL	JARDIM AMERICA	000	233,54
4	JARDIM INDUSTRIAL	JOAQUIM NABUCO	000	663,72
4	JARDIM INDUSTRIAL	JOSE DO PATROCINIO	000	233,54
4	JARDIM INDUSTRIAL	JOSE PATROCINIO	000	233,54
4	JARDIM INDUSTRIAL	MANOEL MOREIRA	000	233,54
4	JARDIM INDUSTRIAL	MARIA MOREIRA	000	233,54
4	JARDIM INDUSTRIAL	MARIANO DE ABREU	000	393,32
4	JARDIM INDUSTRIAL	MARILACK	000	233,54
4	JARDIM INDUSTRIAL	MERCURIO	000	393,32
4	JARDIM INDUSTRIAL	MINAS GERAIS	000	233,54
4	JARDIM INDUSTRIAL	NOSSA SENHORA DE FATIMA	000	467,07
4	JARDIM INDUSTRIAL	NOVA GRANADA	000	393,32
4	JARDIM INDUSTRIAL	NOVO PROGRESSO	000	393,32
4	JARDIM INDUSTRIAL	OSVALDO CRUZ	000	233,54
4	JARDIM INDUSTRIAL	PADRE ANTONIO VIEIRA	000	491,65
4	JARDIM INDUSTRIAL	PADRE BARTOLOMEU GUSMAO	000	663,72
4	JARDIM INDUSTRIAL	PADRE FEIJO	000	233,54
4	JARDIM INDUSTRIAL	PADRE MACHADO	000	393,32





GABINETE DO PREFEITO

Zona	Bairro	Logradouro	Setor	Valor R\$/m2
4	JARDIM INDUSTRIAL	PAULO D.ASSUNCAO	000	393,32
4	JARDIM INDUSTRIAL	PITAGORAS	000	663,72
4	JARDIM INDUSTRIAL	REAL GRANDEZA	000	393,32
4	JARDIM INDUSTRIAL	RUY BARBOSA	000	663,72
4	JARDIM INDUSTRIAL	SANDOVAL DE AZEVEDO	000	393,32
4	JARDIM INDUSTRIAL	SAO JOAO	000	393,32
4	JARDIM INDUSTRIAL	SAO TOMAZ DE AQUINO	000	663,72
4	JARDIM INDUSTRIAL	SATELITE	000	393,32
4	JARDIM INDUSTRIAL	SILVA JARDIM	000	393,32
4	JARDIM INDUSTRIAL	TENERIFE	000	663,72
4	JARDIM INDUSTRIAL	TEREZA CRISTINA	000	639,14
4	JARDIM INDUSTRIAL	TITO FULGENCIO	000	712,89
4	JARDIM INDUSTRIAL	TOMAZ JEFFERSON	000	393,32
4	JARDIM INDUSTRIAL	VASCO DE AZEVEDO	000	786,63
4	JARDIM INDUSTRIAL	VERA CRUZ	000	233,54
4	JARDIM INDUSTRIAL	VISCONDE DE ITABORAI	000	393,32
4	RESIDENCIAL PARQUE ARRUDAS	RIBEIRAO ARRUDAS	000	737,47
4	VILA DA PAZ E SAO JOSE OPERARI	A	000	49,17
4	VILA DA PAZ E SAO JOSE OPERARI	В	000	49,17
4	VILA DA PAZ E SAO JOSE OPERARI	BENJAMIM GUIMARAES	000	49,17
4	VILA DA PAZ E SAO JOSE OFERARI	BENTO GONCALVES	000	49,17
4	VILA DA PAZ E SAO JOSE OFERARI	C	000	49,17
4	VILA DA PAZ E SAO JOSE OPERARI	CORONEL ANTONIO LUCIANO PEREIRA	000	49,17
4	VILA DA PAZ E SAO JOSE OPERARI	CRISTAL	000	49,17
4	VILA DA PAZ E SAO JOSE OPERARI	CRISTIANO MACHADO	000	49,17
4	VILA DA PAZ E SAO JOSE OPERARI	D	000	49,17
4	VILA DA PAZ E SAO JOSE OFERARI	DOM BOSCO	000	49,17
4	VILA DA PAZ E SAO JOSE OFERARI	E E	000	49,17
4	VILA DA PAZ E SAO JOSE OFERARI	F	000	49,17
4	VILA DA PAZ E SAO JOSE OPERARI VILA DA PAZ E SAO JOSE OPERARI	GOIANIA	000	49,17
4	VILA DA PAZ E SAO JOSE OPERARI VILA DA PAZ E SAO JOSE OPERARI	GOIANIA	000	49,17
4	VILA DA PAZ E SAO JOSE OPERARI VILA DA PAZ E SAO JOSE OPERARI	H	000	49,17
4		I	000	- , .
	VILA DA PAZ E SAO JOSE OPERARI			49,17
4	VILA DA PAZ E SAO JOSE OPERARI	J.BRANDAO	000	49,17
4	VILA DA PAZ E SAO JOSE OPERARI			49,17
4	VILA DA PAZ E SAO JOSE OPERARI	K	000	49,17
4	VILA DA PAZ E SAO JOSE OPERARI	L	000	49,17
4	VILA DA PAZ E SAO JOSE OPERARI	M	000	49,17
4	VILA DA PAZ E SAO JOSE OPERARI	N	000	49,17
4	VILA DA PAZ E SAO JOSE OPERARI	NOSSA SENHORA DA PAZ	000	49,17
4	VILA DA PAZ E SAO JOSE OPERARI	P	000	49,17
4	VILA DA PAZ E SAO JOSE OPERARI	PAULO FRONTIN	000	49,17
4	VILA DA PAZ E SAO JOSE OPERARI	PEROLA	000	49,17
4	VILA DA PAZ E SAO JOSE OPERARI	PETROPOLIS	000	49,17
4	VILA DA PAZ E SAO JOSE OPERARI	PINHEIRO CAMPOS	000	49,17
4	VILA DA PAZ E SAO JOSE OPERARI	Q	000	49,17
4	VILA DA PAZ E SAO JOSE OPERARI	SALVADOR FERRAZ	000	49,17
4	VILA DA PAZ E SAO JOSE OPERARI	SUDARIA MARIA DE JESUS	000	49,17
4	VILA DA PAZ E SAO JOSE OPERARI	U	000	49,17
4	VILA DA PAZ E SAO JOSE OPERARI	V	000	49,17
4	VILA DA PAZ E SAO JOSE OPERARI	VERA CRUZ	000	49,17
4	VILA DA PAZ E SAO JOSE OPERARI	VICENTE CORNELIO	000	49,17
4	VILA LIDER	ARMINDA DOS REIS	000	393,32





Zona	Bairro	Logradouro	Setor	Valor R\$/m2
4	VILA LIDER	CRUZEIRO DO SUL	000	516,23
4	VILA LIDER	FARIA DE BRITO	000	233,54
4	VILA LIDER	GARCIA RODRIGUES	000	233,54
4	VILA LIDER	MARILACK	000	233,54
4	VILA LIDER	MAX SHELLER	000	233,54
4	VILA LIDER	SORIANO DE SOUZA	000	233,54
4	VILA LIDER	TALES	000	393,32
4	VILA LIDER	TERRICELLI	000	233,54
4	VILA PARQUE INDUSTRIAL	CRUZEIRO DO SUL	000	467,07
4	VILA PARQUE INDUSTRIAL	GAL.DAVID SARNOFF	000	983,29
4	VILA PARQUE INDUSTRIAL	GERALDO JOAO DE DEUS	000	393,32
4	VILA PARQUE INDUSTRIAL	PADRE JOAQUIM DE SOUZA SILVA	000	393,32
4	VILA PARQUE INDUSTRIAL	VEREADOR JOSE PIMENTA	000	393,32
4	VILA PARQUE INDUSTRIAL	VICENTINO JOSE HERCULANO	000	393,32
4	VILA PEDREIRA SANTA RITA	CEL ODILON RESENDE ANDRADE	000	73,75
4	VILA PEDREIRA SANTA RITA	DR OLEGARIO RIBEIRO	000	73,75
4	VILA PEDREIRA SANTA RITA	ENG SODRE	000	73,75
4	VILA PEDREIRA SANTA RITA	RAUL SOARES	000	73,75
4	VILA PEDREIRA SANTA RITA	TOPAZIO	000	73,75
4	VILA PERNAMBUCANA	ARMINDA DOS REIS	000	393,32
4	VILA PERNAMBUCANA	GAL.DAVID SARNOFF	000	983,29
4	VILA PERNAMBUCANA	JOAQUIM LARANJO	000	393,32
4	VILA PERNAMBUCANA	UNAI	000	393,32
4	VILA PRESIDENTE VARGAS	В	000	233,54
4	VILA PRESIDENTE VARGAS	D	000	233,54
4	VILA PRESIDENTE VARGAS	FREDERICO CAMPOS	000	233,54
4	VILA PRESIDENTE VARGAS	JACAREIPE	000	233,54
4	VILA PRESIDENTE VARGAS	JACUTINGA	000	233,54
4	VILA PRESIDENTE VARGAS	JAGUARANA	000	233,54
4	VILA PRESIDENTE VARGAS	JEQUERI	000	233,54
4	VILA PRESIDENTE VARGAS	JEQUIE	000	233,54
4	VILA PRESIDENTE VARGAS	JOACABA	000	233,54
4	VILA PRESIDENTE VARGAS	JOAQUIM LARANJO	000	233,54
4	VILA PRESIDENTE VARGAS	MONSENHOR JOAO RODRIGUES	000	233,54
4	VILA RUI BARBOSA	BARBOSA LIMA	000	245,82
4	VILA RUI BARBOSA	CAMILO FLAMARION	000	245,82
4	VILA RUI BARBOSA	CRUZEIRO DO SUL	000	245,82
4	VILA RUI BARBOSA	CYBELLE	000	245,82
4	VILA RUI BARBOSA	GAL.DAVID SARNOFF	000	307,28
4	VILA RUI BARBOSA	GUARACI RIBEIRO DE ANDRADE	000	245,82
4	VILA RUI BARBOSA	GUILHERME CYRIENNI	000	245,82
4	VILA RUI BARBOSA	HOMERO	000	245,82
4	VILA RUI BARBOSA	PEDRO FRANCO DE ALMADA	000	245,82
4	VILA RUI BARBOSA	SAMUEL MORSE	000	245,82
4	VILA RUI BARBOSA	SANDOVAL DE AZEVEDO	000	245,82
4	VILA RUI BARBOSA	SANTOS DUMONT	000	245,82
4	VILA RUI BARBOSA	TIBERIADES	000	245,82
4	VILA RUI BARBOSA	VICENTINO JOSE HERCULANO	000	245,82
4	VILA SAO PAULO	ALEXANDRE HERCULANO	000	233,54
4	VILA SAO PAULO	ANACREONTE	000	233,54
4	VILA SAO PAULO	ANDALUZIA	000	233,54
4	VILA SAO PAULO	ANTONIO BERNARDINO DE ABREU	000	233,54
4	VILA SAO PAULO	APOLO	000	233,54
4	VILA SAO PAULO	ARGONAUTAS	000	233,54





GABINETE DO PREFEITO

Zona	Bairro	Logradouro	Setor	Valor R\$/m2
4	VILA SAO PAULO	ARQUIMEDES	000	233,54
4	VILA SAO PAULO	BASTILHA	000	233,54
4	VILA SAO PAULO	LUMINOSA	000	233,54
4	VILA SAO PAULO	MAJOR VAZ	000	233,54
4	VILA SAO PAULO	MINERVA	000	233,54
4	VILA SAO PAULO	MONSENHOR HORTA	000	233,54
4	VILA SAO PAULO	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	000	233,54
4	VILA SAO PAULO	PADRE FLAVIO	000	233,54
4	VILA SAO PAULO	PIO XII	000	233,54
4	VILA SAO PAULO	PRESIDENTE CASTELO BRANCO	000	233,54
4	VILA SAO PAULO	SENADOR LUCIO BITENCOURT	000	233,54
4	VILA SAO PAULO	SIDERAL	000	430,19
4	VILA SAO PAULO	TEREZA CRISTINA	000	430,19
4	VILA SAO PAULO	TRIUNFO	000	233,54
4	VILA SAO PAULO	VICENTE BUFALO	000	233,54
4	VILA SAO PAULO	VIRGILIO MELO FRANCO	000	233,54
4	VILA VITORIA	ALFA	000	122,91
4	VILA VITORIA VILA VITORIA	JOSE MEDEIROS LEITE	000	122,91
4	VILA VITORIA VILA VITORIA	LAJINHA	000	122,91
4	VILA VITORIA VILA VITORIA	LARANJAL	000	122,91
4	VILA VITORIA VILA VITORIA	LINHARES	000	122,91
4	VILA VITORIA VILA VITORIA	MALACACHETA	000	122,91
4	VILA VITORIA VILA VITORIA	MANHUMIRIM	000	122,91
4	VILA VITORIA VILA VITORIA	SAO DIMAS	000	122,91
5	BANDEIRANTES	ANCHIETA	000	503,94
5	BANDEIRANTES	ANHANGUERA	000	
5			000	503,94
	BANDEIRANTES	ANTONIO PIRES		503,94
5	BANDEIRANTES	ANTONIO RAPOSO	000	503,94
5	BANDEIRANTES	BARTOLOMEU BUENO	000	503,94
5	BANDEIRANTES	BR-381	000	430,19
5	BANDEIRANTES	CARAMURU	000	503,94
5	BANDEIRANTES	CEL.SALVADOR FERNANDES	000	503,94
5	BANDEIRANTES	DAS BANDEIRAS	000	503,94
5	BANDEIRANTES	DAS CARMELITAS	000	503,94
5	BANDEIRANTES	DOS AGOSTINIANOS	000	503,94
5	BANDEIRANTES	DOS AUSTRIACOS	000	503,94
5	BANDEIRANTES	DOS BARNABITAS	000	503,94
5	BANDEIRANTES	DOS BENEDITINOS	000	503,94
5	BANDEIRANTES	DOS CAPUCHINHOS	000	503,94
5	BANDEIRANTES	DOS FRANCESES	000	503,94
5	BANDEIRANTES	DOS FRANCISCANOS	000	503,94
5	BANDEIRANTES	DOS JESUITAS	000	503,94
5	BANDEIRANTES	DOS LAZARISTAS	000	503,94
5	BANDEIRANTES	DOS MARISTAS	000	503,94
5	BANDEIRANTES	DOS REDENTORISTAS	000	503,94
5	BANDEIRANTES	DOS SALESIANOS	000	503,94
5	BANDEIRANTES	DOS SUECOS	000	503,94
5	BANDEIRANTES	DOS TRAPISTAS	000	503,94
5	BANDEIRANTES	DOS VICENTINOS	000	503,94
5	BANDEIRANTES	DOZE DE OUTUBRO	000	503,94
5	BANDEIRANTES	IPIRANGA	000	503,94
5	BANDEIRANTES	ITATIAIA	000	503,94
5	BANDEIRANTES	JARAGUA	000	503,94
5	BANDEIRANTES	JORGE VELHO	000	503,94





GABINETE DO PREFEITO

Zona	Bairro	Logradouro	Setor	Valor R\$/m2
5	BANDEIRANTES	MANOEL DA NOBREGA	000	503,94
5	BANDEIRANTES	PADRE GONCALVES LOPES	000	503,94
5	BANDEIRANTES	PAES LEME	000	503,94
5	BANDEIRANTES	PEDRO TAQUES	000	503,94
5	BANDEIRANTES	PIRATININGA	000	503,94
5	BANDEIRANTES	QUINZE DE NOVEMBRO	000	503,94
5	BANDEIRANTES	SAO JOAO	000	503,94
5	BANDEIRANTES	SETE DE SETEMBRO	000	835,80
5	BANDEIRANTES	TAMANDUATEI	000	503,94
5	BANDEIRANTES CONJUNTO HABITACIONAL MONTE	TIETE AGUDOS	000	503,94 565,40
5	CASTELO CONJUNTO HABITACIONAL MONTE CASTELO	CAPARAO	000	565,40
5	CONJUNTO HABITACIONAL MONTE CASTELO	CARACA	000	565,40
5	CONJUNTO HABITACIONAL MONTE CASTELO	CORCOVADO	000	700,60
5	CONJUNTO HABITACIONAL MONTE CASTELO	CUBATAO	000	565,40
5	CONJUNTO HABITACIONAL MONTE CASTELO	GUARARAPES	000	565,40
5	CONJUNTO HABITACIONAL MONTE CASTELO	ITACOLOMI	000	565,40
5	CONJUNTO HABITACIONAL MONTE CASTELO	ITAJAI	000	565,40
5	CONJUNTO HABITACIONAL MONTE CASTELO	ITAMBE	000	565,40
5	CONJUNTO HABITACIONAL MONTE CASTELO	ITAPEMIRIM	000	565,40
5	CONJUNTO HABITACIONAL MONTE CASTELO	ITATIAIA	000	565,40
5	CONJUNTO HABITACIONAL MONTE CASTELO	MACAE	000	565,40
5	CONJUNTO HABITACIONAL MONTE CASTELO	PADRE JOSE MARIA DE MAN	000	737,47
5	CONJUNTO HABITACIONAL MONTE CASTELO	RIO COMPRIDO	000	1.106,20
5	DISTRITO INDUSTRIAL RIACHO DAS PEDRAS	ANDROMEDA	000	430,19
5	DISTRITO INDUSTRIAL RIACHO DAS PEDRAS	CENTAURO	000	491,65
5	DISTRITO INDUSTRIAL RIACHO DAS PEDRAS	CESAR AUGUSTO FARIA SIMOES	000	467,07
5	DISTRITO INDUSTRIAL RIACHO DAS PEDRAS	DEZ	000	368,73
5	DISTRITO INDUSTRIAL RIACHO DAS PEDRAS	DOIS	000	368,73
5	DISTRITO INDUSTRIAL RIACHO DAS PEDRAS	NOVE	000	221,24
5	DISTRITO INDUSTRIAL RIACHO DAS PEDRAS	OITO	000	221,24
5	DISTRITO INDUSTRIAL RIACHO DAS PEDRAS	ONZE	000	221,24





GABINETE DO PREFEITO

5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5	DISTRITO INDUSTRIAL RIACHO DAS PEDRAS DISTRITO INDUSTRIAL RIACHO DAS PEDRAS FLAMENGO FLAMENGO FLAMENGO FLAMENGO FLAMENGO FLAMENGO FLAMENGO FLAMENGO	QUATRO SAGITARIO SEIS SETE TRES UM BR-381 CAMILO SCHIARA DOS BELGAS DOS DINAMARQUESES	000 000 000 000 000 000 000	221,24 221,24 221,24 221,24 368,73 221,24 860,38 798,93
5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5	PEDRAS DISTRITO INDUSTRIAL RIACHO DAS PEDRAS FLAMENGO FLAMENGO FLAMENGO FLAMENGO FLAMENGO FLAMENGO FLAMENGO FLAMENGO FLAMENGO	SEIS SETE TRES UM BR-381 CAMILO SCHIARA DOS BELGAS DOS DINAMARQUESES	000 000 000 000 000 000	221,24 221,24 368,73 221,24 860,38 798,93
5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5	PEDRAS DISTRITO INDUSTRIAL RIACHO DAS PEDRAS DISTRITO INDUSTRIAL RIACHO DAS PEDRAS DISTRITO INDUSTRIAL RIACHO DAS PEDRAS FLAMENGO FLAMENGO FLAMENGO FLAMENGO FLAMENGO FLAMENGO FLAMENGO FLAMENGO FLAMENGO	SETE TRES UM BR-381 CAMILO SCHIARA DOS BELGAS DOS DINAMARQUESES	000 000 000 000 000 000	221,24 368,73 221,24 860,38 798,93
5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5	PEDRAS DISTRITO INDUSTRIAL RIACHO DAS PEDRAS DISTRITO INDUSTRIAL RIACHO DAS PEDRAS FLAMENGO FLAMENGO FLAMENGO FLAMENGO FLAMENGO FLAMENGO FLAMENGO FLAMENGO FLAMENGO	TRES UM BR-381 CAMILO SCHIARA DOS BELGAS DOS DINAMARQUESES	000 000 000 000 000	368,73 221,24 860,38 798,93
5 5 5 5 5 5 5 5 5 5	PEDRAS DISTRITO INDUSTRIAL RIACHO DAS PEDRAS FLAMENGO FLAMENGO FLAMENGO FLAMENGO FLAMENGO FLAMENGO FLAMENGO FLAMENGO FLAMENGO	UM BR-381 CAMILO SCHIARA DOS BELGAS DOS DINAMARQUESES	000 000 000 000	221,24 860,38 798,93
5 5 5 5 5 5 5 5 5	PEDRAS FLAMENGO FLAMENGO FLAMENGO FLAMENGO FLAMENGO FLAMENGO FLAMENGO	BR-381 CAMILO SCHIARA DOS BELGAS DOS DINAMARQUESES	000 000 000	860,38 798,93
5 5 5 5 5 5	FLAMENGO FLAMENGO FLAMENGO FLAMENGO FLAMENGO	CAMILO SCHIARA DOS BELGAS DOS DINAMARQUESES	000	798,93
5 5 5 5 5	FLAMENGO FLAMENGO FLAMENGO FLAMENGO	DOS BELGAS DOS DINAMARQUESES	000	
5 5 5 5	FLAMENGO FLAMENGO FLAMENGO	DOS DINAMARQUESES		
5 5 5	FLAMENGO FLAMENGO			491,65
5 5	FLAMENGO	DOG EGDANIZATA	000	491,65
5		DOS ESPANHOIS	000	491,65
	EL AMENICO	DOS FRANCESES	000	491,65
	FLAMENGO	DOS HUNGAROS	000	491,65
	FLAMENGO	DOS INGLESES	000	491,65
	FLAMENGO	DOS LUXEMBURGUESES	000	491,65
	FLAMENGO	DOS POLONESES	000	491,65
	FLAMENGO	DOS PORTUGUESES	000	491,65
	FLAMENGO	DOS SUECOS	000	491,65
	FLAMENGO	DOS SUISSOS	000	491,65
	FLAMENGO	IPIRANGA	000	491,65
	FLAMENGO	IRLANDESES	000	491,65
	FLAMENGO	MARCO AURELIO RABELO	000	798,93
	FLAMENGO	MARIA FIGUEIREDO SILVA	000	798,93
	FLAMENGO	MONSENHOR MESSIAS	000	614,56
	FLAMENGO	PADRE GONCALVES	000	491,65
	FLAMENGO	SILESIA	000	491,65
	GARCIA E CAPOEIRAO	BR-381	000	491,65
	JARDIM RIACHO DAS PEDRAS	AB	000	983,29
	JARDIM RIACHO DAS PEDRAS	ALFA	000	983,29
	JARDIM RIACHO DAS PEDRAS	ANDROMEDA	000	983,29
	JARDIM RIACHO DAS PEDRAS	ANTARES	000	983,29
	JARDIM RIACHO DAS PEDRAS	ANTIGA ESTRADA BETIM/B.HTE	000	491,65
	JARDIM RIACHO DAS PEDRAS	AQUARIO	000	983,29
	JARDIM RIACHO DAS PEDRAS	BETA	000	983,29
	JARDIM RIACHO DAS PEDRAS	CAPELA	000	983,29
	JARDIM RIACHO DAS PEDRAS	CAPRICORNIO	000	983,29
	JARDIM RIACHO DAS PEDRAS	CEL SALVADOR FERNANDES	000	983,29
	JARDIM RIACHO DAS PEDRAS	CESAR AUGUSTO FARIA SIMOES	000	983,29
	JARDIM RIACHO DAS PEDRAS	CRISTAL CRUZEIRO DO SUI	000	1.179,95
	JARDIM RIACHO DAS PEDRAS JARDIM RIACHO DAS PEDRAS	CRUZEIRO DO SUL ESTRELA DALVA	000	1.179,95 491.65
	JARDIM RIACHO DAS PEDRAS JARDIM RIACHO DAS PEDRAS	ESTRELA DIONE	000	983,29
	JARDIM RIACHO DAS PEDRAS	GAMA	000	491,65
	JARDIM RIACHO DAS PEDRAS	HALLEY	000	393,32
	JARDIM RIACHO DAS PEDRAS	HIDRA	000	983,29
	JARDIM RIACHO DAS PEDRAS JARDIM RIACHO DAS PEDRAS	JUPITER	000	983,29
	JARDIM RIACHO DAS PEDRAS	LEONIS	000	983,29
	JARDIM RIACHO DAS PEDRAS JARDIM RIACHO DAS PEDRAS	LIBRA	000	983,29





GABINETE DO PREFEITO

Zona	Bairro	Logradouro	Setor	Valor R\$/m2
5	JARDIM RIACHO DAS PEDRAS	LIRA	000	983,29
5	JARDIM RIACHO DAS PEDRAS	MARTE	000	1.179,95
5	JARDIM RIACHO DAS PEDRAS	MERCURIO	000	983,29
5	JARDIM RIACHO DAS PEDRAS	NETUNO	000	983,29
5	JARDIM RIACHO DAS PEDRAS	ORION	000	983,29
5	JARDIM RIACHO DAS PEDRAS	PEGASU	000	983,29
5	JARDIM RIACHO DAS PEDRAS	POLARIS	000	983,29
5	JARDIM RIACHO DAS PEDRAS	POLUX	000	983,29
5	JARDIM RIACHO DAS PEDRAS	REGULUS	000	983,29
5	JARDIM RIACHO DAS PEDRAS	RIACHO DAS PEDRAS	000	983,29
5	JARDIM RIACHO DAS PEDRAS	RIGEL	000	983,29
5	JARDIM RIACHO DAS PEDRAS	SAGITARIO	000	983,29
5	JARDIM RIACHO DAS PEDRAS	SALVADOR FERNANDES	000	983,29
5	JARDIM RIACHO DAS PEDRAS	SATURNO	000	983,29
5	JARDIM RIACHO DAS PEDRAS	TEBAS	000	983,29
5	JARDIM RIACHO DAS PEDRAS	URANO	000	983,29
5	JARDIM RIACHO DAS PEDRAS	VENUS	000	983,29
5	JARDIM RIACHO DAS PEDRAS	VIA LACTEA	000	983,29
5	MONTE CASTELO (JARDIM PAMPULHA)	CINCO	000	577,68
5	MONTE CASTELO (JARDIM PAMPULHA)	QUATRO	000	577,68
5	MONTE CASTELO (JARDIM PAMPULHA)	TRES	000	577,68
5	MONTE CASTELO (JARDIM PAMPULHA)	UM	000	221,24
5	PARQUE DAS MANGUEIRAS	1	000	270,41
5	PARQUE DAS MANGUEIRAS	2	000	270,41
5	PARQUE DAS MANGUEIRAS	3	000	270,41
5	PARQUE DAS MANGUEIRAS	4	000	577,68
5	PARQUE DAS MANGUEIRAS	5	000	577,68
5	PARQUE DAS MANGUEIRAS	7	000	270,41
5	PARQUE DAS MANGUEIRAS	8	000	270,41
5	PARQUE DAS MANGUEIRAS	9	000	270,41
5	PARQUE DAS MANGUEIRAS	10	000	270,47
5	PARQUE DAS MANGUEIRAS	ARTERIAL	000	270,41
5	PARQUE DAS MANGUEIRAS	IPIRANGA	000	270,41
5	PARQUE DAS MANGUEIRAS	MARIA RITA	000	270,41
5	PARQUE DAS MANGUEIRAS	SANTA MARIA	000	491,65
5	PARQUE DURVAL DE BARROS	ALFA GOMES	000	344,16
5	PARQUE DURVAL DE BARROS	BOTAFOGO	000	344,16
5	PARQUE DURVAL DE BARROS	BRAZ JULIO DE OLIVEIRA	000	344,16
5	PARQUE DURVAL DE BARROS	CAMPOS SALES	000	344,16
5	PARQUE DURVAL DE BARROS	CEL.DURVAL DE BARROS	000	344,16
5	PARQUE DURVAL DE BARROS	COPACABANA	000	344,16
5	PARQUE DURVAL DE BARROS	CORONEL DURVAL DE BARROS	000	221,24
5	PARQUE DURVAL DE BARROS	COSME VELHO	000	344,16
5	PARQUE DURVAL DE BARROS	DAS LARANJEIRAS	000	344,16
5	PARQUE DURVAL DE BARROS	ESTRELA DALVA	000	491,65
5	PARQUE DURVAL DE BARROS	GAVEA	000	344,16
5	PARQUE DURVAL DE BARROS	GEREMIAS ALVES	000	344,16
5	PARQUE DURVAL DE BARROS	GRACINHA VIEIRA	000	344,16
5	PARQUE DURVAL DE BARROS	IPANEMA	000	344,16
5	PARQUE DURVAL DE BARROS	LEBLON	000	344,16
5	PARQUE DURVAL DE BARROS	MARTE	000	344,16
5	PARQUE DURVAL DE BARROS	MOACIR ANDRADE	000	344,16
5	PARQUE DURVAL DE BARROS	SAO CONRADO	000	344,16
5	PARQUE DURVAL DE BARROS	URCA	000	344,16





GABINETE DO PREFEITO

Zona	Bairro	Logradouro	Setor	Valor R\$/m2
5	PARQUE DURVAL DE BARROS	WILMA ANDRADE	000	344,16
5	PARQUE DURVAL DE BARROS	ZULMIRA CAMPOS	000	344,16
5	PARQUE RIACHO DAS PEDRAS - 1A	PADRE JOSE MARIA DE MAN	000	442,49
5	PARQUE RIACHO DAS PEDRAS - 1A	RIO ALTO	000	516,23
5	PARQUE RIACHO DAS PEDRAS - 1A	RIO CONGO	000	614,56
5	PARQUE RIACHO DAS PEDRAS - 1A	RIO DAS VELHAS	000	516,23
5	PARQUE RIACHO DAS PEDRAS - 1A	RIO DOCE	000	516,23
5	PARQUE RIACHO DAS PEDRAS - 1A	RIO D'OURO	000	848,08
5	PARQUE RIACHO DAS PEDRAS - 1A	RIO GANGES	000	848,08
5	PARQUE RIACHO DAS PEDRAS - 1A	RIO GRANDE	000	516,23
5	PARQUE RIACHO DAS PEDRAS - 1A	RIO HUDSON	000	516,23
5	PARQUE RIACHO DAS PEDRAS - 1A	RIO OIAPOQUE	000	848,08
5	PARQUE RIACHO DAS PEDRAS - 1A	RIO ORENOCO	000	848,08
5	PARQUE RIACHO DAS PEDRAS - 1A	RIO PARANAGUÁ	000	614,56
5	PARQUE RIACHO DAS PEDRAS - 1A	RIO POTI	000	516,23
5	PARQUE RIACHO DAS PEDRAS - 1A	RIO PRATA	000	516,23
5	PARQUE RIACHO DAS PEDRAS - 1A	RIO SACRAMENTO	000	848,08
5	PARQUE RIACHO DAS PEDRAS - 1A	RIO SALGADO	000	848,08
5	PARQUE RIACHO DAS PEDRAS - 1A	RIO SAO FRANCISCO	000	860,38
5	PARQUE RIACHO DAS PEDRAS - 1A	RIO SAO LOURENCO	000	516,23
5	PARQUE RIACHO DAS PEDRAS - 1A	RIO SOLIMOES	000	614,56
5	PARQUE RIACHO DAS PEDRAS - 1A	RIO TIBRE	000	848,08
5	PARQUE RIACHO DAS PEDRAS - 2A	MANTIQUEIRA	000	1.474,94
5	PARQUE RIACHO DAS PEDRAS - 2A	MARIA DA CONCEIÇAO HILARIO	000	823,51
5	PARQUE RIACHO DAS PEDRAS - 2A	MONTE AZUL	000	848,08
5	PARQUE RIACHO DAS PEDRAS - 2A	PADRE JOSE MARIA DE MAN	000	639,14
5	PARQUE RIACHO DAS PEDRAS - 2A	RIO ARAGUARI	000	848,08
5	PARQUE RIACHO DAS PEDRAS - 2A	RIO DAS VELHAS	000	848,08
5	PARQUE RIACHO DAS PEDRAS - 2A	RIO DOCE	000	503,94
5	PARQUE RIACHO DAS PEDRAS - 2A	RIO ELBA	000	848,08
5	PARQUE RIACHO DAS PEDRAS - 2A	RIO GANGES	000	503,94
5	PARQUE RIACHO DAS PEDRAS - 2A	RIO GRANDE	000	848,08
5	PARQUE RIACHO DAS PEDRAS - 2A	RIO GRANDE	001	503,94
5	PARQUE RIACHO DAS PEDRAS - 2A	RIO JORDAO	000	528,52
5	PARQUE RIACHO DAS PEDRAS - 2A	RIO NILO	000	737,47
5	PARQUE RIACHO DAS PEDRAS - 2A	RIO PARANAGUÁ	000	737,47
5	PARQUE RIACHO DAS PEDRAS - 2A	RIO PIUMHI	000	528,52
5	PARQUE RIACHO DAS PEDRAS - 2A	RIO REAL	000	503,94
5	PARQUE RIACHO DAS PEDRAS - 2A	RIO RENO	000	848,08
5	PARQUE RIACHO DAS PEDRAS - 2A	RIO SENEGAL	000	848,08
5	PARQUE RIACHO DAS PEDRAS - 2A	RIO SOLIMOES	000	639,14
5	RIACHO DAS PEDRAS	AGUDOS	000	737,47
5	RIACHO DAS PEDRAS	AIRUOCA	000	737,47
5	RIACHO DAS PEDRAS	APUCARANA	000	737,47
5	RIACHO DAS PEDRAS	ARARAQUARA	000	516,23
5	RIACHO DAS PEDRAS	CACAPAVA	000	737,47
5	RIACHO DAS PEDRAS	CAIAPO	000	737,47
5	RIACHO DAS PEDRAS	CANTAGALO	000	860,38
5	RIACHO DAS PEDRAS	CAPARAO	000	516,23
5	RIACHO DAS PEDRAS	COCAL	000	737,47
5	RIACHO DAS PEDRAS	COLUMBIA	000	614,56
5	RIACHO DAS PEDRAS	CORCOVADO	000	860,38
5	RIACHO DAS PEDRAS	DOIS	000	676,02
5	RIACHO DAS PEDRAS	FORMOSA	000	676,02





GABINETE DO PREFEITO

Zona	Bairro	Logradouro	Setor	Valor R\$/m2
5	RIACHO DAS PEDRAS	GUARARAPES	000	516,23
5	RIACHO DAS PEDRAS	HUM	000	676,02
5	RIACHO DAS PEDRAS	ITACOLOMI	000	516,23
5	RIACHO DAS PEDRAS	ITAMBE	000	565,40
5	RIACHO DAS PEDRAS	ITAPEMIRIM	000	564,81
5	RIACHO DAS PEDRAS	ITAPERUNA	000	676,02
5	RIACHO DAS PEDRAS	ITAPOA	000	676,02
5	RIACHO DAS PEDRAS	JARAGUA	000	516,23
5	RIACHO DAS PEDRAS	MARABA	000	676,02
5	RIACHO DAS PEDRAS	PADRE JOSE MARIA DE MAN	000	676,02
5	RIACHO DAS PEDRAS	RIO AIMORES	000	516,23
5	RIACHO DAS PEDRAS	RIO COMPRIDO	000	676,02
5	RIACHO DAS PEDRAS	RIO CONGO	000	676,02
5	RIACHO DAS PEDRAS	RIO ELBA	000	676,02
5	RIACHO DAS PEDRAS	RIO GANGES	000	676,02
5	RIACHO DAS PEDRAS	RIO HUDSON	000	676,02
5	RIACHO DAS PEDRAS	RIO MANTIQUEIRA	000	1.474,94
5	RIACHO DAS PEDRAS	RIO OIAPOQUE	000	676,02
5	RIACHO DAS PEDRAS	RIO ORENOCO	000	516,23
5	RIACHO DAS PEDRAS	RIO POTI	000	676,02
5	RIACHO DAS PEDRAS	RIO SACRAMENTO	000	516,23
5	RIACHO DAS PEDRAS	RIO SALGADO	000	516,23
5	RIACHO DAS PEDRAS	RIO SAO FRANCISCO	000	676,02
5	RIACHO DAS PEDRAS	RIO SAO LOURENCO	000	676,02
5	RIACHO DAS PEDRAS	RIO TIBRE	000	516,23
5	RIACHO DAS PEDRAS	TRES	000	676,02
5	SANTA MARIA	ANTONIO PIRES	000	491,65
5	SANTA MARIA	CAMILA MARIA	000	491,65
5	SANTA MARIA	CEL.SALVADOR FERNANDES	000	491,65
5	SANTA MARIA	GABRIEL CAPISTRANO	000	491,65
5	SANTA MARIA	INDUSTRIAL	000	491,65
5	SANTA MARIA	JORGE VELHO	000	491,65
5	SANTA MARIA	JOSE BASILIO	000	491,65
5	SANTA MARIA	MANJERICAO	000	491,65
5	SANTA MARIA	MARIA CANDIDA	000	491,65
5	SANTA MARIA	MARIA INES	000	491,65
5	SANTA MARIA	MARIA MARGARIDA	000	491,65
5	SANTA MARIA	MARIA RITA	000	491,65
5	SANTA MARIA	MARIANA	000	491,65
5	SANTA MARIA	SANTA MARIA	000	491,65
5	SANTA MARIA	TURAMA	000	491,65
5	ZONA INDUSTRIAL RIACHO DAS PEDRAS	BR-381	000	467,07
5	ZONA INDUSTRIAL RIACHO DAS PEDRAS	COLUMBIA	000	491,65
5	ZONA INDUSTRIAL RIACHO DAS PEDRAS	CRISTAL	000	491,65
6	BELA VISTA	BECO DO LOURO	000	184,37
6	BELA VISTA	BECO MANTENA	000	184,37
6	BELA VISTA	BELA VISTA	000	294,99
6	BELA VISTA	BENEDITA CARVALHO	000	294,99
6	BELA VISTA	CARLOS VITORIANO SA	000	184,37
6	BELA VISTA	DES.LUCIANO SOUZA LIMA	000	294,99
6	BELA VISTA	DEZESSEIS	000	184,37
6	BELA VISTA	DEZOITO	000	184,37
6	BELA VISTA	DR AGUIAR PESSOA	000	294,99
6	BELA VISTA	EUGENIA SA FORTES	000	184,37





GABINETE DO PREFEITO

Zona	Bairro	Logradouro	Setor	Valor R\$/m2
6	BELA VISTA	GERALDO AUGUSTO	000	294,99
6	BELA VISTA	JOSE DINIZ E SILVA	000	184,37
6	BELA VISTA	JOSE FELICIANO DE AZEVEDO	000	294,99
6	BELA VISTA	JUCA FONTES	000	294,99
6	BELA VISTA	LUCIANO DE SOUZA LIMA	000	184,37
6	BELA VISTA	MANOEL PEREIRA MENDES	000	294,99
6	BELA VISTA	OLIMPIO FRANCISCO DA SILVA	000	294,99
6	BELA VISTA	OTILA COSTA PERES	000	294,99
6	BELA VISTA	PROF.AURELIANO ZANON	000	294,99
6	BELA VISTA	QUATORZE	000	294,99
6	BELA VISTA	RAIMUNDO MACEDO	000	294,99
6	BELA VISTA	SAO GOTARDO	000	294,99
6	BELA VISTA	SEM NOME	000	294,99
6	CENTRO INDUSTRIAL FRANCISCO FIRMO DE MATOS FILHO	AMERICO SANTIAGO PIACENZA	000	737,47
6	CENTRO INDUSTRIAL FRANCISCO FIRMO DE MATOS FILHO	CIPRYANO MICHELLETTO	000	737,47
6	CENTRO INDUSTRIAL FRANCISCO FIRMO DE MATOS FILHO	CRISTIANO F.T.GUIMARAES	000	737,47
6	CENTRO INDUSTRIAL FRANCISCO FIRMO DE MATOS FILHO	DOMINGOS COSTA	000	737,47
6	CENTRO INDUSTRIAL FRANCISCO FIRMO DE MATOS FILHO	EMILIA SILVA DE FREITAS	000	737,47
6	CENTRO INDUSTRIAL FRANCISCO FIRMO DE MATOS FILHO	GERALDO PARREIRAS	000	737,47
6	CENTRO INDUSTRIAL FRANCISCO FIRMO DE MATOS FILHO	HAECKEL BEN-HUR SALVADOR	000	737,47
6	CENTRO INDUSTRIAL FRANCISCO FIRMO DE MATOS FILHO	JOAO CESAR DE OLIVEIRA	000	983,29
6	CENTRO INDUSTRIAL FRANCISCO FIRMO DE MATOS FILHO	JOSE AFONSO BARBOSA MELO	000	737,47
6	CENTRO INDUSTRIAL FRANCISCO FIRMO DE MATOS FILHO	JOSE CAVALINE	000	737,47
6	CENTRO INDUSTRIAL FRANCISCO FIRMO DE MATOS FILHO	JOSE DINIZ E SILVA	000	553,11
6	CENTRO INDUSTRIAL FRANCISCO FIRMO DE MATOS FILHO	JOSE PEDRO ARAUJO	000	700,34
6	CENTRO INDUSTRIAL FRANCISCO FIRMO DE MATOS FILHO	JOSE PERMINIO DA SILVA	000	737,47
6	CENTRO INDUSTRIAL FRANCISCO FIRMO DE MATOS FILHO	LONDRES	000	737,47
6	CENTRO INDUSTRIAL FRANCISCO FIRMO DE MATOS FILHO	MANOEL PEREIRA MENDES	000	737,47
6	CENTRO INDUSTRIAL FRANCISCO FIRMO DE MATOS FILHO	NECESIO TAVARES	000	737,47
6	CENTRO INDUSTRIAL FRANCISCO FIRMO DE MATOS FILHO	OLAVO MACHADO	000	737,47
6	CENTRO INDUSTRIAL FRANCISCO FIRMO DE MATOS FILHO	PORTO	000	614,56
6	CENTRO INDUSTRIAL FRANCISCO FIRMO DE MATOS FILHO	RIO COMPRIDO	000	860,38
6	CENTRO INDUSTRIAL FRANCISCO FIRMO DE MATOS FILHO	SANTIAGO BALLESTEROS	000	737,47
6	CENTRO INDUSTRIAL FRANCISCO FIRMO DE MATOS FILHO	THEODORO M.PIRES	000	737,47





Zona	Bairro	Logradouro	Setor	Valor R\$/m2
6	CENTRO INDUSTRIAL FRANCISCO FIRMO DE MATOS FILHO	TRAJANO ARAUJO VIANA	000	860,38
6	CENTRO INDUSTRIAL FRANCISCO FIRMO DE MATOS FILHO	VIA SOCRATES MARIANI BITENCOURT	000	737,47
6	GALOCA	MANOEL PEREIRA MENDES	000	491,65
6	GALOCA	NOVE	000	491,65
6	GALOCA	RIO COMPRIDO	000	491,65
6	PARQUE BELO HORIZONTE INDUSTRI	RIO COMPRIDO	000	860,38
7	AGUA BRANCA	A	000	921,84
7	AGUA BRANCA	ALTINO RIBEIRO	000	491,65
7	AGUA BRANCA	ANGELA	000	491,65
7	AGUA BRANCA	AUGUSTA RIBEIRO	000	491,65
7	AGUA BRANCA	BR-040	000	983,29
7	AGUA BRANCA	CAMPINA VERDE	000	491,65
7	AGUA BRANCA	CARDEAL ARCO VERDE	000	921,84
7	AGUA BRANCA	CONTAGEM	000	491,65
7	AGUA BRANCA	COURUPITA	000	921,84
7	AGUA BRANCA	CURRAL DEL REI	000	921,84
7	AGUA BRANCA	DA BELGICA	000	860,38
7	AGUA BRANCA	DA GLORIA	000	921,84
7	AGUA BRANCA	DA REDE	000	491,65
7	AGUA BRANCA	DAMAS RIBEIRO	000	921,84
7	AGUA BRANCA	DOS CARNEIROS	000	491,65
7	AGUA BRANCA	DOUTOR CASSIANO	000	553,11
7	AGUA BRANCA	EXPRESSA DE CONTAGEM	000	983,29
7	AGUA BRANCA	EXPRESSA DE CONTAGEM	001	798,93
7	AGUA BRANCA	JEQUITIBAS	000	491,65
7	AGUA BRANCA	JOAQUIM CAMARGOS	000	921,84
7	AGUA BRANCA	LIBERDADE	000	491,65
7	AGUA BRANCA	MARCONI	000	491,65
7	AGUA BRANCA	MARIA MAFALDA	000	553,11
7	AGUA BRANCA	MATOS PINHO	000	491,65
7	AGUA BRANCA	NOSSA SENHORA DA PAZ	000	491,65
7	AGUA BRANCA	NOVA	000	491,65
7	AGUA BRANCA	NOVA BRASILIA	000	491,65
7	AGUA BRANCA	OURO PRETO	000	491,65
7	AGUA BRANCA	PADRE JOAO DE DEUS	000	491,65
7	AGUA BRANCA	PAULO SERGIO	000	491,65
7	AGUA BRANCA	PEDRO I	000	491,65
7	AGUA BRANCA	PIO XII	000	921,84
7	AGUA BRANCA	PORTUGAL	000	921,84
7	AGUA BRANCA	RIO BRANCO	000	491,65
7	AGUA BRANCA	RIO SANHOA	000	491,65
7	AGUA BRANCA	RITA RIBEIRO RODRIGUES	000	491,65
7	AGUA BRANCA	SANTA ANA	000	491,65
7	AGUA BRANCA	SANTA BARBARA	000	491,65
7	AGUA BRANCA	SANTA RITA	000	491,65
7	AGUA BRANCA	SANTA TEREZINHA	000	491,65
7	AGUA BRANCA	SANTOS DUMONT	000	491,65
7	AGUA BRANCA	SAO JOAO	000	921,84
7	AGUA BRANCA	SAO JOSE	000	491,65
7	AGUA BRANCA	SAO LUCAS	000	491,65
7	AGUA BRANCA	SAO MARCOS	000	491,65
7	AGUA BRANCA	SAO MATEUS	000	491,65





GABINETE DO PREFEITO

Zona	Bairro	Logradouro	Setor	Valor R\$/m2
7	AGUA BRANCA	SEM NOME	000	491,65
7	AGUA BRANCA	SENHORA DAS GRACAS	000	491,65
7	AGUA BRANCA	SENHORA DE FATIMA	000	921,84
7	AGUA BRANCA	SENHORA DO CARMO	000	491,65
7	AGUA BRANCA	SETE DE SETEMBRO	000	491,65
7	AGUA BRANCA	UM	000	491,65
7	BEATRIZ	HELENA VASCONCELOS COSTA	000	368,73
7	C. H. VER. JOSE CUSTODIO	A	000	491,65
7	C. H. VER. JOSE CUSTODIO	AB	000	491,65
7	C. H. VER. JOSE CUSTODIO	AC	000	491,65
7	C. H. VER. JOSE CUSTODIO	AD	000	491,65
7	C. H. VER. JOSE CUSTODIO	AE	000	491,65
7	C. H. VER. JOSE CUSTODIO	AF	000	811,21
7	C. H. VER. JOSE CUSTODIO	AG	000	811,21
7	C. H. VER. JOSE CUSTODIO	AJ	000	491,65
7	C. H. VER. JOSE CUSTODIO	AK	000	491,65
7	C. H. VER. JOSE CUSTODIO	AL	000	491,65
7	C. H. VER. JOSE CUSTODIO	ALZEMAR OZORIO DA SILVA	000	491,65
7	C. H. VER. JOSE CUSTODIO	AN	000	491,65
7	C II VED IOGE CHICTODIO	ANTONIO FRANCISCO DE	000	401.65
7	C. H. VER. JOSE CUSTODIO	CAMARGOS	000	491,65
7	C. H. VER. JOSE CUSTODIO	AO	000	811,21
7	C. H. VER. JOSE CUSTODIO	AP	000	491,65
7	C. H. VER. JOSE CUSTODIO	AU	000	491,65
7	C. H. VER. JOSE CUSTODIO	AURELIO LOPES	000	811,21
7	C. H. VER. JOSE CUSTODIO	AV	000	811,21
7	C. H. VER. JOSE CUSTODIO	AW	000	491,65
7	C. H. VER. JOSE CUSTODIO	AX	000	491,65
7	C. H. VER. JOSE CUSTODIO	AX-1	000	491,65
7	C. H. VER. JOSE CUSTODIO	AY	000	491,65
7	C. H. VER. JOSE CUSTODIO	AZ	000	491,65
7	C. H. VER. JOSE CUSTODIO	AZ-2	000	491,65
7	C. H. VER. JOSE CUSTODIO	В	000	491,65
7	C. H. VER. JOSE CUSTODIO	BA	000	491,65
7	C. H. VER. JOSE CUSTODIO	С	000	491,65
7	C. H. VER. JOSE CUSTODIO	CINCO	000	811,21
7	C. H. VER. JOSE CUSTODIO	CINCO	001	491,65
7	C. H. VER. JOSE CUSTODIO	D	000	811,21
7	C. H. VER. JOSE CUSTODIO	DEZ	000	491,65
7	C. H. VER. JOSE CUSTODIO	DOIS	000	811,21
7	C. H. VER. JOSE CUSTODIO	DOIS	000	811,21
7	C. H. VER. JOSE CUSTODIO	F	000	491,65
7	C. H. VER. JOSE CUSTODIO	G	000	491,65
7	C. H. VER. JOSE CUSTODIO	I	000	491,65
7	C. H. VER. JOSE CUSTODIO	J	000	491,65
7	C. H. VER. JOSE CUSTODIO	JA	000	491,65
7	C. H. VER. JOSE CUSTODIO	JOSE LOPES GONÇAVES	000	491,65
7	C. H. VER. JOSE CUSTODIO	K	000	491,65
7	C. H. VER. JOSE CUSTODIO	L	000	811,21
7	C. H. VER. JOSE CUSTODIO	M	000	811,21
7	C. H. VER. JOSE CUSTODIO	MIGUEL LOPES (Antiga E)	000	491,65
		MIRTES LOPES MONTEIRO (ANTIGA		
7	C. H. VER. JOSE CUSTODIO	AT)	000	491,65





GABINETE DO PREFEITO

Zona	Bairro	Logradouro	Setor	Valor R\$/m2
7	C. H. VER. JOSE CUSTODIO	MRIA FERREIRA DE JESUS (ANTIGA AA)	000	491,65
7	C. H. VER. JOSE CUSTODIO	NOVE	000	811,21
7	C. H. VER. JOSE CUSTODIO C. H. VER. JOSE CUSTODIO	0	000	811,21
7	C. H. VER. JOSE CUSTODIO	OITO	000	491,65
7	C. H. VER. JOSE CUSTODIO	ONZE	000	491,65
7	C. H. VER. JOSE CUSTODIO	P	000	491,65
7	C. H. VER. JOSE CUSTODIO	PIO XII	000	921,84
7	C. H. VER. JOSE CUSTODIO	0	000	491,65
7	C. H. VER. JOSE CUSTODIO	QUATORZE	000	491,65
7	C. H. VER. JOSE CUSTODIO	QUATRO	000	491,65
7	C. H. VER. JOSE CUSTODIO	R	000	491,65
7	C. H. VER. JOSE CUSTODIO	RADIALISTA LUZIA ALVES	000	491,65
7	C. H. VER. JOSE CUSTODIO	S	000	491,65
7	C. H. VER. JOSE CUSTODIO	SEIS	000	811,21
7	C. H. VER. JOSE CUSTODIO	SETE	000	811,21
7	C. H. VER. JOSE CUSTODIO	SETE	001	491,65
7	C. H. VER. JOSE CUSTODIO	Т	000	491,65
7	C. H. VER. JOSE CUSTODIO	TELEFERICO	000	958,71
7	C. H. VER. JOSE CUSTODIO	TRES	000	491,65
7	C. H. VER. JOSE CUSTODIO	TRINTA E SEIS	000	491,65
7	C. H. VER. JOSE CUSTODIO	U	000	811,21
7	C. H. VER. JOSE CUSTODIO	UM	000	491,65
7	C. H. VER. JOSE CUSTODIO	V	000	491,65
7	C. H. VER. JOSE CUSTODIO	W	000	491,65
7	C. H. VER. JOSE CUSTODIO	X	000	491,65
7	C. H. VER. JOSE CUSTODIO	Y	000	491,65
7	C. H. VER. JOSE CUSTODIO	ZULMA SOARES ROCHA	000	491,65
7	CAMPINA VERDE	BEGONIA	000	405,61
7	CAMPINA VERDE	MUNICIPAL VEREADOR JOAQUIM COSTA	000	307,28
7	CIDADE INDUSTRIAL	CARNEIROS	000	491,65
7	CINCO / PEROBAS (CINCAO)	APIO CARDOSO	000	467,07
7	CINCO / PEROBAS (CINCAO)	CINCO	000	270,41
7	CINCO / PEROBAS (CINCAO)	CONTINENTAL	000	467,07
7	CINCO / PEROBAS (CINCAO)	EXPRESSA DE CONTAGEM	000	430,19
7	CINCO / PEROBAS (CINCAO)	NOSSA SENHORA DA PAZ	000	270,41
7	CINCO / PEROBAS (CINCAO)	NOVA PRATA	000	270,41
7	CINCO / PEROBAS (CINCAO)	SANTANA	000	270,41
7	CINCO / PEROBAS (CINCAO)	SEBASTIAO VIANA	000	270,41
7	CINCO / PEROBAS (CINCAO)	SIMAO ANTONIO	000	467,07
7	CINCO / PEROBAS (CINCAO)	TREZE DE MAIO	000	467,07
7	CINCO / PEROBAS (CINCAO)	VIA GASTAO CAMARGOS	000	467,07
7	DARCY VARGAS	CUSTODIO MAIA	000	172,08
7	DARCY VARGAS	ELIODORA	000	172,08
7	DARCY VARGAS	HUMAITA	000	245,82
7	DARCY VARGAS	IAPU	000	172,08
7	DARCY VARGAS	IBAITE	000	172,08
7	DARCY VARGAS	IBERTIOGA	000	172,08
7	DARCY VARGAS	ODETE VALADARES	000	172,08
7	DARCY VARGAS	SANTA TEREZINHA	000	172,08
7	DARCY VARGAS	SARA KUBTSCHECK	000	172,08
7	DARCY VARGAS	Z	000	172,08
7	ELDORADINHO	BR O40	000	983,29





GABINETE DO PREFEITO

Zona	Bairro	Logradouro	Setor	Valor R\$/m2
7	ELDORADINHO	CARDEAL ARCO VERDE	000	921,84
7	ELDORADINHO	RIO ACU	000	467,07
7	ELDORADINHO	RIO APODI	000	467,07
7	ELDORADINHO	RIO CAPIBARIBE	000	467,07
7	ELDORADINHO	RIO DO CARMO	000	467,07
7	ELDORADINHO	RIO JAGUARIBE	000	467,07
7	ELDORADINHO	RIO MOSSORO	000	467,07
7	ELDORADINHO	RIO PARAIBA	000	467,07
7	ELDORADINHO	RIO PARNAIBA	000	467,07
7	ELDORADINHO	RIO POTENGI	000	467,07
7	ELDORADINHO	RIO SANHOA	000	467,07
7	FAZENDA DA TAPERA	BR-040	000	491,65
7	FAZENDA DAS PEROBAS	DO SOLDADO	000	405,61
7	JARDIM DAS OLIVEIRAS	ADALMO PASSOS LOPES	000	245,82
7	JARDIM DAS OLIVEIRAS	BATISTA SAMPAIO	000	245,82
7	JARDIM DAS OLIVEIRAS	BENJAMIM CAMARGOS	000	245,82
7	JARDIM DAS OLIVEIRAS	DAS BANDEIRAS	000	245,82
7	JARDIM DAS OLIVEIRAS	ESPERA FELIZ	000	245,82
7	JARDIM DAS OLIVEIRAS	EXPRESSA	000	983,29
7	JARDIM DAS OLIVEIRAS	NOSSA SENHORA DA PAZ	000	245,82
7	JARDIM DAS OLIVEIRAS	OITO	000	245,82
7	JARDIM DAS OLIVEIRAS	PAULO SERGIO	000	245,82
7	JARDIM DAS OLIVEIRAS	SANTANA	000	245,82
7	JARDIM DAS OLIVEIRAS	SAO JOAO	000	245,82
7	JARDIM DAS OLIVEIRAS	SENHORA DO CARMO	000	245,82
7	JARDIM DAS OLIVEIRAS	TRES	000	245,82
7	JARDIM DOS BANDEIRANTES	ADALMO PASSOS LOPES	000	491,65
7	JARDIM DOS BANDEIRANTES	AGUA BRANCA	000	921,84
7	JARDIM DOS BANDEIRANTES	ANTONIO RAPOSO	000	860,38
7	JARDIM DOS BANDEIRANTES	BR-040	000	983,29
7	JARDIM DOS BANDEIRANTES	CARDEAL ARCO VERDE	000	921,84
7	JARDIM DOS BANDEIRANTES	DEZ	000	491,65
7	JARDIM DOS BANDEIRANTES	DOIS	000	491,65
7	JARDIM DOS BANDEIRANTES	DORCELINA CANDIDA DA SILVA	000	491,65
7	JARDIM DOS BANDEIRANTES	DOS EMBOABAS	000	491,65
7	JARDIM DOS BANDEIRANTES	JOAO BRIGIDO RIBEIRO	000	491,65
7	JARDIM DOS BANDEIRANTES	JOAQUIM CAMARGOS	000	491,65
7	JARDIM DOS BANDEIRANTES	MATOS PINHO	000	491,65
7	JARDIM DOS BANDEIRANTES	MOEMA	000	491,65
7	JARDIM DOS BANDEIRANTES	NOVE	000	491,65
7	JARDIM DOS BANDEIRANTES	PAULO SERGIO	000	491,65
7	JARDIM DOS BANDEIRANTES	PIO XII	000	921,84
7	JARDIM DOS BANDEIRANTES	SANTANA	000	553,11
7	JARDIM DOS BANDEIRANTES	SAO JOAO	000	491,65
7	JARDIM DOS BANDEIRANTES	SAO LUCAS	000	491,65
7	JARDIM DOS BANDEIRANTES	SAO MARCOS	000	491,65
7	JARDIM DOS BANDEIRANTES	SAO MATEUS	000	491,65
7	JARDIM DOS BANDEIRANTES	SENHORA DAS GRACAS	000	491,65
7	JARDIM DOS BANDEIRANTES	SENHORA DO CARMO	000	491,65
7	JARDIM DOS BANDEIRANTES	SINVAL ALVES CUNHA	000	860,38
7	JARDIM DOS BANDEIRANTES	UM	000	860,38
7	JARDIM DOS BANDEIRANTES	VEREADOR JADIR FERREIRA	000	491,65
7	JARDIM DOS BANDEIRANTES	VICENTE LOPES DA ROCHA	000	491,65
7	JARDIM DOS BANDEIRANTES	ZULMERINDO RAMIRES BRITTO	000	491,65





Zona	Bairro	Logradouro	Setor	Valor R\$/m2
7	LUGAR DENOMINADO BARRO PRETO	MUNICIPAL 5	000	712,89
7	LUGAR DENOMINADO BITACULA E PE	В	000	172,08
7	LUGAR DENOMINADO BITACULA E PE	EXPRESSA DE CONTAGEM	000	368,73
7	LUGAR DENOMINADO BITACULA E PE	HELENA DE VASCONCELOS COSTA	000	368,73
7	LUGAR DENOMINADO JOAO GOMES	APIO CARDOSO	000	368,73
7	LUGAR DENOMINADO JOAO GOMES	BR-040	000	983,29
7	LUGAR DENOMINADO JOAO GOMES	SEM NOME	000	245,82
7	LUGAR DENOMINADO JOAO GOMES	SEQUOIA	000	319,58
7	LUGAR DENOMINADO QUILOMBO/GLEBA SAMAMBAIA	EXPRESSA DE CONTAGEM	000	368,73
7	MARIA DA CONCEICAO	A	000	270,41
7	MARIA DA CONCEICAO	A	001	172,08
7	MARIA DA CONCEICAO	В	000	172,08
7	MARIA DA CONCEICAO	С	000	172,08
7	MARIA DA CONCEICAO	D	000	196,67
7	MARIA DA CONCEICAO	DAS ESMERALDAS	000	172,08
7	MARIA DA CONCEICAO	Е	000	172,08
7	MARIA DA CONCEICAO	F	000	172,08
7	MARIA DA CONCEICAO	G	000	172,08
7	MARIA DA CONCEICAO	LINHA DA CEMIG	000	172,08
7	MARIA DA CONCEICAO	SEM NOME	000	172,08
7	OLIVEIRAS	ANA RIBEIRO	000	614,56
7	OLIVEIRAS	DA REDE	000	491,65
7	OLIVEIRAS	DAMAS RIBEIRO	000	921,84
7	OLIVEIRAS	DAS PAINEIRAS	000	798,93
7	OLIVEIRAS	JOAO XXIII	000	491,65
7	OLIVEIRAS	JOSE CUSTODIO	000	491,65
7	OLIVEIRAS	RISO DO PRADO	000	491,65
7	OLIVEIRAS	RUTH CUSTODIO	000	491,65
7	OLIVEIRAS	SAO SEBASTIAO	000	491,65
7			000	
	PARQUE SAO JOAO	ALCINO BENTO		172,08
7	PARQUE SAO JOAO	APIO CARDOSO	000	712,89
7	PARQUE SAO JOAO	CINCO	000	282,69
7	PARQUE SAO JOAO	DAS NASCENTES	000	712,89
7	PARQUE SAO JOAO	DEZ	000	172,08
7	PARQUE SAO JOAO	DEZESSEIS	000	172,08
7	PARQUE SAO JOAO	DEZOITO	000	172,08
7	PARQUE SAO JOAO	DOIS	000	172,08
7	PARQUE SAO JOAO	EXPRESSA DE CONTAGEM	000	737,47
7	PARQUE SAO JOAO	FRANCISCO ALVES	000	663,72
7	PARQUE SAO JOAO	GALILEIA	000	233,54
7	PARQUE SAO JOAO	GOUVEIA	000	172,08
7	PARQUE SAO JOAO	GUADALUPE	000	172,08
7	PARQUE SAO JOAO	GUANHAES	000	172,08
7	PARQUE SAO JOAO	GUAPE	000	196,67
7	PARQUE SAO JOAO	GUARACIABA	000	172,08
7	PARQUE SAO JOAO	GUARARA	000	172,08
7	PARQUE SAO JOAO	GUARUPI	000	172,08
7	PARQUE SAO JOAO	GUAXIMA	000	172,08
7	PARQUE SAO JOAO	GUAXUPE	000	172,08
7	PARQUE SAO JOAO	GUIDOVAL	000	172,08
7	PARQUE SAO JOAO	GUIRICEMA	000	172,08
7	PARQUE SAO JOAO	IGARAPE	000	172,08
7	PARQUE SAO JOAO	OITO	000	172,08





Zona	Bairro	Logradouro	Setor	Valor R\$/m2
7	PARQUE SAO JOAO	ONZE	000	172,08
7	PARQUE SAO JOAO	QUATORZE	000	172,08
7	PARQUE SAO JOAO	QUATRO	000	172,08
7	PARQUE SAO JOAO	SEIS	000	172,08
7	PARQUE SAO JOAO	SEM NOME	000	172,08
7	PARQUE SAO JOAO	SETE	000	172,08
7	PARQUE SAO JOAO	SHALON	000	282,69
7	PARQUE SAO JOAO	TRES	000	491,65
7	PARQUE SAO JOAO	UM	000	196,67
7	PARQUE SAO JOAO	VINTE	000	110,63
7	PARQUE SAO JOAO	VINTE E DOIS	000	172,08
7	PARQUE SAO JOAO	VINTE E QUATRO	000	172,08
7	PARQUE SAO JOAO	WIRLEY SANTOS	000	172,08
7	PEROBAS	APIO CARDOSO	000	368,73
7	PEROBAS	BR-040	000	860,38
7	PEROBAS	ESTRADA DAS PEROBAS	000	405,61
7	PEROBAS	EXPRESSA DE CONTAGEM	000	368,73
7	PEROBAS	GASTAO CAMARGOS	000	368,73
7	PEROBAS	HELENA VASCONCELOS COSTA	000	368,73
7	SAO PEDRO	A	000	491,65
7	SAO PEDRO	С	000	491,65
7	SAO PEDRO	DA BELGICA	000	983,29
7	SAO PEDRO	DA BELGICA DA BELGICA	000	983,29
7	SAO PEDRO	DA FRANCA	000	1.352,02
7	SAO PEDRO SAO PEDRO	LUCIANO CHARLES MENDES	000	491,65
7	SAO PEDRO SAO PEDRO	MANOEL TEIXEIRA CAMARGOS	000	491,65
7	SAO PEDRO SAO PEDRO	POATA POATA	000	
7		_	000	491,65
	SAO PEDRO	PORTUGAL SENEGAL	000	1.179,95
7	SAO PEDRO VALE DAS PEROBAS		000	811,21
		1		110,63
7	VALE DAS PEROBAS	6	000	110,63
7	VALE DAS PEROBAS	7	000	110,63
7	VALE DAS PEROBAS	11	000	110,63
7	VALE DAS PEROBAS	12	000	110,63
7	VALE DAS PEROBAS	D	000	110,63
7	VALE DAS PEROBAS	DEZ	000	110,63
7	VALE DAS PEROBAS	PERIMETRAL	000	110,63
7	VALE DAS PEROBAS	PEROBAS - 8	000	320,14
7	VILA DARCY RIBEIRO	ARIOVALDO DINIZ	000	196,67
7	VILA ONEIDA	DA REDE	000	282,69
7	VILA ONEIDA	DAS INDUSTRIAS	000	491,65
7	VILA ONEIDA	ONZE	000	491,65
7	VILA PARIS	ALFA	000	491,65
7	VILA PARIS	ARARAQUARA	000	467,07
7	VILA PARIS	BAEPENDI	000	491,65
7	VILA PARIS	BETA	000	737,47
7	VILA PARIS	BR-040	000	1.167,66
7	VILA PARIS	BR-040	001	983,29
7	VILA PARIS	BRANCA DE NEVE	000	467,07
7	VILA PARIS	DA LUZ	000	467,07
7	VILA PARIS	DELTA	000	737,47
7	VILA PARIS	DO METAL	000	467,07
7	VILA PARIS	DOUTOR CASSIANO	000	467,07
7	VILA PARIS	DR ALVARO CAMARGOS	000	467,07





GABINETE DO PREFEITO

Zona	Bairro	Logradouro	Setor	Valor R\$/m2
7	VILA PARIS	GAMA	000	467,07
7	VILA PARIS	INVERNO	000	491,65
7	VILA PARIS	JACOB TONUCCI	000	491,65
7	VILA PARIS	OUTONO	000	467,07
7	VILA PARIS	TRIPULI	000	467,07
7	VILA PARIS	UTIL	000	467,07
7	VILA PARIS	VERAO	000	467,07
7	VILA PTO	VITORIA	000	30,74
7	VILA SANTA RITA	DAMAS RIBEIRO	000	921,84
7	VILA SANTA RITA	NADIR AVELINO	000	491,65
7	VILA SANTA RITA	RITA RIBEIRO RODRIGUES	000	491,65
8	AREAS GUANABARA	AMERICAS	000	319,58
8	AREAS GUANABARA	FERNAO DIAS	000	430,19
8	AREAS GUANABARA	SEQUOIA	000	319,58
8	ARPOADOR	3	000	368,73
8	ARPOADOR	5	000	368,73
8	ARPOADOR	DAS AMERICAS	000	737,47
8	ARPOADOR	PROJETO FRED	000	368,73
8	ARPOADOR	RUA SAO JOAO DEL REY	000	368,73
8	ARPOADOR	SEVERINO BALLESTEROS RODRIGUES	000	614,56
8	ARPOADOR	TIRADENTES	000	368,73
8	ARVOREDO	CASSIA	000	368,73
8	ARVOREDO	CASTANHEIRA	000	368,73
8	ARVOREDO	DIAMANTE	000	737,47
8	ARVOREDO	ESCUMILHA	000	368,73
8	ARVOREDO	EUCALIPTO	000	368,73
8	ARVOREDO	FENIX	000	368,73
8	ARVOREDO	HEGEL RAYMUNDO DE CASTRO LIMA	000	368,73
8	ARVOREDO	HIBISCO	000	368,73
8	ARVOREDO	LATANIA	000	368,73
8	ARVOREDO	MAGNOLIA	000	368,73
8	ARVOREDO	MOGNO	000	368,73
8	ARVOREDO	PINHEIRO	000	368,73
8	ARVOREDO	QUARESMEIRA	000	368,73
8	ARVOREDO	RUBI	000	368,73
8	ARVOREDO	TIMBORANA	000	368,73
8	ARVOREDO	TUERE	000	368,73
8	ARVOREDO	WILSON GRAMISCELLI	000	368,73
8	ARVOREDO - 2a SECAO	A	000	491,65
8	ARVOREDO - 2a SECAO	AGUAS MARINHAS	000	368,73
8	ARVOREDO - 2a SECAO	BB	000	491,65
8	ARVOREDO - 2a SECAO	CC	000	491,65
8	ARVOREDO - 2a SECAO	DD	000	491,65
8	ARVOREDO - 2a SECAO	DEZ	000	491,65
8	ARVOREDO - 2a SECAO	DEZESSEIS	000	368,73
8	ARVOREDO - 2a SECAO	DEZESSETE	000	368,73
8	ARVOREDO - 2a SECAO	DEZOITO	000	368,73
8	ARVOREDO - 2a SECAO	DIAMANTE	000	737,47
8	ARVOREDO - 2a SECAO	DOIS	000	491,65
8	ARVOREDO - 2a SECAO	DOZE	000	368,73
8	ARVOREDO - 2a SECAO	EUCALIPTO	000	491,65
8	ARVOREDO - 2a SECAO	GG	000	491,65





GABINETE DO PREFEITO

Zona	Bairro	Logradouro	Setor	Valor R\$/m2
8	ARVOREDO - 2a SECAO	GUANABARA	000	368,73
8	ARVOREDO - 2a SECAO	НН	000	491,65
8	ARVOREDO - 2a SECAO	II	000	491,65
8	ARVOREDO - 2a SECAO	JJ	000	368,73
8	ARVOREDO - 2a SECAO	KK	000	368,73
8	ARVOREDO - 2a SECAO	LL	000	491,65
8	ARVOREDO - 2a SECAO	MESBLA	000	368,73
8	ARVOREDO - 2a SECAO	NOVE	000	368,73
8	ARVOREDO - 2a SECAO	OITO	000	368,73
8	ARVOREDO - 2a SECAO	ONZE	000	368,73
8	ARVOREDO - 2a SECAO	PAULO PAGANI	000	368,73
8	ARVOREDO - 2a SECAO	PEROLA	000	491,65
8	ARVOREDO - 2a SECAO	PRINCEZA IZABEL	000	860,38
8	ARVOREDO - 2a SECAO	QUATORZE	000	368,73
8	ARVOREDO - 2a SECAO	QUATRO	000	491,65
8	ARVOREDO - 2a SECAO	QUINZE	000	368,73
8	ARVOREDO - 2a SECAO	RUBI	000	368,73
8	ARVOREDO - 2a SECAO	SEIS	000	368,73
8	ARVOREDO - 2a SECAO	SETE	000	368,73
8	ARVOREDO - 2a SECAO	SEVERINO BALLESTEROS RODRIGUES	000	614,56
8	ARVOREDO - 2a SECAO	TENENTE PAULO AFONSO DE SOUZA	000	491,65
8	ARVOREDO - 2a SECAO	TRES	000	368,73
8	ARVOREDO - 2a SECAO	TREZE	000	368,73
8	ARVOREDO - 2a SECAO	UM	000	368,73
8	ARVOREDO - 2a SECAO	VINTE	000	368,73
8	ARVOREDO - 2a SECAO	VINTE E DOIS	000	368,73
8	ARVOREDO - 2a SECAO	VINTE E TRES	000	368,73
8	ARVOREDO - 2a SECAO	VINTE E UM	000	368,73
8	ARVOREDO - 2a SECAO	WILSON GRAMISCELLI	000	368,73
8	BALNEARIO DA RESSACA	AMERICO PAULINELLI	000	516,23
8	BALNEARIO DA RESSACA	AZIS ABRAS	000	516,23
8	BALNEARIO DA RESSACA	CAMPINA VERDE	000	516,23
8	BALNEARIO DA RESSACA	CARLOS PINHEIRO CHAGAS	000	516,23
8	BALNEARIO DA RESSACA	CEL.FRANCISCO A.PEREIRA	000	516,23
8	BALNEARIO DA RESSACA	CEL.GABRIEL ROMAO CARNEIRO	000	282,69
8	BALNEARIO DA RESSACA	CEL.GALDINO MARQUES	000	516,23
8	BALNEARIO DA RESSACA	CEL.JOAO MODESTO	000	516,23
8	BALNEARIO DA RESSACA	CEL.JOSE B.OLIVEIRA	000	516,23
8	BALNEARIO DA RESSACA	CORONEL ATILA VILELA	000	516,23
8	BALNEARIO DA RESSACA	DA ACLAMACAO	000	516,23
8	BALNEARIO DA RESSACA	DAS ALTEROSAS	000	282,69
8	BALNEARIO DA RESSACA	DR BELMIRO MEDEIROS	000	516,23
8	BALNEARIO DA RESSACA	EVARISTO RIBEIRO	000	516,23
8	BALNEARIO DA RESSACA	EXTREMA	000	712,89
8	BALNEARIO DA RESSACA	JOAO GUIMARAES	000	516,23
8	BALNEARIO DA RESSACA	JOSE MARTINS BORGES	000	516,23
8	BALNEARIO DA RESSACA	JUVENTINO DIAS	000	516,23
8	BALNEARIO DA RESSACA	MANOEL BRANDAO	000	516,23
8	BALNEARIO DA RESSACA	MANOELITA CHAVES	000	516,23
8	BALNEARIO DA RESSACA	MARIA AUGUSTA BACELAR	000	516,23
8	BALNEARIO DA RESSACA	OSCAVO DE F.LOBATO	000	516,23
8	BALNEARIO DA RESSACA	RODRIGUES DA CUNHA	000	737,47





Zona	Bairro	Logradouro	Setor	Valor R\$/m2
8	CAMPINA VERDE	BONINA	000	405,61
8	CAMPINA VERDE	DALIA	000	405,61
8	CAMPINA VERDE	DAMA DA NOITE	000	405,61
8	CAMPINA VERDE	DAS ACACIAS	000	405,61
8	CAMPINA VERDE	DAS MARGARIDAS	000	405,61
8	CAMPINA VERDE	DAS ROSAS	000	405,61
8	CAMPINA VERDE	FLOR DE IPE	000	405,61
8	CAMPINA VERDE	FLOR DE SEDA	000	405,61
8	CAMPINA VERDE	GIRASSOL	000	405,61
8	CAMPINA VERDE	HIBISCO	000	405,61
8	CAMPINA VERDE	HORTENCIA	000	405,61
8	CAMPINA VERDE	VIOLETA	000	405,61
8	CANDIDA FERREIRA	ALAMEDA DOS ADMINISTRADORES	000	430,19
8	CANDIDA FERREIRA	ALAMEDA DOS JUDICIARIOS	000	430,19
8	CANDIDA FERREIRA	ALAMEDA DOS PARLAMENTARES	000	430,19
8	CANDIDA FERREIRA	ALAMEDA DOS RODOVIÁRIOS	000	430,19
8	CANDIDA FERREIRA	ALAMEDA DOS TRABALHADORES	000	368,73
8	CANDIDA FERREIRA	DOS AGRICULTORES	000	430,19
8	CANDIDA FERREIRA	DOS COMERCIANTES	000	430,19
8	CANDIDA FERREIRA	DOS CONSTRUTORES	000	368,73
8	CANDIDA FERREIRA	DOS CONTADORES	000	430,19
8	CANDIDA FERREIRA	DOS CORRETORES	000	430,19
8	CANDIDA FERREIRA	DOS ENGENHEIROS	000	430,19
8	CANDIDA FERREIRA	DOS MEDICOS	000	430,19
8	CANDIDA FERREIRA	DOS VETERINARIOS	000	430,19
8	CANDIDA FERREIRA	MANDARIM	000	430,19
8	CANDIDA FERREIRA	WILSON TAVARES RIBEIRO	000	430,19
8	CARAJAS	MARMORE	000	245,82
8	CHACARAS BOA VISTA	BR 040	000	860,38
8	CHACARAS BOA VISTA	DAS ORQUIDEAS	000	245,82
8	CHACARAS BOA VISTA	DE TRANSICAO	000	245,82
8	CHACARAS BOA VISTA	DOS LIRIOS	000	245,82
8	CHACARAS BOA VISTA	FLOR DE SEDA	000	245,82
8	CHACARAS BOA VISTA	G	000	245,82
8	CHACARAS BOA VISTA	GARDENIA	000	245,82
8	CHACARAS BOA VISTA	HIBISCO	000	245,82
8	CHACARAS BOA VISTA	JASMIM	000	245,82
8	CHACARAS BOA VISTA	JOSE FRANCISCO DAS CHAGAS	000	245,82
8	CHACARAS BOA VISTA	PETUNIA	000	245,82
8	CHACARAS BOA VISTA	SEM NOME	000	245,82
8	CHACARAS BOA VISTA	UM	000	245,82
8	COLORADO 1A E 2A SECAO	CAPARAO (Antiga Rua M)	000	294,99
8	COLORADO 1A E 2A SECAO	D	000	294,99
8	COLORADO 1A E 2A SECAO	E	000	294,99
8	COLORADO 1A E 2A SECAO	F	000	344,16
8	COLORADO 1A E 2A SECAO	G	000	294,99
8	COLORADO 1A E 2A SECAO	Н	000	294,99
8	COLORADO 1A E 2A SECAO	IGOR	000	294,99
8	COLORADO 1A E 2A SECAO	INTEGRACAO	000	294,99
8	COLORADO 1A E 2A SECAO	J	000	294,99
8	COLORADO 1A E 2A SECAO	JOAO GOMES	000	368,73
		JOSE ANTONIO RIBEIRO (antiga rua C		
8	COLORADO 1A E 2A SECAO)	000	294,99





GABINETE DO PREFEITO

Zona	Bairro	Logradouro	Setor	Valor R\$/m2
8	COLORADO 1A E 2A SECAO	JOSE FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA	000	294,99
8	COLORADO 1A E 2A SECAO	JOSE MENDES FERREIRA	000	294,99
8	COLORADO 1A E 2A SECAO	K	000	294,99
8	COLORADO 1A E 2A SECAO	L	000	294,99
8	COLORADO 1A E 2A SECAO	LAUDELINA ALVES DE FARIAS	000	294,99
8	COLORADO 1A E 2A SECAO	N	000	294,99
8	COLORADO 1A E 2A SECAO	UM	000	294,99
8	COQUEIRAL	СНОРОТО	000	122,91
8	DISTRITO INDUSTRIAL DOUTOR HELIO PENTAGNA GUIMARAES	ANTONIO JOSE DA ROCHA	000	319,58
8	DISTRITO INDUSTRIAL DOUTOR HELIO PENTAGNA GUIMARAES	CLEMENTE ANIBAL BRANCO	000	319,58
8	DISTRITO INDUSTRIAL DOUTOR HELIO PENTAGNA GUIMARAES	D	000	319,58
8	DISTRITO INDUSTRIAL DOUTOR HELIO PENTAGNA GUIMARAES	DAS AMERICAS	000	737,47
8	DISTRITO INDUSTRIAL DOUTOR HELIO PENTAGNA GUIMARAES	DIAMANTE	000	430,19
8	DISTRITO INDUSTRIAL DOUTOR HELIO PENTAGNA GUIMARAES	HEGEL RAYMUNDO DE CASTRO LIMA	000	319,58
8	DISTRITO INDUSTRIAL DOUTOR HELIO PENTAGNA GUIMARAES	JOÃO PENEDO ALVES	000	319,58
8	DISTRITO INDUSTRIAL DOUTOR HELIO PENTAGNA GUIMARAES	ONIX	000	319,58
8	DISTRITO INDUSTRIAL DOUTOR HELIO PENTAGNA GUIMARAES	RICARDO PIERI	000	319,58
8	DISTRITO INDUSTRIAL DOUTOR HELIO PENTAGNA GUIMARAES	SEVERINO BALLESTEROS RODRIGUES	000	614,56
8	DISTRITO INDUSTRIAL DOUTOR HELIO PENTAGNA GUIMARAES	SINDICALISTA VANDERLEI TEIXEIRA FERNANDE	000	368,73
8	DO CABRAL	ALAMEDA DAS AGUIAS	000	737,47
8	DO CABRAL	ALAMEDA DAS ANDORINHAS	000	737,47
8	DO CABRAL	ALAMEDA DAS ARARAS	000	737,47
8	DO CABRAL	ALAMEDA DAS COTOVIAS	000	737,47
8	DO CABRAL	ALAMEDA DAS GARCAS	000	737,47
8	DO CABRAL	ALAMEDA DAS GRALHAS	000	737,47
8	DO CABRAL	ALAMEDA DAS PATATIVAS	000	737,47
8	DO CABRAL	ALAMEDA DAS PERDIZES	000	737,47
8	DO CABRAL	ALAMEDA DAS TESOURINHAS	000	737,47
8	DO CABRAL	ALAMEDA DOS CARDEAIS	000	737,47
8	DO CABRAL	ALAMEDA DOS CISNES	000	737,47
8	DO CABRAL	ALAMEDA DOS COLIBRIS	000	737,47
8	DO CABRAL	ALAMEDA DOS FLAMINGOS	000	737,47
8	DO CABRAL	ALAMEDA DOS PELICANOS	000	737,47
8	DO CABRAL	ALAMEDA DOS PINTASSILGOS	000	737,47
8	DO CABRAL	ALAMEDA DOS ROUXINOIS	000	737,47
8	DO CABRAL	ALAMEDA DOS SABIAS	000	737,47
8	DO CABRAL	ANTONIO JOSE DA ROCHA	000	737,47
8	DO CABRAL	DAS AMERICAS	000	737,47
8	DO CABRAL	DOS CANARIOS	000	737,47
8	DO CABRAL	JORGE PEDRO NOMAN	000	737,47
8	DO CABRAL	SEVERINO BALLESTEROS RODRIGUES	000	737,47
8	DO COMERCIO	DOIS	000	245,82





Zona	Bairro	Logradouro	Setor	Valor R\$/m2
8	DO COMERCIO	TRES	000	245,82
8	DO COMERCIO	UM	000	245,82
8	DOS COQUEIROS	MAFRA	000	307,28
8	DOS COQUEIROS	TIMBO	000	307,28
8	FAZENDA DA TAPERA	ANTONIA PRATES	000	245,82
8	FAZENDA DA TAPERA	MANOEL JACINTHO COELHO	000	122,91
8	FAZENDA DA TAPERA	MUNICIPAL VEREADOR JOAQUIM COSTA	000	245,82
8	FAZENDA DA TAPERA	QUATORZE	000	245,82
8	FAZENDA DO CABRAL E CONFISCO	ARPOADOR	000	491,65
8	FAZENDA DO CABRAL E CONFISCO	ATALAIA	000	491,65
8	FAZENDA DO CABRAL E CONFISCO	BR 040	000	491,65
8	FAZENDA DO CABRAL E CONFISCO	BR-040 KM 522/523	000	491,65
8	FAZENDA DO CABRAL E CONFISCO	CINCO	000	614,56
8	FAZENDA DO CABRAL E CONFISCO	DOIS	000	491,65
8	FAZENDA DO CABRAL E CONFISCO	G	000	491,65
8	FAZENDA DO CABRAL E CONFISCO	GERALDO ROCHA	000	491,65
8	FAZENDA DO CABRAL E CONFISCO	PINHEIRO	000	491,65
8	FAZENDA DO CABRAL E CONFISCO	QUATRO	000	614,56
8	FAZENDA DO CABRAL E CONFISCO	RUBI	000	491,65
8	FAZENDA DO CABRAL E CONFISCO	TRES	000	614,56
8	FAZENDA DO CABRAL E CONFISCO	WILSON GRAMISCELLI	000	368,73
8	FEIJAO MIUDO	ANTONIO DOS SANTOS CABRAL	000	294,99
8	FEIJAO MIUDO	BONINA	000	405,61
8	FEIJAO MIUDO	BR-040	000	491,65
8	FEIJAO MIUDO	C	000	196,67
8	FEIJAO MIUDO	DAS AMERICAS	000	553,11
8	FEIJAO MIUDO	JORGE PEDRO NOMAN	000	294,99
8	FEIJAO MIUDO	SARGZACARIAS C.HOMEM	000	294,99
8	FEIJAO MIUDO	SARGENTO ANTONIO LOURENÇO	000	294,99
8	FEIJAO MIUDO	SARGENTO LUIZ DOMINGUES	000	294,99
8	FEIJAO MIUDO	SETE SETE	000	294,99
8	FEIJAO MIUDO	SEVERINO BALESTEROS RODRIGUES	000	983,29
8	GUANABARA	ANTONIO JOSE DA ROCHA	000	307,28
8	GUANABARA	BR.040 KM 523	000	368,73
8	GUANABARA	BR-040 KM 688	000	491,65
8	GUANABARA	BUENO DO PRADO	000	712,89
8	GUANABARA	DO CASTELO	000	430,19
8	GUANABARA	DONA FLORINDA	000	307,28
8	GUANABARA	EXTREMA	000	712,89
8	GUANABARA	LAGOA BRANCA	000	307,28
8	GUANABARA	LUCIA CANEDO	000	307,28
8	GUANABARA	QUINQUIN DO MANDU	000	307,28
8	GUANABARA	SAO SEBASTIAO	000	307,28
8	GUANABARA	SERVIDAO CIA ITAU	000	307,28
8	GUANABARA	SEVERINO BALESTEROS RODRIGUES	000	983,29
8	GUANARARA	TELEFERICO DO ITAU	000	207.29
8	GUANABARA GUANABARA			307,28 307,28
		VINHATICO	000	
8	JARDIM BALNEARIO	ABILIO MACHADO	000	368,73
	JARDIM BALNEARIO	ALTEROSA	000	307,28
8	JARDIM BALNEARIO	ARAXA	000	319,58
8	JARDIM BALNEARIO	CAMBUQUIRA	000	319,58





GABINETE DO PREFEITO

Zona	Bairro	Logradouro	Setor	Valor R\$/m2
8	JARDIM BALNEARIO	CAXAMBU	000	319,58
8	JARDIM BALNEARIO	LAMBARI	000	319,58
8	JARDIM BALNEARIO	LINDOIA	000	319,58
8	JARDIM BALNEARIO	PRINCESA IZABEL	000	368,73
8	JARDIM BALNEARIO	PRINCESA IZABEL	000	528,52
8	JARDIM BALNEARIO	SALUTARES	000	319,58
8	JARDIM BALNEARIO	SALVATERRA	000	319,58
8	JARDIM BALNEARIO	SAMARITANA	000	319,58
8	JARDIM BALNEARIO	SAO LOURENCO	000	368,73
8	JARDIM BALNEARIO	SAO LUIZ	000	319,58
8	JARDIM DO LAGO	8 (SENZALA)	000	172,08
8	JARDIM DO LAGO	GUARANI	000	172,08
8	JARDIM DO LAGO	IRACEMA	000	172,08
8	JARDIM DO LAGO	MANDARIN	000	172,08
8	JARDIM DO LAGO	MENINO DO ENGENHO	000	172,08
8	JARDIM DO LAGO	TRONCO DO IPE	000	172,08
8	JARDIM DO LAGO	UBIRAJARA	000	172,08
8	JARDIM DO LAGO	URUPES	000	172,08
8	JARDIM LAGUNA 1A SECAO	ALVIMAR CARNEIRO	000	221,24
8	JARDIM LAGUNA 1A SECAO	ANTONIO DIAS	000	307,28
8	JARDIM LAGUNA 1A SECAO	BRAGANCA	000	221,24
8	JARDIM LAGUNA 1A SECAO	CEL.BELMIRO CRUZ	000	221,24
8	JARDIM LAGUNA 1A SECAO	CENTO E TRINTA	000	221,24
8	JARDIM LAGUNA 1A SECAO	CENTO E TRINTA E CINCO	000	221,24
8	JARDIM LAGUNA 1A SECAO	CENTO E TRINTA E OITO	000	221,24
8	JARDIM LAGUNA 1A SECAO	CENTO E TRINTA E QUATRO	000	221,24
8	JARDIM LAGUNA 1A SECAO	CENTO E TRINTA E SEIS	000	221,24
8	JARDIM LAGUNA 1A SECAO	CENTO E TRINTA E SETE	000	430,19
8	JARDIM LAGUNA 1A SECAO	CENTO E VINTE E OITO	000	221,24
8	JARDIM LAGUNA 1A SECAO	DAS BANDEIRAS	000	307,28
8	JARDIM LAGUNA 1A SECAO	DERMEVAL FERREIRA VELOSO FILHO	000	221,24
8	JARDIM LAGUNA 1A SECAO	FAUNA	000	221,24
8	JARDIM LAGUNA 1A SECAO	FERNAO DIAS	000	307,28
8	JARDIM LAGUNA 1A SECAO	HONORITA SIRIA DOS SANTOS	000	221,24
8	JARDIM LAGUNA 1A SECAO	JOSE CANDIDO PALHARES	000	221,24
8	JARDIM LAGUNA 1A SECAO	JOSE DA SILVA COUTO	000	430,19
8	JARDIM LAGUNA 1A SECAO	MARIA FERREIRA DOS SANTOS MENDES	000	221,24
8	JARDIM LAGUNA 1A SECAO	TENENTE SERPA	000	221,24
8	JARDIM LAGUNA 1A SECAO	VERGARA	000	221,24
8	JARDIM LAGUNA 2A SECAO	ANTONIO DIAS	000	307,28
8	JARDIM LAGUNA 2A SECAO	AROEIRA	000	221,24
8	JARDIM LAGUNA 2A SECAO	BURITIS	000	221,24
8	JARDIM LAGUNA 2A SECAO	CARVALHO	000	221,24
8	JARDIM LAGUNA 2A SECAO	CENTO E VINTE E SETE	000	221,24
8	JARDIM LAGUNA 2A SECAO	CEREJEIRA	000	221,24
8	JARDIM LAGUNA 2A SECAO	DAS BANDEIRAS	000	307,28
8	JARDIM LAGUNA 2A SECAO	DAS OLIVEIRAS	000	221,24
8	JARDIM LAGUNA 2A SECAO	DAS OLIVEIRAS DAS PAINEIRAS	000	221,24
8	JARDIM LAGUNA 2A SECAO	DO CEDRO	000	221,24
8	JARDIM LAGUNA 2A SECAO JARDIM LAGUNA 2A SECAO	DOS ANGICOS	000	983,29
8	JARDIM LAGUNA 2A SECAO JARDIM LAGUNA 2A SECAO	FERNAO DIAS	000	307,28
8	JARDIM LAGUNA 2A SECAO JARDIM LAGUNA 2A SECAO	IPE	000	221,24





GABINETE DO PREFEITO

Zona	Bairro	Logradouro	Setor	Valor R\$/m2
8	JARDIM LAGUNA 2A SECAO	JACARANDA	000	221,24
8	JARDIM LAGUNA 2A SECAO	JATOBA	000	184,37
8	JARDIM LAGUNA 2A SECAO	JEQUITIBA	000	221,24
8	JARDIM LAGUNA 2A SECAO	MACAUBAS	000	307,28
8	JARDIM LAGUNA 2A SECAO	PEREIRA	000	221,24
8	JARDIM LAGUNA 2A SECAO	PEROBAS	000	221,24
8	JARDIM LAGUNA 2A SECAO	PINHO	000	221,24
8	JARDIM LAGUNA 2A SECAO	VINHATICO	000	221,24
8	JARDIM LAGUNA 3A SECAO	34	000	221,24
8	JARDIM LAGUNA 3A SECAO	BORBA GATO	000	221,24
8	JARDIM LAGUNA 3A SECAO	BRAUNA	000	221,24
8	JARDIM LAGUNA 3A SECAO	BUENO DO PRADO	000	430,19
8	JARDIM LAGUNA 3A SECAO	CANDEIA	000	430,19
8	JARDIM LAGUNA 3A SECAO	CANJARANA	000	221,24
8	JARDIM LAGUNA 3A SECAO	CAVIUNA	000	430,19
8	JARDIM LAGUNA 3A SECAO	DAS ACACIAS	000	221,24
8	JARDIM LAGUNA 3A SECAO	EBANO	000	221,24
8	JARDIM LAGUNA 3A SECAO	IMBUIA	000	221,24
8	JARDIM LAGUNA 3A SECAO	ITAU	000	221,24
8	JARDIM LAGUNA 3A SECAO	JOAO GOMES	000	221,24
8	JARDIM LAGUNA 3A SECAO	MACAUBAS	000	307,28
8	JARDIM LAGUNA 3A SECAO	OITI	000	221,24
8	JARDIM LAGUNA 3A SECAO	PEQUI	000	221,24
8	JARDIM LAGUNA 3A SECAO	SEQUOIA	000	221,24
8	JARDIM LAGUNA 3A SECAO	TAMBU	000	221,24
8	JARDIM PEROLA	ABILIO MACHADO	000	553,11
8	JARDIM PEROLA	CAJOBI	000	516,23
8	JARDIM PEROLA	CHAVANTES	000	307,28
8	JARDIM PEROLA	IBATE	000	516,23
8	JARDIM PEROLA	IBITI	000	307,28
8	JARDIM PEROLA	IGUACABA	000	516,23
8	JARDIM PEROLA	IMIRIM	000	307,28
8	JARDIM PEROLA	IPAUSSU	000	307,28
8	JARDIM PEROLA	IPORANGA	000	307,28
8	JARDIM PEROLA	IPU	000	307,28
8	JARDIM PEROLA	ITINGA	000	307,28
8	JARDIM PEROLA	JATI	000	307,28
8	JARDIM PEROLA	ORISSANGA	000	307,28
8	JARDIM PEROLA	SALUTARES	000	307,28
8	LUGAR DENOMINADO COQUEIROS	SEM NOME	000	245,82
8	MILANEZ	CINCO	000	405,61
8	MILANEZ	CINCO-A	000	405,61
8	MILANEZ	DEZ	000	405,61
8	MILANEZ	DEZENOVE	000	405,61
8	MILANEZ	DEZESSEIS	000	405,61
8	MILANEZ	DEZESSETE DEZOITO	000	405,61
8	MILANEZ MILANEZ			405,61
8	MILANEZ MILANEZ	DOIS	000	405,61
8	MILANEZ	DOZE	000	405,61
8	MILANEZ	EUGENIO CARDOSO DA SILVA	000	405,61
8	MILANEZ	JOAO GOMES	000	368,73
8	MILANEZ	MARFIM MONSENHOR IO A O MARTINIS	000	307,28
8	MILANEZ	MONSENHOR JOAO MARTINS	000	430,19





GABINETE DO PREFEITO

Zona	Bairro	Logradouro	Setor	Valor R\$/m2
8	MILANEZ	OITO	000	405,61
8	MILANEZ	ONZE	000	405,61
8	MILANEZ	QUATORZE	000	405,61
8	MILANEZ	QUATRO	000	405,61
8	MILANEZ	QUINZE	000	405,61
8	MILANEZ	SEIS	000	405,61
8	MILANEZ	SETE	000	405,61
8	MILANEZ	TRES	000	405,61
8	MILANEZ	TREZE	000	405,61
8	MILANEZ	UM	000	405,61
8	MILANEZ	VINTE	000	405,61
8	MILANEZ	VINTE E DOIS	000	405,61
8	MILANEZ	VINTE E QUATRO	000	405,61
8	MILANEZ	VINTE E TRES	000	405,61
8	MILANEZ	VINTE E UM	000	405,61
8	MILANEZ 2A SECAO	DIANA	000	405,61
8	MILANEZ 2A SECAO	DOZE	000	307,28
8	MILANEZ 2A SECAO	NOVE	000	405,61
8	MILANEZ 2A SECAO	QUATORZE	000	405,61
8	MILANEZ 2A SECAO	TREZE	000	405,61
8	MORADA NOVA 1A SECAO	DEZENOVE	000	270,41
8	MORADA NOVA 1A SECAO	DEZESSEIS	000	270,41
8	MORADA NOVA 1A SECAO	DEZESSETE	000	368,73
8	MORADA NOVA 1A SECAO	DEZOITO	000	270,41
8	MORADA NOVA 1A SECAO	VINTE	000	270,41
8	MORADA NOVA 1A SECAO	VINTE E CINCO	000	270,41
8	MORADA NOVA 1A SECAO	VINTE E DOIS	000	270,41
8	MORADA NOVA 1A SECAO	VINTE E OITO	000	270,41
8	MORADA NOVA 1A SECAO	VINTE E QUATRO	000	368,73
8	MORADA NOVA 1A SECAO	VINTE E SEIS	000	270,41
8	MORADA NOVA 1A SECAO	VINTE E SETE	000	270,41
8	MORADA NOVA 1A SECAO	VINTE E TRES	000	270,41
8	MORADA NOVA 1A SECAO	VINTE E UM	000	270,41
8	MORADA NOVA 2A SECAO	CINCO	000	491,65
8	MORADA NOVA 2A SECAO	DEZ	000	368,73
8	MORADA NOVA 2A SECAO	DOIS	000	368,73
8	MORADA NOVA 2A SECAO	JOSE MENDES FERREIRA	000	368,73
8	MORADA NOVA 2A SECAO	NOVE	000	368,73
8	MORADA NOVA 2A SECAO	OITO	000	368,73
8	MORADA NOVA 2A SECAO	QUATORZE	000	368,73
8	MORADA NOVA 2A SECAO	OUATRO	000	491,65
8	MORADA NOVA 2A SECAO	SEIS	000	368,73
8	MORADA NOVA 2A SECAO	SEM NOME	000	368,73
8	MORADA NOVA 2A SECAO MORADA NOVA 2A SECAO	SETE SEM NOME	000	368,73
8	MORADA NOVA 2A SECAO MORADA NOVA 2A SECAO	TRES	000	368,73
8	MORADA NOVA 2A SECAO MORADA NOVA 2A SECAO	TREZE	000	368,73
8	MORADA NOVA 2A SECAO MORADA NOVA 2A SECAO	UM	000	368,73
8	MORADA NOVA 2A SECAO MORADA NOVA 2A SECAO	ZEMIRO FAGUNDES SOUZA	000	368,73
8	MORADA NOVA II	SEIS	000	184,37
	NOVO BOA VISTA	AMERICA DO SUL		
8			000	307,28 307,28
8	NOVO BOA VISTA	ARGENTINA	000	
8	NOVO BOA VISTA	BOLIVIA	000	307,28
Ó	NOVO BOA VISTA	CHILE	000	307,28





GABINETE DO PREFEITO

Zona	Bairro	Logradouro	Setor	Valor R\$/m2
8	NOVO BOA VISTA	COSTA RICA	000	307,28
8	NOVO BOA VISTA	DO MEXICO	000	307,28
8	NOVO BOA VISTA	DO PERU	000	307,28
8	NOVO BOA VISTA	HONDURAS	000	307,28
8	NOVO BOA VISTA	MANDARIM	000	307,28
8	NOVO BOA VISTA	NICARAGUA	000	307,28
8	NOVO BOA VISTA	ONZE	000	307,28
8	NOVO BOA VISTA	PANAMA	000	307,28
8	NOVO BOA VISTA	PARAGUAI	000	307,28
8	NOVO BOA VISTA	URUGUAI	000	184,37
8	NOVO BOA VISTA	VENEZUELA	000	307,28
8	NOVO PROGRESSO 3A SEC	AIPIM	000	417,90
8	NOVO PROGRESSO 3A SEC	BALNEARIOS	000	417,90
8	NOVO PROGRESSO 3A SEC	CAMPINA VERDE	000	417,90
8	NOVO PROGRESSO 3A SEC	DAS BANDEIRAS	000	417,90
8	NOVO PROGRESSO 3A SEC	DOIS	000	417,89
8	NOVO PROGRESSO 3A SEC	DORACINA RICARDO DE BARROS	000	417,90
8	NOVO PROGRESSO 3A SEC	DR ANTONIO ALEIXO	000	417,90
8	NOVO PROGRESSO 3A SEC	ESP. WALTER MAGALHAES	000	417,90
8	NOVO PROGRESSO 3A SEC	GENERAL MASCARENHAS	000	417,90
8	NOVO PROGRESSO 3A SEC	JOSE CAIRO MILITAO	000	417,90
8	NOVO PROGRESSO 3A SEC	RESSAQUINHA	000	417,90
8	NOVO PROGRESSO 3A SEC	ZARIFE DE OLIVEIRA DIAS	000	417,90
8	OITIS	5 A	000	245,82
8	OITIS	1	000	245,82
8	OITIS	2	000	245,82
8	OITIS	2	000	163,50
8	OITIS	3	000	245,82
8	OITIS OITIS	4	000	245,82
8		5	000	245,82
8	OITIS	6	000	245,82
8	OITIS OITIS	7	000	245,82
8		8 9	000	245,82
8	OITIS OITIS	10	000	245,82
	OITIS	11	000	245,82 245,82
8	OITIS	12	000	245,82
8	OITIS	13	000	245,82
8	OITIS	14	000	245,82
8	OITIS	15	000	245,82
8	OITIS	16	000	245,82
8	OITIS	17	000	245,82
8	OITIS	18	000	245,82
8	OITIS	19	000	245,82
8	OITIS	20	000	245,82
8	OITIS	21	000	245,82
8	OITIS	22	000	245,82
8	OITIS	23	000	245,82
8	OITIS	24	000	245,82
8	OITIS	25	000	245,82
8	OITIS	26	000	245,82
8	OITIS	27	000	245,82
8	OITIS	28	000	245,82
8	OITIS	29	000	245,82





GABINETE DO PREFEITO

Zona	Bairro	Logradouro	Setor	Valor R\$/m2
8	OITIS	30	000	245,82
8	OITIS	31	000	245,82
8	OITIS	32	000	245,82
8	OITIS	33	000	245,82
8	OITIS	34	000	245,82
8	OITIS	35	000	245,82
8	OITIS	36	000	245,82
8	OITIS	26 A	000	245,82
8	OITIS	В	000	245,82
8	OITIS	BR-040	000	245,82
8	OITIS	С	000	245,82
8	OITIS	JOAO GOMES	000	245,82
8	PARQUE AYRTON SENNA	BRAGANÇA	000	245,82
8	PARQUE AYRTON SENNA	BUENO DO PRADO	000	245,82
8	PARQUE AYRTON SENNA	CENTO E TRINTA E OITO	000	245,82
8	PARQUE AYRTON SENNA	FERNAO DIAS	000	245,82
8	PARQUE AYRTON SENNA	IMOLA	000	245,82
8	PARQUE AYRTON SENNA	INTERLAGOS	000	368,73
8	PARQUE AYRTON SENNA	JOAO GOMES	000	368,73
8	PARQUE AYRTON SENNA	MACAUBAS	000	245,82
8	PARQUE AYRTON SENNA	MONACO	000	245,82
8	PARQUE AYRTON SENNA	MONTE CARLO	000	245,82
8	PARQUE AYRTON SENNA	MONTREAL	000	245,82
8	PARQUE AYRTON SENNA	MONZA	000	245,82
8	PARQUE AYRTON SENNA	OITIS	000	245,82
8	PARQUE AYRTON SENNA PARQUE AYRTON SENNA	SAN MARINO	000	245,82
8	PARQUE AYRTON SENNA	SILVERSTONE	000	245,82
8	PARQUE DOS TURISTAS	ALTEROSA	000	368,73
8	PARQUE DOS TURISTAS PARQUE DOS TURISTAS	CONSTANTINOPLA	000	368,73
8			000	
8	PARQUE DOS TURISTAS	DA AFRICA DA ASIA	000	368,73
	PARQUE DOS TURISTAS			368,73
8	PARQUE DOS TURISTAS	DA AUSTRALIA	000	368,73
8	PARQUE DOS TURISTAS	DA EUROPA	000	368,73
8	PARQUE DOS TURISTAS	DA OCEANIA	000	368,73
8	PARQUE DOS TURISTAS	GHANDI	000	368,73
8	PARQUE DOS TURISTAS	MARIO PINHEIRO DE SOUZA	000	368,73
8	PARQUE DOS TURISTAS	MEDEIROS	000	368,73
8	PARQUE DOS TURISTAS	PAINS	000	368,73
8	PARQUE DOS TURISTAS	PAIVA	000	368,73
8	PARQUE DOS TURISTAS	PALMA	000	368,73
8	PARQUE DOS TURISTAS	PARAOPEBA	000	368,73
8	PARQUE DOS TURISTAS	PEDRALVA	000	368,73
8	PARQUE DOS TURISTAS	POCOS DE CALDAS	000	368,73
8	PARQUE DOS TURISTAS	PRINCESA IZABEL	000	368,73
8	PARQUE DOS TURISTAS	SAO GERALDO	000	368,73
8	PARQUE DOS TURISTAS	TAPIRAI	000	368,73
8	PARQUE NOVO PROGRESSO 1A SEC	AIPIM	000	417,90
8	PARQUE NOVO PROGRESSO 1A SEC	ALVIMAR CARNEIRO	000	417,90
8	PARQUE NOVO PROGRESSO 1A SEC	ANGELIM	000	417,90
8	PARQUE NOVO PROGRESSO 1A SEC	BALNEARIOS	000	417,90
8	PARQUE NOVO PROGRESSO 1A SEC	BRAGANCA	000	417,90
8	PARQUE NOVO PROGRESSO 1A SEC	CAIO MARTINS	000	417,90
8	PARQUE NOVO PROGRESSO 1A SEC	CAMPINA VERDE	000	417,90
8	PARQUE NOVO PROGRESSO 1A SEC	CASTELO NUEVO	000	417,90





Zona	Bairro	Logradouro	Setor	Valor R\$/m2
8	PARQUE NOVO PROGRESSO 1A SEC	CEL.BELMIRO CRUZ	000	417,90
8	PARQUE NOVO PROGRESSO 1A SEC	CHAVANTES	000	417,90
8	PARQUE NOVO PROGRESSO 1A SEC	CINCO DE ABRIL	000	417,90
8	PARQUE NOVO PROGRESSO 1A SEC	CRUZEIRO DO SUL	000	417,90
8	PARQUE NOVO PROGRESSO 1A SEC	DR ANTONIO ALEIXO	000	417,90
8	PARQUE NOVO PROGRESSO 1A SEC	DR MARIANO DE OLIVEIRA	000	417,90
8	PARQUE NOVO PROGRESSO 1A SEC	EXPEDICIONARIOS	000	417,90
8	PARQUE NOVO PROGRESSO 1A SEC	FAUNA	000	417,90
8	PARQUE NOVO PROGRESSO 1A SEC	GAL.ZENOBIO	000	417,90
8	PARQUE NOVO PROGRESSO 1A SEC	GENERAL CLARK	000	417,90
8	PARQUE NOVO PROGRESSO 1A SEC	GENERAL MASCARENHAS	000	417,90
8	PARQUE NOVO PROGRESSO 1A SEC	IBITURUNA	000	417,90
8	PARQUE NOVO PROGRESSO 1A SEC	IPURINAS	000	417,90
8	PARQUE NOVO PROGRESSO 1A SEC	LENI AMARAL	000	417,90
8	PARQUE NOVO PROGRESSO 1A SEC	MONSENHOR JOAO MARTINS	000	417,90
8	PARQUE NOVO PROGRESSO 1A SEC	OSCAVO LOBATO	000	417,90
8	PARQUE NOVO PROGRESSO 1A SEC	PARAOPEBA	000	
	PARQUE NOVO PROGRESSO 1A SEC			417,90
8		RESSAQUINHA	000	417,90
8	PARQUE NOVO PROGRESSO 1A SEC	SEM NOME	000	417,90
8	PARQUE NOVO PROGRESSO 1A SEC	TENENTE SERPA	000	417,90
8	PARQUE NOVO PROGRESSO 1A SEC	VERGARA	000	417,90
8	PARQUE NOVO PROGRESSO 1A SEC	ZENOBIO	000	417,90
8	PARQUE NOVO PROGRESSO 2A SEC	BRAGANCA	000	417,90
8	PARQUE NOVO PROGRESSO 2A SEC	DAS ACACIAS	000	417,90
8	PARQUE NOVO PROGRESSO 2A SEC	DAS AREIA	000	417,90
8	PARQUE NOVO PROGRESSO 2A SEC	FLORIANO PEIXOTO	000	417,90
8	PARQUE NOVO PROGRESSO 2A SEC	FRANCISCO BICALHO	000	417,90
8	PARQUE NOVO PROGRESSO 2A SEC	GONCALVES DIAS	000	417,90
8	PARQUE NOVO PROGRESSO 2A SEC	HENRIQUE LEITE	000	417,90
8	PARQUE NOVO PROGRESSO 2A SEC	HERMES DA FONSECA	000	417,90
8	PARQUE NOVO PROGRESSO 2A SEC	IPE	000	417,90
8	PARQUE NOVO PROGRESSO 2A SEC	JAU	000	417,90
8	PARQUE NOVO PROGRESSO 2A SEC	JOSE DA SILVA COUTO	000	417,90
8	PARQUE NOVO PROGRESSO 2A SEC	MIGUEL BURNIER	000	417,90
8	PARQUE NOVO PROGRESSO 2A SEC	MONSENHOR JOAO MARTINS	000	417,90
8	PARQUE NOVO PROGRESSO 2A SEC	OUTONO	000	417,90
8	PARQUE NOVO PROGRESSO 2A SEC	PADRE JULIO MARIA	000	417,90
8	PARQUE NOVO PROGRESSO 2A SEC	PARAISO	000	417,90
8	PARQUE NOVO PROGRESSO 2A SEC	PRIMAVERA	000	417,90
8	PARQUE NOVO PROGRESSO 2A SEC	SALDANHA MARINHO	000	417,90
8	PARQUE NOVO PROGRESSO 2A SEC	SAO MIGUEL	000	417,90
		SAUDADE SAUDADE	000	
8	PARQUE NOVO PROGRESSO 2A SEC			417,90
8	PARQUE RECREIO	ABILIO MACHADO	000	553,11
8	PARQUE RECREIO	DE ATENAS	000	368,73
8	PARQUE RECREIO	DE BERLIM	000	368,73
8	PARQUE RECREIO	DE BRUXELAS	000	368,73
8	PARQUE RECREIO	DE CONSTANTINOPLA	000	368,73
8	PARQUE RECREIO	DE HAIA	000	368,73
8	PARQUE RECREIO	DE LISBOA	000	368,73
8	PARQUE RECREIO	DE LONDRES	000	368,73
8	PARQUE RECREIO	DE MOSCOU	000	368,73
8	PARQUE RECREIO	DE PARIS	000	368,73
8	PARQUE RECREIO	DE ROMA	000	368,73
8	PARQUE RECREIO	DE SOFIA	000	368,73





GABINETE DO PREFEITO

Zona	Bairro	Logradouro	Setor	Valor R\$/m2
8	PARQUE RECREIO	DE VIENA	000	368,73
8	PARQUE RECREIO	PRINCESA IZABEL	000	860,38
8	PARQUE RECREIO	PRINCESA IZABEL	000	737,47
8	PARQUE RECREIO	SAIGON	000	368,73
8	PORTAL DO SOL	CINCO	000	860,38
8	PORTAL DO SOL	DEZ	000	860,38
8	PORTAL DO SOL	DEZESSEIS	000	860,38
8	PORTAL DO SOL	DEZESSETE	000	860,38
8	PORTAL DO SOL	DEZOITO	000	860,38
8	PORTAL DO SOL	DOIS	000	860,38
8	PORTAL DO SOL	DOZE	000	860,38
8	PORTAL DO SOL	NOVE	000	860,38
8	PORTAL DO SOL	OITO	000	860,38
8	PORTAL DO SOL	ONZE	000	860,38
8	PORTAL DO SOL	QUATORZE	000	860,38
8	PORTAL DO SOL	QUATRO	000	860,38
8	PORTAL DO SOL	QUINZE	000	860,38
	PORTAL DO SOL	SEIS	000	860,38
8	PORTAL DO SOL	SETE	000	860,38
	PORTAL DO SOL			
8		TRES	000	860,38
8	PORTAL DO SOL	TREZE	000	860,38
8	PORTAL DO SOL	UM	000	860,38
8	PORTAL DO SOL	UM	000	860,38
8	PRESIDENTE KENNEDY 1A SECAO	ALLAN KARDEC	000	417,90
8	PRESIDENTE KENNEDY 1A SECAO	DA DEMOCRACIA	000	417,90
8	PRESIDENTE KENNEDY 1A SECAO	DAS AMERICAS	000	1.106,20
8	PRESIDENTE KENNEDY 1A SECAO	DEZ	000	417,90
8	PRESIDENTE KENNEDY 1A SECAO	DEZESSEIS	000	417,90
8	PRESIDENTE KENNEDY 1A SECAO	DOIS	000	417,90
8	PRESIDENTE KENNEDY 1A SECAO	DOZE	000	417,90
8	PRESIDENTE KENNEDY 1A SECAO	FELINTO WENCESLAU SANTOS	000	417,90
8	PRESIDENTE KENNEDY 1A SECAO	HELENA RODRIGUES BARBOSA	000	417,90
8	PRESIDENTE KENNEDY 1A SECAO	JORGE PEDRO NORMAN	000	417,90
8	PRESIDENTE KENNEDY 1A SECAO	NOVE	000	417,90
8	PRESIDENTE KENNEDY 1A SECAO	OITO	000	417,90
8	PRESIDENTE KENNEDY 1A SECAO	ONZE	000	417,90
8	PRESIDENTE KENNEDY 1A SECAO	PROF.RUBENS COSTA ROMANELLI	000	417,90
8	PRESIDENTE KENNEDY 1A SECAO	QUATORZE	000	417,90
8	PRESIDENTE KENNEDY 1A SECAO	QUATRO	000	417,90
8	PRESIDENTE KENNEDY 1A SECAO	QUINZE	000	417,90
8	PRESIDENTE KENNEDY 1A SECAO	TRES	000	417,90
8	PRESIDENTE KENNEDY 1A SECAO	TREZE	000	417,90
8	PRESIDENTE KENNEDY 2A SECAO	CORREA BARROS	000	417,90
8	PRESIDENTE KENNEDY 2A SECAO PRESIDENTE KENNEDY 2A SECAO	DA DEMOCRACIA	000	417,90
		FELINTO WENCESLAU DOS SANTOS		
8	PRESIDENTE KENNEDY 2A SECAO		000	417,90
8	PRESIDENTE KENNEDY 2A SECAO	JORGE PEDRO NOMAN	000	417,90
8	PRESIDENTE KENNEDY 2A SECAO	QUATORZE	000	417,90
8	PRESIDENTE KENNEDY 2A SECAO	QUINZE	000	417,90
8	PRESIDENTE KENNEDY 2A SECAO	SANITARIA	000	417,90
8	PROGRESSO INDUSTRIAL	AQUIDAUANA	000	417,90
8	PROGRESSO INDUSTRIAL	BRAGANCA	000	417,90
8	PROGRESSO INDUSTRIAL	CARANGOLA	000	417,90
8	PROGRESSO INDUSTRIAL	GONCALVES DIAS	000	417,90
8	PROGRESSO INDUSTRIAL	IPE	000	417,90





GABINETE DO PREFEITO

Zona	Bairro	Logradouro	Setor	Valor R\$/m2
8	PROGRESSO INDUSTRIAL	MONSENHOR JOAO MARTINS	000	417,90
8	PROGRESSO INDUSTRIAL	PADRE FEIJO	000	417,90
8	PROGRESSO INDUSTRIAL	PADRE JULIO MARIA	000	417,90
8	PROGRESSO INDUSTRIAL	SAO LEOPOLDO	000	417,90
8	SAO GOTARDO	BURITIS	000	319,58
8	SAO GOTARDO	CARAPEBUS	000	319,58
8	SAO GOTARDO	DA AFRICA	000	516,23
8	SAO GOTARDO	DA ASIA	000	516,23
8	SAO GOTARDO	DA DIVISA	000	319,58
8	SAO GOTARDO	DA EUROPA	000	516,23
8	SAO GOTARDO	DA OCEANIA	000	319,58
8	SAO GOTARDO	DE CONSTANTINOPLA	000	516,23
8	SAO GOTARDO	DE HAIA	000	405,61
8	SAO GOTARDO	DE SOFIA	000	405,61
8	SAO GOTARDO	FRANCISCO GONCALVES	000	319,58
8	SAO GOTARDO	GHANDI	000	319,58
8	SAO GOTARDO	JORNALISTA GERALDO RESENDE	000	319,58
8	SAO GOTARDO	PARAOPEBA	000	319,58
8	SAO GOTARDO	RUBIM	000	516,23
8	SAO GOTARDO	SAO GERALDO	000	516,23
8	SAO GOTARDO	VILA VELHA	000	516,23
8	SAO JOAQUIM 1 E 2 SECAO	ALTEROSA	000	430,19
8	SAO JOAQUIM 1 E 2 SECAO	CRISTAL	000	405,61
8	SAO JOAQUIM 1 E 2 SECAO	DAS ESMERALDAS	000	405,61
8	SAO JOAQUIM 1 E 2 SECAO	DIAMANTE	000	430,19
8	SAO JOAQUIM 1 E 2 SECAO	ONIX	000	221,24
8	SAO JOAQUIM 1 E 2 SECAO	OPALA	000	405,61
8	SAO JOAQUIM 1 E 2 SECAO	PRINCESA IZABEL	000	528,52
8	SAO JOAQUIM 1 E 2 SECAO	RUBI	000	221,24
8	SAO JOAQUIM 1 E 2 SECAO	SAFIRA	000	405,61
8	SAO JOAQUIM 1 E 2 SECAO	TURMALINA	000	405,61
8	SAO JOAQUIM 1 E 2 SECAO	TURQUEZA	000	405,61
8	SAO JOAQUIM 1A SECAO	ALTEROSA	000	491,65
8	SAO JOAQUIM 1A SECAO	CRISTAL	000	405,61
8	SAO JOAQUIM 1A SECAO	DA PRATA	000	405,61
8	SAO JOAQUIM 1A SECAO	DAS ESMERALDAS	000	405,61
8	SAO JOAQUIM 1A SECAO	DIAMANTE	000	430,19
8	SAO JOAQUIM 1A SECAO SAO JOAQUIM 1A SECAO	DO OURO	000	405,61 405,61
8		ONIX	_	
	SAO JOAQUIM 1A SECAO	OPALA DODDICUES DA CUNHA	000	405,61
8	SAO JOAQUIM 1A SECAO SAO JOAQUIM 1A SECAO	RODRIGUES DA CUNHA RUBI	000	491,65 405,61
8	`	SAFIRA	000	
8	SAO JOAQUIM 1A SECAO SAO JOAQUIM 1A SECAO	TURMALINA	000	405,61 405,61
8	SAO JOAQUIM 1A SECAO SAO JOAQUIM 1A SECAO	TURQUEZA	000	405,61
8	SAO JOAQUIM TA SECAO SAO JOAQUIM 3A SECAO	AGUAS MARINHAS	000	245,82
8	SAO JOAQUIM 3A SECAO SAO JOAQUIM 3A SECAO	ALTEROSA	000	430,19
8	SAO JOAQUIM 3A SECAO SAO JOAQUIM 3A SECAO	CRISTAL	000	430,19
8	SAO JOAQUIM 3A SECAO SAO JOAQUIM 3A SECAO	DEZ	000	405,61
8	SAO JOAQUIM 3A SECAO SAO JOAQUIM 3A SECAO	DIAMANTE	000	430,19
8	SAO JOAQUIM 3A SECAO SAO JOAQUIM 3A SECAO	ONZE	000	430,19
8	SAO JOAQUIM 3A SECAO SAO JOAQUIM 3A SECAO	PEROLA	000	245,82
8	SAO JOAQUIM 3A SECAO SAO JOAQUIM 3A SECAO	PRINCESA ISABEL	000	528,52
8	SAO JOAQUIM 3A SECAO SAO JOAQUIM 3A SECAO	SAFIRA SABEL	000	245,82





GABINETE DO PREFEITO

Zona	Bairro	Logradouro	Setor	Valor R\$/m2
8	SAO JOAQUIM 3A SECAO	SEVERINO BALLESTEROS RODRIGUES	000	614,56
8	SAO JOAQUIM 3A SECAO	TURMALINA	000	405,61
8	SAO JOAQUIM 3A SECAO	TURQUEZA	000	405,61
8	SAO SEBASTIAO	ADEMAR DOS SANTOS BARBOSA	000	491,65
8	SAO SEBASTIAO	ANTONIA PRATES	000	491,65
8	SAO SEBASTIAO	BERNARDA SILVESTRE	000	491,65
8	SAO SEBASTIAO	BR-040	000	491,65
8	SAO SEBASTIAO	CEASA-RAMO 01	000	491,65
8	SAO SEBASTIAO	DAS AMERICAS	000	1.106,20
8	SAO SEBASTIAO	DEZ	000	491,65
8	SAO SEBASTIAO	JOAO FERREIRA GOMES	000	491,65
8	SAO SEBASTIAO	JOAQUIM FERREIRA DE BARROS	000	491,65
8	SAO SEBASTIAO	JUVECINA DE QUEIROZ CAVALCANTI	000	491,65
8	SAO SEBASTIAO	MARCELINO TEONILO GOMES	000	491,65
		NORMANDES DOS SANTOS		
8	SAO SEBASTIAO	ALMEIDA	000	491,65
8	SAO SEBASTIAO	NOVE	000	491,65
8	SAO SEBASTIAO	OITO	000	491,65
8	SAO SEBASTIAO	OSIAS MARCELINO DOS SANTOS	000	491,65
8	SAO SEBASTIAO	QUINZE	000	491,65
8	SAO SEBASTIAO	SETE	000	491,65
8	SAO SEBASTIAO	WAGNER MAGALHAES LABADIE	000	430,19
8	SAO SEBASTIAO 2A SECAO	ADAO SABINO DA SILVA	000	430,19
8	SAO SEBASTIAO 2A SECAO	DAS AMERICAS	000	1.106,20
8	SAO SEBASTIAO 2A SECAO	JASMIM	000	430,19
8	SERRANO	HELIA RICALDONI FREITAS	000	221,24
8	SERRANO	JORNALISTA GERALDO RESENDE	000	319,58
8	SERRANO WHA MARIA CRISTINA	ONDINA PEDROSA NAHAS	000	307,28
8	VILA MARIA CRISTINA	BALNEARIOS	000	98,33
8	VILA MARIA CRISTINA	CHAVANTES	000	98,33
8	VILA MARIA CRISTINA	IBATE	000	98,33
8	VILA MARIA CRISTINA	IMIRIM	000	98,33
8	VILA MARIA CRISTINA	IPAUSSU IPOD ANGA	000	98,33
8	VILA MARIA CRISTINA	IPORANGA	000	98,33
8	VILA MARIA CRISTINA	LENI AMARAL	000	98,33
8	VILA SANTA LUZIA	2		307,28
8	VILA SANTA LUZIA VILA SANTA LUZIA	AGUAS MARINHAS ALTEROSA	000	307,28 307,28
	VILA SANTA LUZIA VILA SANTA LUZIA	C	000	
8		CASTRO ALVES	000	307,28 307,28
8	VILA SANTA LUZIA VILA SANTA LUZIA	DA AFRICA	000	307,28
8	VILA SANTA LUZIA VILA SANTA LUZIA	DA ASIA	000	307,28
8	VILA SANTA LUZIA VILA SANTA LUZIA	DO EGITO	000	307,28
8	VILA SANTA LUZIA VILA SANTA LUZIA	DO SUEZ	000	307,28
8	VILA SANTA LUZIA VILA SANTA LUZIA	GHANDI	000	307,28
8	VILA SANTA LUZIA VILA SANTA LUZIA	JOAO GUALBERTO COSTA	000	307,28
8	VILA SANTA LUZIA VILA SANTA LUZIA	MARIO PINHEIRO SOUZA	000	307,28
8	VILA SANTA LUZIA VILA SANTA LUZIA	MODESTINO CORREA	000	307,28
8	VILA SANTA LUZIA VILA SANTA LUZIA	PEDRALVA	000	307,28
8	VILA SANTA LUZIA VILA SANTA LUZIA	RUY BARBOSA	000	307,28
8	VILA SANTA LUZIA VILA SANTA LUZIA	TAPIRAI	000	307,28
O	VILA SANTA LUZIA	IALIKAI	000	307,20





GABINETE DO PREFEITO

Zona	Bairro	Logradouro	Setor	Valor R\$/m2
8	VILA SANTA LUZIA	VINICIUS DE MORAIS	000	245,82
8	VILA SAO MATEUS	ATALAIA	000	135,21
9	BOM JESUS	ANTONIO OLINTO FERREIRA	000	245,82
9	BOM JESUS	BEATRIZ	000	245,82
9	BOM JESUS	CARLOS MAGNO	000	245,82
9	BOM JESUS	CARLOS NASSER	000	245,82
9	BOM JESUS	DONA RITA CAMARGOS	000	245,82
9	BOM JESUS	LUIZ CARLOS	000	245,82
9	BOM JESUS	MARIA APARECIDA	000	245,82
9	BOM JESUS	SANTA BEATRIZ	000	245,82
9	BRAUNAS	ABNER BORJA	000	196,67
9	BRAUNAS	I	000	294,99
9	BRAUNAS	MENA DA GANGORRA	000	294,99
9	BRAUNAS	PRIMEIRO DE MAIO	000	294,99
9	BRAUNAS	Q (Therezinha Brandão Resende)	000	294,99
9	BRAUNAS	SEM NOME	000	196,67
9	BRAUNAS	TELEFERICO DO ITAU	000	294,99
9	BRAUNAS	TENENTE CASTORINO DA SILVA	000	294,99
9	CARAJAS	AGUAS MARINHAS	000	245,82
9	CARAJAS	AMETISTA	000	245,82
9	CARAJAS	ARDOSIA	000	245,82
9	CARAJAS	CIANITA	000	245,82
9	CARAJAS	CIDADE DE MINAS	000	245,82
9	CARAJAS	CRISTAL	000	245,82
9	CARAJAS	DOLOMITA	000	245,82
9	CARAJAS	ESMERALDAS	000	245,82
9	CARAJAS	FLUORITA	000	245,82
9	CARAJAS	GRAFITA	000	245,82
9	CARAJAS	GRANITO	000	245,82
9	CARAJAS	HEMATITA	000	245,82
9	CARAJAS	ITABIRITO	000	245,82
9	CARAJAS	MARCASSITA	000	245,82
9	CARAJAS	MUSCOVITA	000	245,82
9	CARAJAS	OLIVINA	000	245,82
9	CARAJAS	ONIX	000	245,82
9	CARAJAS	SAFIRA	000	245,82
9	CARAJAS	TOPAZIO	000	245,82
9	CARAJAS	TREZENTOS E OITENTA E TRES	000	368,73
9	CARAJAS	TURFA	000	245,82
9	CARAJAS	TURMALINA	000	245,82
9	CAYAPOS	ANTONIO OLINTO FERREIRA	000	172,08
9	CAYAPOS	BOM JESUS	000	172,08
9	CAYAPOS	BRASILEIRA	000	172,08
9	CAYAPOS	CARLOS MAGNO	000	172,08
9	CAYAPOS	DA UNIAO	000	172,08
9	CAYAPOS	DE BRASILIA	000	172,08
9	CAYAPOS	DE CONTAGEM	000	172,08
9	CAYAPOS	DONA RITA CAMARGOS	000	172,08
9	CAYAPOS	LUIZ CARLOS	000	172,08
9	CAYAPOS	MAESTRO CIPO	000	172,08
9	CAYAPOS	MINAS GERAIS	000	172,08
9	CHACARAS BOM JESUS	A	000	122,91
9	CHACARAS BOM JESUS	BRASILEIRA	000	122,91
9	CHACARAS BOM JESUS	DO MAXIXI	000	122,91





GABINETE DO PREFEITO

Zona	Bairro	Logradouro	Setor	Valor R\$/m2
9	CHACARAS BOM JESUS	DO MELAO	000	122,91
9	CHACARAS BOM JESUS	DONA RITA CAMARGOS	000	159,79
9	CHACARAS BOM JESUS	GOIABAO	000	122,91
9	CHACARAS BOM JESUS	MARIA APARECIDA	000	122,91
9	CHACARAS BOM JESUS	PRIMEIRO DE MAIO	000	122,91
9	CHACARAS BOM JESUS	SANTOS DUMONT	000	122,91
9	CHACARAS BOM JESUS	SEIS	000	122,91
9	CHACARAS BOM JESUS	TRINTA	000	122,91
9	CHACARAS BOM JESUS	UM	000	122,91
9	CHACARAS BOM JESUS	VINTE E NOVE	000	122,91
9	CHACARAS CAMPESTRE	COLINA	000	30,74
9	CHACARAS CAMPESTRE	JARBAS CAMARGOS	000	30,74
9	CHACARAS COTIA	A	000	92,19
9	CHACARAS COTIA	BETA CENTAURI	000	122,94
9	CHACARAS COTIA	DO VERBO DIVINO	000	92,19
9	CHACARAS COTIA	DOIS	000	92,19
9	CHACARAS COTIA	NOVE	000	92,19
9	CHACARAS COTIA	OITO	000	92,19
9	CHACARAS COTIA	SEIS	000	92,19
9	CHACARAS COTIA CHACARAS COTIA	SETE	000	92,19
9	CHACARAS COTIA CHACARAS COTIA	SINDICALISTA LUCIO GUTERRES	000	92,19
9	CHACARAS COTIA CHACARAS COTIA	TRES	000	92,19
9	CHACARAS COTIA CHACARAS COTIA			
9		WILSON TAVARES RIBEIRO CINCO	000	122,94
	CHACARAS NOVO HORIZONTE			92,19
9	CHACARAS NOVO HORIZONTE	DOIS	000	92,19
9	CHACARAS NOVO HORIZONTE	OITO	000	92,19
9	CHACARAS NOVO HORIZONTE	QUATRO	000	92,19
9	CHACARAS NOVO HORIZONTE	SALVADOR COSSO	000	92,19
9	CHACARAS NOVO HORIZONTE	SEIS	000	92,19
9	CHACARAS NOVO HORIZONTE	SETE	000	92,19
9	CHACARAS NOVO HORIZONTE	TRES	000	92,19
9	CHACARAS PLANALTO	A	000	49,17
9	CHACARAS PLANALTO	В	000	49,17
9	CHACARAS REUNIDAS SANTA TEREZINHA	CARL WEBER	000	92,19
9	CHACARAS REUNIDAS SANTA TEREZINHA	CHOPIN	000	92,19
9	CHACARAS REUNIDAS SANTA TEREZINHA	DO VERBO	000	92,19
9	CHACARAS REUNIDAS SANTA TEREZINHA	FRANZ SCHUBERT	000	92,19
9	CHACARAS REUNIDAS SANTA TEREZINHA	JORDANIA	000	92,19
9	CHACARAS REUNIDAS SANTA TEREZINHA	MOZART	000	92,19
9	CHACARAS REUNIDAS SANTA TEREZINHA	OITO	000	92,19
9	CHACARAS REUNIDAS SANTA TEREZINHA	ROMUALDO JOSE DA SILVA	000	92,19
9	CHACARAS REUNIDAS SANTA TEREZINHA	RUBI	000	92,19
9	CHACARAS REUNIDAS SANTA TEREZINHA	SANTA MARIA	000	92,19
9	CONJUNTO CONFISCO	6	000	159,79
9	CONJUNTO CONFISCO	A	000	159,79





GABINETE DO PREFEITO

Zona	Bairro	Logradouro	Setor	Valor R\$/m2
9	CONJUNTO CONFISCO	ANDARAI	000	159,79
9	CONJUNTO CONFISCO	ANTONIO FRANCISCO LISBOA	000	159,79
9	CONJUNTO CONFISCO	CINCO	000	159,79
9	CONJUNTO CONFISCO	GUAXUPE	000	159,79
9	CONJUNTO CONFISCO	K	000	159,79
9	CONJUNTO CONFISCO	L	000	159,79
9	CONJUNTO CONFISCO	M	000	159,79
9	CONJUNTO CONFISCO	N	000	159,79
9	CONJUNTO CONFISCO	0	000	159,79
9	CONJUNTO CONFISCO	P	000	159,79
9	CONJUNTO CONFISCO	PONTAL	000	159,79
9	CONJUNTO CONFISCO	PROFESSOR CICERO	000	159,79
9	CONJUNTO CONFISCO	Q	000	159,79
9	CONJUNTO CONFISCO	QUATRO	000	159,79
9	CONJUNTO CONFISCO	R	000	159,79
9	CONJUNTO CONFISCO	S	000	159,79
9	CONJUNTO CONFISCO	T	000	159,79
9	CONJUNTO CONFISCO	U	000	159,79
9	CONJUNTO CONFISCO	V	000	159,79
9	CONJUNTO CONFISCO	X	000	159,79
9	CONJUNTO CONFISCO	Y	000	159,79
9	CONJUNTO CONFISCO	Z	000	159,79
9	CONJUNTO HABITACIONAL NOVA PAMPULHA	DOIS	000	110,63
9	CONJUNTO HABITACIONAL NOVA PAMPULHA	NOVE	000	110,27
9	CONJUNTO HABITACIONAL NOVA PAMPULHA	QUATORZE	000	111,46
9	CONQUISTA VEREDAS	ALMENARA	000	245,82
9	CONQUISTA VEREDAS	ARATICUM	000	374,92
9	CONQUISTA VEREDAS	BARU	000	374,92
9	CONQUISTA VEREDAS	JATOBA DO CERRADO	000	374,92
9	CONQUISTA VEREDAS	SUCUPIRA	000	374,92
9	EMPRESARIAL DO MANDU	WILSON TAVARES RIBEIRO	000	147,50
9	FAZENDA ABOBORAS DO TOME	DA RESSACA	000	154,15
9	FAZENDA ABOBORAS DO TOME	SEM NOME	000	24,59
9	FAZENDA BOA VISTA	BR-040	000	860,38
9	FAZENDA BOA VISTA	DAS CONTENDAS	000	491,65
9	FAZENDA BOA VISTA	ROD BR 040	000	368,73
9	FAZENDA BOA VISTA	VIA DE ACESSO	000	147,50
9	FAZENDA BOA VISTA	WILSON TAVARES RIBEIRO	000	147,50
9	FAZENDA BOM JESUS	3	000	86,04
9	FAZENDA BOM JESUS	4	000	86,04
9	FAZENDA BOM JESUS	DA COMUNIDADE	000	86,04
9	FAZENDA BOM JESUS	DO MAXIXI	000	86,04
9	FAZENDA BOM JESUS	ESTRADA VELHA	000	86,04
9	FAZENDA BOM JESUS	FLORESTA	000	86,04
9	FAZENDA BOM JESUS	NOVA	000	86,04
9	FAZENDA BOM JESUS	SEM NOME	000	86,04
9	FAZENDA BOM JESUS	VINTE E NOVE	000	86,04
9	FAZENDA DA GANGORRA	FRANCISCO NORBERTO COSTA	000	92,19
9	FAZENDA DA GANGORRA	QUATRO	000	92,19
9	FAZENDA DA GANGORRA	ROSINEIRY DE SOUZA ARRUDA	000	159,79
9	FAZENDA DAS ABOBORAS	BR 040 KM	000	368,73





GABINETE DO PREFEITO

Zona	Bairro	Logradouro	Setor	Valor R\$/m2
9	FAZENDA DO MANDU	ACESSO CHACARAS CAMPO DO MEIO	000	86,04
9	FAZENDA DO MANDU	ALAMEDA DOS JUDICIARIOS	000	122,91
9	FAZENDA DO MANDU	CHOPIN	000	86,04
9	FAZENDA DO MANDU	DR. PAULO RIBEIRO NUNES	000	86,04
9	FAZENDA DO MANDU	OITO	000	122,91
9	FAZENDA DO MANDU	SETE	000	86,04
9	FAZENDA DO MANDU	WILSON TAVARES RIBEIRO	000	122,91
9	FAZENDA MANDU/CHACARAS REUNIDAS SANTA TEREZINHA	WILSON TAVARES RIBEIRO	000	147,50
9	JARDIM ALVORADA	BRASILEIRA	000	110,63
9	JARDIM ALVORADA	DA ASSEMBLEIA	000	110,63
9	JARDIM ALVORADA	DA CONSTITUICAO	000	110,63
9	JARDIM ALVORADA	DA REPUBLICA	000	110,63
9	JARDIM ALVORADA	DA UNIAO	000	110,63
9	JARDIM ALVORADA	DISTRITO FEDERAL	000	110,63
9	JARDIM ALVORADA	DO SENADO	000	110,63
9	JARDIM ALVORADA	NOVA LIMA	000	110,63
9	JARDIM ALVORADA	PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK	000	110,63
9	LIBERDADE	В	000	221,24
9	LUA NOVA DA PAMPULHA	A	000	110,63
9	LUA NOVA DA PAMPULHA	В	000	110,63
9	LUA NOVA DA PAMPULHA	BRASILEIRA	000	110,63
9	LUA NOVA DA PAMPULHA	С	000	110,63
9	LUA NOVA DA PAMPULHA	D	000	110,63
9	LUA NOVA DA PAMPULHA	DONA RITA CAMARGOS	000	110,63
9	LUA NOVA DA PAMPULHA	SEM NOME	000	110,63
9	LUGAR DENOMINADO BANGUELO	ALMENARA	000	245,82
9	LUGAR DENOMINADO BANGUELO	LAUDELINA ROSA DE FREITAS	000	245,82
9	LUGAR DENOMINADO BANGUELO	VELHA DE NEVES	000	43,02
9	NACIONAL 1A SECAO	ALVARENGA PEIXOTO	000	184,37
9	NACIONAL 1A SECAO	AMETISTA	000	221,24
9	NACIONAL 1A SECAO	ANA NERY	000	221,24
9	NACIONAL 1A SECAO	ANTONIO JOSE C.FERREIRA	000	368,73
9	NACIONAL 1A SECAO	BARAO DO RIO BRANCO	000	368,73
9	NACIONAL 1A SECAO	BENJAMIM CONSTANT	000	368,73
9	NACIONAL 1A SECAO	CEMIG	000	368,73
9	NACIONAL 1A SECAO	CLAUDIO MANOEL COSTA	000	221,24
9	NACIONAL 1A SECAO	CRISTOVAO COLOMBO	000	368,73
9	NACIONAL 1A SECAO	DA GANGORRA	000	184,37
9	NACIONAL 1A SECAO	DUQUE DE CAXIAS	000	221,24
9	NACIONAL 1A SECAO	FATIMA	000	221,24
9	NACIONAL 1A SECAO	FELIPE DOS SANTOS	000	368,73
9	NACIONAL 1A SECAO	FLORIANO PEIXOTO	000	368,73
9	NACIONAL 1A SECAO	FRANCISCO NORBERTO COSTA	000	368,73
9	NACIONAL 1A SECAO	FRANCISCO PASSOS	000	614,56
9	NACIONAL 1A SECAO	GOMES FREIRE ANDRADE	000	368,73
9	NACIONAL 1A SECAO	JORDANIA	000	221,24
9	NACIONAL 1A SECAO	JOSE DO PATROCINIO	000	221,24
9	NACIONAL 1A SECAO	MARILIA DE DIRCEU	000	221,24
9	NACIONAL 1A SECAO	MENA DA GANGORRA	000	294,99
9	NACIONAL 1A SECAO	NACIONAL	000	368,73
9	NACIONAL 1A SECAO	NOSSA SENHORA DE FATIMA	000	368,73





Zona	Bairro	Logradouro	Setor	Valor R\$/m2
9	NACIONAL 1A SECAO	OSVALDO CRUZ	000	368,73
9	NACIONAL 1A SECAO	PASCOAL DA SILVA GUIMARAES	000	368,73
9	NACIONAL 1A SECAO	PEDRO ALVARES CABRAL	000	368,73
9	NACIONAL 1A SECAO	PRIMEIRO DE MAIO	000	184,37
9	NACIONAL 1A SECAO	QUINTINO BOCAIUVA	000	368,73
9	NACIONAL 1A SECAO	SAFIRA	000	221,24
9	NACIONAL 1A SECAO	SETE DE SETEMBRO	000	368,73
9	NACIONAL 1A SECAO	TIRADENTES	000	221,24
9	NACIONAL 1A SECAO	TREZE DE MAIO	000	368,73
9	NACIONAL 2A SECAO	ALVARENGA PEIXOTO	000	184,37
9	NACIONAL 2A SECAO	ANTONIO DIAS M.FILHO	000	221,24
9	NACIONAL 2A SECAO	ANTONIO SOARES	000	221,24
9	NACIONAL 2A SECAO	BELA VISTA	000	368,73
9	NACIONAL 2A SECAO	CAMPINA GRANDE	000	368,73
9	NACIONAL 2A SECAO	CARANDAI	000	221,24
9	NACIONAL 2A SECAO	EPITACIO PESSOA	000	184,37
9	NACIONAL 2A SECAO	FELIPE DOS SANTOS	000	368,73
9	NACIONAL 2A SECAO	INCONFIDENTES	000	368,73
9	NACIONAL 2A SECAO NACIONAL 2A SECAO	JOAO MENEZES SOARES	000	221,24
9	NACIONAL 2A SECAO NACIONAL 2A SECAO	JOAQUIM A.RODRIGUES	000	221,24
9	NACIONAL 2A SECAO NACIONAL 2A SECAO	JOAQUIM MURTINHO	000	368,73
9	NACIONAL 2A SECAO NACIONAL 2A SECAO	JULIO VERNE	000	221,24
9	NACIONAL 2A SECAO NACIONAL 2A SECAO	LUCIA MUNIZ	000	294,99
9	NACIONAL 2A SECAO	MARIA APARECIDA	000	221,24
9	NACIONAL 2A SECAO	MIQUELINA DIAS DE MENEZES	000	221,24
9	NACIONAL 2A SECAO	NACIONAL	000	221,24
9	NACIONAL 2A SECAO	NOVO HORIZONTE	000	368,73
9	NACIONAL 2A SECAO	PASCOAL DA SILVA GUIMARAES	000	289,09
9	NACIONAL 2A SECAO	PASCOAL SILVA GUIMARAES	000	294,99
9	NACIONAL 2A SECAO	QUINZE DE NOVEMBRO	000	294,99
9	NACIONAL 2A SECAO	SANTOS DUMONT	000	294,99
9	NACIONAL 2A SECAO	TOMAZ A. GONZAGA	000	294,99
9	NACIONAL 2A SECAO	VINTE E UM DE ABRIL	000	294,99
9	NOVO RECANTO	ACÁCIA (antiga rua dez)	000	184,37
9	NOVO RECANTO	CAJUEIRO	000	294,99
9	NOVO RECANTO	CASTANHEIRAS (antiga rua tres)	000	184,37
9	NOVO RECANTO	COQUEIROS (antiga rua cinco)	000	184,37
9	NOVO RECANTO	INGÁ (antiga rua dois)	000	184,37
9	NOVO RECANTO	IPÊ AMARELO (antiga rua quatro)	000	184,37
9	NOVO RECANTO	JACARANDÁ (antiga rua nove)	000	184,37
9	NOVO RECANTO	MANGUEIRAS (antiga rua seis)	000	184,37
9	NOVO RECANTO	PAINEIRAS (antiga rua um)	000	184,37
9	NOVO RECANTO	PARATI	000	184,37
9	NOVO RECANTO	PINHEIRO	000	184,37
9	PARQUE XANGRI-LA 1A SECAO	ANTONIO ALMADA	000	245,82
9	PARQUE XANGRI-LA 1A SECAO	ANTONIO ARAUJO	000	245,82
9	PARQUE XANGRI-LA 1A SECAO	ANTONIO DIAS M.FILHO	000	245,82
9	PARQUE XANGRI-LA 1A SECAO	ANTONIO SOARES	000	245,82
9	PARQUE XANGRI-LA 1A SECAO	APUIARES	000	245,82
9	PARQUE XANGRI-LA 1A SECAO	AQUIRAS	000	245,82
9	PARQUE XANGRI-LA 1A SECAO	AREIA BRANCA	000	245,82
9	PARQUE XANGRI-LA 1A SECAO	B.H. BRAUNAS	000	245,82
9	PARQUE XANGRI-LA 1A SECAO	BEATRIZ C.DIAS	000	245,82
9	PARQUE XANGRI-LA 1A SECAO	BELARMINDO DE SOUZA	000	245,82





Zona	Bairro	Logradouro	Setor	Valor R\$/m2
9	PARQUE XANGRI-LA 1A SECAO	CAMPINA GRANDE	000	245,82
9	PARQUE XANGRI-LA 1A SECAO	CARANDAI	000	245,82
9	PARQUE XANGRI-LA 1A SECAO	CARANGOLA	000	245,82
9	PARQUE XANGRI-LA 1A SECAO	CEL.MURTA	000	245,82
9	PARQUE XANGRI-LA 1A SECAO	CIPOTANEA	000	245,82
9	PARQUE XANGRI-LA 1A SECAO	COROMANDEL	000	245,82
9	PARQUE XANGRI-LA 1A SECAO	DOM ARISTIDES	000	245,82
9	PARQUE XANGRI-LA 1A SECAO	DR GERALDO MIRANDA	000	245,82
9	PARQUE XANGRI-LA 1A SECAO	DR TINDARO	000	245,82
9	PARQUE XANGRI-LA 1A SECAO	ENTRE RIOS	000	245,82
9	PARQUE XANGRI-LA 1A SECAO	ESPINOSA	000	245,82
9	PARQUE XANGRI-LA 1A SECAO	EVANEA LESSA SOARES	000	245,82
9	PARQUE XANGRI-LA 1A SECAO	FRANCISCO DIAS DE MENEZES	000	245,82
9	PARQUE XANGRI-LA 1A SECAO	GETULINO OLIVEIRA SOUZA	000	245,82
9	PARQUE XANGRI-LA 1A SECAO	GUILHERME REIS	000	245,82
9	PARQUE XANGRI-LA 1A SECAO	INHAUMA	000	245,82
9	PARQUE XANGRI-LA 1A SECAO	JOANA S. MIRANDA	000	245,82
9	PARQUE XANGRI-LA 1A SECAO	JOANITA MEN. SOARES	000	245,82
9	PARQUE XANGRI-LA 1A SECAO	JOAO JOSE MIRANDA	000	245,82
9	PARQUE XANGRI-LA 1A SECAO	JOAO MENEZES SOARES	000	245,82
9	PARQUE XANGRI-LA 1A SECAO	JOAO SOARES	000	245,82
9	PARQUE XANGRI-LA 1A SECAO	JOAQUIM ANNES RODRIGUES	000	245,82
9	PARQUE XANGRI-LA 1A SECAO	JOSE AUGUSTO CHAVES	000	245,82
9	PARQUE XANGRI-LA 1A SECAO	JOSE DIAS VIEIRA	000	245,82
9	PARQUE XANGRI-LA 1A SECAO	JOVITA M.ALMADA	000	245,82
9	PARQUE XANGRI-LA 1A SECAO	LEA VITOI	000	245,82
9	PARQUE XANGRI-LA 1A SECAO	MARIA GOMES ARAUJO	000	245,82
9	PARQUE XANGRI-LA 1A SECAO	MARIA SOARES CHAVES	000	245,82
9	PARQUE XANGRI-LA 1A SECAO	MIQUELINA DIAS DE MENEZES	000	245,82
9	PARQUE XANGRI-LA 1A SECAO	NACIONAL	000	245,82
9	PARQUE XANGRI-LA 1A SECAO	ORLANDO LIMA MELO	000	245,82
9	PARQUE XANGRI-LA 1A SECAO	PRIMEIRO DE MAIO	000	245,82
9	PARQUE XANGRI-LA 1A SECAO	RAIMUNDO GARAUJO	000	245,82
9	PARQUE XANGRI-LA 1A SECAO	SANDRA SOUZA REIS	000	245,82
9	PARQUE XANGRI-LA 1A SECAO	SEM NOME	000	245,82
9	PARQUE XANGRI-LA 1A SECAO	SERRO AZUL	000	245,82
9	PARQUE XANGRI-LA 1A SECAO	SOFIA D. MENEZES	000	245,82
	PARQUE XANGRI-LA 1A SECAO	TANCREDO NEVES	000	245,82
9	PARQUE XANGRI-LA 1A SECAO	TELEFERICO ITAU		245,82
9	PARQUE XANGRI-LA 1A SECAO PARQUE XANGRI-LA 2A SECAO	VICENTE MENEZES SOARES	000	245,82 245,82
9	PARQUE XANGRI-LA 2A SECAO PARQUE XANGRI-LA 2A SECAO	ACUCENA ALVINOPOLIS	000	245,82
9	PARQUE XANGRI-LA 2A SECAO	ANDRELANDIA	000	245,82
9	PARQUE XANGRI-LA 2A SECAO	ARACATI	000	245,82
9	PARQUE XANGRI-LA 2A SECAO PARQUE XANGRI-LA 2A SECAO	BAILIQUE	000	245,82
9	PARQUE XANGRI-LA 2A SECAO PARQUE XANGRI-LA 2A SECAO	BARROSO	000	245,82
9	PARQUE XANGRI-LA 2A SECAO	CAICARA	000	245,82
9	PARQUE XANGRI-LA 2A SECAO	CAJURI	000	245,82
9	PARQUE XANGRI-LA 2A SECAO	CAMANDUCAIA	000	245,82
9	PARQUE XANGRI-LA 2A SECAO	CAMBUCI	000	245,82
9	PARQUE XANGRI-LA 2A SECAO	CAMBOCI CAMPINA GRANDE	000	245,82
9	PARQUE XANGRI-LA 2A SECAO	CAMPOS GERAIS	000	245,82
9	PARQUE XANGRI-LA 2A SECAO	CARAI	000	245,82
9	PARQUE XANGRI-LA 2A SECAO	CARBONITA	000	245,82





Zona	Bairro	Logradouro	Setor	Valor R\$/m2
9	PARQUE XANGRI-LA 2A SECAO	CARLOS CHAGAS	000	245,82
9	PARQUE XANGRI-LA 2A SECAO	CEL.MURTA	000	245,82
9	PARQUE XANGRI-LA 2A SECAO	COLINAS	000	245,82
9	PARQUE XANGRI-LA 2A SECAO	CRICIUMA	000	245,82
9	PARQUE XANGRI-LA 2A SECAO	DORES DO CAMPO	000	245,82
9	PARQUE XANGRI-LA 2A SECAO	JOAO SOARES	000	245,82
9	PARQUE XANGRI-LA 2A SECAO	NACIONAL	000	245,82
9	PARQUE XANGRI-LA 2A SECAO	OURACA	000	245,82
9	PARQUE XANGRI-LA 3A SECAO	AGATA	000	245,82
9	PARQUE XANGRI-LA 3A SECAO	BARBALHA	000	245,82
9	PARQUE XANGRI-LA 3A SECAO	BARRETOS	000	245,82
9	PARQUE XANGRI-LA 3A SECAO	BATATAIS	000	245,82
9	PARQUE XANGRI-LA 3A SECAO	BATURITE	000	245,82
9	PARQUE XANGRI-LA 3A SECAO	BICAS	000	245,82
9	PARQUE XANGRI-LA 3A SECAO	BRUMADINHO	000	177,87
9	PARQUE XANGRI-LA 3A SECAO	BRUSQUE	000	245,82
9	PARQUE XANGRI-LA 3A SECAO	BURITIS	000	245,82
9	PARQUE XANGRI-LA 3A SECAO	CAMOCIM	000	245,82
9	PARQUE XANGRI-LA 3A SECAO	CAMPESTRE	000	245,82
9	PARQUE XANGRI-LA 3A SECAO	CAMPINA GRANDE	000	245,82
9	PARQUE XANGRI-LA 3A SECAO	CAMPO BELO	000	245,82
9	PARQUE XANGRI-LA 3A SECAO	CAMPOS GERAIS	000	245,82
9	PARQUE XANGRI-LA 3A SECAO	CANAPOLIS	000	245,82
9	PARQUE XANGRI-LA 3A SECAO	CANAVIEIRA	000	245,82
9	PARQUE XANGRI-LA 3A SECAO	CAPITOLIO	000	245,82
9	PARQUE XANGRI-LA 3A SECAO	CARATINGA	000	245,82
9	PARQUE XANGRI-LA 3A SECAO	CARLOS CHAGAS	000	245,82
9	PARQUE XANGRI-LA 3A SECAO	CURUA	000	245,82
9	PARQUE XANGRI-LA 3A SECAO	FORMADA	000	245,82
9	PARQUE XANGRI-LA 3A SECAO	JOAO SOARES	000	245,82
9	PARQUE XANGRI-LA 3A SECAO	LAPA	000	245,82
9	PARQUE XANGRI-LA 3A SECAO	NACIONAL	000	245,82
9	PEDRA AZUL 1A SECAO	AGUAS FORMOSAS	000	245,82
9	PEDRA AZUL 1A SECAO	ALMENARA	000	245,82
9	PEDRA AZUL 1A SECAO	JOAIMA	000	245,82
9	PEDRA AZUL 1A SECAO	JORDANIA	000	245,82
9	PEDRA AZUL 1A SECAO	RUBIM	000	245,82
9	PEDRA AZUL 1A SECAO	SANTA MARIA	000	245,82
9	PEDRA AZUL 1A SECAO	TRES	000	245,82
9	PEDRA AZUL 2A SECAO	AGUAS FORMOSAS	000	245,82
9	PEDRA AZUL 2A SECAO	AMETISTA	000	245,82
9	PEDRA AZUL 2A SECAO	BERILO	000	245,82
9	PEDRA AZUL 2A SECAO	CIDADE DE MINAS	000	245,82
9	PEDRA AZUL 2A SECAO	DAS ESMERALDAS	000	245,82
9	PEDRA AZUL 2A SECAO	GRANADA	000	245,82
9	PEDRA AZUL 2A SECAO	HENRIQUETA MENDONÇA RIGOLON	000	245,82
9	PEDRA AZUL 2A SECAO	JOAIMA	000	245,82
9	PEDRA AZUL 2A SECAO	JORDANIA	000	245,82
9	PEDRA AZUL 2A SECAO	PLATINA	000	245,82
9	PEDRA AZUL 2A SECAO	REGINA	000	245,82
9	PEDRA AZUL 2A SECAO	RUA ESMERALDAS	000	245,82
9	PEDRA AZUL 2A SECAO	RUBI	000	245,82
9	PEDRA AZUL 2A SECAO	SAFIRA	000	245,82
9	PEDRA AZUL 2A SECAO	SANTA MARIA	000	245,82





Zona	Bairro	Logradouro	Setor	Valor R\$/m2
9	PEDRA AZUL 2A SECAO	TOPASIO	000	245,82
9	PEDRA AZUL 2A SECAO	TURFA	000	245,82
9	PEDRA AZUL 3A SECAO	ABILIO FRANCISCO AFONSO	000	245,82
9	PEDRA AZUL 3A SECAO	ALMENARA	000	245,82
9	PEDRA AZUL 3A SECAO	AMINTAS MARCOS DA COSTA	000	245,82
9	PEDRA AZUL 3A SECAO	ARGEMIRO MENDES MAGALHAES	000	245,82
9	PEDRA AZUL 3A SECAO	JOSE AUGUSTO DE SOUZA	000	245,82
9	PEDRA AZUL 3A SECAO	JOSE BERTOLDO DE ALMEIDA	000	245,82
9	PEDRA AZUL 3A SECAO	LAUDELINA ROSA DE FREITAS	000	245,82
9	RECANTO DA PAMPULHA	CONDE DE BONFIM	000	208,95
9	RECANTO DA PAMPULHA	DA NEBLINA	000	208,95
9	RECANTO DA PAMPULHA	DAS ESTRELAS	000	208,95
9	RECANTO DA PAMPULHA	DAS NUVENS	000	208,95
9	RECANTO DA PAMPULHA	DEZ	000	208,95
9	RECANTO DA PAMPULHA	DO ARCO-IRIS	000	208,95
9	RECANTO DA PAMPULHA	DO LUAR	000	208,95
9	RECANTO DA PAMPULHA	DO SERENO	000	208,95
9	RECANTO DA PAMPULHA	DO SOL	000	208,95
9	RECANTO DA PAMPULHA	DOS PLANETAS	000	221,24
9	RECANTO DA PAMPULHA	DOS SATELITES	000	208,95
9	RESIDENCIAL VALE DAS ORQUIDEAS	ALVARENGA PEIXOTO	000	184,37
9	RESIDENCIAL VALE DAS ORQUIDEAS	ANTONIETA FERREIRA CAMARGOS COSTA	000	245,82
9	RESIDENCIAL VALE DAS ORQUIDEAS	ANTONIO COSTA FERREIRA	000	245,82
9	RESIDENCIAL VALE DAS ORQUIDEAS	CARMELIA DINIZ ROCHA	000	245,82
9	RESIDENCIAL VALE DAS ORQUIDEAS	CLAUDIO MANOEL DA COSTA	000	245,82
9	RESIDENCIAL VALE DAS ORQUIDEAS	CONCEICAO DE OLIVEIRA ROCHA	000	245,82
9	RESIDENCIAL VALE DAS ORQUIDEAS	GOIABAO	000	245,82
9	RESIDENCIAL VALE DAS ORQUIDEAS	JADIR MOREIRA DA SILVA	000	245,82
9	RESIDENCIAL VALE DAS ORQUIDEAS	JARBAS COSTA CAMARGOS	000	245,82
9	RESIDENCIAL VALE DAS ORQUIDEAS	JOAQUIM FERREIRA COSTA	000	245,82
9	RESIDENCIAL VALE DAS ORQUIDEAS	JOAQUIM MURTINHO	000	245,82
9	RESIDENCIAL VALE DAS ORQUIDEAS	JOSE DE OLIVEIRA ROCHA	000	245,82
9	RESIDENCIAL VALE DAS ORQUIDEAS	LIGACAO	000	245,82
9	RESIDENCIAL VALE DAS ORQUIDEAS	MARCOS ANGELO DA SILVA	000	245,82
9	RESIDENCIAL VALE DAS ORQUIDEAS	MARIETA CAMARGOS	000	245,82
9	RESIDENCIAL VALE DAS ORQUIDEAS	PAULO DA SILVA	000	245,82
9	RESIDENCIAL VALE DAS ORQUIDEAS	QUATRO	000	245,82
9	RESIDENCIAL VALE DAS ORQUIDEAS	RUT FERREIRA DA SILVA	000	245,82
9	RESIDENCIAL VALE DAS ORQUIDEAS	TOMAZ ANTONIO GONZAGA	000	245,82
9	RESIDENCIAL VALE DAS ORQUIDEAS	VINTE E UM DE ABRIL	000	245,82
9	ROSE MARIE	GILBERTO NUNES DE OLIVEIRA	000	110,63
9	RUBY	AMETISTA	000	184,37
9	RUBY	ASFALTO	000	184,37
9	RUBY	AVELINO ILARIO MUNIZ	000	184,37
9	RUBY	ESMERALDAS	000	184,37
9	RUBY	GIRASSOL	000	184,37
9	RUBY	TURQUESA	000	184,37
9	SANTA HELENA	PRESBITERO SANTINO DE SOUZA	000	491,65
9	SANTA MARIA DA PAMPULHA	XANGRI-LA	000	294,99
9	SANTANA	PEDRO ARMANELI	000	245,82
9	SAO MATHEUS	MANGUINHOS	000	135,21
9	SAO MATHEUS	UM	000	135,21
9	SENHORA DA CONCEICAO	AVELINO HILARIO MUNIZ	000	147,50





Zona	Bairro	Logradouro	Setor	Valor R\$/m2
9	SENHORA DA CONCEICAO	CINCO	000	147,50
9	SENHORA DA CONCEICAO	DOIS	000	147,50
9	SENHORA DA CONCEICAO	HENRIQUETA M. RIGOLON	000	147,50
9	SENHORA DA CONCEICAO	HENRIQUETA MENDONCA RIGOLON	000	147,50
9	SENHORA DA CONCEICAO	JOAIMA	000	147,50
9	SENHORA DA CONCEICAO	LUCIANA CARVALHO PEREIRA	000	147,50
9	SENHORA DA CONCEICAO	OITO	000	147,50
9	SENHORA DA CONCEICAO	PAULO CESAR DE MENDONÇA	000	147,50
9	SENHORA DA CONCEICAO	PAULO DA SILVA ROSA	000	147,50
9	SENHORA DA CONCEICAO	PRESIDENTE TANCREDO NEVES	000	147,50
9	SENHORA DA CONCEICAO	REGINA	000	147,50
9	SENHORA DA CONCEICAO	SANTA MARIA	000	147,50
9	SENHORA DA CONCEICAO	SEM NOME	000	147,50
9	SENHORA DA CONCEICAO	TRES	000	147,50
9	SENHORA DA CONCEICAO	VELHA DE NEVES	000	147,50
9	SITIO BOA ESPERANCA	BELO HORIZONTE BOM JESUS	000	98,33
9	TIJUCA	AGRIPINA CASTORINA	000	294,99
9	TIJUCA	ALTO DA BOA VISTA	000	294,99
9	TIJUCA	ANDARAI	000	294,99
9	TIJUCA	ANTONIO PEREIRA	000	294,99
9	TIJUCA	BOM RETIRO	000	294,99
9	TIJUCA	CEL.OLEGARIO LELIS	000	294,99
9	TIJUCA	CONCORDIA	000	294,99
9	TIJUCA	CONDE DO BONFIM	000	294,99
9	TIJUCA	CRUZEIRO	000	294,99
9	TIJUCA	DAS PALMEIRAS	000	294,99
9	TIJUCA	FRANCISCO BITENCOURT	000	294,99
9	TIJUCA	GRAJAU	000	294,99
9	TIJUCA	GUAXUPE	000	294,99
9	TIJUCA	JATOBA	000	294,99
9	TIJUCA	JOSE PEDRO MANDU	000	294,99
9	TIJUCA	LAUDELINA CASTORINA	000	294,99
9	TIJUCA	LUZ	000	294,99
9	TIJUCA	MARIA BITENCOURT	000	294,99
9	TIJUCA	MARIA HELOISA	000	294,99
9	TIJUCA	MONSENHOR GUEDES	000	294,99
9	TIJUCA	NILSA DA CRUZ	000	294,99
9	TIJUCA	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	000	294,99
9	TIJUCA	PIO XII	000	294,99
9	TIJUCA	PROF.CICERO	000	294,99
9	TIJUCA	QUELUZITO	000	294,99
9	TIJUCA	RAIMUNDO CANDIDO	000	294,99
9	TIJUCA	SANTA BEATRIZ	000	294,99
9	TIJUCA	SANTA TERESA	000	294,99
9	TIJUCA	SANTO AMARO	000	294,99
9	TIJUCA	SANTO AMAKO SANTO ANTONIO	000	294,99
9	TIJUCA	SAO BENEDITO	000	294,99
9	TIJUCA	SAO BENEDITO SAO JOAO	000	294,99
9	TIJUCA	SAO JOAO SAO MATEUS	000	294,99
9				294,99
9	TIJUCA TIJUCA	SAO NORBERTO SAO PAULO	000	294,99
9				
9	TIJUCA	SAO PAFAFI	000	294,99
	TIJUCA	SAO RAFAEL	000	294,99
9	TIJUCA	SEM NOME	000	294,99





Zona	Bairro	Logradouro	Setor	Valor R\$/m2
9	TIJUCA	SOLIDAO	000	294,99
9	TIJUCA	TENENTE CASTORINO DA COSTA	000	294,99
9	TIJUCA	VISTA CHINEZA	000	294,99
9	TIJUCA	VITORIA	000	294,99
9	VALE DAS AMENDOEIRAS	A	000	233,54
9	VALE DAS AMENDOEIRAS	AMETISTA	000	233,54
9	VALE DAS AMENDOEIRAS	DEZENOVE	000	233,54
9	VALE DAS AMENDOEIRAS	DOIS	000	233,54
9	VALE DAS AMENDOEIRAS	IRMA MARIA PACIFIQUE	000	233,54
9	VALE DAS AMENDOEIRAS	JOSE DE OLIVEIRA ROCHA	000	233,54
9	VALE DAS AMENDOEIRAS	PRESIDENTE TANCREDO NEVES	000	233,54
9	VALE DAS AMENDOEIRAS	PROFESSORA FILOMENA JARDIM	000	233,54
9	VALE DAS AMENDOEIRAS	QUINZE	000	233,54
9	VALE DAS AMENDOEIRAS	ROSINEIRY DE SOUZA ARRUDA	000	233,54
9	VALE DAS AMENDOEIRAS	SEIS	000	233,54
9	VALE DAS AMENDOEIRAS	TREZE	000	233,54
9	VALE DAS AMENDOEIRAS	UM	000	233,54
9	VALE DAS AMENDOEIRAS	VINTE E CINCO	000	233,54
9	VALE DAS AMENDOEIRAS	VINTE E NOVE	000	233,54
9	VALE DAS AMENDOEIRAS	VINTE E TRES	000	233,54
9	VILA BOA VISTA	ALVARO VIDIGAL SOARES	000	221,24
9	VILA BOA VISTA	CEL.LAURO PIRES	000	368,73
9	VILA BOA VISTA	CORONEL WALDIVINO COSTA	000	368,73
9	VILA BOA VISTA	MANHUMIRIM	000	307,28
9	VILA BOA VISTA	PATROCINIO	000	368,73
9	VILA BOA VISTA	PRIMEIRO DE MAIO	000	221,24
9	VILA BOA VISTA	SID	000	368,73
9	VILA COWAN	AGUAS FORMOSAS	000	245,82
9	VILA COWAN	CEMIG	000	245,82
9	VILA COWAN	JORDANIA	000	245,82
9	VILA COWAN	NOSSA SENHORA DE FATIMA	000	245,82
	VILA COWAN 2: SECAO	PEDRO ALVARES CABRAL	000	245,82
9	VILA COWAN 22 SECAO	AGUAS FORMOSAS	000	221,24
9	VILA COWAN 2a SECAO VILA COWAN 2a SECAO	CIDADE DE MINAS	000	221,24 221,24
9	VILA COWAN 2a SECAO VILA COWAN 2a SECAO	NOSSA SENHORA DE FATIMA PEDRO ALVARES CABRAL		
9	VILA COWAN 2a SECAO VILA COWAN 2a SECAO	TANCREDO NEVES	000	221,24 221,24
9	VILA COWAN 2a SECAO VILA COWAN 2a SECAO	WANAIR	000	221,24
^	VILA COWAN 2a SECAO VILA DAS GANGORRAS	BR 040 KM	000	491,65
9	VILA DAS GANGORRAS VILA DAS GANGORRAS	PRIMEIRO DE MAIO	000	147,50
9	VILA BAS GANGORKAS VILA ESTRELA DALVA	ANGRA DOS REIS	000	110,63
9	VILA ESTRELA DALVA VILA ESTRELA DALVA	BERTIOGA	000	110,63
9	VILA ESTRELA DALVA VILA ESTRELA DALVA	BUZIOS	000	110,63
9	VILA ESTRELA DALVA VILA ESTRELA DALVA	CABO FRIO	000	110,63
9	VILA ESTRELA DALVA VILA ESTRELA DALVA	DO LEME	000	110,63
9	VILA ESTRELA DALVA VILA ESTRELA DALVA	GUARUJA	000	110,63
9	VILA ESTRELA DALVA VILA ESTRELA DALVA	HILDEBRANDO SANTOS COSTA	000	110,63
9	VILA ESTRELA DALVA VILA ESTRELA DALVA	ILHA BELA	000	110,63
9	VILA ESTRELA DALVA VILA ESTRELA DALVA	ITUTINGA	000	110,63
9	VILA ESTRELA DALVA VILA ESTRELA DALVA	MARATAIZES	000	110,63
9	VILA ESTRELA DALVA VILA ESTRELA DALVA	NOVA ALMEIDA	000	110,63
9	VILA ESTRELA DALVA	PORTO SEGURO	000	110,63
9	VILA ESTRELA DALVA VILA ESTRELA DALVA	PRAIA FORMOSA	000	110,63
9	VILA ESTRELA DALVA	PRAIA GRANDE	000	110,63





GABINETE DO PREFEITO

Zona	Bairro	Logradouro	Setor	Valor R\$/m2
9	VILA ESTRELA DALVA	TAMBAU	000	110,63
9	VILA FRANCISCO MARIANO	1.DE MAIO	000	55,31
9	VILA FRANCISCO MARIANO	AGUA BRANCA	000	55,31
9	VILA FRANCISCO MARIANO	BELA VISTA	000	55,31
9	VILA FRANCISCO MARIANO	DAS CACAMBAS	000	55,31
9	VILA FRANCISCO MARIANO	DOIS	000	55,31
9	VILA FRANCISCO MARIANO	ELDORADO	000	55,31
9	VILA FRANCISCO MARIANO	MONTE CASTELO	000	55,31
9	VILA FRANCISCO MARIANO	NOVA CONTAGEM	000	55,31
9	VILA FRANCISCO MARIANO	PASSAGEM 2	000	55,31
9	VILA FRANCISCO MARIANO	PASSAGEM 4	000	55,31
9	VILA FRANCISCO MARIANO	SANTA CRUZ	000	55,31
9	VILA SAO MATEUS	ARPOADOR	000	135,21
9	VILA SAO MATEUS	CABO FRIO	000	135,21
9	VILA SAO MATEUS	GERALDO ROCHA	000	245,82
9	VILA SAO MATEUS	GRAVATA	000	233,54
9	VILA SAO MATEUS	ILHA BELA	000	135,21
9	VILA SAO MATEUS	MANGUINHOS	000	135,21
9	VILA SAO MATEUS	NITEROI	000	135,21
9	VILA SAO MATEUS	NOVA FRIBURGO	000	135,21
9	VILA SAO MATEUS	PARATI	000	135,21
9	VILA SAO MATEUS	PIATA	000	233,54
9	VILA SAO MATEUS	PORTO SEGURO	000	135,21
9	VILA SAO MATEUS	PRAIA FORMOSA	000	135,21
9	VILA SAO MATEUS	UBATUBA	000	233,54
10/30	ALVORADA	ANTONIO A.DA COSTA	000	737,47
10/30	ALVORADA	ANTONIO PIO DA ROCHA	000	737,47
10/30	ALVORADA	ANTONIO TEIXEIRA FERRAZ	000	553,11
10/30	ALVORADA	BARBACENA	000	553,11
10/30	ALVORADA	BENJAMIM CAMARGOS	000	737,47
10/30	ALVORADA	BIAS FORTES	000	553,11
10/30	ALVORADA	CRISTOVAO MACEDO	000	737,47
10/30	ALVORADA	CURVELO	000	553,11
10/30	ALVORADA	DIAMANTINA	000	553,11
10/30	ALVORADA	DILSON DE OLIVEIRA	000	737,47
10/30	ALVORADA	DOMINGOS PEREIRA	000	553,11
10/30	ALVORADA	DONA INES CARLOTA	000	553,11
10/30	ALVORADA	DURVAL SOUZA LIMA	000	553,11
10/30	ALVORADA	EMIR ANTONIO DINIZ	000	553,11
10/30	ALVORADA	FRANCISCO CAMARGOS	000	553,11
10/30	ALVORADA	FRANCISCO CIPRIANO	000	553,11
10/30	ALVORADA	FRANCISCO DE AVILA	000	553,11
10/30	ALVORADA	FRANCISCO MOREIRA DA SILVA	000	553,11
10/30	ALVORADA	ITABIRA	000	553,11
10/30	ALVORADA	JOAO ANTONIO FARIA	000	737,47
10/30	ALVORADA	JOAO BATISTA COSTA PIO	000	553,11
10/30	ALVORADA	JOAO DE SOUZA SOUTO	000	553,11
10/30	ALVORADA	JOAO GONCALVES LIMA	000	737,47
10/30	ALVORADA	JOAO JOSE ALMEIDA	000	737,47
10/30	ALVORADA	JOAO PIO DA ROCHA	000	553,11
10/30	ALVORADA	JOAQUIM CAMARGOS	000	553,11
10/30	ALVORADA	JOAQUIM HORTA COSTA	000	553,11
10/30	ALVORADA	JOSE COSTA FERREIRA	000	553,11
10/30	ALVORADA	JOSE HORTA COSTA	000	737,47





Zona	Bairro	Logradouro	Setor	Valor R\$/m2
10/30	ALVORADA	JOSE LUIZ DA CUNHA	000	737,47
10/30	ALVORADA	JOSE PIO DA ROCHA	000	553,11
10/30	ALVORADA	MANOEL ALVES	000	737,47
10/30	ALVORADA	MANOEL ALVES BASILIO	000	553,11
10/30	ALVORADA	MANOEL JOAO DINIZ CAMARGOS	000	553,11
10/30	ALVORADA	MARIA JOSE DA ROCHA	000	553,11
10/30	ALVORADA	MARIA TAVEIRA	000	553,11
10/30	ALVORADA	MATEUS MOREIRA	000	553,11
10/30	ALVORADA	MIGUEL SOUZA ARRUDA	000	737,47
10/30	ALVORADA	MONSENHOR TELES	000	553,11
10/30	ALVORADA	MONTES CLAROS	000	553,11
10/30	ALVORADA	MOZART PEREIRA LIMA	000	553,11
10/30	ALVORADA	OURO PRETO	000	368,73
10/30	ALVORADA	PADRE DEMERVAL GOMES	000	368,73
10/30	ALVORADA	PADRE EUSTAQUIO	000	737,47
10/30			000	
	ALVORADA	PADRE JOAQUIM MARTINS		860,38
10/30	ALVORADA	PEDRO BELEM	000	737,47
10/30	ALVORADA	PETRINA MOREIRA SILVA	000	553,11
10/30	ALVORADA	PRINCEZA ISABEL	000	737,47
10/30	ALVORADA	RANDOLPHO ROCHA	000	737,47
10/30	ALVORADA	RITA TUNDE	000	553,11
10/30	ALVORADA	SANTO LENHO	000	553,11
10/30	ALVORADA	TIBURCIO CUSTODIO	000	553,11
10/30	ALVORADA	VARGINHA	000	553,11
10/30	ALVORADA	VIRGINIA GRACIOSI PACELLI	000	737,47
10/30	ARCADIA	ANIBAL DE MACEDO	000	860,38
10/30	ARCADIA	EDMIR LEAO	000	860,38
10/30	ARCADIA	ERNESTINA DINIZ MOREIRA	000	860,38
10/30	ARCADIA	FABIO ROSARIO DINIZ	000	860,38
10/30	ARCADIA	HELIO MARTINS DOS REIS	000	860,38
10/30	ARCADIA	MARIA CONCEICAO DE S.JOSE	000	860,38
10/30	ARCADIA	MARIA DE SAO JOSE	000	860,38
10/30	ARCADIA	MIGUEL DE SOUZA ARRUDA	000	491,65
10/30	ARCADIA	NAIR MENDES MOREIRA	000	860,38
10/30	ARCADIA	OSVALDO DINIZ ROCHA	000	860,38
10/30	ARCADIA	PREFEITO GIL DINIZ	000	1.352,02
10/30	ARCADIA	RIO PRETO	000	860,38
10/30	ARCADIA	SANITARIA	000	860,38
4 0 10 0				0.60.00
10/30	ARCADIA	SETE	000	860,38
10/30	AREAS INDUSTRIAIS CONTAGEM	CEL.JOVIANO CAMARGOS	000	553,11
10/30	AREAS INDUSTRIAIS CONTAGEM	DA REDE	000	233,54
10/30	AREAS INDUSTRIAIS CONTAGEM	JOAQUIM JOSE	000	983,29
10/30	AREAS INDUSTRIAIS CONTAGEM	REGINALDO DE SOUZA LIMA	000	553,11
10/30	AREAS INDUSTRIAIS CONTAGEM	SANTA EDWIGES	000	331,86
10/30	BARROQUINHA	A	000	86,04
10/30	BARROQUINHA	В	000	86,04
10/30	BARROQUINHA	С	000	86,04
10/30	BARROQUINHA	DO REGISTRO	000	245,82
10/30	BARROQUINHA	FERNANDO FERRARI	000	86,04
10/30	BEATRIZ	DONA CARMELA DUTRA	000	147,50
10/30	BEATRIZ	EXPRESSA DE CONTAGEM	000	245,82
10/30	BEATRIZ	INDIANOPOLIS	000	233,54
10/30	BEATRIZ	INHAPIM	000	147,50
10/30	BEATRIZ	IPATINGA	000	147,50





Zona	Bairro	Logradouro	Setor	Valor R\$/m2
10/30	BEATRIZ	ITACABA	000	147,50
10/30	BEATRIZ	ITAMARATI	000	233,54
10/30	BEATRIZ	ITAMOGI	000	147,50
10/30	BEATRIZ	ITAOBIM	000	147,50
10/30	BEATRIZ	ITAPERUNA	000	147,50
10/30	BEATRIZ	JOAO CESAR DE OLIVEIRA	000	983,29
10/30	BEATRIZ	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	000	147,50
10/30	BEATRIZ	NOSSA SRA PERPETUO SOCORRO	000	147,50
10/30	BEATRIZ	SANTO AMARO	000	147,50
10/30	BEATRIZ	SENHOR DO BONFIM	000	147,50
10/30	BELEM	CAMILO ALVES	000	528,52
10/30	BELEM	DOMINGOS JOSE BELEM	000	528,52
10/30	BELEM	MARIA AUGUSTA BELEM	000	528,52
10/30	BELEM	PORTEIRINHA	000	528,52
10/30	BELEM	SANTA SE	000	528,52
10/30	BELEM	SETE	000	528,52
10/30	BELEM	SEVERO BELEM	000	528,52
10/30	BELEM	VEREADOR JOSE AUGUSTO DINIZ	000	528,52
10/30	BELEM	VISTA ALEGRE	000	528,52
10/30	BERNARDO MONTEIRO	DEZ	000	344,16
10/30	BERNARDO MONTEIRO	DOIS	000	344,16
10/30		DOS COQUEIROS	000	344,16
10/30	BERNARDO MONTEIRO	DOZE	000	344,16
10/30	BERNARDO MONTEIRO	EUGENIO NAPOLI	000	
	BERNARDO MONTEIRO			344,16
10/30	BERNARDO MONTEIRO	FRANCISCO CASSIMIRO DAVILA	000	700,60
10/30	BERNARDO MONTEIRO	HILDA FERREIRA DE PASSOS	000	344,16
10/30	BERNARDO MONTEIRO	IGNES GLANZMAN DE ALMEIDA	000	700,60
10/30	BERNARDO MONTEIRO	JOAO PAULO	000	700,60
10/30	BERNARDO MONTEIRO	JOAQUIM JOSE	000	983,29
10/30	BERNARDO MONTEIRO	LADAINHA	000	344,16
10/30	BERNARDO MONTEIRO	ONZE	000	344,16
10/30	BERNARDO MONTEIRO	QUATRO	000	344,16
10/30	BERNARDO MONTEIRO	TENENTE SIQUEIRA	000	344,16
10/30	BERNARDO MONTEIRO	UM	000	614,56
10/30	BERNARDO MONTEIRO	UM	000	344,16
10/30	BERNARDO MONTEIRO	UM	000	344,16
10/30	BERNARDO MONTEIRO	UM	001	344,16
10/30	BERNARDO MONTEIRO	V	000	344,16
10/30	BERNARDO MONTEIRO 2 SECAO	LADAINHA	000	344,16
10/30	BETANIA	BERNARDO MONTEIRO	000	737,47
10/30	BETANIA	CIRILO DINIZ	000	565,40
10/30	BETANIA	DO REGISTRO	000	368,73
10/30	BETANIA	EMILIO MACIEL	000	344,16
10/30	BETANIA	FRANCISCO LEANDRO CUNHA	000	344,16
10/30	BETANIA	JOAO DAMASCENO	000	1.057,03
10/30	BETANIA	JOAQUIM ROCHA	000	1.069,33
10/30	BETANIA	PELEGRINO DE PAULA FERREIRA	000	565,40
10/30	BETANIA	VIRGILIO CESAR	000	344,16
10/30	CAMILO ALVES	ALFREDO AVELINO DINIZ	000	553,11
10/30	CAMILO ALVES	ANTONIO JOSE COSTINHA	000	553,11
10/30	CAMILO ALVES	BERNARDO MONTEIRO	000	737,47
10/30	CAMILO ALVES	CISALPINA ECHINITA	000	553,11
10/30	CAMILO ALVES	CORONEL AUGUSTO CAMARGOS	000	983,29
10/30	CAMILO ALVES	DO COSTINHA	000	553,11





GABINETE DO PREFEITO

Zona	Bairro	Logradouro	Setor	Valor R\$/m2
10/30	CAMILO ALVES	DOMINGOS DINIZ MOREIRA	000	737,47
10/30	CAMILO ALVES	DONA HERCULINA	000	553,11
10/30	CAMILO ALVES	GERALDO MAGELA BELEM	000	553,11
10/30	CAMILO ALVES	MARIA RITA D.SOUZA	000	553,11
10/30	CAMILO ALVES	PEREGRINO VARELA	000	553,11
10/30	CAMILO ALVES	PREFEITO GIL DINIZ	000	860,38
10/30	CAMILO ALVES	PRIMAVERA	000	553,11
10/30	CAMILO ALVES	PROFESSOR DOMINGOS JOSE DA SILVA DINIZ	000	553,11
10/30	CAMILO ALVES	TENENTE ROMUALDO	000	553,11
10/30	CAMPINA VERDE	MUNICIPAL MANOEL JACINTHO COELHO JR	000	221,24
10/30	CANADA	ALMERINDA DA COSTA RIBEIRO	000	700,60
10/30	CANADA	ANTONIO DE PADUA PINTO	000	700,60
10/30	CANADA	HILTON CALIXTO CORREA	000	700,60
10/30	CANADA	INHA CHICA	000	700,60
10/30	CANADA	ISAURINA MENDES DE SOUZA	000	700,60
10/30	CANADA	JOAO VENANCIO FERREIRA	000	700,60
10/30	CANADA	JOSE ANTONIO TOMAZ FILHO	000	700,60
10/30	CANADA	JOSE RODRIGUES GUILHERME	000	700,60
10/30	CANADA	MARIA DA PENHA LACERDA	000	700,60
10/30	CANADA	MATIPO	000	700,60
10/30	CANADA	PASSOS	000	983,29
10/30	CANADA	PAULO DE BARROS BAÍA	000	700,60
10/30	CANADA	PEDRO HENRIQUE TRINDADE DA SILVA	000	700,60
10/30	CANADA	PIEDADE	000	700,60
10/30	CANADA	QUATORZE	000	700,60
10/30	CANADA	SEIS	000	700,60
10/30	CANADA	SEM NOME	000	700,60
10/30	CANADA	TRES	000	700,60
10/30	CANADA	UM	000	700,60
10/30	CANADA	WALTER ALVARENGA	000	700,60
10/30	CANADA	ZE DE JOVE	000	700,60
10/30	CENTRAL PARQUE	A	000	1.106,20
10/30	CENTRAL PARQUE	CELSO FERREIRA PINTO	000	1.106,20
10/30	CENTRAL PARQUE	CONCEICAO MARIA DINIZ	000	1.106,20
10/30	CENTRAL PARQUE	CORONEL AUGUSTO CAMARGOS	000	1.106,20
10/30	CENTRAL PARQUE	G	000	1.106,20
10/30	CENTRAL PARQUE	Н	000	1.106,20
10/30	CENTRAL PARQUE	JOSE ARMANDO DA ROCHA	000	1.106,20
10/30	CENTRAL PARQUE	PROF.NEUZA ROCHA	000	1.106,20
10/30	CENTRO/PLANO DIRETOR	ALFREDO AVELINO DINIZ	000	700,60
10/30	CENTRO/PLANO DIRETOR	ANA ALEIXO	000	1.069,33
10/30	CENTRO/PLANO DIRETOR	ANTONIO AUGUSTO	000	700,60
10/30	CENTRO/PLANO DIRETOR	ANTONIO BERNARDINO MUNIZ	000	1.069,33
10/30	CENTRO/PLANO DIRETOR	ANTONIO TEIXEIRA FERRAZ	000	700,60
10/30	CENTRO/PLANO DIRETOR	BARROQUINHA	000	344,16
10/30	CENTRO/PLANO DIRETOR	BERNARDINO CANDIDO	000	1.069,33
10/30	CENTRO/PLANO DIRETOR	BIAS FORTES	000	1.069,33
10/30	CENTRO/PLANO DIRETOR	BUENO BRANDAO	000	983,29
10/30	CENTRO/PLANO DIRETOR	CAPELA	000	1.069,33
10/30	CENTRO/PLANO DIRETOR	CAPITAO ANTONIO JOAQUIM DA PAIXAO	000	1.069,33





Zona	Bairro	Logradouro	Setor	Valor R\$/m2
10/30	CENTRO/PLANO DIRETOR	CEL.JOAO CAMARGOS	000	1.413,47
10/30	CENTRO/PLANO DIRETOR	CONFRADE LUIS ORSINI	000	700,60
10/30	CENTRO/PLANO DIRETOR	CONTAGEM	000	860,38
10/30	CENTRO/PLANO DIRETOR	CORNELIO BELEM	000	1.069,33
10/30	CENTRO/PLANO DIRETOR	CORONEL AUGUSTO CAMARGOS	000	983,29
10/30	CENTRO/PLANO DIRETOR	CORONEL JOVIANO CAMARGOS	000	1.413,47
10/30	CENTRO/PLANO DIRETOR	CRISTIANO MACHADO	000	1.069,33
10/30	CENTRO/PLANO DIRETOR	DILSON DE OLIVEIRA	000	983,29
10/30	CENTRO/PLANO DIRETOR	DO REGISTRO	000	737,47
10/30	CENTRO/PLANO DIRETOR	DO SOSSEGO	000	700,60
10/30	CENTRO/PLANO DIRETOR	DOIS	000	700,60
10/30	CENTRO/PLANO DIRETOR	DOM SILVERIO	000	700,60
10/30	CENTRO/PLANO DIRETOR	DONA ANA CANDIDA	000	700,60
10/30	CENTRO/PLANO DIRETOR	DONA GUILHERMINA	000	1.069,33
10/30	CENTRO/PLANO DIRETOR	DOUTOR CASSIANO	000	737,47
10/30	CENTRO/PLANO DIRETOR	Dr BERNARDO MONTEIRO	000	737,47
10/30	CENTRO/PLANO DIRETOR	EDMIR LEAO	000	1.413,47
10/30	CENTRO/PLANO DIRETOR	FARMACEUTICO JOAO DA ROCHA CUNHA	000	1.069,33
10/30	CENTRO/PLANO DIRETOR	FRANCISCO ANTUNES	000	1.069,33
10/30	CENTRO/PLANO DIRETOR	FRANCISCO CASSIMIRO D'AVILA	000	1.069,33
10/30	CENTRO/PLANO DIRETOR	FRANCISCO MIGUEL	000	1.069,33
10/30	CENTRO/PLANO DIRETOR	FRANCISCO SALES	000	1.069,33
10/30	CENTRO/PLANO DIRETOR	GIL PERES	000	700,60
10/30	CENTRO/PLANO DIRETOR	HONORITA A.OLIVEIRA	000	1.069,33
10/30	CENTRO/PLANO DIRETOR	I	000	1.069,33
10/30	CENTRO/PLANO DIRETOR	JOAO CESAR DE OLIVEIRA	000	1.229,11
10/30	CENTRO/PLANO DIRETOR	JOAO DE DEUS COSTA	000	1.413,47
10/30	CENTRO/PLANO DIRETOR	JOAO PIO DA ROCHA	000	1.069,33
10/30	CENTRO/PLANO DIRETOR	JOAQUIM ANTONIO ROCHA	000	700,59
10/30	CENTRO/PLANO DIRETOR	JOAQUIM CAMARGOS	000	700,60
10/30	CENTRO/PLANO DIRETOR	JOAQUIM JOSE	000	1.413,47
10/30	CENTRO/PLANO DIRETOR	JOAQUIM ROCHA	000	1.069,33
10/30	CENTRO/PLANO DIRETOR	JOSE CARLOS CAMARGOS	000	1.069,33
10/30	CENTRO/PLANO DIRETOR	JOSE COSTA FERREIRA	000	1.069,33
10/30	CENTRO/PLANO DIRETOR	JOSE LUIZ DA CUNHA	000	1.413,47
10/30	CENTRO/PLANO DIRETOR	JOSE PINHEIRO	000	589,98
10/30	CENTRO/PLANO DIRETOR	JOSE RODRIGUES GUILHERME	000	700,60
10/30	CENTRO/PLANO DIRETOR	MANOEL ALVES	000	1.069,33
10/30	CENTRO/PLANO DIRETOR	MANOEL DE MATOS	000	700,60
10/30	CENTRO/PLANO DIRETOR	MANOEL PINHEIRO DINIZ	000	1.413,47
10/30	CENTRO/PLANO DIRETOR	MARIA CONCEICAO DE S.JOSE	000	983,29
10/30	CENTRO/PLANO DIRETOR	MARIA OLINDA DINIZ	000	700,60
10/30	CENTRO/PLANO DIRETOR	MATADOURO	000	1.069,33
10/30	CENTRO/PLANO DIRETOR	NOSSA SENHORA DA CONCEIÇAO	000	1.413,47
10/30	CENTRO/PLANO DIRETOR	NOSSA SENHORA DA CONCEIÇAO	001	614,56
10/30	CENTRO/PLANO DIRETOR	ONZE DE JULHO	000	540,81
10/30	CENTRO/PLANO DIRETOR	OSCAR AUGUSTO DINIZ	000	540,81
10/30	CENTRO/PLANO DIRETOR	PADRE ROSSINI	000	540,81
10/30	CENTRO/PLANO DIRETOR	PEDRO ALCANTARA	000	700,60
10/30	CENTRO/PLANO DIRETOR	PEREGRINO VARELA	000	700,60
10/30	CENTRO/PLANO DIRETOR	PREFEITO GIL DINIZ	000	1.597,85
10/30	CENTRO/PLANO DIRETOR	PRESIDENTE KENNEDY	000	1.007,88
10/30	CENTRO/PLANO DIRETOR	RIACHINHO	000	172,08





GABINETE DO PREFEITO

Zona	Bairro	Logradouro	Setor	Valor R\$/m2
10/30	CENTRO/PLANO DIRETOR	RIO PRETO	000	700,60
10/30	CENTRO/PLANO DIRETOR	SANTA HELENA	000	958,71
10/30	CENTRO/PLANO DIRETOR	SAO GONCALO	000	1.069,33
10/30	CENTRO/PLANO DIRETOR	SAO JOAO DEL REI	000	700,60
10/30	CENTRO/PLANO DIRETOR	SAO LOURENCO	000	1.044,75
10/30	CENTRO/PLANO DIRETOR	SEM NOME	000	1.069,33
10/30	CENTRO/PLANO DIRETOR	SILVIANO BRANDAO	000	1.413,47
10/30	CENTRO/PLANO DIRETOR	TANCREDO NEVES	000	221,24
10/30	CENTRO/PLANO DIRETOR	TENENTE ROMUALDO	000	700,60
10/30	CENTRO/PLANO DIRETOR	TIRADENTES	000	1.069,33
10/30	CENTRO/PLANO DIRETOR	TRAVESSA 1	000	1.069,33
10/30	CENTRO/PLANO DIRETOR	VER. DAVID DE OLIVEIRA COSTA	000	1.069,33
10/30	CENTRO/PLANO DIRETOR	WENCESLAU BRAZ	000	700,60
10/30	CHACARAS CALIFORNIA	ALBERT SCHWATTZER	000	122,91
10/30	CHACARAS CALIFORNIA	BEETHOVEN	000	122,91
10/30	CHACARAS CALIFORNIA	CARMELITA DRUMMOND DINIZ	000	122,91
10/30	CHACARAS CALIFORNIA	JOAO ROSA	000	122,91
10/30	CHACARAS CALIFORNIA	NAIR CAMARGOS DE AGUIAR	000	122,91
10/30	CHACARAS COLONIAIS	MUNICIPAL MANOEL JACINTHO	000	43,02
10/20	CHACADAC CONTACEM	COELHO JUNIOR	000	·
10/30	CHACARAS CONTAGEM	DA GAFORINA	000	86,04
10/30	CHACARAS CONTAGEM	DAS VERTENTES DO DECISERO	000	86,04
10/30	CHACARAS CONTAGEM	DO REGISTRO DO SILENCIO	000	368,73
10/30	CHACARAS CONTAGEM		000	86,04
10/30	CHACARAS CONTAGEM	INTERNA	000	122,91
10/30	CHACARAS CONTAGEM CHACARAS CONTAGEM	LIMOEIRO OLHOS D.AGUA	000	86,04 86,04
10/30	CHACARAS CONTAGEM CHACARAS CONTAGEM	PAINEIRAS	000	86,04
10/30	CHACARAS CONTAGEM CHACARAS CONTAGEM	PEQUI	000	86,04
10/30	CHACARAS CONTAGEM CHACARAS CONTAGEM	QUARESMEIRA	000	86,04
10/30	CHACARAS CONTAGEM CHACARAS CONTAGEM	SANTA SE	000	86,04
10/30	CHACARAS CONTAGEM CHACARAS CONTAGEM - 2A GLEBA	DO SILENCIO	000	86,04
10/30	CHACARAS CONTAGEM - 2A GLEBA	CEDRO	000	86,04
10/30	CHACARAS CONTAGEM - 3A GLEBA	DA GAFORINA	000	86,04
10/30	CHACARAS CONTAGEM - 3A GLEBA	DAS VERTENTES	000	86,04
10/30	CHACARAS CONTAGEM - 3A GLEBA	OLHOS D'AGUA	000	86,04
10/30	CHACARAS CONTAGEM - 3A GLEBA	SANTA SE	000	86,04
10/30	CHACARAS DEL-REI	A	000	86,04
10/30	CHACARAS DEL-REI	В	000	86,04
10/30	CHACARAS DEL-REI	C	000	86,04
10/30	CHACARAS DEL-REI	CINCO	000	86.04
10/30	CHACARAS DEL-REI	D	000	86,04
10/30	CHACARAS DEL-REI	DOIS	000	86,04
10/30	CHACARAS DEL-REI	QUATRO	000	86,04
10/30	CHACARAS DEL-REI	SEIS	000	86,04
10/30	CHACARAS DEL-REI	TRES	000	86,04
10/30	CHACARAS DEL-REI	UM	000	86,04
10/30	CHACARAS RIACHINHO	DILSON DE OLIVEIRA	000	737,47
10/30	CHACARAS RIACHINHO	MARACANA	000	147,50
10/30	CHACARAS RIACHINHO	PRIMEIRO DE MAIO	000	147,50
10/30	CHACARAS RIACHINHO	RIACHINHO	000	147,50
10/30	CHACARAS RIACHINHO	TREZE DE JUNHO	000	147,50
10/30	CHACARAS SAO GERALDO	CINCO	000	92,19
10/30	CHACARAS SAO GERALDO	DEZ	000	92,19





Zona	Bairro	Logradouro	Setor	Valor R\$/m2
10/30	CHACARAS SAO GERALDO	NOVE	000	92,19
10/30	CHACARAS SAO GERALDO	OITO	000	92,19
10/30	CHACARAS SAO GERALDO	QUATRO	000	92,19
10/30	CHACARAS SAO GERALDO	SEIS	000	92,19
10/30	CHACARAS SAO GERALDO	SEM NOME	000	92,19
10/30	CHACARAS SAO GERALDO	SETE	000	92,19
10/30	CHACARAS SAO GERALDO	TRES	000	96,13
10/30	CHACARAS SAO GERALDO	UM	000	92,19
10/30	CHACARAS SAO GERALDO	VINTE	000	92,19
10/30	CHACARAS SAO GERALDO	VINTE E DOIS	000	92,19
10/30	CHACARAS SAO GERALDO	VINTE E UM	000	92,19
10/30	CINQUINHO	FREI TITO FRANCORT	000	737,47
10/30	CINQUINHO	JOAO CESAR DE OLIVEIRA	000	737,47
10/30	CINQUINHO	PARA DE MINAS	000	737,47
10/30	CINQUINHO	ROLDAO MIRANDA	000	737,47
10/30	COLONIAL	ACACIAS	000	184,37
10/30	COLONIAL	CAVIUNA	000	184,37
10/30	COLONIAL	CEDRO	000	184,37
10/30	COLONIAL	COLIBRI	000	393,32
10/30	COLONIAL	DO REGISTRO	000	245,82
10/30	COLONIAL	DO SILENCIO	000	393,32
10/30	COLONIAL	EUCALIPTO	000	184,37
10/30	COLONIAL	FLAMBOYANT	000	184,37
10/30	COLONIAL	GERALDINA DA COSTA DINIZ	000	184,37
10/30	COLONIAL	IMBUIA	000	184,37
10/30	COLONIAL	IPE	000	184,37
10/30	COLONIAL	JACARANDA	000	184,37
10/30	COLONIAL	JATOBA	000	184,37
10/30	COLONIAL	JEQUITIBA	000	184,37
10/30	COLONIAL	MANGUEIRA	000	184,37
10/30	COLONIAL	MOGNO	000	184,37
10/30	COLONIAL	PAINEIRAS	000	184,37
10/30	COLONIAL	PALMEIRAS	000	245,82
10/30	COLONIAL	PARAJU	000	184,37
10/30	COLONIAL	PEQUI	000	294,99
10/30	COLONIAL	PEROBAS	000	184,37
10/30	COLONIAL	PINHO	000	184,37
10/30	COLONIAL	QUARESMEIRA	000	184,37
10/30	COLONIAL	SECOIA	000	184,37
10/30	COLONIAL	VINTE E UM	000	184,37
10/30	CONDOMINIO ESTANCIA DO HIBISCO	CINCO	000	614,56
10/30	CONDOMINIO ESTANCIA DO HIBISCO	DEZ	000	614,56
10/30	CONDOMINIO ESTANCIA DO HIBISCO	DO REGISTRO	000	614,56
10/30	CONDOMINIO ESTANCIA DO HIBISCO	DOIS	000	491,65
10/30	CONDOMINIO ESTANCIA DO HIBISCO	NENEM BICALHO	000	614,56
10/30	CONDOMINIO ESTANCIA DO HIBISCO	NOVE	000	491,65
10/30	CONDOMINIO ESTANCIA DO HIBISCO	PROF.SIGEFREDO MARQUES	000	491,65
10/30	CONDOMINIO ESTANCIA DO HIBISCO	QUATRO	000	491,65
10/30	CONDOMINIO ESTANCIA DO HIBISCO	SEIS	000	614,56
10/30	CONDOMINIO ESTANCIA DO HIBISCO	UM	000	614,56
10/30	CONJUNTO HABITACIONAL COSTA E SILVA	AGENOR CONSTATINO DA CONCEIÇÃO	000	368,73
10/30	CONJUNTO HABITACIONAL COSTA E SILVA	С	000	430,19





Zona	Bairro	Logradouro	Setor	Valor R\$/m2
10/30	CONJUNTO HABITACIONAL COSTA E SILVA	CAROLINO JOAO COSTA	000	368,73
10/30	CONJUNTO HABITACIONAL COSTA E SILVA	CINCO	000	368,73
10/30	CONJUNTO HABITACIONAL COSTA E SILVA	D	000	368,73
10/30	CONJUNTO HABITACIONAL COSTA E SILVA	DOIS	000	368,73
10/30	CONJUNTO HABITACIONAL COSTA E SILVA	Е	000	368,73
10/30	CONJUNTO HABITACIONAL COSTA E SILVA	F	000	368,73
10/30	CONJUNTO HABITACIONAL COSTA E SILVA	FELIX DE ALMEIDA	000	368,73
10/30	CONJUNTO HABITACIONAL COSTA E SILVA	Н	000	368,73
10/30	CONJUNTO HABITACIONAL COSTA E SILVA	HUMBERTO MENDES CURCIO	000	368,73
10/30	CONJUNTO HABITACIONAL COSTA E SILVA	JOAO PACHECO DA CRUZ	000	368,73
10/30	CONJUNTO HABITACIONAL COSTA E SILVA	JOSE IZIDORO	000	368,73
10/30	CONJUNTO HABITACIONAL COSTA E SILVA	JOSE PAULINO DE OLIVEIRA LEONCIO	000	368,73
10/30	CONJUNTO HABITACIONAL COSTA E SILVA	LIGACAO UM	000	368,73
10/30	CONJUNTO HABITACIONAL COSTA E SILVA	LOURIVAL ALVES BATISTA	000	368,73
10/30	CONJUNTO HABITACIONAL COSTA E SILVA	M	000	368,73
10/30	CONJUNTO HABITACIONAL COSTA E SILVA	N	000	368,73
10/30	CONJUNTO HABITACIONAL COSTA E SILVA	NOVE	000	368,73
10/30	CONJUNTO HABITACIONAL COSTA E SILVA	0	000	368,73
10/30	CONJUNTO HABITACIONAL COSTA E SILVA	P	000	368,73
10/30	CONJUNTO HABITACIONAL COSTA E SILVA	PEDRO ERASMO FERREIRA	000	368,73
10/30	CONJUNTO HABITACIONAL COSTA E SILVA	PERIMETRAL	000	368,73
10/30	CONJUNTO HABITACIONAL COSTA E SILVA	Q	000	368,73
10/30	CONJUNTO HABITACIONAL COSTA E SILVA	QUATRO	000	368,73
10/30	CONJUNTO HABITACIONAL COSTA E SILVA	SEBASTIAO GREGORIO MACHADO	000	368,73
10/30	CONJUNTO HABITACIONAL COSTA E SILVA	SEIS	000	368,73
10/30	CONJUNTO HABITACIONAL COSTA E SILVA	TEREZA CRISTINA	000	565,40
10/30	CONJUNTO HABITACIONAL COSTA E SILVA	VALDEVINO RAIMUNDO AZEVEDO	000	368,73





Zona	Bairro	Logradouro	Setor	Valor R\$/m2
10/30	CONJUNTO HABITACIONAL COSTA E SILVA	VEREADOR JOAO COTA	000	430,19
10/30	CONJUNTO HABITACIONAL COSTA E SILVA	VICENTE DOS SANTOS	000	368,73
10/30	CONJUNTO HABITACIONAL COSTA E SILVA	WILSON JOSE DE SOUZA BICALHO	000	368,73
10/30	CONJUNTO HABITACIONAL FONTE GRANDE	A	000	577,68
10/30	CONJUNTO HABITACIONAL FONTE GRANDE	В	000	577,68
10/30	CONJUNTO HABITACIONAL FONTE GRANDE	С	000	577,68
10/30	CONJUNTO HABITACIONAL FONTE GRANDE	D	000	577,68
10/30	CONJUNTO HABITACIONAL FONTE GRANDE	Е	000	577,68
10/30	CONJUNTO HABITACIONAL FONTE GRANDE	F	000	577,68
10/30	CONJUNTO HABITACIONAL FONTE GRANDE	Н	000	577,68
10/30	CONJUNTO HABITACIONAL FONTE GRANDE	I	000	577,68
10/30	CONJUNTO HABITACIONAL FONTE GRANDE	J	000	577,68
10/30	CONJUNTO HABITACIONAL FONTE GRANDE	K	000	577,68
10/30	CONJUNTO HABITACIONAL FONTE GRANDE	PAULO DE BARROS BAIA	000	577,68
10/30	CORACAO DE JESUS	JOAQUIM CAMARGOS	000	983,29
10/30	CORACAO DE JESUS	MONTES CLAROS	000	553,11
10/30	CORACAO DE JESUS	WALTER LOPES	000	688,30
10/30	DOS FUNCIONARIOS	ADERBAL LOPES	000	208,95
10/30	DOS FUNCIONARIOS	ALCIDES LUIZ GONZAGA	000	294,99
10/30	DOS FUNCIONARIOS	ANTONIO MARIA DE FREITAS	000	147,50
10/30	DOS FUNCIONARIOS	ANTONIO PRADO MELLO	000	208,95
10/30	DOS FUNCIONARIOS	ARI DE SOUZA BRAGA	000	208,95
10/30	DOS FUNCIONARIOS	CINCO	000	208,95
10/30	DOS FUNCIONARIOS	DOIS	000	294,99
10/30	DOS FUNCIONARIOS	FREI TITO FRANKORT	000	589,98
10/30	DOS FUNCIONARIOS	GERALDO JANUARIO DE ARAUJO	000	208,95
10/30	DOS FUNCIONARIOS	JOAO BOSCO MARTINS	000	208,95
10/30	DOS FUNCIONARIOS	JOAQUIM JOSE DINIZ	000	208,95
10/30	DOS FUNCIONARIOS	JOSE DINIZ MAIA	000	208,95
10/30	DOS FUNCIONARIOS	JOSE FRANCISCO DA CRUZ	000	208,95
10/30	DOS FUNCIONARIOS	JOSE GERALDO DA SILVA	000	294,99
10/30	DOS FUNCIONARIOS	JUDITH NAVES DE LIMA	000	208,95
10/30	DOS FUNCIONARIOS	MILTON MUNIZ ROCHA	000	208,95
10/30	DOS FUNCIONARIOS	PEDRO ALVES DE MELO	000	208,95
10/30	DOS FUNCIONARIOS	REGINO INOCENCIO DE SOUZA	000	208,95
10/30	DOS FUNCIONARIOS	TRINTA DE AGOSTO	000	208,95
10/30	DOS FUNCIONARIOS	WALTER JANUZI	000	208,95
10/30	DOS FUNCIONARIOS	ZAMIRO NELSON DE SOUZA	000	208,95
10/30	ESTANCIA DAS ACACIAS	DAS ACACIAS	000	663,72
10/30	ESTANCIA DAS ACACIAS	GAFURINA	000	614,56
10/30	ESTANCIA SILVEIRA	AMARILIS	000	798,93





Zona	Bairro	Logradouro	Setor	Valor R\$/m2
10/30	ESTANCIA SILVEIRA	AZALEIA	000	798,93
10/30	ESTANCIA SILVEIRA	FLOR DE LIS	000	798,93
10/30	ESTANCIA SILVEIRA	GARDENIA	000	798,93
10/30	ESTANCIA SILVEIRA	ORQUIDEA	000	798,93
10/30	ESTANCIA SILVEIRA	TULIPA	000	798,93
10/30	EUROPA	ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA FILHO	000	614,56
10/30	EUROPA	ANTONIO PINTO LANA	000	614,56
10/30	EUROPA	ARTHUR CEDRO	000	614,56
10/30	EUROPA	BARCELONA	000	614,56
10/30	EUROPA	CAPITAO BRITALDO SOARES FERREIRA DINIZ	000	614,56
10/30	EUROPA	DECIO CAMARGOS DE AGUIAR	000	614,56
10/30	EUROPA	FARMACEUTICO LIRIO DE CASTRO MARQUES	000	614,56
10/30	EUROPA	FUNCHAL	000	614,56
10/30	EUROPA	GUALTER ROCHA	000	614,56
10/30	EUROPA	ISAIAS JOSE DINIZ	000	614,56
10/30	EUROPA	JANDIRA CHAVES DINIZ	000	614,56
10/30	EUROPA	JOAQUIM JOSE DINIZ-QUINCAS	000	614,56
10/30	EUROPA	JOSE DE PAULA FILHO	000	614,56
10/30	EUROPA	JOSE DOS SANTOS DINIZ	000	614,56
10/30	EUROPA	JOSE TAVARES DOS SANTOS	000	614,56
10/30	EUROPA	JURACY DA SILVA DINIZ	000	614,56
10/30	EUROPA	MANSUETO ROBERTO	000	614,56
10/30	EUROPA	NADIR DINIZ E SILVA DE MACEDO	000	614,56
10/30	EUROPA	NERY LUIZ DO PRADO	000	614,56
10/30	EUROPA	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	000	614,56
10/30	EUROPA	PADRE JOAQUIM MARTINS	000	614,56
10/30	EUROPA	PROF. ESTELITA CAMARGOS BELEM	000	614,56
10/30	EUROPA	SOFIA	000	614,56
10/30	EUROPA	VEREADOR GONCALO BRAZ DE MATTOS	000	614,56
10/30	EUROPA	VEREADOR PEDRO DE SOUZA MUNIZ	000	614,56
10/30	FAZENDA ABOBORAS DO TOME	BR 040	000	491,65
10/30	FAZENDA ABOBORAS DO TOME	CAMPO ALEGRE	000	24,59
10/30	FAZENDA DA PRAIA	DO REGISTRO	000	245,82
10/30	FAZENDA DA PRAIA	ESTRADA DE SERVIDAO UM	000	92,19
10/30	FAZENDA DA PRAIA	PAINEIRAS	000	92,19
10/30	FAZENDA DA PRAIA	SECOIA	000	184,37
10/30	FAZENDA DA PRAIA	VIA DA FONTE	000	30,74
10/30	FAZENDA DO CHIQUEIRO	1	000	122,91
10/30	FAZENDA GAFORINA	DOS PIONEIROS	000	122,91
10/30	FAZENDA GAFORINA	MARIA AUGUSTA BELEM	000	307,28
10/30	FONTE GRANDE	CORONEL AUGUSTO CAMARGOS	000	1.106,20
10/30	FONTE GRANDE	DAS ACACIAS	000	540,81
10/30	FONTE GRANDE FONTE GRANDE	MANOEL DE MATOS	000	1.032,46
10/30	FONTE GRANDE FONTE GRANDE	MESTRE PEDRINHO	000	798,93
10/30	FONTE GRANDE FONTE GRANDE	PADRE OLIMPIO	000	688,30
10/30	FONTE GRANDE 1A SECAO	A A	000	368,73
10/30		ANJO DA GUARDA	000	
10/30	FONTE GRANDE 1A SECAO FONTE GRANDE 1A SECAO	ANTONIO JOAQUIM SANTANA	000	688,30 688,30
10/30	FONTE ORANDE TA SECAU	ANTONIO JOAQUINI SANTANA	UUU	688,30





Zona	Bairro	Logradouro	Setor	Valor R\$/m2
10/30	FONTE GRANDE 1A SECAO	GONCALO FERREIRA	000	688,30
10/30	FONTE GRANDE 1A SECAO	JOSE RODRIGUES GUILHERME	000	688,30
10/30	FONTE GRANDE 1A SECAO	LINCOLN COSTA FERREIRA	000	688,30
10/30	FONTE GRANDE 1A SECAO	MARISTELA LOPES	000	688,30
10/30	FONTE GRANDE 1A SECAO	MATEUS LEME	000	688,30
10/30	FONTE GRANDE 1A SECAO	MATIPO	000	688,30
10/30	FONTE GRANDE 1A SECAO	PREFEITO GIL DINIZ	000	1.229,11
10/30	FONTE GRANDE 2A SECAO	ABRAAO EVANGELISTA DINIZ	000	983,29
10/30	FONTE GRANDE 2A SECAO	ACILINO DINIZ MOREIRA	000	983,29
10/30	FONTE GRANDE 2A SECAO	ANJO DA GUARDA	000	798,93
10/30	FONTE GRANDE 2A SECAO	ANTONIO JOAQUIM SANTANA	000	798,93
10/30	FONTE GRANDE 2A SECAO	ANTONIO MARCAL MUNIZ	000	1.106,20
10/30	FONTE GRANDE 2A SECAO	BENJAMIN CONSTANT OLIVEIRA	000	983,29
10/30	FONTE GRANDE 2A SECAO	CORONEL AUGUSTO CAMARGOS	000	1.106,20
10/30	FONTE GRANDE 2A SECAO	DE ADAO	000	983,29
10/30	FONTE GRANDE 2A SECAO	DOMINGOS DO SITIO	000	983,29
10/30	FONTE GRANDE 2A SECAO	DOUTOR NESTOR BRUNO	000	983,29
10/30	FONTE GRANDE 2A SECAO	GONCALO FERREIRA	000	798,93
10/30	FONTE GRANDE 2A SECAO	JOAO CISENANDO COSTA	000	1.106,20
10/30	FONTE GRANDE 2A SECAO	JOAO FERREIRA AGUIAR	000	983,29
10/30	FONTE GRANDE 2A SECAO	JOAO M. JOSE	000	983,29
10/30	FONTE GRANDE 2A SECAO	JOAQUIM JOSE	000	1.106,20
10/30	FONTE GRANDE 2A SECAO FONTE GRANDE 2A SECAO	JOSE MARIA SANTANA	000	798,93
10/30	1	JOSE RODRIGUES GUILHERME	000	798,93
10/30	FONTE GRANDE 2A SECAO FONTE GRANDE 2A SECAO	JOVE SIMAO LINCOLN COSTA FERREIRA	000	983,29
10/30	FONTE GRANDE 2A SECAO FONTE GRANDE 2A SECAO	LUIZ ORSINE	000	798,93 983,29
10/30	FONTE GRANDE 2A SECAO FONTE GRANDE 2A SECAO	PADRE LEDOCHWISKI	000	983,29
10/30	FONTE GRANDE 2A SECAO FONTE GRANDE 2A SECAO	PETRINA MARIA DA RESSURREICAO	000	983,29
10/30	FONTE GRANDE 2A SECAO	PREFEITO GIL DINIZ	000	1.229,11
10/30	FONTE GRANDE 2A SECAO	PROF.JOSE AMERICANO	000	798,93
10/30	FONTE GRANDE 3A SECAO	ACILINO DINIZ MOREIRA	000	700,60
10/30	FONTE GRANDE 3A SECAO	ANJO DA GUARDA	000	700,60
10/30	FONTE GRANDE 3A SECAO	ANTONIO JOAQUIM SANTANA	000	700,60
10/30	FONTE GRANDE 3A SECAO	ASCENDINO DINIZ	000	700,60
10/30	FONTE GRANDE 3A SECAO	BRAZ RODRIGUES CHAVES	000	700,60
10/30	FONTE GRANDE 3A SECAO	DOMINGOS DO SITIO	000	798,93
10/30	FONTE GRANDE 3A SECAO	EFIGENIA MATOS PAIXAO	000	700,60
10/30	FONTE GRANDE 3A SECAO	GONCALO FERREIRA	000	700,60
10/30	FONTE GRANDE 3A SECAO	JOAQUIM JOSE	000	1.106,20
10/30	FONTE GRANDE 3A SECAO	JOAQUIM SANTANA	000	700,60
10/30	FONTE GRANDE 3A SECAO	JOSE MARIA SANTANA	000	798,93
10/30	FONTE GRANDE 3A SECAO	LINCOLN COSTA FERREIRA	000	553,11
10/30	FONTE GRANDE 3A SECAO	PREFEITO GIL DINIZ	000	1.229,11
10/30	FONTE GRANDE 3A SECAO	SINFRONIO DE SOUZA E SILVA	000	700,60
10/30	FONTE GRANDE 4A SECAO	ADUTORA VARZEA DAS FLORES	000	368,73
10/30	FONTE GRANDE 4A SECAO	ARACUAI	000	577,68
10/30	FONTE GRANDE 4A SECAO	BOCAIUVA	000	577,68
10/30	FONTE GRANDE 4A SECAO	CAPELINHA	000	344,16
10/30	FONTE GRANDE 4A SECAO	CARLOS CHAGAS	000	344,16
10/30	FONTE GRANDE 4A SECAO	CENTRAL DE MINAS	000	344,16
10/30	FONTE GRANDE 4A SECAO	DIVINO DAS LARANJEIRAS	000	577,68
10/30	FONTE GRANDE 4A SECAO	DOMINGOS BELEM	000	344,16
10/30	FONTE GRANDE 4A SECAO	DOMINGOS DO SITIO	000	798,93





Zona	Bairro	Logradouro	Setor	Valor R\$/m2
10/30	FONTE GRANDE 4A SECAO	ELZA FERNANDES CARNEIRO	000	344,16
10/30	FONTE GRANDE 4A SECAO	ENGENHEIRO NAVARRO	000	344,16
10/30	FONTE GRANDE 4A SECAO	ITAMBACURI	000	577,68
10/30	FONTE GRANDE 4A SECAO	JANAUBA	000	577,68
10/30	FONTE GRANDE 4A SECAO	JANUARIA	000	577,68
10/30	FONTE GRANDE 4A SECAO	JEQUITINHONHA	000	344,16
10/30	FONTE GRANDE 4A SECAO	LADAINHA	000	344,16
10/30	FONTE GRANDE 4A SECAO	LORIVAL ALVES BATISTA	000	344,16
10/30	FONTE GRANDE 4A SECAO	MACHACALIS	000	577,68
10/30	FONTE GRANDE 4A SECAO	MANTENA	000	344,16
10/30	FONTE GRANDE 4A SECAO	MENDES PIMENTEL	000	577,68
10/30	FONTE GRANDE 4A SECAO	PEDRA AZUL	000	344,16
10/30	FONTE GRANDE 4A SECAO	PROF.JOSE AMERICANO	000	344,16
10/30	FONTE GRANDE 4A SECAO	SALINAS	000	344,16
10/30	FONTE GRANDE 4A SECAO	SALTO DA DIVISA	000	344,16
10/30	FONTE GRANDE 4A SECAO	TEOFILO OTONI	000	577,68
10/30	FONTE GRANDE 4A SECAO	THEODORO MODESTO DA SILVA	000	344,16
10/30	GRANJA OURO BRANCO	ALVARO DOS SANTOS	000	92,19
10/30	GRANJA OURO BRANCO	DAS ACACIAS	000	92,19
10/30	GRANJA OURO BRANCO	DAS AMAZILES	000	92,19
10/30	GRANJA OURO BRANCO	DAS AZALEIAS	000	92,19
10/30	GRANJA OURO BRANCO	DAS ORQUIDEAS	000	92,19
10/30	GRANJA OURO BRANCO	DAS ROSAS	000	92,19
10/30	GRANJA OURO BRANCO	DAS TULIPAS	000	92,19
10/30	GRANJA OURO BRANCO	DAS VIOLETAS	000	92,19
10/30	GRANJA OURO BRANCO	DOS ANTURIOS	000	92,19
10/30	GRANJA OURO BRANCO	DOS GIRASSOIS	000	92,19
10/30	GRANJA OURO BRANCO	DOS HIBISCOS	000	92,19
10/30	GRANJA OURO BRANCO	DOS JASMINS	000	92,19
10/30	GRANJA OURO BRANCO	MG 432 (LMG 808)	000	184,37
10/30	GRANJA VISTA ALEGRE	ANTONIO A.VALADAO	000	73,75
10/30	GRANJA VISTA ALEGRE	ANTONIO DE OLIVEIRA CAMPOS	000	73,75
10/30	GRANJA VISTA ALEGRE	DIOLINDO DE OLIVEIRA	000	73,75
10/30	GRANJA VISTA ALEGRE	ELEONOR CAMPOS	000	73,75
10/30	GRANJA VISTA ALEGRE	EVARISTO ALVES COSTA	000	73,75
10/30	GRANJA VISTA ALEGRE	FRANCISCO ALMEIDA MELO	000	73,75
10/30	GRANJA VISTA ALEGRE	GERALDO DE S MEIRELES	000	73,75
10/30	GRANJA VISTA ALEGRE	GERALDO DE SOUZA MEIRELES	000	73,75
10/30	GRANJA VISTA ALEGRE	HUMBERTO ANTONIAZZI	000	73,75
10/30	GRANJA VISTA ALEGRE	JOAO SILVA DINIZ	000	73,75
10/30	GRANJA VISTA ALEGRE	JOSE FRANCISCO ASSIS	000	73,75
10/30	GRANJA VISTA ALEGRE	LUNARD VIANNA DOLABELLA	000	73,75
10/30	GRANJA VISTA ALEGRE	MANOEL CASTRO SANTOS	000	73,75
10/30	GRANJA VISTA ALEGRE	MARIA CAMARGOS	000	73,75
10/30	GRANJA VISTA ALEGRE	MARIA CAMPOS	000	73,75
10/30	GRANJA VISTA ALEGRE	QUINZE	000	73,75
10/30	GRANJA VISTA ALEGRE	SEM NOME	000	73,75
10/30	GRANJA VISTA ALEGRE	VELHA DA RESSACA	000	73,75
10/30	JARDIM MARROCOS	BERNARDO MONTEIRO	000	491,65
10/30	JARDIM MARROCOS	CRISTO REI	000	245,82
10/30	JARDIM MARROCOS	DAS ESMERALDAS	000	245,82
10/30	JARDIM MARROCOS	EXPRESSA DE CONTAGEM	000	368,73
10/30	JARDIM MARROCOS	HELENA DE VASCONCELOS COSTA	000	368,73
10/30	JARDIM MARROCOS	JOAO CESAR DE OLIVEIRA	000	983,29





Zona	Bairro	Logradouro	Setor	Valor R\$/m2
10/30	JARDIM MARROCOS	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	000	245,82
10/30	JARDIM MARROCOS	NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO	000	245,82
10/30	JARDIM MARROCOS	PITANGUI	000	245,82
10/30	JARDIM MARROCOS	SAGRADO CORACAO DE JESUS	000	245,82
10/30	JARDIM MARROCOS	SANTA FE	000	245,82
10/30	JARDIM MARROCOS	SANTA INES	000	245,82
10/30	JARDIM MARROCOS	SANTA MARGARIDA	000	245,82
10/30	JARDIM MARROCOS	SANTO AMARO	000	245,82
10/30	JARDIM MARROCOS	SAO MARCOS	000	245,82
10/30	JARDIM MARROCOS	SAO SEBASTIAO	000	245,82
10/30	JARDIM MARROCOS	SENHOR DO BONFIM	000	245,82
10/30	JARDIM VERA CRUZ	ANTONIO ALVES DA COSTA	000	700,60
10/30	JARDIM VERA CRUZ	В	000	700,60
10/30	JARDIM VERA CRUZ	BENJAMIN CAMARGOS	000	946,42
10/30	JARDIM VERA CRUZ	CHE GUEVARA	000	946,42
10/30	JARDIM VERA CRUZ	CHE GUEVARA	001	512,12
10/30	JARDIM VERA CRUZ	DOIS	000	700,60
10/30	JARDIM VERA CRUZ	FRANCISCO CAMARGOS	000	700,60
10/30	JARDIM VERA CRUZ	GALDINO MONTEIRO DA SILVA	000	700,60
10/30	JARDIM VERA CRUZ	J0HANN SADRA	000	700,60
10/30	JARDIM VERA CRUZ	MANOEL JOAO DINIZ CAMARGOS	000	700,60
10/30	JARDIM VERA CRUZ	PADRE JOAQUIM MARTINS	000	700,60
10/30	JARDIM VERA CRUZ	PRESIDENTE TANCREDO NEVES	000	700,60
10/30	JARDIM VERA CRUZ	RANDOLFO ROCHA	000	700,60
10/30	JARDIM VERA CRUZ	SANTO LENHO	000	700,60
10/30	LINDA VISTA	ANIBAL BARCA	000	245,82
10/30	LINDA VISTA	ANTONIO RODRIGUES ARZAO	000	245,82
10/30	LINDA VISTA	DR ARTUR HERMETO	000	245,82
10/30	LINDA VISTA	JOAO GONCALVES LIMA	000	245,82
10/30	LINDA VISTA	JOSE LUCAS DE OLIVEIRA	000	245,82
10/30	LINDA VISTA	JOSE PEREIRA FRANCO	000	245,82
10/30	LINDA VISTA	JOSE SOUZA ARRUDA	000	245,82
10/30	LINDA VISTA	MARIA OLINDA DO NASCIMENTO MUNICIPAL VEREADOR JOAQUIM	000	245,82
10/30	LINDA VISTA	COSTA	000	614,56
10/30	LINDA VISTA	PROF.ALVES HORTA	000	245,82
10/30	LINDA VISTA	SEMEAO	000	245,82
10/30	LINDA VISTA	TERTULIANO	000	245,82
10/30	LINDA VISTA	TOMAZ ROCHA MACHADO	000	245,82
10/30	LINDA VISTA	VEREADOR DIAS DINIZ	000	245,82
10/30	LINDA VISTA	VISCONDE DE SABOIA	000	245,82
10/30	LINDA VISTA	VISCONDE SABARA	000	245,82
10/30	LOS ANGELES	DOROTEIA THOMPSON	000	700,60
10/30	LOS ANGELES	OLIVER M.THOMPSON	000	700,60
10/30	LUCIO DE ABREU	DAS ARAUCARIAS	000	430,19
10/30	LUCIO DE ABREU	DAS PAINEIRAS	000	430,19
10/30	LUCIO DE ABREU	DAS QUARESMEIRAS	000	430,19
10/30	LUCIO DE ABREU	DOS ALAMOS	000	430,19
10/30	LUCIO DE ABREU	DOS BURITIS	000	430,19
10/30	LUCIO DE ABREU	DOS CIPRESTES	000	430,19
10/30	LUCIO DE ABREU	DOS IPES	000	430,19
10/30	LUCIO DE ABREU	DOS JACARANDAS	000	430,19
10/30	LUCIO DE ABREU	DOS JEQUITIBAS	000	430,19





Zona	Bairro	Logradouro	Setor	Valor R\$/m2
10/30	LUCIO DE ABREU	DOS OITIS	000	430,19
10/30	LUCIO DE ABREU	EXPRESSA	000	540,81
10/30	LUGAR DENOMINADO 40 ALQUEIRES/BITACULA	JOAO CESAR DE OLIVEIRA	000	676,02
10/30	LUGAR DENOMINADO 40 ALQUEIRES/BITACULA	JOAQUIM JOSE	000	983,29
10/30	LUGAR DENOMINADO 40 ALQUEIRES/BITACULA	PARA DE MINAS	000	589,98
10/30	LUGAR DENOMINADO 40 ALQUEIRES/BITACULA	REGINALDO SOUZA LIMA	000	589,98
10/30	LUGAR DENOMINADO 40 ALQUEIRES/BITACULA	VIA EXPRESSA	000	614,56
10/30	LUGAR DENOMINADO BARRO PRETO	JOAO GONCALVES LIMA	000	331,86
10/30	LUGAR DENOMINADO BARRO PRETO	JOSE DE SOUZA ARRUDA	000	331,86
10/30	LUGAR DENOMINADO BARRO PRETO	MARIA OLINDA NASCIMENTO	000	700,60
10/30	LUGAR DENOMINADO BARRO PRETO	MUNICIPAL VEREADOR JOAQUIM COSTA	000	368,73
10/30	LUGAR DENOMINADO BITACULA E PE	SANTO AMARO	000	368,73
10/30	LUGAR DENOMINADO CHICO GRANDE/CAMPINA VERDE	MUN.VER.JOAQUIM COSTA	000	307,28
10/30	LUGAR DENOMINADO CONCEICOES	ARISTIDES GOMES FERREIRA	000	245,82
10/30	LUGAR DENOMINADO CONCEICOES	CAPELA	000	245,82
10/30	LUGAR DENOMINADO CONCEICOES	DO REGISTRO	000	368,73
10/30	LUGAR DENOMINADO CONCEICOES	NOSSA SENHORA DA CONCEIÇAO	000	245,82
10/30	LUGAR DENOMINADO DOMINGOS PERE	G	000	98,33
10/30	LUGAR DENOMINADO DOMINGOS PERE	GUARANY	000	98,33
10/30	LUGAR DENOMINADO PASTINHO DO ACUDE/ DO ALBINO	AVE CONTAGEM	000	221,24
10/30	LUGAR DENOMINADO PASTINHO DO ACUDE/ DO ALBINO	NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	000	367,58
10/30	LUGAR DENOMINADO RIBEIRO	SEM NOME	000	270,41
10/30	NOSSA SENHORA DE FATIMA	ANTONIO AUGUSTO	000	602,27
10/30	NOSSA SENHORA DE FATIMA	AUGUSTO MACEDO	000	344,16
10/30	NOSSA SENHORA DE FATIMA	CIRILO DINIZ	000	344,16
10/30	NOSSA SENHORA DE FATIMA	DO REGISTRO	000	368,73
10/30	NOSSA SENHORA DE FATIMA	DOMINGOS JOSE	000	344,16
10/30	NOSSA SENHORA DE FATIMA	EMILIO MACIEL	000	344,16
10/30	NOSSA SENHORA DE FATIMA	FRANCISCO ALVES	000	344,16
10/30	NOSSA SENHORA DE FATIMA	FRANCISCO LEANDRO CUNHA	000	344,16
10/30	NOSSA SENHORA DE FATIMA	JOAO DAMASCENO	000	344,16
10/30	NOSSA SENHORA DE FATIMA	MARIA JULIA DINIZ	000	344,16
10/30	NOSSA SENHORA DE FATIMA	OSCAR AUGUSTO DINIZ	000	676,02
10/30	NOSSA SENHORA DE FATIMA	PELEGRINO DE PAULA FERREIRA	000	344,16
10/30	NOSSA SENHORA DE FATIMA	PREFEITO EVARISTO BELEM	000	344,16
10/30	NOSSA SENHORA DE FATIMA	RITA CAMARGOS CUNHA	000	344,16
10/30	NOSSA SENHORA DE FATIMA	SINHA DO RANCHO	000	344,16
10/30	NOSSA SENHORA DE FATIMA	VIRGILIO CESAR	000	344,16
10/30	NOSSA SENHORA DO CARMO	AGUA BRANCA	000	700,60
10/30	NOSSA SENHORA DO CARMO	BELA VISTA	000	700,60
10/30	NOSSA SENHORA DO CARMO	CARDEAL MOTTA	000	700,60
10/30	NOSSA SENHORA DO CARMO	CORONEL AUGUSTO CAMARGOS	000	983,29
10/30	NOSSA SENHORA DO CARMO	CRUZEIRO DO SUL	000	700,60
10/30	NOSSA SENHORA DO CARMO	DA MADEIRA	000	700,60
10/30	NOSSA SENHORA DO CARMO	DAS ACACIAS	000	700,60





GABINETE DO PREFEITO

Zona	Bairro	Logradouro	Setor	Valor R\$/m2
10/30	NOSSA SENHORA DO CARMO	DAS ESMERALDAS	000	700,60
10/30	NOSSA SENHORA DO CARMO	DAS LARANJEIRAS	000	700,60
10/30	NOSSA SENHORA DO CARMO	DONA HERCULINA	000	700,60
10/30	NOSSA SENHORA DO CARMO	DR EDSON DINIZ	000	700,60
10/30	NOSSA SENHORA DO CARMO	FRANCISCO VARELA	000	700,60
10/30	NOSSA SENHORA DO CARMO	JOSE RODRIGUES GUILHERME	000	700,60
10/30	NOSSA SENHORA DO CARMO	MANOEL DE MATOS	000	700,60
10/30	NOSSA SENHORA DO CARMO	MARIA CARMO DINIZ	000	700,60
10/30	NOSSA SENHORA DO CARMO	MESTRE PEDRINHO	000	700,60
10/30	NOSSA SENHORA DO CARMO	PADRE OLIMPIO	000	700,60
10/30	NOSSA SENHORA DO CARMO	PADRE SEVERINO	000	700,60
10/30	NOSSA SENHORA DO CARMO	PEREGRINO VARELA	000	700,60
10/30	NOSSA SENHORA DO CARMO	PRIMAVERA	000	700,60
10/30	NOSSA SENHORA DO CARMO	SABARA	000	700,60
10/30	NOSSA SENHORA DO CARMO	SAGRADA FAMILIA	000	700,60
10/30	NOSSA SENHORA DO CARMO	SANTA CRUZ	000	700,60
10/30	NOSSA SENHORA DO CARMO	SANTA HELENA	000	958,71
10/30	NOSSA SENHORA DO CARMO	SANTA MARIA	000	700,60
10/30	NOSSA SENHORA DO CARMO	SANTA TEREZINHA	000	700,60
10/30	NOSSA SENHORA DO CARMO	SANTO ANTONIO	000	700,60
10/30	NOSSA SENHORA DO CARMO	SAO GERALDO	000	700,60
10/30	NOVA CONTAGEM	VL 17	000	73,75
10/30	OLINDA	ALBERT SCHWATZER	000	430,19
10/30	OLINDA	ANTONIO ALVES DA COSTA	000	430,19
10/30	OLINDA	BENJAMIM CAMARGOS	000	430,19
10/30	OLINDA	CINCO	000	430,19
10/30	OLINDA	CRISTOVAO MACEDO	000	430,19
10/30	OLINDA	FRANCISCO CAMARGOS	000	430,19
10/30	OLINDA	GALDINO MONTEIRO DA SILVA	000	700,60
10/30	OLINDA	MANOEL JOAO DINIZ CAMARGOS	000	430,19
10/30	OLINDA	PADRE JOAQUIM MARTINS	000	430,19
10/30	OLINDA	RANDOLPHO ROCHA	000	430,19
10/30	OLINDA PAROLIE MARAGANA	SANTO LENHO	000	430,19
10/30	PARQUE MARACANA	CARMELITA DRUMMOND DINIZ	000	368,73
10/30	PARQUE MARACANA	DA BANDEIRA	000	245,82
10/30	PARQUE MARACANA	DONA CECY DONA OLINDA RODRIGUES		245,82
10/30	PARQUE MARACANA PARQUE MARACANA	DR ARTUR HERMETO	000	245,82 245,82
10/30	PARQUE MARACANA PARQUE MARACANA	DR LOUIS ENSCH	000	245,82
10/30	PARQUE MARACANA PARQUE MARACANA	DURVAL SOUZA LIMA	000	368,73
10/30	PARQUE MARACANA PARQUE MARACANA	FRANCISCO DE AVILA	000	245,82
10/30	PARQUE MARACANA PARQUE MARACANA	HERMELINDA BRAGA	000	245,82
10/30	PARQUE MARACANA PAROUE MARACANA	ITU	000	245,82
10/30	PARQUE MARACANA PARQUE MARACANA	JOSE LUCAS DE OLIVEIRA	000	245,82
10/30	PARQUE MARACANA	LEOPOLDINA	000	245,82
10/30	PARQUE MARACANA	LAVRAS	000	245,82
10/30	PARQUE MARACANA PARQUE MARACANA	MANOEL ALVES BASILIO	000	245,82
10/30	PARQUE MARACANA	MARIA CECILIA	000	245,82
10/30	PARQUE MARACANA	MARIA DO CARMO	000	245,82
10/30	PARQUE MARACANA	MOZART PEREIRA DE LIMA	000	245,82
10/30	PARQUE MARACANA	PELOTAS	000	245,82
10/30	PARQUE MARACANA	ROSA ABREU	000	245,82
10/30	PARQUE MARACANA	SAO DOMINGOS	000	245,82
10/30	PARQUE MARACANA	TIBURCIO CUSTODIO	000	245,82





Zona	Bairro	Logradouro	Setor	Valor R\$/m2
10/30	PARQUE MARACANA	VISTA ALEGRE	000	245,82
10/30	PRAIA	ANTONIO DIAS	000	245,82
10/30	PRAIA	DO REGISTRO	000	245,82
10/30	PRAIA	DONA DERMINDA	000	245,82
10/30	PRAIA	FAZENDA DA PRAIA	000	245,82
10/30	PRAIA	FERNANDO FERRARI	000	245,82
10/30	PRAIA	FILISBINO PINTO MONTEIRO	000	245,82
10/30	PRAIA	JOAO DA MATA	000	245,82
10/30	PRAIA	JOAO FERREIRA	000	245,82
10/30	PRAIA	JOSE DE SOUZA	000	245,82
10/30	PRAIA	MG 432	000	245,82
10/30	PRAIA	NICO MARIA	000	245,82
10/30	PRAIA	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	000	245,82
10/30	PRAIA	PAULO BUFALO	000	245,82
10/30	PRAIA	RAIMUNDO MUNIZ	000	245,82
10/30	PRAIA	SEM NOME	000	245,82
10/30	PRAIA	VICENTE CELESTINO	000	245,82
10/30	QUINTAS COLONIAIS	ALCIDES DINIZ MOREIRA	000	86,04
10/30	QUINTAS COLONIAIS	CINCO	000	86,04
10/30	QUINTAS COLONIAIS	DAS HORTALIÇAS	000	86,04
10/30	QUINTAS COLONIAIS	DEZ	000	86,04
10/30	QUINTAS COLONIAIS	DULCE GERALDA DINIZ	000	86,04
10/30	QUINTAS COLONIAIS	ESTER DINIZ	000	86,04
10/30	QUINTAS COLONIAIS	LEVI DINIZ COSTA	000	86,04
10/30	QUINTAS COLONIAIS	MARIA DE LOURDES FRIAS	000	86,04
10/30	QUINTAS COLONIAIS	NOVE	000	86,04
10/30	QUINTAS COLONIAIS	OITO	000	86,04
10/30	QUINTAS COLONIAIS	ONZE	000	86,04
10/30	QUINTAS COLONIAIS	SEIS	000	86,04
10/30	QUINTAS COLONIAIS	VEREADOR ANTONIO FARIA	000	86,04
10/30	QUINTAS COLONIAIS	VICENTE RIBEIRO DE PAULA	000	86,04
10/30	QUINTAS COLONIAIS	ZENILIA DE MACEDO DINIZ	000	86,04
10/30	QUINTAS DO JACUBA	ESMERALDAS	000	221,24
10/30	QUINTAS DO JACUBA	MADEIRA CONTAGEM	000	221,24
10/30	QUINTAS DO JACUBA	ONIX	000	221,24
10/30	QUINTAS DO JACUBA	PEROLA	000	221,24
10/30	QUINTAS DO JACUBA	RUBI	000	221,24
10/30	QUINTAS DO JACUBA	SAFIRA	000	221,24
10/30	QUINTAS DO JACUBA	TOPAZIO	000	221,24
10/30	QUINTAS DO JACUBA	TURMALINA	000	221,24
10/30	QUINTAS DO JACUBA	TURQUESA	000	
10/30	SANTA HELENA	ADUTORA VARZEA DAS FLORES	000	221,24 491,65
10/30	SANTA HELENA	ANTONIO DE PADUA PINTO	000	491,65
10/30	SANTA HELENA	CAMILO ALVES	000	491,65
10/30	SANTA HELENA	DELIO DA CONSOLAÇÃO ROCHA	000	491,65
10/30	SANTA HELENA SANTA HELENA	DEZESSEIS	000	491,65
10/30	SANTA HELENA	DIACONO ALAIR HENRIQUE DE OLIVEIRA	000	491,65
10/30	SANTA HELENA	DOM GERALDO FERNANDES BIJOS	000	491,65
10/30	SANTA HELENA	DONA HERCULINA	000	553,11
10/30			000	
	SANTA HELENA	EUFRASIA AUGUSTA DE JESUS		491,65 491,65
10/30	SANTA HELENA	FORMOSA EDEL DOMINICOS CODYN	000	
10/30	SANTA HELENA SANTA HELENA	FREI DOMINGOS GODYN HILTON CALIXTO CORREA	000	491,65 491,65





Zona	Bairro	Logradouro	Setor	Valor R\$/m2
10/30	SANTA HELENA	JOAO VENANCIO FERREIRA	000	491,65
10/30	SANTA HELENA	JOAO WANDEREY	000	491,65
10/30	SANTA HELENA	JOSE AUGUSTO ROCHA	000	491,65
10/30	SANTA HELENA	LEONTINO MOREIRA	000	491,65
10/30	SANTA HELENA	MARIA FRANCISCA DO CARMO	000	491,65
10/30	SANTA HELENA	PASSOS	000	491,65
10/30	SANTA HELENA	PRESBITERO JOAO ROSA DA SILVA	000	491,65
10/30	SANTA HELENA	PROFESSORA DAHIR DINIZ	000	491,65
10/30	SANTA HELENA	SEBASTIAO DA CRUZ GONZAGA	000	491,65
10/30	SANTA HELENA	VEREADOR JOSE AUGUSTO DINIZ	000	491,65
10/30	SANTA LUZIA	AGUAS MARINHA	000	491,65
10/30	SANTA LUZIA	BELO HORIZONTE	000	491,65
10/30	SANTA LUZIA	CONTAGEM	000	491,65
10/30	SANTA LUZIA	DAS ESMERALDAS	000	491,65
10/30	SANTA LUZIA	DIAMANTE	000	491,65
10/30	SANTA LUZIA	DO REGISTRO	000	405,61
10/30	SANTA LUZIA	JUIZ DE FORA	000	491,65
10/30	SANTA LUZIA	MINAS NOVAS	000	491,65
10/30	SANTA LUZIA	MONAZITA	000	491,65
10/30	SANTA LUZIA	NOVE	000	221,24
10/30	SANTA LUZIA	OURO PRETO	000	491,65
10/30	SANTA LUZIA	PEROLA	000	491,65
10/30	SANTA LUZIA	SAFIRA	000	491,65
10/30	SANTA LUZIA	SANTA RITA	000	491,65
10/30	SANTA LUZIA	TURMALINA	000	491,65
10/30	SANTA TEREZINHA	CAETANA	000	294,99
10/30	SANTA TEREZINHA	ENA	000	294,99
10/30	SANTA TEREZINHA	EXPRESSA	000	307,28
10/30	SANTA TEREZINHA	JOSE LEITE DE CARVALHO	000	294,99
10/30	SANTA TEREZINHA	LIMEIRA	000	294,99
10/30	SANTA TEREZINHA	PROSPERINA DE SOUZA LIMA	000	294,99
10/30	SANTA TEREZINHA	QUATRO	000	294,99
10/30	SANTA TEREZINHA	REGINALDO DE SOUZA LIMA	000	294,99
10/30	SANTA TEREZINHA	SANTA EDWIGES	000	294,99
10/30	SANTA TEREZINHA	SANTO ANTONIO	000	294,99
10/30	SANTA TEREZINHA	SEBASTIAO IZIDORO HERCULANO	000	294,99
10/30	SANTA TEREZINHA	TIO FELIPE	000	294,99
10/30	SANTA TEREZINHA	TIO NICOLA	000	294,99
10/30	SANTO ANTONIO	A	000	270,41
10/30	SANTO ANTONIO	В	000	270,41
10/30	SANTO ANTONIO	BERNARDO MONTEIRO	000	368,73
10/30	SANTO ANTONIO	С	000	270,41
10/30	SANTO ANTONIO	D	000	270,41
10/30	SAO BERNARDO	DOIS	000	294,99
10/30	SAO BERNARDO	EXPRESSA DE CONTAGEM	000	307,28
10/30	SAO BERNARDO	REGINALDO SOUZA LIMA	000	344,16
10/30	SAO BERNARDO	TRES	000	245,82
10/30	SAO GONCALO 1A SECAO	BENEDITO JOSE NEVES	000	589,98
10/30	SAO GONCALO 1A SECAO	SAO LOURENCO	000	589,98
10/30	SAO GONCALO 2A SECAO	ADELIA LOBATO	000	589,98
10/30	SAO GONCALO 2A SECAO	BENEDITO JOSE NEVES	000	589,98
10/30	SAO GONCALO 2A SECAO	LOURIVAL DINIZ COSTA	000	589,98
10/30	SAO GONCALO 2A SECAO	MANOEL ALVES	000	589,98
10/30	SAO GONCALO 2A SECAO	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	000	589,98





GABINETE DO PREFEITO

Zona	Bairro	Logradouro	Setor	Valor R\$/m2
10/30	SAO GONCALO 2A SECAO	RITA CAMARGOS CUNHA	000	589,98
10/30	SAO GONCALO 2A SECAO	SAO LOURENCO	000	589,98
10/30	SAO GONCALO 2A SECAO	VALENTIM RODRIGUES	000	589,98
10/30	SAO GONCALO 2A SECAO	VITOR DINIZ MOREIRA	000	589,98
10/30	SAO GONCALO 2A SECAO	ZECA DE MATOS	000	589,98
10/30	SAPUCAIAS II	CRISOPRÁCIO	000	368,73
10/30	SAPUCAIAS III	CEDRO	000	368,73
10/30	SITIO TRES BARRAS	DILSON DE OLIVEIRA	000	430,19
10/30	SITIO TRES BARRAS	JOAQUIM J.ROBERTO	000	405,61
10/30	SITIO TRES BARRAS	PROFESSOR ALVES HORTA	000	405,61
10/30	SITIO TRES BARRAS	SEM NOME	000	405,61
10/30	SITIO TRES BARRAS	VISCONDE DE SABOIA	000	405,61
10/30	TAPERA/BARRO PRETO	1	000	122,91
10/30	TAPERA/BARRO PRETO	MUNICIPAL MANOEL JACINTHO COELHO JUNIOR	000	122,91
10/30	TRES BARRAS	A	000	405,61
10/30	TRES BARRAS	AMELIA Z.FREITAS	000	405,61
10/30	TRES BARRAS	ANTONIO ALVES PIMENTA	000	405,61
10/30	TRES BARRAS	В	000	405,61
10/30	TRES BARRAS	DILSON DE OLIVEIRA	000	430,19
10/30	TRES BARRAS	DONA GUILHERMINA	000	405,61
10/30	TRES BARRAS	FIRMINA STEFANIA DE MACEDO	000	405,61
10/30	TRES BARRAS	GENTIL DINIZ	000	405,61
10/30	TRES BARRAS	JERONIMO SOARES BARBOSA	000	405,61
10/30	TRES BARRAS	JOAO GUALBERTO JESUS	000	405,61
10/30	TRES BARRAS	JOSE NARCISO CAMPOS	000	405,61
10/30	TRES BARRAS	JULIETA LEANDRO MUNIZ	000	405,61
10/30	TRES BARRAS	LUIZ MOREIRA	000	405,61
10/30	TRES BARRAS	MANOEL PINHEIRO DINIZ	000	405,61
10/30	TRES BARRAS	MARACANA	000	221,24
		MARIA IZABEL DA CONCEICAO	000	
10/30	TRES BARRAS	PEREIRA	000	491,65
10/30	TRES BARRAS	MESTRE FIRMINO	000	405,61
10/30	TRES BARRAS	NATAL VERONEZ	000	491,65
10/30	TRES BARRAS	PADRE FRANCISCO JUAREZ	000	405,61
10/30	TRES BARRAS	PORCINA GOMES ARAUJO	000	405,61
10/30	TRES BARRAS	PRIMO HORARIO	000	405,61
10/30	TRES BARRAS	PROFESSOR ALVES HORTA	000	405,61
10/30	TRES BARRAS	QUATRO	000	405,61
10/30	TRES BARRAS	SEM NOME	000	395,07
10/30	TRES BARRAS	TEOBALDO JOAQUIM SANTOS	000	405,61
10/30	TRES BARRAS	TREZE	000	405,61
10/30	TRES BARRAS	VALENTIM DA COSTA PACHECO	000	405,61
10/30	TRES BARRAS	VASCO FERNANDES COUTINHO	000	430,19
10/30	TRES BARRAS	ZAQUEU	000	405,61
10/30	UNIVERSITARIO - NOSSA SENHORA DO CARMO	DR EDSON DINIZ	000	368,73
10/30	UNIVERSITARIO - NOSSA SENHORA DO CARMO	SANTA TEREZINHA	000	368,73
10/30	UNIVERSITARIO - NOSSA SENHORA DO CARMO	SAO GERALDO	000	368,73
10/30	UNIVERSITARIO - NOSSA SENHORA DO CARMO	UM	000	368,73
10/30	VILA ANGELINA	FRANCISCO CASSIMIRO D'AVILA	000	245,82





Zona	Bairro	Logradouro	Setor	Valor R\$/m2
10/30	VILA ANGELINA	GERVASIO SILVA	000	245,82
10/30	VILA ANGELINA	JOSE PAULINO DE OLIVEIRA	000	245,82
		LEONCIO		· ·
10/30	VILA ANGELINA	PEDRO CESAR	000	245,82
10/30	VILA ANGELINA	PENETRACAO QUATRO	000	245,82
10/30	VILA ANGELINA	TEREZA CRISTINA	000	245,82
10/30	VILA BENEVES	ARISTIDES GOMES FERREIRA	000	405,61
10/30	VILA BENEVES	CAPELA	000	405,61
10/30	VILA BENEVES	DO ENGENHO	000	405,61
10/30	VILA BENEVES	DO REGISTRO	000	405,61
10/30	VILA BENEVES	JOAO FERREIRA AGUIAR	000	405,61
10/30	VILA BENEVES	MARIA RITA AGUIAR	000	405,61
10/30	VILA BENEVES	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	000	405,61
10/30	VILA BENEVES	SILVERIA NEVES	000	737,47
10/30	VILA ITALIA	5	000	184,37
10/30	VILA ITALIA	ADUTORA VARZEA DAS FLORES	000	368,73
10/30	VILA ITALIA	C	000	184,37
10/30	VILA ITALIA	F	000	184,37
10/30	VILA ITALIA	JEQUITINHONHA	000	184,37
10/30	VILA ITALIA	PEDRA AZUL	000	344,16
10/30	VILA ITALIA	PREFEITO GIL DINIZ	000	1.229,11
10/30	VILA ITALIA	QUATRO	000	184,37
10/30	VILA ITALIA	SEIS	000	184,37
10/30	VILA ITALIA	TRES	000	184,37
10/30	VILA ITALIA	V	000	184,37
10/30	VILA ITALIA	VP 1	000	184,37
10/30	VILA ITALIA	VP 2	000	184,37
10/30	VILA ITALIA	W	000	184,37
10/30	VILA ITALIA	Y	000	184,37
10/30	VILA MADALENA	BERNARDO MONTEIRO	000	430,19
10/30	VILA MADALENA	DO REGISTRO	000	405,61
10/30	VILA MADALENA	FRANCISCO LEANDRO CUNHA	000	405,61
10/30	VILA MADALENA	PEDRO CESAR	000	405,61
10/30	VILA MADALENA	PELEGRINO DE PAULA FERREIRA	000	405,61
10/30	VILA MADALENA	SANTO ISIDORO	000	405,61
10/30	VILA MADALENA	SANTO IVO	000	405,61
10/30	VILA MADALENA	UM	000	405,61
10/30	VILA MILITAR	1	000	208,95
10/30	VILA MILITAR	A	000	208,95
10/30	VILA MILITAR	В	000	208,95
10/30	VILA MILITAR	C	000	208,95
10/30	VILA MILITAR	D	000	208,95
10/30	VILA MILITAR	DOIS	000	208,95
10/30	VILA MILITAR	E	000	208,95
10/30	VILA MILITAR	F	000	208,95
10/30	VILA MILITAR	G	000	208,95
10/30	VILA MILITAR	Н	000	208,95
10/30	VILA MILITAR	I	000	208,95
10/30	VILA MILITAR	J	000	208,95
10/30	VILA PANAMA	CORUMBA	000	344,16
10/30	VILA PANAMA	FORMOSA	000	282,69
10/30	VILA PANAMA	MACAPA	000	344,16
10/30	VILA PANAMA	MATIPO	000	344,16
10/30	VILA PANAMA	PAGE	000	344,16





Zona	Bairro	Logradouro	Setor	Valor R\$/m2
10/30	VILA PANAMA	PONTA PORA	000	344,16
10/30	VILA PANAMA	TAPAJOS	000	344,16
10/30	VILA PANAMA	TUPA	000	344,16
10/30	VILA RIACHINHO	AV JOAO CESAR DE OLIVEIRA	000	676,02
10/30	VILA RIACHINHO	JOSE PINHEIRO	000	79,90
10/30	VILA RIACHINHO	RIACHINHO	000	79,90
10/30	VILA SANTA EDWIGES	BERNARDO MONTEIRO	000	307,28
10/30	VILA SANTA EDWIGES	CAMBUQUIRA	000	307,28
10/30	VILA SANTA EDWIGES	DA ESMERALDA	000	245,82
10/30	VILA SANTA EDWIGES	DIAMANTINA	000	245,82
10/30	VILA SANTA EDWIGES	PARA DE MINAS	000	245,82
10/30	VILA SANTA EDWIGES	PITANGUI	000	245,82
10/30	VILA SANTO ANTONIO	ALBERTINO ANTUNES WERNECK	000	135,21
10/30	VILA SANTO ANTONIO	BARAO DE COTEGIPE	000	135,21
10/30	VILA SANTO ANTONIO	INTERNA "A"	000	135,21
10/30	VILA SANTO ANTONIO	INTERNA "B"	000	135,21
10/30	VILA SANTO ANTONIO	INTERNA "C"	000	135,21
10/30	VILA SANTO ANTONIO	JOSE ALEIXO DE SOUZA	000	135,21
10/30	VILA SANTO ANTONIO	PIO XII	000	135,21
10/30	VILA SANTO ANTONIO	REGINALDO DE SOUZA LIMA	000	135,21
10/30	VILA SANTO ANTONIO	SAO FRANCISCO	000	135,21
10/30	VILA SANTO ANTONIO	SAO JOSE	000	135,21
10/30	VILA SANTO ANTONIO	SAO SALVADOR	000	135,21
10/30	VILA SANTO ANTONIO	TEREZA CRISTINA	000	135,21
10/30	VILA SANTO ANTONIO	VIA EXPRESSA	000	368,73
11/31	APARECIDA	CINCO	000	245,82
11/31	APARECIDA	DEZ	000	245,82
11/31	APARECIDA	DOIS	000	122,91
11/31	APARECIDA	HUM	000	122,91
11/31	APARECIDA	NOVE	000	122,91
11/31	APARECIDA APARECIDA	OITO	000	122,91
11/31	APARECIDA APARECIDA	ONZE	000	122,91
11/31	APARECIDA APARECIDA	QUATRO	000	122,91
11/31	APARECIDA APARECIDA	SEIS	000	122,91
11/31	APARECIDA APARECIDA	SEMA	000	122,91
11/31	APARECIDA APARECIDA	SETE	000	122,91
11/31	APARECIDA APARECIDA	SICABA	000	122,91
11/31	APARECIDA APARECIDA	TRES	000	122,91
11/31	BARRAGEM VELUDINHO	SEM NOME	000	
			000	86,04 110,63
11/31	BEIJA FLOR	BEM-TE-VI		
11/31	BEIJA FLOR	DAS ARARAS	000	110,63
11/31	BEIJA FLOR	DEZOITO	000	110,63
11/31	BEIJA FLOR	DO PAPAGAIO	000	110,63
11/31	BEIJA FLOR	DO PAVAO	000	110,63
	BEIJA FLOR	DO SABIA	000	110,63
11/31	BEIJA FLOR	DOS CANARIOS	000	110,63
11/31	BEIJA FLOR	DOS TUCANOS	000	110,63
11/31	BEIJA FLOR	PAPAGAIOS	000	110,63
11/31	BUGANVILLE	CINCO	000	159,79
11/31	BUGANVILLE	DEZ	000	159,79
11/31	BUGANVILLE	DEZENOVE	000	159,79
11/31	BUGANVILLE	DEZESSEIS	000	159,79
11/31	BUGANVILLE	DEZESSETE	000	159,79
11/31	BUGANVILLE	DEZOITO	000	159,79





Zona	Bairro	Logradouro	Setor	Valor R\$/m2
11/31	BUGANVILLE	DOIS	000	159,79
11/31	BUGANVILLE	DOZE	000	159,79
11/31	BUGANVILLE	NOVE	000	159,79
11/31	BUGANVILLE	ONZE	000	159,79
11/31	BUGANVILLE	PRINCIPAL	000	159,79
11/31	BUGANVILLE	QUATORZE	000	159,79
11/31	BUGANVILLE	QUATRO	000	159,79
11/31	BUGANVILLE	QUINZE	000	159,79
11/31	BUGANVILLE	SEIS	000	159,79
11/31	BUGANVILLE	SETE	000	159,79
11/31	BUGANVILLE	SYCABA	000	159,79
11/31	BUGANVILLE	TRES	000	159,79
11/31	BUGANVILLE	TREZE	000	159,79
11/31	BUGANVILLE	UM	000	159,79
11/31	BUGANVILLE	VINTE	000	159,79
11/31	BUGANVILLE	VINTE E CINCO	000	159,79
11/31	BUGANVILLE	VINTE E DOIS	000	159,79
11/31	BUGANVILLE	VINTE E QUATRO	000	159,79
11/31	BUGANVILLE	VINTE E TRES	000	159,79
11/31	BUGANVILLE	VINTE E UM	000	159,79
11/31	CAMPO ALTO	A	000	122,91
11/31	CAMPO ALTO	В	000	122,91
11/31	CAMPO ALTO	С	000	430,19
11/31	CAMPO ALTO	D	000	245,82
11/31	CAMPO ALTO	Е	000	122,91
11/31	CAMPO ALTO	F	000	122,91
11/31	CAMPO ALTO	G	000	122,91
11/31	CAMPO ALTO	Н	000	122,91
11/31	CAMPO ALTO	I	000	245,82
11/31	CAMPO ALTO	J	000	122,91
11/31	CAMPO ALTO	N	000	122,91
11/31	CAPIM RASTEIRO	SEM NOME	000	61,46
11/31	CHACARAS SOLAR DO MADEIRA	CONTORNO VARZEA DAS FLORES	000	36,88
11/31	CHACARAS SOLAR DO MADEIRA	DAS ARARAS	000	36,88
11/31	CHACARAS SOLAR DO MADEIRA	DAS GARCAS	000	92,19
11/31	CHACARAS SOLAR DO MADEIRA	DO MADEIRA	000	36,88
11/31	CHACARAS SOLAR DO MADEIRA	DOS ASSANHACOS	000	36,88
11/31	CHACARAS SOLAR DO MADEIRA	DOS BEIJA FLORES	000	36,88
11/31	CHACARAS SOLAR DO MADEIRA	DOS BEM-TI-VIS	000	36,88
11/31	CHACARAS SOLAR DO MADEIRA	DOS CARDEAIS	000	36,88
11/31	CHACARAS SOLAR DO MADEIRA	DOS JOAO DE BARROS	000	36,88
11/31	CHACARAS SOLAR DO MADEIRA	DOS JURITIS	000	36,88
11/31	CHACARAS SOLAR DO MADEIRA	DOS MELROS	000	36,88
11/31	CHACARAS SOLAR DO MADEIRA	DOS PINTASILGOS	000	36,88
11/31	CHACARAS SOLAR DO MADEIRA	DOS SABIAS	000	36,88
11/31	CHACARAS SOLAR DO MADEIRA	DOS TUCANOS	000	36,88
11/31	CONDOMINIO FAZENDA MADEIRA	DAS GARÇAS	000	86,04
11/31	CONDOMINIO SAN REMO	CAMPO ALEGRE	000	118,58
11/31	CONDOMINIO SAN REMO	DAS GOIABEIRAS	000	118,58
11/31	CONDOMINIO SAN REMO	DAS LARANJEIRAS	000	118,58
11/31	CONDOMINIO SAN REMO	DAS MANGUEIRAS	000	118,58
11/31	CONDOMINIO SAN REMO	DOS ABACATEIROS	000	118,58
11/31	CONDOMINIO SAN REMO	DOS COQUEIROS	000	118,58
11/31	CONDOMINIO SAN REMO	DOS JABOTICABEIRAS	000	118,58





Zona	Bairro	Logradouro	Setor	Valor R\$/m2
11/31	CONDOMINIO SAN REMO	DOS JATOBAS	000	118,58
11/31	CONDOMINIO SAN REMO	DOS LIMOEIROS	000	118,58
11/31	CONDOMINIO SAN REMO	DOS MARACUJAS	000	118,58
11/31	FAZENDA DO CHIQUEIRO	SEM NOME	000	30,74
11/31	ICAIVERA	ANDA	000	86,04
11/31	ICAIVERA	ARASSARI	000	86,04
11/31	ICAIVERA	ATI	000	30,74
11/31	ICAIVERA	AYSSO	000	86,04
11/31	ICAIVERA	CAMASSARI	000	86,04
11/31	ICAIVERA	COPISSABA	000	86,04
11/31	ICAIVERA	DOIS	000	86,04
11/31	ICAIVERA	EIRUBA	000	86,04
11/31	ICAIVERA	GUACA	000	86,04
11/31	ICAIVERA	JAQUARA	000	86,04
11/31	ICAIVERA	JARE	000	86,04
11/31	ICAIVERA	JERUTY	000	86,04
11/31	ICAIVERA	MAGUARI	000	86,04
11/31	ICAIVERA	MOROSSEMA	000	86,04
11/31	ICAIVERA	ORYBA	000	86,04
11/31	ICAIVERA	PARAGUA	000	147,50
11/31	ICAIVERA	PICASSU	000	86,04
11/31	ICAIVERA	PIRAPANEMA	000	86,04
11/31	ICAIVERA	PITANGUA	000	86,04
11/31	ICAIVERA	PORANGA	000	86,04
11/31	ICAIVERA	POTIRI	000	86,04
11/31	ICAIVERA	RUYTY	000	86,04
11/31	ICAIVERA	SAIRUSSU	000	86,04
11/31	ICAIVERA	SEMA	000	122,91
11/31	ICAIVERA	SUACA	000	86,04
11/31	ICAIVERA	SUIRIRI SYCABA	000	86,04 122,91
11/31	ICALVERA	TUI	000	
11/31	ICAIVERA ICAIVERA	TUIPARA	000	86,04
11/31	ICAIVERA	TYE	000	86,04 86,04
11/31	ICAIVERA	UM	000	86,04
11/31	ICAIVERA	YAPIRA	000	86,04
11/31	ICAIVERA	YBACOBY	000	30,74
11/31	ICAIVERA	YETE	000	86,04
11/31	INDUSTRIAL SANTA CRUZ	DAS BANANEIRAS	000	24,59
11/31	INDUSTRIAL SANTA CRUZ	DAS LARANJEIRAS	000	24,59
11/31	INDUSTRIAL SANTA CRUZ	DAS PARREIRAS	000	24,59
11/31	INDUSTRIAL SANTA CRUZ	ESMERALDAS	000	24,59
11/31	INDUSTRIAL SANTA CRUZ	GENOVEVA	000	24,59
11/31	INDUSTRIAL SANTA CRUZ INDUSTRIAL SANTA CRUZ	MUNICIPAL	000	24,59
11/31	INDUSTRIAL SANTA CRUZ	PREFEITO LUIZ CUNHA	000	24,59
11/31	INDUSTRIAL SANTA CROZ	BARRA FELIZ	000	540,81
11/31	INDUSTRIAL SAO LUIZ	CARMOPOLIS	000	491,65
11/31	INDUSTRIAL SAO LUIZ	EUGENOPOLIS	000	491,65
11/31	INDUSTRIAL SAO LUIZ	EXPRESSA	000	540,81
11/31	INDUSTRIAL SAO LUIZ	GUIDOVAL	000	491,65
11/31	INDUSTRIAL SAO LUIZ	ILHEUS	000	491,65
11/31	INDUSTRIAL SAO LUIZ	IMBIRUCU	000	491,65
11/31	INDUSTRIAL SAO LUIZ INDUSTRIAL SAO LUIZ	INGA	000	491,65
11/31	INDUSTRIAL SAO LUIZ INDUSTRIAL SAO LUIZ	INGA INHAPIM	000	491,65





Zona	Bairro	Logradouro	Setor	Valor R\$/m2
11/31	INDUSTRIAL SAO LUIZ	IPAMERI	000	491,65
11/31	INDUSTRIAL SAO LUIZ	IPANEMA	000	491,65
11/31	INDUSTRIAL SAO LUIZ	ITARARE	000	491,65
11/31	INDUSTRIAL SAO LUIZ	ITUTINGA	000	491,65
11/31	INDUSTRIAL SAO LUIZ	JABOTICATUBA	000	491,65
11/31	INDUSTRIAL SAO LUIZ	JAGUARAO	000	491,65
11/31	INDUSTRIAL SAO LUIZ	JOAO RIBEIRO	000	491,65
11/31	INDUSTRIAL SAO LUIZ	LARANJAL	000	491,65
11/31	INDUSTRIAL SAO LUIZ	LIBERDADE	000	491,65
11/31	INDUSTRIAL SAO LUIZ	MADEIRA	000	491,65
11/31	INDUSTRIAL SAO LUIZ	MAMORE	000	491,65
11/31	INDUSTRIAL SAO LUIZ	MARIPA	000	491,65
11/31	INDUSTRIAL SAO LUIZ	MATIPO	000	491,65
11/31	INDUSTRIAL SAO LUIZ	MIRADOURO	000	491,65
11/31	INDUSTRIAL SAO LUIZ	MONTE BELO	000	491,65
11/31	INDUSTRIAL SAO LUIZ	MORRO DE FERRO	000	491,65
11/31	INDUSTRIAL SAO LUIZ	MORRO DO PILAR	000	491,65
11/31	INDUSTRIAL SAO LUIZ	MORRO VERMELHO	000	491,65
11/31	INDUSTRIAL SAO LUIZ	NOVA PONTE	000	491,65
11/31	INDUSTRIAL SAO LUIZ	PALMARES	000	491,65
11/31	INDUSTRIAL SAO LUIZ	PARAIBUNA	000	491,65
11/31	INDUSTRIAL SAO LUIZ	PETROPOLIS	000	491,65
11/31	INDUSTRIAL SAO LUIZ	RESPLENDOR	000	491,65
11/31	INDUSTRIAL SAO LUIZ	RESSAQUINHA	000	491,65
11/31	INDUSTRIAL SAO LUIZ	RIO DO PEIXE	000	491,65
11/31	INDUSTRIAL SAO LUIZ	SANTO ANTONIO	000	491,65
11/31	INDUSTRIAL SAO LUIZ	SAO BORJA	000	491,65
11/31	INDUSTRIAL SAO LUIZ	SAO GERALDO	000	491,65
11/31	INDUSTRIAL SAO LUIZ	SAO GONCALO	000	491,65
11/31	INDUSTRIAL SAO LUIZ	SERRARIA	000	491,65
11/31	INDUSTRIAL SAO LUIZ	SIMONESIA	000	737,47
11/31	INDUSTRIAL SAO LUIZ	TAPAJOS	000	491,65
11/31	INDUSTRIAL SAO LUIZ	TAQUARIL	000	491,65
11/31	INDUSTRIAL SAO LUIZ	VITORIA	000	491,65
11/31	INDUSTRIAL SAO LUIZ	VOLTA REDONDA	000	491,65
11/31	LUGAR DENOMINADO BURACO	SEM NOME	000	18,44
11/31	LUGAR DENOMINADO JACUBA	CHICO MENDES	000	319,58
11/31	LUGAR DENOMINADO JACUBA	CHICO MENDES	001	118,58
11/31	LUGAR DENOMINADO PAIOL	DAS TULIPAS	000	83,00
11/31	LUGAR DENOMINADO VARGEM DO RETIRO	VEREADOR JOSE FERREIRA	000	258,11
11/31	MORRO VERMELHO	ADUTORA VARZEA DAS FLORES	000	491,65
11/31	MORRO VERMELHO	EXPRESSA	000	368,73
11/31	MORRO VERMELHO	SEM NOME	000	221,24
11/31	NAZARE	1	000	79,90
11/31	NAZARE	2	000	79,90
11/31	NAZARE	3	000	79,90
11/31	NAZARE	4	000	79,90
11/31	NAZARE	5	000	79,90
11/31	NAZARE	6	000	79,90
11/31	NAZARE	7	000	79,90
11/31	NAZARE NAZARE	8	000	79,90
11/31	NAZARE NAZARE	9	000	79,90
11/31	NAZARE	10	000	79,90





Zona	Bairro	Logradouro	Setor	Valor R\$/m2
11/31	NAZARE	11	000	79,90
11/31	NAZARE	12	000	79,90
11/31	NAZARE	SEMA	000	79,90
11/31	NOSSO RANCHO	DOS COQUEIROS	000	30,74
11/31	NOVA CONTAGEM	A	000	147,50
11/31	NOVA CONTAGEM	APIO CARDOSO	000	147,50
11/31	NOVA CONTAGEM	BEIRA CAMPO	000	147,50
11/31	NOVA CONTAGEM	VC 01	000	73,75
11/31	NOVA CONTAGEM	VC 02	000	73,75
11/31	NOVA CONTAGEM	VC 03	000	147,50
11/31	NOVA CONTAGEM	VC 04	000	73,75
11/31	NOVA CONTAGEM	VC 05	000	73,75
11/31	NOVA CONTAGEM	VL 01	000	73,75
11/31	NOVA CONTAGEM	VL 02	000	73,75
11/31	NOVA CONTAGEM	VL 03	000	73,75
11/31	NOVA CONTAGEM	VL 04	000	73,75
11/31	NOVA CONTAGEM	VL 05	000	73,75
11/31	NOVA CONTAGEM	VL 06	000	208,95
11/31	NOVA CONTAGEM	VL 07	000	73,75
11/31	NOVA CONTAGEM	VL 08	000	73,75
11/31	NOVA CONTAGEM	VL 09	000	73,75
11/31	NOVA CONTAGEM	VL 10	000	73,75
11/31	NOVA CONTAGEM	VL 11	000	73,75
11/31	NOVA CONTAGEM	VL 12	000	73,75
11/31	NOVA CONTAGEM	VL 13	000	73,75
11/31	NOVA CONTAGEM	VL 14	000	73,75
11/31	NOVA CONTAGEM	VL 15	000	73,75
11/31	NOVA CONTAGEM	VL 16	000	73,75
11/31	NOVA CONTAGEM	VL 19	000	73,75
11/31	NOVA CONTAGEM	VL 20	000	73,75
11/31	NOVA CONTAGEM	VL 21	000	73,75
11/31	NOVA CONTAGEM	VL 22	000	73,75
11/31	NOVA CONTAGEM	VL 23	000	73,75
11/31	NOVA CONTAGEM	VL 24	000	73,75
11/31	NOVA CONTAGEM	VL 25	000	73,75
11/31	NOVA CONTAGEM	VL 26	000	73,75
11/31	NOVA CONTAGEM	VL 27	000	73,75
11/31	NOVA CONTAGEM	VL 28	000	73,75
11/31	NOVA CONTAGEM	VL 29	000	73,75
11/31	NOVA CONTAGEM	VL 30	000	73,75
11/31	NOVA CONTAGEM	VL 31	000	73,75
11/31	NOVA CONTAGEM	VL 32	000	73,75
11/31	NOVA CONTAGEM	VL 33	000	73,75
11/31	NOVA CONTAGEM	VL 34	000	73,75
11/31	NOVA CONTAGEM	VL 35	000	73,75
11/31	NOVA CONTAGEM	VL 36	000	73,75
11/31	NOVA CONTAGEM	VL 37	000	73,75
11/31	NOVA CONTAGEM	VL 38	000	73,75
11/31	NOVA CONTAGEM	VL 39	000	73,75
11/31	NOVA CONTAGEM	VL 40	000	73,75
11/31	NOVA CONTAGEM	VL 41	000	73,75
11/31	NOVA CONTAGEM	VL 42	000	73,75
11/31	NOVA CONTAGEM	VL 43	000	73,75
11/31	NOVA CONTAGEM	VP 01	000	122,91





Zona	Bairro	Logradouro	Setor	Valor R\$/m2
11/31	NOVA CONTAGEM	VP 02	000	73,75
11/31	PETROLANDIA	ACETONA	000	307,28
11/31	PETROLANDIA	ADUTORA VARZEA DAS FLORES	000	491,65
11/31	PETROLANDIA	ALCATRAO	000	307,28
11/31	PETROLANDIA	BUTADIENO	000	307,28
11/31	PETROLANDIA	DA BENZINA	000	307,28
11/31	PETROLANDIA	DA GASOLINA	000	307,28
11/31	PETROLANDIA	DA PARAFINA	000	307,28
11/31	PETROLANDIA	DISBRAS	000	307,28
11/31	PETROLANDIA	DO ASFALTO	000	307,28
11/31	PETROLANDIA	DO BENZOL	000	307,28
11/31	PETROLANDIA	DO BETUME	000	307,28
11/31	PETROLANDIA	DO OLEO DIESEL	000	307,28
11/31	PETROLANDIA	DO PETROLEO	000	307,28
11/31	PETROLANDIA	DO PICHE	000	307,28
11/31	PETROLANDIA	DO QUEROZENE	000	307,28
11/31	PETROLANDIA	ESTIRENO	000	307,28
11/31	PETROLANDIA	EXPRESSA DE CONTAGEM	000	540,81
11/31	PETROLANDIA	FRONAPE	000	307,28
11/31	PETROLANDIA	GENTIL DO OURO	000	307,28
11/31	PETROLANDIA	IMBIRUÇU	000	307,28
11/31	PETROLANDIA	IPIRANGA	000	307,28
11/31	PETROLANDIA	METANO	000	307,28
11/31	PETROLANDIA	OLEODUTO	000	307,28
11/31	PETROLANDIA	PETROBRAS	000	307,28
11/31	PETROLANDIA	PETROLINA	000	307,28
11/31	PETROLANDIA	PETROMINAS	000	307,28
11/31	PETROLANDIA	PETROQUIMICA	000	307,28
11/31	PETROLANDIA	PETROQUISA	000	307,28
11/31	PETROLANDIA	PROPANO	000	307,28
11/31	PETROLANDIA	RECONCAVO	000	307,28
11/31	PETROLANDIA	REFINARIA A.PASCOALINE	000	307,28
11/31	PETROLANDIA	REFINARIA ARATU	000	307,28
11/31	PETROLANDIA	REFINARIA CUBATAO	000	307,28
11/31	PETROLANDIA	REFINARIA DO PLANALTO	000	307,28
11/31	PETROLANDIA	REFINARIA DUQUE DE CAXIAS	000	307,28
11/31	PETROLANDIA	REFINARIA GABRIEL PASSOS	000	307,28
11/31	PETROLANDIA	REFINARIA MANGUINHOS	000	307,28
11/31	PETROLANDIA	REFINARIA MATARIPE	000	307,28
11/31	PETROLANDIA	REFINARIA UNIAO	000	491,65
11/31	PETROLANDIA	RENATO AZEREDO	000	491,65
11/31	PETROLANDIA	XISTO	000	307,28
11/31	RESIDENCIAL JACARANDA	SETE	000	208,95
11/31	RETIRO DAS ESPERANCAS	ALTINO JOSE DA COSTA	000	147,50
11/31	RETIRO DAS ESPERANCAS	BARRAGEM DO RETIRO	000	147,50
11/31	RETIRO DAS ESPERANCAS	BOM RETIRO	000	147,50
11/31	RETIRO DAS ESPERANCAS	DOS RETIRANTES	000	147,50
11/31	RETIRO DAS ESPERANCAS	ESTANCIA DO RETIRO	000	159,79
11/31	RETIRO DAS ESPERANCAS	ILHA DO RETIRO	000	147,50
11/31	RETIRO DAS ESPERANCAS	JOAQUIM ALVES DO VALE	000	147,50
11/31	RETIRO DAS ESPERANCAS	MG 432	000	147,50
11/31	RETIRO DAS ESPERANCAS	PARQUE DO RETIRO	000	147,50
11/31	RETIRO DAS ESPERANCAS	RECANTO DO RETIRO	000	147,50
11/31	RETIRO DAS ESPERANCAS	RETIRO CAMPESTRE	000	147,50





Zona	Bairro	Logradouro	Setor	Valor R\$/m2
11/31	RETIRO DAS ESPERANCAS	RETIRO DA COLINA	000	147,50
11/31	RETIRO DAS ESPERANCAS	RETIRO DA LUZ	000	147,50
11/31	RETIRO DAS ESPERANCAS	RETIRO DAS AGUIAS	000	147,50
11/31	RETIRO DAS ESPERANCAS	RETIRO DAS ANDORINHAS	000	147,50
11/31	RETIRO DAS ESPERANCAS	RETIRO DAS AVES	000	147,50
11/31	RETIRO DAS ESPERANCAS	RETIRO DAS CONCHAS	000	147,50
11/31	RETIRO DAS ESPERANCAS	RETIRO DAS ESMERALDAS	000	147,50
11/31	RETIRO DAS ESPERANCAS	RETIRO DAS FREIRAS	000	147,50
11/31	RETIRO DAS ESPERANCAS	RETIRO DAS GAIVOTAS	000	147,50
11/31	RETIRO DAS ESPERANCAS	RETIRO DAS PEDRAS	000	147,50
11/31	RETIRO DAS ESPERANCAS	RETIRO DAS ROSAS	000	147,50
11/31	RETIRO DAS ESPERANCAS	RETIRO DO CONDOMINIO	000	147,50
11/31	RETIRO DAS ESPERANCAS	RETIRO DO TRIUNFO	000	147,50
11/31	RETIRO DAS ESPERANCAS	RETIRO DOS BANDEIRANTES	000	221,24
11/31	RETIRO DAS ESPERANCAS	RETIRO DOS COLIBRIS	000	147,50
11/31	RETIRO DAS ESPERANCAS	RETIRO DOS CORVOS	000	147,50
11/31	RETIRO DAS ESPERANCAS	RETIRO DOS ESPORTISTAS	000	147,50
11/31	RETIRO DAS ESPERANCAS	RETIRO DOS FRANCISCANOS	000	147,50
11/31	RETIRO DAS ESPERANCAS	RETIRO DOS IMIGRANTES	000	147,50
11/31	RETIRO DAS ESPERANCAS	RETIRO DOS JOVENS	000	147,50
11/31	RETIRO DAS ESPERANCAS	RETIRO DOS MONJES	000	147,50
11/31	RETIRO DAS ESPERANCAS	RETIRO DOS NAVEGANTES	000	147,50
11/31	RETIRO DAS ESPERANCAS	RETIRO DOS PADRES	000	147,50
11/31	RETIRO DAS ESPERANCAS	RETIRO PINHEIRAIS	000	147,50
11/31	RETIRO DAS ESPERANCAS	RETIRO SAO JOSE	000	147,50
11/31	RETIRO DAS ESPERANCAS	RETIRO SUMIDOUROS	000	147,50
11/31	RETIRO DAS ESPERANCAS	RETIRO VIAJANTES	000	147,50
11/31	RETIRO DAS ESPERANCAS	RIO RETIRO	000	147,50
11/31	RETIRO DAS ESPERANCAS	SEM NOME	000	147,50
11/31	RETIRO DAS ESPERANCAS	UM	000	147,50
11/31	RETIRO DAS ESPERANCAS	VEREADOR JOSE FERREIRA	000	258,12
11/31	SANTA FILOMENA	12	000	98,33
11/31	SANTA FILOMENA	14	000	98,33
11/31	SANTA FILOMENA	15	000	98,33
11/31	SANTA FILOMENA	16	000	98,33
11/31	SANTA FILOMENA	17	000	98,33
11/31	SANTA FILOMENA	18	000	98,33
11/31	SANTA FILOMENA	RUA 13	000	98,33
11/31	SANTA FILOMENA	UM	000	98,33
11/31	SAO CAETANO	ARAGUAIA	000	405,61
11/31	SAO CAETANO	BARIRI	000	405,61
11/31	SAO CAETANO	BELEM	000	405,61
11/31	SAO CAETANO	BROTAS	000	405,61
11/31	SAO CAETANO	CAITITE	000	405,61
11/31	SAO CAETANO	DA MADEIRA	000	405,61
11/31	SAO CAETANO	GENTIO DO OURO	000	405,61
11/31	SAO CAETANO	GUAXUPE	000	405,61
11/31	SAO CAETANO	IMBIRUCU	000	405,61
11/31	SAO CAETANO	ITAIPAVA	000	405,61
11/31	SAO CAETANO	MORRO DO PILAR	000	405,61
11/31	SAO CAETANO	NOVA PONTE	000	405,61
11/31	SAO CAETANO	PICOS	000	405,61
11/31	SAO CAETANO SAO CAETANO	PIRAJUI	000	405,61
11/31	SAO CAETANO	PONTE NOVA	000	405,61





GABINETE DO PREFEITO

Zona	Bairro	Logradouro	Setor	Valor R\$/m2
11/31	SAO CAETANO	RESSAQUINHA	000	405,61
11/31	SAO CAETANO	SOLEDADE	000	405,61
11/31	SAO CAETANO	TAPAJOS	000	405,61
11/31	SAO CAETANO	UBAITABA	000	405,61
11/31	SAO CAETANO	URANDI	000	405,61
11/31	SAPUCAIAS	DAS AZALEIAS	000	368,73
11/31	SAPUCAIAS	DAS BUGANVILIAS	000	245,82
11/31	SAPUCAIAS	DAS HORTENSIAS	000	368,73
11/31	SAPUCAIAS	DAS MAGNOLIAS	000	368,73
11/31	SAPUCAIAS	DAS ORQUIDEAS	000	368,73
11/31	SAPUCAIAS	DAS PALMAS	000	245,82
11/31	SAPUCAIAS	DAS ROSAS	000	368,73
11/31	SAPUCAIAS	DAS SEMPRE-VIVAS	000	368,73
11/31	SAPUCAIAS	DAS TULIPAS	000	368,73
11/31	SAPUCAIAS	DAS VIOLETAS	000	368,73
11/31	SAPUCAIAS	DAS VITORIAS-REGIAS	000	368,73
11/31	SAPUCAIAS	DOS ANTURIOS	000	368,73
11/31	SAPUCAIAS	DOS BRINCOS DE RAINHA	000	368,73
11/31	SAPUCAIAS	QUATORZE	000	245,82
11/31	SAPUCAIAS	QUINZE	000	368,73
11/31	SAPUCAIAS	SEM NOME	000	368,73
11/31	SAPUCAIAS II	AGATA	000	368,73
11/31	SAPUCAIAS II	ÁGUAS MARINHA	000	368,73
11/31	SAPUCAIAS II	ALEXANDRITA	000	368,73
11/31	SAPUCAIAS II	AMAZONITA	000	368,73
11/31	SAPUCAIAS II	AMETISTA	000	368,73
11/31	SAPUCAIAS II	BRILHANTE	000	245,82
11/31	SAPUCAIAS II	CRISTAL	000	368,73
11/31	SAPUCAIAS II	DIAMANTE	000	368,73
11/31	SAPUCAIAS II	ESMERALDA	000	368,73
11/31	SAPUCAIAS II	FLUORITA	000	368,73
11/31	SAPUCAIAS II	JADE	000	368,73
11/31	SAPUCAIAS II	JASPER	000	368,73
11/31	SAPUCAIAS II	LÁPIS LAZÚLI	000	368,73
11/31	SAPUCAIAS II	OLHO DE TIGRE	000	368,73
11/31	SAPUCAIAS II	PEDRA DA LUA	000	368,73
11/31	SAPUCAIAS II	PEDRA DA LUZ	000	368,73
11/31	SAPUCAIAS II	PEDRA DO SOL	000	368,73
11/31	SAPUCAIAS II	PEROLA	000	368,73
11/31	SAPUCAIAS II	RUBELITA	000	368,73
11/31	SAPUCAIAS II	RUBI	000	368,73
11/31	SAPUCAIAS II	SAFIRA	000	368,73
11/31	SAPUCAIAS II	SODALITA	000	368,73
11/31	SAPUCAIAS II	TOPAZIO	000	368,73
11/31	SAPUCAIAS II	TURMALINA	000	368,73
11/31	SAPUCAIAS II	TURQUESA	000	368,73
11/31	SAPUCAIAS III	AROEIRA	000	368,73
11/31	SAPUCAIAS III	BRAUNA	000	368,73
11/31	SAPUCAIAS III	CEREJEIRA (antiga Estrada Municipal)	000	368,73
11/31	SAPUCAIAS III	DAS TULIPAS	000	368,73
11/31	SAPUCAIAS III	EXPRESSA	000	368,73
11/31	SAPUCAIAS III SAPUCAIAS III	IPE	000	368,73
11/31	SAPUCAIAS III SAPUCAIAS III	JACARANDA	000	368,73
				368,73
11/31	SAPUCAIAS III	JATOBA	000	308,/.





GABINETE DO PREFEITO

Zona	Bairro	Logradouro	Setor	Valor R\$/m2
11/31	SAPUCAIAS III	JEQUITIBA	000	368,73
11/31	SAPUCAIAS III	MOGNO	000	368,73
11/31	SAPUCAIAS III	PALMEIRA	000	368,73
11/31	SAPUCAIAS III	PARAJU	000	368,73
11/31	SAPUCAIAS III	PEROBA	000	368,73
11/31	SAPUCAIAS III	PINHEIRO	000	368,73
11/31	SAPUCAIAS III	QUATORZE	000	368,73
11/31	SAPUCAIAS III	TREZE	000	368,73
11/31	TROPICAL	ANTONIA ALVES VIEIRA DUARTE	000	282,69
11/31	TROPICAL	BELVEDERE (Antiga rua 57)	000	289,54
11/31	TROPICAL	CINCO	000	553,11
11/31	TROPICAL	CINQUENTA	000	282,69
11/31	TROPICAL	CINQUENTA E CINCO	000	282,69
11/31	TROPICAL	CINQUENTA E DOIS	000	282,69
11/31	TROPICAL	CINQUENTA E NOVE	000	159,79
11/31	TROPICAL	CINQUENTA E NOVE	001	282,69
11/31	TROPICAL	CINQUENTA E OITO	000	159,79
11/31	TROPICAL	CINQUENTA E QUATRO	000	282,69
11/31	TROPICAL	CINQUENTA E SEIS	000	282,69
11/31	TROPICAL	CINQUENTA E TRES	000	282,69
11/31	TROPICAL	CINQUENTA E UM	000	282,69
11/31	TROPICAL	DEZENOVE	000	282,69
11/31	TROPICAL	DEZESSEIS	000	282,69
11/31	TROPICAL	DEZESSETE	000	282,69
11/31	TROPICAL	DEZOITO	000	282,69
11/31	TROPICAL	DOIS	000	282,69
11/31	TROPICAL	DOZE	000	282,69
11/31	TROPICAL	DURVAL ALVES DE FARIA	000	282,69
11/31	TROPICAL	DURVAL ALVES DE FARIA	001	154,15
11/31	TROPICAL	EXPRESSA DE CONTAGEM	000	282,69
11/31	TROPICAL	FISCAL JOAO MILITAO	000	663,72
11/31	TROPICAL	NOVE	000	282,69
11/31	TROPICAL	OITENTA	000	159,79
11/31	TROPICAL	OITENTA E CINCO	000	159,79
11/31	TROPICAL	OITENTA E CINCO	001	176,27
11/31	TROPICAL	OITENTA E DOIS	000	159,79
11/31	TROPICAL	OITENTA E QUATRO	000	159,79
11/31	TROPICAL	OITENTA E SEIS	000	154,15
11/31	TROPICAL	OITENTA E SETE	000	154,15
11/31	TROPICAL	OITENTA E SETE	001	154,15
11/31	TROPICAL	OITENTA E TRES	000	159,79
11/31	TROPICAL	OITENTA E UM	000	159,79
11/31	TROPICAL	OITO	000	282,69
11/31	TROPICAL	ONZE	000	282,69
11/31	TROPICAL	PASTOR ANTÔNIO GUIDO MARTUCHELLE	000	282,69
11/31	TROPICAL	QUARENTA	000	282,69
11/31	TROPICAL	QUARENTA E CINCO	000	282,69
11/31	TROPICAL	QUARENTA E DOIS	000	282,69
11/31	TROPICAL	QUARENTA E NOVE	000	282,69
11/31	TROPICAL	QUARENTA E OITO	000	282,69
11/31	TROPICAL	QUARENTA E QUATRO	000	282,69
11/31	TROPICAL	QUARENTA E SEIS	000	282,69
11/31	TROPICAL	QUARENTA E SETE	000	159,79





GABINETE DO PREFEITO

Zona	Bairro	Logradouro	Setor	Valor R\$/m2
11/31	TROPICAL	QUARENTA E TRES	000	282,69
11/31	TROPICAL	QUARENTA E UM	000	282,69
11/31	TROPICAL	QUATORZE	000	282,69
11/31	TROPICAL	QUATRO	000	282,69
11/31	TROPICAL	QUINZE	000	282,69
11/31	TROPICAL	SEBASTIAO LIMONI	000	282,69
11/31	TROPICAL	SENHORINHA GOMES MARTINS	000	282,69
11/31	TROPICAL	SESSENTA	000	159,79
11/31	TROPICAL	SESSENTA E CINCO	000	159,79
11/31	TROPICAL	SESSENTA E DOIS	000	159,79
11/31	TROPICAL	SESSENTA E NOVE	000	159,79
11/31	TROPICAL	SESSENTA E OITO	000	159,79
11/31	TROPICAL	SESSENTA E QUATRO	000	159,79
11/31	TROPICAL	SESSENTA E SEIS	000	159,79
11/31	TROPICAL	SESSENTA E SETE	000	159,79
11/31	TROPICAL	SESSENTA E TRES	000	159,79
11/31	TROPICAL	SESSENTA E UM	000	159,79
11/31	TROPICAL	SETE	000	282,69
11/31	TROPICAL	SETENTA	000	159,79
11/31	TROPICAL	SETENTA E CINCO	000	159,79
11/31	TROPICAL	SETENTA E DOIS	000	159,79
11/31	TROPICAL	SETENTA E NOVE	000	159,79
11/31	TROPICAL	SETENTA E OITO	000	159,79
11/31	TROPICAL	SETENTA E QUATRO	000	159,79
11/31	TROPICAL	SETENTA E SEIS	000	159,79
11/31	TROPICAL	SETENTA E SETE	000	159,79
11/31	TROPICAL	SETENTA E TRES	000	159,79
11/31	TROPICAL	SETENTA E UM	000	159,79
11/31	TROPICAL	TRES	000	282,69
11/31	TROPICAL	TREZE	000	282,69
11/31	TROPICAL	TRINTA	000	282,69
11/31	TROPICAL	TRINTA E CINCO	000	282,69
11/31	TROPICAL	TRINTA E DOIS	000	282,69
11/31	TROPICAL	TRINTA E NOVE	000	282,69
11/31	TROPICAL	TRINTA E OITO	000	282,69
11/31	TROPICAL	TRINTA E QUATRO	000	282,69
11/31	TROPICAL	TRINTA E SEIS	000	282,69
11/31	TROPICAL	TRINTA E SETE	000	282,69
11/31	TROPICAL	TRINTA E TRES	000	282,69
11/31	TROPICAL	TROPICAL	000	553,11
11/31	TROPICAL	TROPICAL	000	272,72
11/31	TROPICAL	TROPICAL	001	154,15
11/31	TROPICAL	UM	000	282,69
11/31	TROPICAL	VINTE	000	282,69
11/31		VINTE E CINCO	000	
11/31	TROPICAL TROPICAL	VINTE E CINCO VINTE E DOIS	000	282,69 282,69
11/31	TROPICAL	VINTE E DOIS VINTE E NOVE	000	282,69
11/31	TROPICAL	VINTE E NOVE VINTE E OITO	000	282,69
11/31	TROPICAL	VINTE E OHO VINTE E QUATRO	000	282,69
	<u> </u>	VINTE E QUAIRO VINTE E SEIS		
11/31	TROPICAL		000	282,69
11/31	TROPICAL	VINTE E LIM	000	282,69
11/31	TROPICAL	VINTE E UM	000	282,69
11/31	TUPA	A	000	122,91
11/31	TUPA	В	000	122,91





GABINETE DO PREFEITO

Zona	Bairro	Logradouro	Setor	Valor R\$/m2
11/31	TUPA	С	000	122,91
11/31	TUPA	CLOVIS ANTONIO DE FREITAS	000	122,91
11/31	TUPA	D	000	122,91
11/31	TUPA	DEZ DE MAIO	000	122,91
11/31	TUPA	DEZESSEIS DE JULHO	000	122,91
11/31	TUPA	DEZESSEIS DE JUNHO	000	122,91
11/31	TUPA	E	000	122,91
11/31	TUPA	G	000	122,91
11/31	TUPA	GERALDA FLORINDA DE JESUS	000	122,91
11/31	TUPA	Н	000	122,91
11/31	TUPA	I	000	122,91
11/31	TUPA	J	000	122,91
11/31	TUPA	K	000	122,91
11/31	TUPA	L	000	122,91
11/31	TUPA	M	000	122,91
11/31	TUPA	N	000	122,91
11/31	TUPA	P	000	122,91
11/31	TUPA	V	000	122,91
11/31	TUPA	VINTE E NOVE DE FEVEREIRO	000	122,91
11/31	TUPA	W	000	122,91
11/31	TUPA	Z	000	122,91
11/31	VILA DARCY RIBEIRO	ALONSO FERREIRA	000	196,67
11/31	VILA DARCY RIBEIRO	ANTONIO DE MATTOS PINHO	000	196,67
11/31	VILA DARCY RIBEIRO	ANTONIO INACIO	000	196,67
11/31	VILA DARCY RIBEIRO	ANTONIO JOSE COSTA	000	196,67
11/31	VILA DARCY RIBEIRO	AUGUSTO PEREIRA	000	196,67
11/31	VILA DARCY RIBEIRO	GERALDO BELEM ROCHA	000	196,67
11/31	VILA DARCY RIBEIRO	GERALDO MAGELA BELEM	000	196,67
11/31	VILA DARCY RIBEIRO	GILSON DINIZ	000	196,67
11/31	VILA DARCY RIBEIRO	HAMILTON DE SOUZA	000	196,67
11/31	VILA DARCY RIBEIRO	HELIO BELEM	000	196,67
11/31	VILA DARCY RIBEIRO	HELIO GALVAO	000	196,67
11/31	VILA DARCY RIBEIRO	HERCILIO GOMES DA SILVEIRA	000	196,67
11/31	VILA DARCY RIBEIRO	HERONDINA FERREIRA PINTO	000	196,67
11/31	VILA DARCY RIBEIRO	JOAO LUIZ DE FARIA	000	196,67
11/31	VILA DARCY RIBEIRO	JOSE ALVES DO VALE	000	196,67
11/31	VILA DARCY RIBEIRO	JOSE AUGUSTO DINIZ	000	196,67
11/31	VILA DARCY RIBEIRO	JOSE JUSTINO	000	196,67
11/31	VILA DARCY RIBEIRO	JOSE MACARIO BELEM	000	196,67
11/31	VILA DARCY RIBEIRO	JOSE MIGUEL FILHO	000	196,67
11/31	VILA DARCY RIBEIRO	JOSE OTAVIANO DE FARIA	000	196,67
11/31	VILA DARCY RIBEIRO	JUQUITA CARLOS	000	196,67
11/31	VILA DARCY RIBEIRO	MILTON ALVES DO VALE	000	196,67
11/31	VILA DARCY RIBEIRO	OLIVIA DE OLIVEIRA COSTA	000	196,67
11/31	VILA DARCY RIBEIRO	PAULO VITORINO DE SA	000	196,67
11/31	VILA DARCY RIBEIRO	RAIMUNDO SOARES DINIZ	000	196,67
11/31	VILA DARCY RIBEIRO	ROMEU DINIZ	000	196,67
11/31	VILA DARCY RIBEIRO	SEBASTIAO FERREIRA DE OLIVEIRA	000	196,67
11/31	VILA DARCY RIBEIRO VILA DARCY RIBEIRO		000	
11/31	VILA DARCY RIBEIRO VILA DARCY RIBEIRO	STELA DINIZ MACEDO VANDIR JOSE COSTA	000	196,67 196,67
	VILA DARCY RIBEIRO VILA DARCY RIBEIRO	VANDIR JOSE COSTA VICENTE DE PAULA BELEM	000	
11/31				196,67
11/31	VILA DARCY RIBEIRO	WALTER LOPES FILHO	000	196,67
11/31	VILA ESTALEIRO	ANA AUGUSTA MARIANO	000	43,02
11/31	VILA ESTALEIRO	ANCHIETA	000	43,02





Zona	Bairro	Logradouro	Setor	Valor R\$/m2
11/31	VILA ESTALEIRO	CAMPINA VERDE	000	43,02
11/31	VILA ESTALEIRO	CARLOS PRATES	000	43,02
11/31	VILA ESTALEIRO	COLORADO	000	43,02
11/31	VILA ESTALEIRO	CRISTAL	000	43,02
11/31	VILA ESTALEIRO	ESPERANÇA	000	43,02
11/31	VILA ESTALEIRO	JARAGUA	000	43,02
11/31	VILA ESTALEIRO	JOSE AUGUSTO MARIANO	000	43,02
11/31	VILA ESTALEIRO	LIBERDADE	000	43,02
11/31	VILA ESTALEIRO	PALMEIRAS	000	221,24
11/31	VILA ESTALEIRO	PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS	000	221,24
11/31	VILA ESTALEIRO	RIACHO	000	43,02
11/31	VILA ESTALEIRO	SANTA CRUZ	000	43,02
11/31	VILA ESTALEIRO	SAO JOAQUIM	000	43,02
11/31	VILA ESTALEIRO	VISTA ALEGRE	000	221,24
11/31	VILA FELIZ	ANA AUGUSTA	000	67,61
11/31	VILA FELIZ	DOIS	000	67,61
11/31	VILA FELIZ	UM	000	67,61
11/31	VILA IPE AMARELO	A	000	79,90
11/31	VILA IPE AMARELO	DAS ACACIAS	000	79,90
11/31	VILA IPE AMARELO	DAS LARANJEIRAS	000	79,90
11/31	VILA IPE AMARELO	DAS MANGUEIRAS	000	79,90
11/31	VILA IPE AMARELO	DAS PALMEIRAS	000	79,90
11/31	VILA IPE AMARELO	DAS PEROBAS	000	79,90
11/31	VILA IPE AMARELO	DAS PITANGUEIRAS	000	79,90
11/31	VILA IPE AMARELO	DO IPE	000	79,90
11/31	VILA IPE AMARELO	DOS COQUEIROS	000	79,90
11/31	VILA IPE AMARELO	DOS JACARANDAS	000	79,90
11/31	VILA IPE AMARELO	DOS JATOBAS	000	79,90
11/31	VILA IPE AMARELO	DOS JEQUITIBAS	000	79,90
11/31	VILA IPE AMARELO	DOS JUAZEIROS	000	79,90
11/31	VILA IPE AMARELO	DOS PEROBAS	000	79,90
11/31	VILA IPE AMARELO	DOS PINHEIROS	000	79,90
11/31	VILA NOVA ESPERANCA	В	000	43,02
11/31	VILA NOVA ESPERANCA	BECO MARAVILHA	000	43,02
11/31	VILA NOVA ESPERANCA	F	000	43,02
11/31	VILA NOVA ESPERANCA	J	000	43,02
11/31	VILA NOVA ESPERANCA	PRINCIPAL	000	43,02
11/31	VILA NOVA ESPERANCA	R	000	43,02
11/31	VILA NOVA ESPERANCA	VP 2	000	43,02
11/31	VILA RENASCER	ADELIA BATISTA	000	79,90
11/31	VILA RENASCER	BELA VISTA	000	79,90
11/31	VILA RENASCER	PIEDADE	000	79,90
11/31	VILA RENASCER	TIA AMELIA	000	79,90
11/31	VILA RENASCER	VP 02	000	79,90
11/31	VILA RENASCER	VP-02	000	79,90
11/31	VILA UNIVERSAL	DA GASOLINA	000	122,91
11/31	VILA UNIVERSAL	ESPIRITO SANTO	000	135,21
11/31	VILA UNIVERSAL	GOIAS	000	135,21
11/31	VILA UNIVERSAL	MATO GROSSO	000	147,50
11/31	VILA UNIVERSAL	PARAIBA	000	122,91
11/31	VILA UNIVERSAL	PARANA	000	122,91





GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº 012, de 17 de janeiro de 2017.

Anexo II Tabela de Fatores de Correção (Depreciação)

1. <u>Profundidade</u>: aplicado ao valor de m^2 de terreno. Cálculo = (profundidade do terreno + 30) ÷ (profundidade do terreno X 2).

Fator profundidade	Correção (Depreciação) (%)
Até 0,4	-4,0 %
Até 0,5	-3,3 %
Até 0,6	-2,6 %
Até 0,7	-2,0 %
Até 0,8	-1,3 %
Até 0,9	-0,6 %
> 0,9	0,0 %

Acidentes geográficos: aplicado ao valor de m² de terreno. Cálculo = soma dos pontos atribuídos aos fatores solo, formato e topografia.

Característic	Tipo	Pontos
a		
	Firme	1
Solo	Arenoso	2
5010	Pantanoso	4
	Rochoso	2
Formato	Regular	1
Formato	Irregular	2
	Plano	1
Topografia	Acidentado	4
	Ondulado	2

Fator acidentes geográficos	Correção (Depreciação) (%)
3	0,0 %
4	-1,0 %
5	-1,5 %
6	-2,0 %
7	-2,5 %
8	-3,0 %





GABINETE DO PREFEITO		

9	-3,5 %
10	-4,0 %

3. <u>Tempo da construção</u>: aplicado ao valor de m² de construção. Cálculo = de acordo com a idade da construção.

Fator idade da construção	Correção (Depreciação) (%)
0 anos	0,00%
Até 2 anos	-0,30 %
Até 3 anos	-0,60 %
Até 4 anos	-0,90 %
Até 5 anos	-1,20 %
Até 10 anos	-2,40 %
Até 15 anos	-4,80 %
Até 20 anos	-7,20 %
Até 25 anos	-9,60 %
Até 30 anos	-12,00 %
Mais 30 anos	-15,00 %



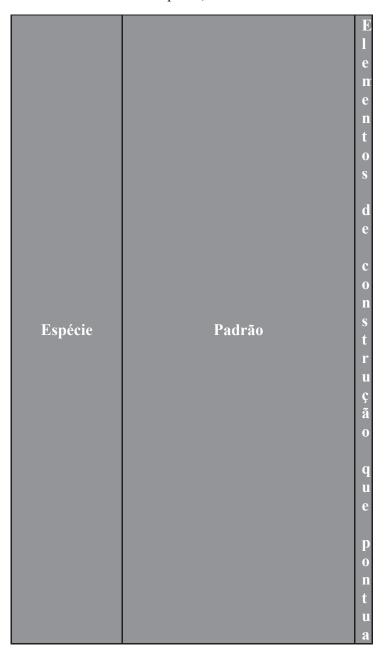


GABINETE DO PREFEITO

DECRETO n° 012 , de 17 de janeiro de 2017. Anexo III

Tabela de enquadramento do padrão das edificações

1.<u>Padrão</u>: para definição do padrão será considerada a soma dos pontos obtidos em conformidade com a espécie, elementos e atributos descritos no item 2 deste Anexo.







GABINETE DO PREFEITO

				pa raddefin i ni ção o do pa dd rão o
	A	В	С	
Garagens	Maior ou igual a 21	De 14 a 20	Menor ou igual a 14	Estrutura, cobertura, piso, conservação
Casas geminadas, conjugadas, barracões/similare s ou telheiros/cobertas	Maior ou igual a 37	De 27 a 36	Menor ou igual a 27	Conservação, estrutura, cobertura, fachada, piso, parede, forro
Galpões	Maior ou igual a 21	De 14 a 20	Menor ou igual a 14	Estrutura, cobertura, parede, piso, conservação
Casas, apartamentos ou torres/estruturas	Maior ou igual a 37	De 27 a 36	Menor ou igual a 27	Conservação, estrutura, cobertura, fachada, piso, parede, forro
Lojas ou salas	Maior ou igual a 19	De 13 a 18	Menor ou igual a 12	Conservação, fachada, piso, parede, forro

<u>2. Enquadramento:</u> tabela de pontuação dos elementos e atributos construtivos conforme cada espécie.





E (DI	Atributo	
Espécie	Elementos	Descrição	Pontos
	Conservação	péssima	1
	Conservação	má	2
	Conservação	regular	3
	Conservação	boa	4
	Conservação	ótima	5
	Estrutura	adobe	1
	Estrutura	madeira	2
	Estrutura	mista	4
	Estrutura	concreto	5
	Estrutura	metálica	5
	Estrutura	tijolo	5
	Cobertura	telha de barro	1
	Cobertura	amianto ou alumínio	2
	Cobertura	telha cerâmica	3
Garagem	Cobertura	laje impermeabilizada	5
	Piso interno impermeabilizado	sem revestimento	1
	Piso interno impermeabilizado	cimento	2
	Piso interno impermeabilizado	cerâmica / ladrilho exposto	3
	Piso interno impermeabilizado	cerâmica vitrificada, porcelanato e congêneres	4
	Piso interno impermeabilizado	mármore, granito e congêneres	5
	Piso interno não impermeabilizado	chão batido	1
	Piso interno não impermeabilizado	cimento	2
	Piso interno não impermeabilizado	taco encerado	3
	Piso interno não impermeabilizado	taco sintecado	4
	Piso interno não impermeabilizado	madeira trabalhada, sintecada e congêneres	5
Espécie	Elementos	Atributo	
		Descrição	Pontos
	Conservação	péssima	1
	Conservação	má	2
Casa Geminada	Conservação	regular	3
Casa Utiiliiaua	Conservação	boa	4
	Conservação	ótima	5
	Estrutura	adobe	1





Estrutura	madeira	2
Estrutura	mista	4
Estrutura	metálica	5
Estrutura	tijolo	5
Estrutura	concreto	5
Cobertura	telha de barro	1
Cobertura	amianto ou alumínio	2
Cobertura	telha cerâmica	3
Cobertura	laje impermeabilizada	5
Fachada	sem revestimento ou massa	1
Fachada	reboco caiado	2
Fachada		3
	argamassa pintada	_
Fachada	parede emassada ou	4
Fachada	revestimento especial	5
Parede interna impermeabilizada	sem revestimento	1
Parede interna impermeabilizada	cimento liso/epoxi	2
Parede interna impermeabilizada	barrado de azulejo /revestimento cerâmico e congêneres	3
Parede interna impermeabilizada	azulejo /revestimento cerâmico e congêneres até teto	4
Parede interna impermeabilizada	mármore, granito e congêneres	5
Parede interna não impermeabilizada	sem revestimento / massa grossa	1
Parede interna não impermeabilizada	reboco caiado	2
Parede interna não impermeabilizada	argamassa pintada	3
Parede interna não impermeabilizada	massa corrida	4
Parede interna não impermeabilizada	revestimento especial	5
Piso interno impermeabilizado	sem revestimento	1
Piso interno impermeabilizado	cimento	2
Piso interno impermeabilizado	cerâmica / ladrilho exposto	3
Piso interno impermeabilizado	cerâmica vitrificada, porcelanato e congêneres	4
Piso interno impermeabilizado	mármore, granito e congêneres	5
Piso interno não impermeabilizado	chão batido	1
Piso interno não impermeabilizado	cimento	2
Piso interno não impermeabilizado	taco encerado	3





	Piso interno não	tago gintagodo	4
	impermeabilizado	taco sintecado	4
	Piso interno não impermeabilizado	madeira trabalhada, sintecada e congêneres	5
	Forro	vão livre	3
	Forro	friso madeira	4
	Forro	laje	5
Espécie	Elementos	Atributo	
Lopecic	Diementos	Descrição	Pontos
	Conservação	péssima	1
	Conservação	má	2
	Conservação	regular	3
	Conservação	boa	4
	Conservação	ótima	5
	Estrutura	adobe	1
	Estrutura	madeira	2
	Estrutura	mista	4
	Estrutura	tijolo	5
	Estrutura	metálica	5
	Estrutura	concreto	5
	Cobertura	telha de barro	1
	Cobertura	amianto ou alumínio	2
	Cobertura	telha cerâmica	3
	Cobertura	laje impermeabilizada	5
Casa Conjugada	Fachada	sem revestimento ou massa grossa	1
	Fachada	reboco caiado	2
	Fachada	argamassa pintada	3
	Fachada	parede emassada	4
	Fachada	parede emassada ou revestimento especial	5
	Parede interna impermeabilizada	sem revestimento	1
	Parede interna impermeabilizada	cimento liso/epoxi	2
	Parede interna impermeabilizada	barrado de azulejo /revestimento cerâmico e	3
	Parede interna impermeabilizada	congêneres azulejo /revestimento cerâmico e congêneres até teto	4
	Parede interna impermeabilizada	mármore, granito e congêneres	5
	Parede interna não impermeabilizada	sem revestimento / massa grossa	1
	Parede interna não impermeabilizada	reboco caiado	2





	Parede interna não impermeabilizada	argamassa pintada	3
	Parede interna não impermeabilizada	massa corrida	4
	Parede interna não impermeabilizada	revestimento especial	5
	Piso interno impermeabilizado	sem revestimento	1
	Piso interno impermeabilizado	cimento	2
	Piso interno impermeabilizado	cerâmica / ladrilho exposto	3
	Piso interno impermeabilizado	cerâmica vitrificada, porcelanato e congêneres	4
	Piso interno impermeabilizado	mármore, granito e congêneres	5
	Piso interno não impermeabilizado	chão batido	1
	Piso interno não impermeabilizado	cimento	2
	Piso interno não impermeabilizado	taco encerado	3
	Piso interno não impermeabilizado	taco sintecado	4
	Piso interno não impermeabilizado	madeira trabalhada, sintecada e congêneres	5
	Forro	vão livre	3
	Forro	friso madeira	4
	F0110	IIISO Illadella	4
	Forro	laje	5
Espácio	Forro		
Espécie		laje	
Espécie	Forro	laje Atributo	5
Espécie	Forro Elementos	laje Atributo Descrição	5 Pontos
Espécie	Forro Elementos Conservação	laje Atributo Descrição péssima	5 Pontos 1
Espécie	Forro Elementos Conservação Conservação	laje Atributo Descrição péssima má	Pontos 1 2
Espécie	Forro Elementos Conservação Conservação Conservação	laje Atributo Descrição péssima má regular	5 Pontos 1 2 3
Espécie	Forro Elementos Conservação Conservação Conservação Conservação	laje Atributo Descrição péssima má regular boa	5 Pontos 1 2 3 4
Espécie	Forro Elementos Conservação Conservação Conservação Conservação Conservação	laje Atributo Descrição péssima má regular boa ótima	5 Pontos 1 2 3 4 5
	Forro Elementos Conservação Conservação Conservação Conservação Conservação Estrutura	laje Atributo Descrição péssima má regular boa ótima adobe	5 Pontos 1 2 3 4 5 1
Barração/Simila	Forro Elementos Conservação Conservação Conservação Conservação Conservação Estrutura Estrutura	laje Atributo Descrição péssima má regular boa ótima adobe madeira	5 Pontos 1 2 3 4 5 1 2
	Elementos Conservação Conservação Conservação Conservação Conservação Estrutura Estrutura Estrutura	laje Atributo Descrição péssima má regular boa ótima adobe madeira mista	5 Pontos 1 2 3 4 5 1 2 4
Barração/Simila	Elementos Conservação Conservação Conservação Conservação Conservação Estrutura Estrutura Estrutura Estrutura	laje Atributo Descrição péssima má regular boa ótima adobe madeira mista concreto	5 Pontos 1 2 3 4 5 1 2 4 5
Barração/Simila	Elementos Conservação Conservação Conservação Conservação Conservação Estrutura Estrutura Estrutura Estrutura Estrutura Estrutura	laje Atributo Descrição péssima má regular boa ótima adobe madeira mista concreto tijolo	5 Pontos 1 2 3 4 5 1 2 4 5 5 5
Barração/Simila	Elementos Conservação Conservação Conservação Conservação Conservação Estrutura Estrutura Estrutura Estrutura Estrutura Estrutura Estrutura Estrutura	laje Atributo Descrição péssima má regular boa ótima adobe madeira mista concreto tijolo metálica	5 Pontos 1 2 3 4 5 1 2 4 5 5 5 5
Barração/Simila	Elementos Conservação Conservação Conservação Conservação Conservação Estrutura Estrutura Estrutura Estrutura Estrutura Cobertura Cobertura	laje Atributo Descrição péssima má regular boa ótima adobe madeira mista concreto tijolo metálica telha de barro	5 Pontos 1 2 3 4 5 1 2 4 5 5 5 1
Barração/Simila	Elementos Conservação Conservação Conservação Conservação Conservação Estrutura Estrutura Estrutura Estrutura Estrutura Cobertura Cobertura	laje Atributo Descrição péssima má regular boa ótima adobe madeira mista concreto tijolo metálica telha de barro amianto ou alumínio	5 Pontos 1 2 3 4 5 1 2 4 5 5 5 1 2 2





GABINETE DO PREFEITO

Fachada argamassa pintada 3 Fachada parede emassada 4 Fachada parede emassada ou parede interna impermeabilizada sem revestimento especial cimento de avulejo prevestimento cerâmico e congêneres até teto arulejo prevestimento cerâmico e congêneres até teto arulejo prevestimento eramico e congêneres arulejo prevestimento cerâmico e congêneres arulejo prevestimento prevestimento prevestimento prevestimento prevestimento prevestimento prevestimento prevestimento prevestimento arule prevestimento arule prevestimento arule prevestimento especial prevestimento especial prevestimento especial prevestimento prevestimento prevestimento prevestimento prevestimento prevestimento especial prevestimento prevestimento especial prevesti		Fachada	reboco caiado	2
Fachada parede emassada u emento liso/epoxii 2 barado de azulejo //revestimento cerâmico e congêneres emas emas e congêneres ade teto mármore, granito e congêneres se e congêneres até teto mármore, granito e congêneres se e congêneres até teto mármore, granito e congêneres e e congêneres até teto mármore, granito e congêneres se e congêneres até teto mármore, granito e congêneres se e congêneres até teto mármore, granito e congêneres se e congêneres até teto mármore, granito e congêneres se e congêneres até teto mármore, granito e congêneres se e congêneres até teto mármore, granito e congêneres se e congêneres até teto mármore, accordinato e congêneres se e congêneres até teto mármore, accordinato a parede interna não impermeabilizada argamassa pintada a revestimento especial se evestimento especial parede interna não impermeabilizado emassa corrida evestimento especial parede interna não impermeabilizado eramica vitrificada, porcelanato e congêneres se paso interno inpermeabilizado en paso interno não impermeabilizado en encerado a taco encerado a taco encerado paso interno não impermeabilizado en encerado a taco encerado paso interno não impermeabilizado en encerado a taco encerado en		Fachada		3
Parede interna impermeabilizada Parede interna nāo impermeabilizado Piso interno nāo impermeabilizad		Fachada		4
Parede interna impermeabilizada Parede interna nao impermeabilizado ceramica / ladidho exp		Fachada		5
Parede interna impermeabilizada Parede interna não impermeabilizado Piso interno não imp		Parede interna impermeabilizada	·	1
Parede interna impermeabilizada Parede interna impermeabilizada Parede interna impermeabilizada Parede interna impermeabilizada Parede interna não impermeabilizada Piso interno impermeabilizado Piso interno não impermeabilizad			cimento liso/epoxii	2
Parede interna impermeabilizada Parede interna impermeabilizada Parede interna não impermeabilizado Piso interno não imperme			barrado de azulejo /revestimento cerâmico e	3
Parede interna não impermeabilizada parede interna não impermeabilizada reboco caiado 2 Parede interna não impermeabilizada parede interna não impermeabilizada argamassa pintada 3 Parede interna não impermeabilizada parede interna não impermeabilizada parede interna não impermeabilizada parede interna não impermeabilizada prevestimento especial impermeabilizada prevestimento especial sem revestimento priso interno impermeabilizado cimento 2 Piso interno impermeabilizado cerâmica / ladrilho exposto 3 Piso interno impermeabilizado procelanato e congêneres priso interno não impermeabilizado priso intern		Parede interna impermeabilizada	azulejo /revestimento cerâmico	4
impermeabilizada Parede interna não impermeabilizada Piso interno impermeabilizado Piso interno impermeabilizado Piso interno impermeabilizado Piso interno impermeabilizado Piso interno não impe		Parede interna impermeabilizada	mármore, granito e congêneres	5
impermeabilizada Parede interna não impermeabilizada Piso interno impermeabilizado cimento 1 Piso interno impermeabilizado cerâmica / ladrilho exposto 3 Piso interno impermeabilizado cerâmica / ladrilho exposto 3 Piso interno impermeabilizado cerâmica / ladrilho exposto 3 Piso interno impermeabilizado cerâmica vitrificada, porcelanato e congêneres 5 Piso interno não impermeabilizado chão batido 1 Piso interno não impermeabilizado cimento 2 Piso interno não impermeabilizado cimento 2 Piso interno não impermeabilizado concerado 3 Piso interno não impermeabilizado congêneres 5 Piso interno não impermeabilizado congêneres 5 Forro vão livre 3 Forro friso madeira trabalhada, sintecada e congêneres Forro vão livre 3 Forro friso madeira 4 Forro laje 5 Espécie Elementos Descrição Pontos Calpação		impermeabilizada		1
impermeabilizada Parede interna não impermeabilizada Parede interna não impermeabilizada Parede interna não impermeabilizada Piso interno impermeabilizado Piso interno não im		impermeabilizada	reboco caiado	2
impermeabilizada Parede interna não impermeabilizada Piso interno impermeabilizado Piso interno não im		impermeabilizada	argamassa pintada	3
impermeabilizada Piso interno impermeabilizado Piso interno não impermea		impermeabilizada	massa corrida	4
Piso interno impermeabilizado cimento 2 Piso interno impermeabilizado cerâmica / ladrilho exposto 3 Piso interno impermeabilizado porcelanato e congêneres 4 Piso interno impermeabilizado mármore, granito e congêneres 5 Piso interno não impermeabilizado chão batido 1 Piso interno não impermeabilizado priso interno não impermeabilizado			revestimento especial	5
Piso interno impermeabilizado Piso interno não impermeab		Piso interno impermeabilizado	sem revestimento	1
Piso interno impermeabilizado cerâmica vitrificada, porcelanato e congêneres Piso interno impermeabilizado mármore, granito e congêneres Piso interno não impermeabilizado chão batido 1 Piso interno não impermeabilizado cimento 2 Piso interno não impermeabilizado taco encerado 3 Piso interno não impermeabilizado taco sintecado 4 Piso interno não impermeabilizado congêneres Piso interno não madeira trabalhada, sintecada e congêneres Forro vão livre 3 Forro friso madeira 4 Forro laje 5 Espécie Elementos Ocoservação Pontos Conservação péssima 1		Piso interno impermeabilizado	cimento	2
Piso interno impermeabilizado porcelanato e congêneres 5 Piso interno não impermeabilizado chão batido 1 Piso interno não impermeabilizado cimento 2 Piso interno não impermeabilizado cimento 2 Piso interno não impermeabilizado taco encerado 3 Piso interno não impermeabilizado taco encerado 4 Piso interno não impermeabilizado congêneres 5 Piso interno não impermeabilizado 5 Piso interno não impermeabilizado congêneres 5 Forro vão livre 3 Forro friso madeira 4 Forro laje 5 Espécie Elementos Conservação péssima 1		Piso interno impermeabilizado	cerâmica / ladrilho exposto	3
Piso interno não impermeabilizado Piso interno não cimento Piso interno não impermeabilizado Piso interno nã		Piso interno impermeabilizado		4
impermeabilizado Piso interno não imperm		Piso interno impermeabilizado	mármore, granito e congêneres	5
impermeabilizado Piso interno não impermeabilizado Piso interno não impermeabilizado Piso interno não impermeabilizado Portos Pontos Conservação Pontos			chão batido	1
impermeabilizado Piso interno não impermeabilizado Porto Atributo Conservação Pontos Conservação Pontos			cimento	2
impermeabilizado Piso interno não impermeabilizado Piso interno não impermeabilizado Forro Vão livre Forro friso madeira Forro laje S Atributo Conservação Conservação Elementos Conservação Taco sintecado 4 Forro padeira trabalhada, sintecada e congêneres 5 Atributo Descrição Pontos 1			taco encerado	3
impermeabilizado congêneres 5 Forro		impermeabilizado		4
Forro friso madeira 4 Forro laje 5 Atributo Descrição Pontos Calpão Conservação péssima 1				5
Forro laje 5 Espécie Elementos Descrição Pontos Conservação péssima 1		Forro	vão livre	3
Espécie Elementos Atributo Descrição Pontos Conservação péssima 1		Forro	friso madeira	4
Espécie Elementos Descrição Pontos Conservação péssima 1		Forro	laje	5
Galnão Conservação péssima 1	Espécie	Elementos		Pontos
	C 1 5	Conservação	,	
Conservação ma	Galpão	Conservação	má	2





Conservação	regular	3
Conservação	boa	4
Conservação	ótima	5
Estrutura	adobe	1
Estrutura	madeira	2
Estrutura	mista	4
Estrutura	metálica	5
Estrutura	concreto	5
Estrutura	tijolo	5
Cobertura	telha de barro	1
Cobertura	amianto ou alumínio	2
Cobertura	telha cerâmica	3
		5
Cobertura	laje impermeabilizada	
Parede interna impermeabilizada	sem revestimento	1
Parede interna impermeabilizada	cimento liso/epoxi	2
Parede interna impermeabilizada	barrado de azulejo /revestimento cerâmico e congêneres	3
Parede interna impermeabilizada	azulejo /revestimento cerâmico e congêneres até teto	4
Parede interna impermeabilizada	mármore, granito e congêneres	5
Parede Interna Não Impermeabilizada	sem revestimento / massa grossa	1
Parede Interna Não Impermeabilizada	reboco caiado	2
Parede Interna Não Impermeabilizada	argamassa pintada	3
Parede Interna Não Impermeabilizada	massa corrida	4
Parede Interna Não Impermeabilizada	revestimento especial	5
Piso interno impermeabilizado	sem revestimento	1
Piso interno impermeabilizado	cimento	2
Piso interno impermeabilizado	cerâmica / ladrilho exposto	3
Piso interno impermeabilizado	cerâmica vitrificada, porcelanato e congêneres	4
Piso interno impermeabilizado	mármore, granito e congêneres	5
Piso interno não impermeabilizado	chão batido	1
Piso interno não impermeabilizado	cimento	2
Piso interno não impermeabilizado	taco encerado	3
Piso interno não impermeabilizado	taco sintecado	4





	Piso interno não impermeabilizado	madeira trabalhada, sintecada e congêneres	5
Espécie	Elementos	Atributo	
Especie	Elementos	Descrição	Pontos
	Conservação	péssima	1
	Conservação	má	2
	Conservação	regular	3
	Conservação	boa	4
	Conservação	ótima	5
	Estrutura	adobe	1
	Estrutura	madeira	2
	Estrutura	mista	4
	Estrutura	metálica	5
	Estrutura	concreto	5
	Estrutura	tijolo	5
	Cobertura	telha de barro	1
	Cobertura	amianto ou alumínio	2
	Cobertura	telha cerâmica	3
	Cobertura	laje impermeabilizada	5
	Fachada	sem revestimento ou massa grossa	1
	Fachada	reboco caiado	2
Casa	Fachada	argamassa pintada	3
	Fachada	parede emassada	4
	Fachada	parede emassada ou revestimento especial	5
	Parede interna impermeabilizada	sem revestimento	1
	Parede interna impermeabilizada	cimento liso/epoxi	2
	Parede interna impermeabilizada	barrado de azulejo /revestimento cerâmico e congêneres	3
	Parede interna impermeabilizada	azulejo /revestimento cerâmico e congêneres até teto	4
	Parede interna impermeabilizada	mármore, granito e congêneres	5
	Parede interna não impermeabilizada	sem revestimento / massa grossa	1
	Parede interna não impermeabilizada	reboco caiado	2
	Parede interna não impermeabilizada	argamassa pintada	3
	Parede interna não impermeabilizada	massa corrida	4
	Parede interna não impermeabilizada	revestimento especial	5
	Piso interno impermeabilizado	sem revestimento	1





GABINETE DO PREFEITO

	Piso interno impermeabilizado	cimento	2
	-		
	Piso interno impermeabilizado	cerâmica / ladrilho exposto	3
	Piso interno impermeabilizado	cerâmica vitrificada, porcelanato e congêneres	4
	Piso interno impermeabilizado	mármore, granito e congêneres	5
	Piso interno não impermeabilizado	chão batido	1
	Piso interno não impermeabilizado	cimento	2
	Piso interno não impermeabilizado	taco encerado	3
	Piso interno não impermeabilizado	taco sintecado	4
	Piso interno não impermeabilizado	madeira trabalhada, sintecada e congêneres	5
	Forro	vão livre	3
	Forro	friso madeira	4
	Forro	laje	5
	1 0110	Atributo	
Espécie	Elementos	Descrição	Pontos
	Conservação	péssima	1
	Conservação	má	2
	Conservação	regular	3
	Conservação	boa	4
	Conservação	ótima	5
	Fachada	sem revestimento ou massa grossa	1
	Fachada	reboco caiado	2
	Fachada	argamassa pintada	3
	Fachada	parede emassada	4
	Fachada	parede emassada ou revestimento especial	5
	Parede interna impermeabilizada	sem revestimento	1
	Parede interna impermeabilizada	cimento liso/epoxi	2
	Parede interna impermeabilizada	barrado de azulejo /revestimento cerâmico e congêneres	3
	Parede interna impermeabilizada	azulejo /revestimento cerâmico e congêneres até teto	4
	Parede interna impermeabilizada	mármore, granito e congêneres	5
	Parede interna não impermeabilizada	sem revestimento / massa grossa	1
	Parede interna não impermeabilizada	reboco caiado	2
Loja	Parede interna não impermeabilizada	argamassa pintada	3





GABINETE DO PREFEITO

	Parede interna não		
	impermeabilizada	massa corrida	4
	Parede interna não	revestimento especial	5
	impermeabilizada		
	Piso interno impermeabilizado	sem revestimento	1
	Piso interno impermeabilizado	cimento	2
	Piso interno impermeabilizado	cerâmica / ladrilho exposto	3
	Piso interno impermeabilizado	cerâmica vitrificada, porcelanato e congêneres	4
	Piso interno impermeabilizado	mármore, granito e congêneres	5
	Piso interno não impermeabilizado	chão batido	1
	Piso interno não impermeabilizado	cimento	2
	Piso interno não impermeabilizado	taco encerado	3
	Piso interno não impermeabilizado	taco sintecado	4
	Piso interno não impermeabilizado	madeira trabalhada, sintecada e congêneres	5
	Forro	Vão Livre	3
	Forro	Friso Madeira	4
	Forro	laje	5
Espécie	Elementos	Atributo	
	Liementos		
Especie	Elementos	Descrição	Pontos
Especie	Conservação	Descrição péssima	Pontos 1
Especie		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
Especie	Conservação	péssima	1
Especie	Conservação Conservação	péssima má	1 2
Especie	Conservação Conservação Conservação	péssima má regular	1 2 3
Especie	Conservação Conservação Conservação Conservação	péssima má regular boa	1 2 3 4
Especie	Conservação Conservação Conservação Conservação Conservação	péssima má regular boa ótima	1 2 3 4 5
Especie	Conservação Conservação Conservação Conservação Conservação Estrutura	péssima má regular boa ótima adobe	1 2 3 4 5
	Conservação Conservação Conservação Conservação Conservação Estrutura Estrutura	péssima má regular boa ótima adobe madeira	1 2 3 4 5 1 2
Apartamento	Conservação Conservação Conservação Conservação Conservação Estrutura Estrutura Estrutura	péssima má regular boa ótima adobe madeira mista	1 2 3 4 5 1 2 3
	Conservação Conservação Conservação Conservação Conservação Estrutura Estrutura Estrutura Estrutura	péssima má regular boa ótima adobe madeira mista concreto	1 2 3 4 5 1 2 3 5
	Conservação Conservação Conservação Conservação Conservação Estrutura Estrutura Estrutura Estrutura Estrutura Estrutura	péssima má regular boa ótima adobe madeira mista concreto tijolo	1 2 3 4 5 1 2 3 5 5
	Conservação Conservação Conservação Conservação Conservação Estrutura Estrutura Estrutura Estrutura Estrutura Estrutura Estrutura Estrutura	péssima má regular boa ótima adobe madeira mista concreto tijolo metálica	1 2 3 4 5 1 2 3 5 5 5
	Conservação Conservação Conservação Conservação Conservação Estrutura Estrutura Estrutura Estrutura Estrutura Cobertura	péssima má regular boa ótima adobe madeira mista concreto tijolo metálica telha de barro	1 2 3 4 5 1 2 3 5 5 5
	Conservação Conservação Conservação Conservação Conservação Estrutura Estrutura Estrutura Estrutura Estrutura Cobertura Cobertura	péssima má regular boa ótima adobe madeira mista concreto tijolo metálica telha de barro amianto ou alumínio	1 2 3 4 5 1 2 3 5 5 5 5 1 2
	Conservação Conservação Conservação Conservação Conservação Estrutura Estrutura Estrutura Estrutura Estrutura Cobertura Cobertura Cobertura	péssima má regular boa ótima adobe madeira mista concreto tijolo metálica telha de barro amianto ou alumínio telha cerâmica	1 2 3 4 5 1 2 3 5 5 5 5 1 2 3
	Conservação Conservação Conservação Conservação Conservação Estrutura Estrutura Estrutura Estrutura Estrutura Cobertura Cobertura Cobertura Cobertura	péssima má regular boa ótima adobe madeira mista concreto tijolo metálica telha de barro amianto ou alumínio telha cerâmica laje impermeabilizada sem revestimento ou massa	1 2 3 4 5 1 2 3 5 5 5 1 2 3 5 5
	Conservação Conservação Conservação Conservação Conservação Estrutura Estrutura Estrutura Estrutura Estrutura Cobertura Cobertura Cobertura Cobertura Cobertura Cobertura Cobertura	péssima má regular boa ótima adobe madeira mista concreto tijolo metálica telha de barro amianto ou alumínio telha cerâmica laje impermeabilizada sem revestimento ou massa grossa	1 2 3 4 5 1 2 3 5 5 5 5 1 2 3 5 1





GABINETE DO PREFEITO

	Fachada	narede emassada	4
	гаспача	parede emassada ou	4
	Fachada	revestimento especial	5
	Parede interna impermeabilizada	sem revestimento	1
	Parede interna impermeabilizada	cimento liso/epoxi	2
	Parede interna impermeabilizada	barrado de azulejo /revestimento cerâmico e congêneres	3
	Parede interna impermeabilizada	azulejo /revestimento cerâmico e congêneres até teto	4
	Parede interna impermeabilizada	mármore, granito e congêneres	5
	Parede interna não impermeabilizada	sem revestimento / massa grossa	1
	Parede interna não impermeabilizada	reboco caiado	2
	Parede interna não impermeabilizada	argamassa pintada	3
	Parede interna não impermeabilizada	massa corrida	4
	Parede interna não impermeabilizada	revestimento especial	5
	Piso interno impermeabilizado	sem revestimento	1
	Piso interno impermeabilizado	cimento	2
	Piso interno impermeabilizado	cerâmica / ladrilho exposto	3
	Piso interno impermeabilizado	cerâmica vitrificada, porcelanato e congêneres	4
	Piso interno impermeabilizado	mármore, granito e congêneres	5
	Piso interno não impermeabilizado	chão batido	1
	Piso interno não impermeabilizado	cimento	2
	Piso interno não impermeabilizado	taco encerado	3
	Piso interno não impermeabilizado	taco sintecado	4
	Piso interno não impermeabilizado	madeira trabalhada, sintecada e congêneres	5
	Forro	vão livre	3
	Forro	friso madeira	4
	Forro	laje	5
Espécie	Elementos	Atributo Descrição	Pontos
	Conservação	péssima	1
	Conservação	má	2
Sala	Conservação	regular	3
	Conservação	boa	4
	,	1	





GABINETE DO PREFEITO

	Conservação	ótima	5
		sem revestimento ou massa	
	Fachada	grossa	1
	Fachada	reboco caiado	2
	Fachada	argamassa pintada	3
	Fachada	parede emassada	4
	Fachada	parede emassada ou revestimento especial	5
	Parede interna impermeabilizada	sem revestimento	1
	Parede interna impermeabilizada	cimento liso/epoxi	2
	Parede interna impermeabilizada	barrado de azulejo /revestimento cerâmico e congêneres	3
	Parede interna impermeabilizada	azulejo /revestimento cerâmico e congêneres até teto	4
	Parede interna impermeabilizada	mármore, granito e congêneres	5
	Parede interna não impermeabilizada	sem revestimento / massa grossa	1
	Parede interna não impermeabilizada	reboco caiado	2
	Parede interna não impermeabilizada	argamassa pintada	3
	Parede interna não impermeabilizada	massa corrida	4
	Parede interna não impermeabilizada	revestimento especial	5
	Piso interno impermeabilizado	sem revestimento	1
	Piso interno impermeabilizado	cimento	2
	Piso interno impermeabilizado	cerâmica / ladrilho exposto	3
	Piso interno impermeabilizado	cerâmica vitrificada, porcelanato e congêneres	4
	Piso interno impermeabilizado	mármore, granito e congêneres	5
	Piso interno não impermeabilizado	chão batido	1
	Piso interno não impermeabilizado	cimento	2
	Piso interno não impermeabilizado	taco encerado	3
	Piso interno não impermeabilizado	taco sintecado	4
	Piso interno não impermeabilizado	madeira trabalhada, sintecada e congêneres	5
Espécie	Elementos	Atributo Descrição	Pontos
	Conservação	péssima	1 01103
Torre/ Estrutura	Conservação	má	2
10110/ 128ti utula	Conservação	regular	3
	2011001 1 119110		,





GABINETE DO PREFEITO

Conservação	boa	4
Conservação	ótima	5
Estrutura	adobe	1
Estrutura	madeira	2
Estrutura	mista	4
Estrutura	tijolo	5
Estrutura	concreto	5
Estrutura	metálica	5
Cobertura	telha de barro	1
Cobertura	amianto ou alumínio	2
Cobertura	telha cerâmica	3
Cobertura	laje impermeabilizada	5
	sem revestimento ou massa	
Fachada	grossa	1
Fachada	reboco caiado	2
Fachada	argamassa pintada	3
Fachada	parede emassada	4
Fachada	parede emassada ou revestimento especial	5
Parede interna impermeabilizada	sem revestimento	1
Parede interna impermeabilizada	cimento liso/epóxi	2
Parede interna impermeabilizada	barrado de azulejo /revestimento cerâmico e congêneres	3
Parede interna impermeabilizada	azulejo /revestimento cerâmico e congêneres até teto	4
Parede interna impermeabilizada	mármore, granito e congêneres	5
Parede interna não impermeabilizada	sem revestimento / massa grossa	1
Parede interna não impermeabilizada	reboco caiado	2
Parede interna não impermeabilizada	argamassa pintada	3
Parede interna não impermeabilizada	massa corrida	4
Parede interna não impermeabilizada	revestimento especial	5
Piso interno impermeabilizado	sem revestimento	1
Piso interno impermeabilizado	cimento	2
Piso interno impermeabilizado	cerâmica / ladrilho exposto	3
Piso interno impermeabilizado	cerâmica vitrificada, porcelanato e congêneres	4
Piso interno impermeabilizado	mármore, granito e congêneres	5
Piso interno não impermeabilizado	chão batido	1





GABINETE DO PREFEITO

	The state of		
	Piso interno não impermeabilizado	cimento	2
	Piso interno não impermeabilizado	taco encerado	3
	Piso interno não impermeabilizado	taco sintecado	4
	Piso interno não impermeabilizado	madeira trabalhada, sintecada e congêneres	5
	Forro	vão livre	3
	Forro	friso madeira	4
	Forro	laje	5
E / -: -		Atributo	
Espécie	Elementos	Descrição	Pontos
	Conservação	péssima	1
	Conservação	má	2
	Conservação	regular	3
	Conservação	boa	4
	Conservação	ótima	5
	Estrutura	adobe	1
	Estrutura	madeira	2
	Estrutura	mista	4
	Estrutura	metálica	5
	Estrutura	tijolo	5
	Estrutura	concreto	5
	Cobertura	telha de barro	1
	Cobertura	amianto ou alumínio	2
Telheiro/	Cobertura	telha cerâmica	3
Coberta	Cobertura	laje impermeabilizada	5
	Fachada	sem revestimento ou massa grossa	1
	Fachada	reboco caiado	2
	Fachada	argamassa pintada	3
	Fachada	parede emassada	4
	Fachada	parede emassada ou revestimento especial	5
	Parede interna impermeabilizada	sem revestimento	1
	Parede interna impermeabilizada	cimento liso/epóxi	2
	Parede interna impermeabilizada	barrado de azulejo /revestimento cerâmico e congêneres	3
	Parede interna impermeabilizada	azulejo /revestimento cerâmico e congêneres até teto	4
	Parede interna impermeabilizada	mármore, granito e congêneres	5

"Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.

Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.





GABINETE DO PREFEITO

Parede interna não	sem revestimento / massa	1
impermeabilizada	grossa	1
Parede interna não	reboco caiado	2
impermeabilizada	10000 carado	<u> </u>
Parede interna não	argamassa pintada	3
impermeabilizada	argamassa pintada	3
Parede interna não	massa corrida	4
impermeabilizada	massa coma	
Parede interna não	revestimento especial	5
impermeabilizada	TO COMMONICO COPCOM	
Piso interno impermeabilizado	sem revestimento	1
Piso interno impermeabilizado	cimento	2
Piso interno impermeabilizado	cerâmica / ladrilho exposto	3
Piso interno impermeabilizado	cerâmica vitrificada,	4
r iso interno impermeabilizado	porcelanato e congêneres	4
Piso interno impermeabilizado	mármore, granito e congêneres	5
Piso interno não	chão batido	1
impermeabilizado	chao batido	1
Piso interno não	cimento	2
impermeabilizado	emento	
Piso interno não	taco encerado	3
impermeabilizado	tuco encerado	3
Piso interno não	taco sintecado	4
impermeabilizado		
Piso interno não	madeira trabalhada, sintecada e	5
impermeabilizado	congêneres	
Forro	vão livre	3
Forro	friso madeira	4
Forro	laje	5





GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº 012, de 17 de janeiro de 2017. Anexo IV

Tabela de valores da Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos ANEXO V – Tabela VI – CTMC – Lei 1.611/1983

TAXA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - TCRS

Uso da Edificação		Valor por m2 de área construída
Para Unidade Imobiliária de Uso Industrial		
Valor mínimo: R\$ 432,00		4.22
Valor máximo: R\$ 4.320,00		4,32
Para Unidade Imobiliária de Uso Comercial ou		
outro		
Valor mínimo: R\$ 129,65		4.22
Valor máximo: R\$ 1.293,00		4,32



Procuradoria Municipal

.	Em cumprimento ao disposto no § 3º do Art. 1º do			
.	Município, torna público o saldo de precatórios pa 2017.	ra cálculo do pagamento a ser realizado no curso	do exercício de	
_	1 1			
_	Atualização/Referência:	Dec-16		
	RESUMO DA DÍVIDA COM PRECATÓRIOS DO N			
_	RESONIO DA DIVIDA CON I RECATORIOS DO I	WONIGH TO BE CONTAGENT		
_	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM			
_	THE ETTORA MONICIPAL DE CONTAGEM			
_	PRECATÓRIOS DE NATUREZA COMUM			
_	VENC.	TOTAL DEVIDO		
-+	1.994	22.592,87		
_	1.999	17.115,34		
-+	2.007	19.697.026,05		
-+-	2.007	3.142.922,43	+ +	1
+	2.009	4.488.661,75	+ +	
_	2.010	8.197.346,26		
+	2.010	20.549.707,63		
-+	2.012	1.505.250,16	+ +	1
_	2.013	6.736.333,01		
_	2.014	20.186.891,41		
\dashv	2.015	4.927.057,53		
_	2.016	80.639.969,55		
_	2.017	16.686.209,50		
_	TOTAL	186.797.083,48		
_	TOTAL	100.757.005,40		
\dashv	PRECATÓRIOS DE NATUREZA ALIMENTAR	<u> </u>		+
-	VENC.	TOTAL DEVIDO		
_	2008	2.059.955,10		+
\dashv	2009	1.536.480,84		
	2010	5.243.650,78		
_	2011	1.094.163,89		
\dashv	2012	556.891,96		
\dashv	2013	11.779.803,74	 	+
\dashv	2014	654.491,39	 	+
_	2015	840.693,57		+
\dashv	2016	1.453.702,22	1 1	1
	2017	427.942,54	 	1
\dashv	TOTAL	25.647.776,03		1
\dashv	11		 	1
\dashv	PRECATÓRIOS DE NATUREZA TRABALHISTA		+ + -	+
\dashv	VENC.	TOTAL DEVIDO	 	1
\dashv	2014	436.655,94	1 1	1
	2015	463.198,78	1 1	1
\dashv	2016	406.694,79	 	1
\dashv	2017	125.022,56	1 1	1
$-\!\!\!\!+\!\!\!\!-$	TOTAL	1.431.572,06		+

"Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.

Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.



	1			
	TOTAL PMC	213.876.431,58		
	FAMUC-FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E D	DE URGÊNCIA DE CONTAGEM	1 1	
	PRECATÓRIOS DE NATUREZA COMUM			
\vdash	VENC.	TOTAL DEVIDO		
	2009	27.063,52	- 	
\vdash	2010	142.478,24		
	2011	337.935,16	- 	
\vdash	2012	-	- 	
\vdash	2013	-		
	2014	4.874.153,34		
\vdash	2015	61.890,14		
	2016	-		
$\sqcup \sqcup \sqcup$	2017	121.854,15		
	TOTAL	5.565.374,55		
	PRECATÓRIOS DE NATUREZA ALIMENTAR			
	VENC.	TOTAL DEVIDO		
	2012	41.345,87		
	2013	54.311,29		
	2014	123.969,46		
	2015	73.313,90		
	2016	-		
	2017	-		
	TOTAL	292.940,52		
	PRECATÓRIOS DE NATUREZA TRABALHISTA			
	VENC.	TOTAL DEVIDO		
	2013	62.564,60	1 1	
	2015	46.902,58		
	2016	21.138,08		
	2017	58.317,54	- 	
	TOTAL	188.922,80	 	<u> </u>
		,	- 	
	TOTAL FAMUC	6.047.237,87	- 	
 			- 	
 			- 	
\vdash	FUNEC- FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM	l	- 	
 	1 ONEC- LONDAĈAO DE ENSINO DE CONTAGEM		- 	
+	PRECATÓRIOS DE NATUREZA ALIMENTAR		- 	
		TOTAL DEVIDO	- 	
 	VENC.	TOTAL DEVIDO	-+	
 	2011	27.396,44		
\vdash	2012	36.499,30		
\vdash	TOTAL	63.895,75		
\square				
\square	TOTAL FUNEC	63.895,75		
\square				
$\sqcup \sqcup$				
	TRANSCON			



		PRECATÓRIOS DE NATUREZA COMUM				
		VENC.	TOTAL DEVIDO			
		2011	383.380,50			
		2017	26.022,13			
		TOTAL	409.402,63			
		PRECATÓRIOS DE NATUREZA ALIMENTAR				
		VENC.	TOTAL DEVIDO			
		2011	57.507,07			
		TOTAL	57.507,07			
					İ	
		TOTAL TRANSCON	466.909,70			
		CINCO CENTRO INDUSTRIAL DE CONTAGEM	•	İ	İ	
	H			i i		
	$\vdash \vdash$	PRECATÓRIOS DE NATUREZA COMUM			<u> </u>	
	\vdash	VENC.	TOTAL DEVIDO			
	\vdash	2017	12.221.692,81			
	\vdash	TOTAL	12.221.692,81			
	\Box					
	\vdash		1			
	-	TOTAL GERAL DA DÍVIDA	1		<u> </u>	
	-	TOTAL GLIVAL DA DIVIDA	232.676.167,71			
	\vdash		232.070.107,71		<u> </u>	
	\dashv					
					<u> </u> 	
	\dashv		Contanana 16 de issaine de 2017		<u> </u>	
			Contagem, 16 de janeiro de 2017		<u> </u>	
	-		1		<u> </u>	
			1			
			RAFAEL BRAGA DE MOURA			
			Procurador Geral Adjunto			
	\square					
	Щ			<u> </u>		
	Щ					
igsqcup	Щ					
	\Box				ĺ	
				İ	İ	
			L			



Secretaria Municipal de Administração

REPUBLICAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 19.137

O PREFEITO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto na Lei Complementar nº 142, de 29 de maio de 2013, que dispõe sobre a Organização da Administração Direta do Poder Executivo; considerando ainda o disposto no art. 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; NOMEIA para os respectivos cargos de provimento em comissão os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 1º(primeiro) de janeiro de 2017, conforme descrito:

NOME	CARGO	NÍVEL	CPC
	Diretor de Análise e Registro Contábil		
HEMERSON FERNADES SOARES		VI	434
	Diretora Técnico Administrativo Financeiro		
SILMA CEZAR LOTATO PEREIRA		VI	435
ANA CAROLINA PRADO DE SOUZA	Diretora de Tributos Sobre Transmissão de Bens Imóveis	VI	436
ADMILSON LINO DE SOUZA FILHO	Diretor de Planejamento e Transferências Constitucionais	VI	437
	Diretora de Receita Mobiliária		
SOLANGE CRISTINA B. DA SILVA		VI	438
	Diretor de Receita Imobiliária		
LEANDRO JOSE MANCINI BICALHO		VI	439
monica da C. Lelis Costa Campos	Diretora de Inteligência Fiscal	VI	440
	Diretora de Movimentação Bancária		
ruth domingues de Oliveira		VI	441
DOUGLAS CHAVES SOARES FONSECA	Diretor Executivo	VI	442
	Diretor de Crédito Tributário		
gabriel matias inacio		VI	443
LUCI MEIRELES DA SILVA	Diretora Geral do Departamento de Contabilidade	VIII	697
EDSON DA CUNHA SALGADO	Diretor Geral do Departamento de Lançamento e Arrecadação	VIII	699
FERNANDO DOS SANTOS REDA	Diretor Geral do Departamento de Tributação e Fiscalização	VIII	700
LUCIANO FONSECA DA SILVA	Diretor Geral do Departamento de Execução Fiscal	VIII	701
FELIPE BRITO DE PINHO	Diretor Geral do Departamento de Crédito Tributário	VIII	702

Palácio do Registro, em Contagem, aos 13 de janeiro de 2017.

ALEXIS JOSE FERREIRA DE FREITAS

Prefeito de Contagem

HUGO OTÁVIO COSTA VILAÇA

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 19.159

O PREFEITO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto na Lei Complementar nº 142, de 29 de maio de 2013, que dispõe sobre a Organização da Administração Direta do Poder Executivo; considerando ainda, o disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, combinado com o art. 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; e tendo em vista as exigências reais do setor próprio; CONVALIDA A DESIGNAÇÃO para responder, pelo cargo de provimento em comissão de Diretor de Gestão de Proteção e Defesa Civil, Nível VI, CPC-538, o Servidor SANDRO MOREIRA DE MIRANDA, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social pelo período de 10 de outubro de 2016 à 31 de outubro de 2016.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 16 de janeiro de 2017.

ALEXIS JOSE FERREIRA DE FREITAS

Prefeito de Contagem

HUGO OTÁVIO COSTA VILAÇA

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 19.163

O PREFEITO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto na Lei Complementar nº 197, de 22 de dezembro de 2015; considerando, ainda, o Decreto nº 641, de 05 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre a Organização da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem – FAMUC; combinado com o art. 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; RETIFICA o Ato Administrativo nº 19.156, datado de 14 de janeiro de 2017, no tocante aos nomes dos servidores nomeados para os respectivos cargos de provimento em comissão, lotados na Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem – FAMUC, conforme abaixo descrito:

Onde se Lê:

SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	CPC
AIDA LOPES DE SOUZA	Assessor de Gestão Distrital	1\/	135

"Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.

Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.



JULIANA MIRANDA DA SILVA PACHECO	Chefe de Divisão de Manutenção de Veículos	V	19
LUIZ RICARDO GARCIA	Assessor de Gestão I	IV	16
Leia-se	•	•	
SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	CPC
AIDA LOPES DE SOUZA MATOS	Assessor de Gestão Distrital	VII	135
JULIANE MIRANDA SILVA PACHECO	Chefe de Divisão de Manutenção de Veículos	V	19
LUIZ RICARDO GARCIA SAPIA	Assessor de Gestão I	IV	16

Palácio do Registro, em Contagem, aos 16 de janeiro de 2017.

ALEXIS JOSE FERREIRA DE FREITAS

Prefeito de Contagem

ATO ADMINISTRATIVO Nº 19.166

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais conferidas especialmente pelo Artigo 92, Inciso II, da Lei Orgânica do Município de Contagem; e, nos termos do Artigo 26, da Lei 4.043 de 1º (primeiro) de novembro de 2006, combinado com o disposto na Lei Complementar nº 149, de 28 de agosto de 2013, e Decreto 215 de 19 de novembro de 2013, que altera a estrutura organizacional da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes - TransCon, entidade que compõe a Administração Indireta do Município de Contagem; combinado com o art. 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; RETIFICA o Ato Administrativo nº 19.140, datado de 13 de janeiro de 2017, no tocante ao nome da servidora nomeada para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Controle Orçamentário, Nível II, CPC-14, conforme abaixo descrito:

Onde se Lê: "[...] TATIANA CRISTIANE DE OLIVEIRA [...]".

Leia-se: "[...] TATIANE CRISTINE DE OLIVEIRA [...]".

Palácio do Registro, em Contagem, aos 16 de janeiro de 2017.

ALEXIS JOSE FERREIRA DE FREITAS

Prefeito de Contagem

ATO ADMINISTRATIVO Nº 19.174

O PREFEITO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto na Lei Complementar nº 148, de 28 de agosto de 2013, que altera a estrutura organizacional da Fundação de Ensino de Contagem; combinado com o art. 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; RESOLVE: Art.1º TORNAR SEM EFEITO no Ato Administrativo nº 19.141, datado de 13 de janeiro de 2017, a nomeação da servidora PATRICIA COSTA PEIXOTO para o cargo de provimento em comissão de Assessor I, Nível IV, CPC-10, lotada na Fundação de Ensino de Contagem – FUNEC.

Art.2º NOMEAR para o cargo de provimento em comissão de Assessor II, Nível VIII, CPC-44, a servidora PATRICIA COSTA PEIXOTO lotada na Fundação de Ensino de Contagem – FUNEC, a partir de 1º(primeiro) de janeiro de 2017.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 17 de janeiro de 2017.

ALEXIS JOSE FERREIRA DE FREITAS

Prefeito de Contagem

Famuc

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E DE URGÊNCIA DE CONTAGEM

PORTARIA Nº 7889, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

Designação dos pregoeiros da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem - FAMUC

O Presidente da Fundação de Assistência Medica e de Urgência de Contagem - FAMUC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 197, de 23 de dezembro de 2015 e, considerando o disposto na Lei nº. 10.520/02.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados como pregoeiros e membros da equipe de apoio de Pregão da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem – FAMUC os servidores abaixo relacionados:

§1º - Dos Pregoeiros:

I – Bárbara Gomes Pereira, matrícula nº 200.653-4;

II – Márcio Eustáquio de Rezende Júnior, matrícula nº 127.096-4.

§2º - Da Equipe de Apoio:



- I Bárbara Gomes Pereira, matrícula nº 200.653-4;
- II Eliana Alves da Silva, matrícula nº 199.540-0;
- III Fabiana Cristina da Silva, matrícula 182.064-0; e
- IV- Márcio Eustáquio de Rezende Júnior, matrícula nº 127.096-4.
- Art. 2º Para cada pregão será indicado, junto com o despacho autorizativo de abertura do procedimento licitatório, o pregoeiro que conduzirá o certame e sua equipe de apoio.
- Art. 3º O pregoeiro e sua respectiva equipe de apoio terão por atribuição, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Parágrafo Único – Fica delegada ao Pregoeiro a competência para assinar e vistar o competente Edital do Pregão.

- Art. 4º Revoga-se neste ato, a Portaria nº 7744, de 10 de agosto de 2016 e as demais disposições em contrário.
- Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 13 de janeiro de 2017.

Contagem, 16 de janeiro de 2017.

BRUNO DINIZ PINTO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E DE URGÊNICA DE CONTAGEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E DE URGÊNCIA DE CONTAGEM

PORTARIA Nº 7890. DE 16 DE JANEIRO DE 2017

Constitui a Comissão Permanente de Licitação da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem – FAMUC.

O Presidente da Fundação de Assistência Medica e de Urgência de Contagem - FAMUC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 031, de 20 de dezembro de 2006 e considerando o disposto na Lei 8.666/93.

RESOLVE:

- Art. 1º Constituir Comissão Permanente de Licitação para abrir e conduzir as licitações promovidas pela Fundação de Assistência Médica de Urgência de Contagem FAMUC, composta dos seguintes servidores:
- I Bárbara Gomes Pereira , matrícula nº 200.653-4;
- II Eliana Alves da Silva, matrícula nº 199.540-0;
- III Fabiana Cristina da Silva, matrícula nº 182.064-0
- IV Márcio Eustáquio de Rezende Júnior, matrícula 127.096-4;
- Art. 2º A Comissão Permanente de Licitação terá como atribuições:
- I Receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes; conforme previsto no inciso XVI, artigo 6º, da Lei nº 8.666/93.
- II Processar e julgar a fase de habilitação e julgamento das propostas;
- III Classificar e manifestar-se em 1ª Instância dos recursos eventualmente interpostos;
- IV Requisitar parecer técnica e/ou jurídico, quando julgar necessário;
- V Providenciar publicações necessárias na forma da legislação vigente;
- VI Adotar outras providências que se fizerem necessárias.
- Art. 3º Responderá pela Presidência da Comissão o servidor Márcio Eustáquio de Rezende Júnior, matrícula 127.096-4, que poderá ser substituído, em ordem sequencial dos servidores descritos nos incisos constantes do artigo 1º, nos casos de falta ou impedimento legal do Presidente.
- Art. 4º Os membros da Comissão Permanente de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente estiver fundamentada e registrada em Ata lavrada na reunião, em que tiver sido tomada a decisão de acordo com o parágrafo 3º, artigo 51, da Lei nº 8.666/93.
- Art. 5º A investidura dos membros desta Comissão não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente, conforme previsto no §4º, artigo 51, da Lei nº 8.666/93.



- Art. 6º A Comissão nomeada dedicará o tempo necessário ao fiel cumprimento das atribuições decorrentes desta Portaria, sem prejuízo de suas atividades habituais.
- Art. 7º Revoga-se neste ato, expressamente, a Portaria nº. 7.745, de 10 de agosto de 2016 e as demais disposições em contrário.
- Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 13 de janeiro de 2017.

Contagem, 16 de janeiro de 2017.

Bruno Diniz Pinto SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E DE URGÊNICA DE CONTAGEM

PORTARIA Nº 7.891, de 13 de janeiro de 2017.

Dispõe sobre a cessão de servidor para o município de Nova Lima e dá outras providências.

O Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem - FAMUC, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 197, de 22 de dezembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1° - PRORROGAR a cessão para o município de Nova Lima, à disposição da Secretária Municipal de Saúde de Nova Lima, da servidora Fernanda Cristina da Silva Lopes Ferreira, matrícula 200239, pelo período de 04 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, com ônus para a FAMUC, mediante reembolso financeiro pelo município de Nova Lima, referente às despesas de remuneração da servidora em questão.

- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2017.
- Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Contagem, 13 de janeiro de 2017.

BRUNO DINIZ PINTO

Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem

Transcon

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE N.º 014/2017

A Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos arts.281 e 282 do código de Trânsito Brasileiro e Resolução 619/16 do CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Penalidades por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de (30) trinta dias contados desta publicação, para interporem Recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Contagem - JARI Contagem e/ou procederem ao pagamento de multa por citenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB. Em caso de interposição de Recurso, o atendimento é feito de segunda a sexta, de 08:00h as 16:30h, na AV. João César de Oliveira, 6155, Beatriz, Contagem.

PERÍODO DE POSTAGEM: 01/01/2012 a 16/01/2017

Nome	AIT	Placa	Cód Infração / Des- dobramento	Data	Hora
ADRIANO INACIO TEIXEIRA	AH00599575	HJN2949	5550 / 0	07/11/2016	17:23:40
AECIO GERALDO AMARAL	B505102363	GWC6469	7455 / 0	21/10/2016	06:18:56
ALISON ROBERTO DO VALE	AH00601326	PWD5630	5185 / 1	02/11/2016	08:46:22
ALTIVO ANTUNES FERREIRA	AH00582358	HCF0305	5967 / 0	07/10/2016	11:35:15
CLAUDIA MARIA RAMOS CANCADO	AH00601409	HIC4300	5185 / 1	08/12/2016	11:34:29



DEIVISON ALVES LIMA POSES	B505151433	GXQ4842	7455 / 0	15/11/2016	06:07:40
DIEGO HENRIQUE F CAMARGOS	B505132593	HMC3376	7463 / 0	03/11/2016	23:35:58
EDIMAR JUNIOR MORAIS XAVIER	AH00595802	HNV6652	5673 / 1	08/11/2016	07:18:14
EMPREENDIMENTOS E PART R N LTDA	C180367201	HMV4270	7455 / 0	26/09/2016	18:46:51
FABRICIA ANDRADE	B505075073	HKC1988	7463 / 0	07/10/2016	05:45:54
GUILHERME DE JESUS GUIMARAES	AH00599086	MUJ1912	5185 / 1	10/11/2016	17:42:24
JADIR VIEIRA DE SOUZA JUNIOR	AH00596652	HCN3141	5207 / 0	13/10/2016	16:09:04
JOAO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR	C181999901	OOW5270	7463 / 0	04/12/2016	09:25:10
JOSE ALVES PEREIRA	AH00586594	GNW9322	5550 / 0	05/11/2016	11:03:08
JOSE CEZARIO MARTINS	B505137443	OWT8501	7455 / 0	05/11/2016	14:09:09
JOSE CEZARIO MARTINS	B505139553	OWT8501	7455 / 0	06/11/2016	14:49:21
MARCO ANSELMO DA CRUZ	B505036063	PWH3276	7455 / 0	24/09/2016	22:17:45
MARILENE ARAUJO MACHADO	B505124313	GSY4328	7455 / 0	30/10/2016	14:16:03
PETERSON ROSA LOUREIRO	C181135701	H⊔9613	7463 / 0	24/10/2016	02:43:03
RENATA BATISTA A OLIMPIO	AH00589981	HDM1653	5185 / 1	21/10/2016	18:35:51
RIACHO TRANSPORTE LTDA	C181441201	HIJ4989	7463 / 0	05/11/2016	23:55:13
ROSILAINE DE JESUS LIMA PEREIRA	AH00586640	GYW2677	5185 / 1	09/11/2016	17:40:52
SANDEYSON PERDIGAO SILVA	B161641513	H⊔8572	7455 / 0	21/10/2016	22:35:06
SANTANDER LEASING SA ARREND MERCAN- TIL	B505135813	PUY3255	7455 / 0	05/11/2016	04:01:26
SARA ISABEL DA SILVA	AH00588157	OWO8334	5568 / 0	09/10/2016	21:30:44
SONALI LOTT RODRIGUES	B505104563	PWK7156	7455 / 0	21/10/2016	17:06:36
TRANSIMAO T. RODOVIARIOS LTDA	C181547001	OOV9163	7463 / 0	11/11/2016	06:31:34
VIACAO TRANSMOREIRA LTDA	AH00603031	HMV4185	5185 / 1	19/11/2016	09:10:09
VICTOR MORAIS NASSER	AF00395512	HCG0389	5738 / 0	09/11/2016	22:20:00
VIVIANE GAMA MEDEIROS	AH00594393	PUC8601	7587 / 0	08/11/2016	14:11:28
WAGNER ALEXANDRE O. COSTA	AH00601675	HMR4497	6068 / 1	04/11/2016	19:46:51

Contagem, 16 de Janeiro de 2017.

Gustavo Gomes Peixoto Autoridade Municipal de Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE N.º 016/2017

A Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos arts.281 e 282 do código de Trânsito Brasileiro e Resolução 619/16 do CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Penalidades por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de (30) trinta dias contados desta publicação, para interporem Recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Contagem - JARI Contagem e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB. Em caso de interposição de Recurso, o atendimento é feito de segunda a sexta, de 08:00h as 16:30h, na AV. João César de Oliveira, 6155, Beatriz, Contagem.

PERÍODO DE POSTAGEM: 12/07/2013 a 16/01/2017

Nome	AIT	Placa	Cód Infração / Des- dobramento	Data	Hora
COSME DAMIAO DA CRUZ	B505148133	HOI3557	7455 / 0	13/11/2016	15:51:06
PATRICIA NUNES	D114800018	OPE8997	6050 / 3	29/10/2016	15:49:39
PAULO CESAR LEMOS DE FREITAS	D114804948	HBJ2800	6050 / 3	16/11/2016	12:36:40

Contagem, 16 de Janeiro de 2017.



Gustavo Gomes Peixoto Autoridade Municipal de Trânsito

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES JARI / CONTAGEM – MG

BOLETIM INFORMATIVO

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) CONTAGEM - MG, quando das sessões realizadas no dia 03/01/2017 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

1ª JUNTA ADMI	NISTRATIVA DE RECURSO	S DE INFRAÇÕES			
Sessão Ordinár	ia N° 001/17				
Dt. Julgamento	Nº Recurso	N° AIT	Placa	Resultado	Recorrente
03/01/2017	4371001201602076	B505103803	PUY6583	Deferido	MARCELO AUGUSTO DE LIMA FARIA
03/01/2017	4371002201602077	B505100313	PUY6583	Deferido	MARCELO AUGUSTO DE LIMA FARIA
03/01/2017	4371001201602084	C180413901	AYX4276	Deferido	DOUGLAS EDUARDO DE CARVALHO MELL
03/01/2017	4371002201602085	B505053863	AYX4276	Deferido	DOUGLAS EDUARDO DE CARVALHO MELL
03/01/2017	4371001201602222	C178686001	GUX0718	Deferido	TIAGO SIMOES
03/01/2017	4371002201602223	C178686101	GUX0718	Deferido	TIAGO SIMOES
03/01/2017	4371001201602224	B161552773	GUX0718	Deferido	TIAGO SIMOES
03/01/2017	4371002201602225	B161553923	GUX0718	Deferido	TIAGO SIMOES
03/01/2017	4371002201602207	C179765901	GSL9147	Deferido	ATEVALDO CARLOS VIEIRA
03/01/2017	4371001201602208	AH00593508	GSL9147	Deferido	ATEVALDO CARLOS VIEIRA
03/01/2017	4371002201602073	AH00581767	HJO2247	Deferido	RENATO DE PAULA GONZAGA
03/01/2017	4371001201602074	B505102273	PUY6583	Deferido	MARCELO AUGUSTO DE LIMA FARIA
03/01/2017	4371002201602075	C181016301	PUY6583	Deferido	MARCELO AUGUSTO DE LIMA FARIA
03/01/2017	4371002201602209	C180509001	GSL9147	Deferido	ATEVALDO CARLOS VIEIRA
03/01/2017	4371002201601572	AH00066019	HNX1334	Indeferido	ISABELA DE OLIVEIRA DORNELAS
03/01/2017	4371001201601573	D114601358	PVU1790	Indeferido	PREFEITURA DO MUNIC.DIAMANTINA
03/01/2017	4371002201602071	AH00586390	PWQ9353	Indeferido	CLAREAR EMPREEND PARTICIPAC LTDA
03/01/2017	4371002201602079	B161589863	HMY2269	Indeferido	LAIS ROSADO SOBREIRO DE JESUS
03/01/2017	4371001201602080	B504980753	HMY2269	Indeferido	LAIS ROSADO SOBREIRO DE JESUS
03/01/2017	4371001201602078	C179912301	HMY2269	Indeferido	LAIS ROSADO SOBREIRO DE JESUS
03/01/2017	4371002201602081	B161592253	HMY2269	Indeferido	LAIS ROSADO SOBREIRO DE JESUS
03/01/2017	4371002201602125	AH00588992	HGR6310	Indeferido	PAULO HENRIQUE PEREIRA SANTOS

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em conformidade com o disposto no art. 288 do CTB. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Contagem, Avenida João Cesar de Oliveira, nº 6155, Bairro Beatriz, CONTAGEM - MG,CEP: 32040-000.

Secretaria da JARI CONTAGEM, 03 de Janeiro de 2017 Cristina de P. Batista Carvalho Guerra Presidente da 1ª Jari / CONTAGEM - MG

PORTARIA CONJUNTA nº.001, de 17 de janeiro de 2017.

Regulamenta o Decreto nº 001, de 01 de janeiro de 2017, que "Dispõe sobre o benefício de auxílio transporte escolar, criado pela Lei nº 4.798, de 22 de dezembro de 2015, que cria o "Fundo Municipal de Auxílio de Transporte Estudantil do Município e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE CONTAGEM – TRANSCON, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto nº 001, de 01 de janeiro de 2017, que Dispõe sobre o benefício de auxílio transporte escolar, criado pela Lei nº 4.798, de 22 de dezembro de 2015, que cria o "Fundo Municipal de Auxílio de Transporte Estudantil do Município e dá outras providências";

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.798, de 22 de dezembro de 2015, que Cria o Fundo Municipal de Auxílio de Transporte Estudantil para Estudantes do Município e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar, orientar e dar publicidade quanto aos critérios e procedimentos para o Recebimento e análise dos requerimentos do



Auxílio Transporte Estudantil em Contagem;

RESOLVEM:

- Art. 1º O Auxílio de Transporte Escolar, criado pela Lei nº 4.798, de 22 de dezembro de 2015, e regulamentado pelo Decreto nº 001, de 01 de janeiro de 2017, reger-se-á consoante as disposições constantes desta Portaria Conjunta.
- § 1º O benefício a que se refere o caput deste artigo será concedido aos estudantes do Ensino Médio e do Ensino Superior, regularmente matriculados em estabelecimentos de ensino situados no âmbito do Município de Contagem, e que possuem residência dentro desta Municipalidade, desde que atendidas as condições socioeconômicas previstas no Art. 2º desta Portaria Conjunta.
- § 2º Farão jus ao Auxílio de Transporte Escolar somente os estudantes que residam em distâncias superiores a 2.000 (dois mil) metros da unidade escolar em que estejam regularmente matriculados e frequentes, para utilização nos serviços de transporte público coletivo de passageiros do Município.
- Art. 2º O Auxílio de Transporte Escolar será concedido aos estudantes cujas famílias, ou os próprios estudantes, sejam beneficiários dos seguintes Programas Sociais:
- I Bolsa Família;
- II Superação da Extrema Pobreza na Primeira Infância, "Brasil Carinhoso"
- III Proteção Social Especial/Acolhimento Institucional;
- IV Bolsa Moradia:
- V Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
- VI Remoção e Reassentamento Familiar;
- VII PROUNI e FIES;
- § 1º A subvenção será de 50% (cinqüenta por cento) e 100% (cem por cento) do valor da tarifa correspondente ao percurso de ida e volta entre a residência e a escola do beneficiário.
- § 2º O patamar da subvenção prevista no parágrafo anterior deverá atender as seguintes condições:
- I Beneficiários do Programa de Superação da Extrema Pobreza na Primeira Infância, denominado "Brasil Carinhoso" subvenção de 100% (cem por cento);
- II Beneficiários dos demais programas do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CAD ÚNICO) subvenção de 50% (cinquenta por cento);
- III Estudantes do Ensino Superior contemplados pelo Fundo de Financiamento Estudantil FIES subvenção de 50% (cinquenta por cento);
- IV Estudantes do Ensino Superior contemplados pelo Programa Universidade Para Todos (PROUNI)- subvenção de 50% (cinquenta por cento), no caso de bolsa de estudo parcial ao estudante;
- V Estudantes do Ensino Superior contemplados pelo Programa Universidade Para Todos (PROUNI)- subvenção de 100% (cem por cento), no caso de bolsa de estudo integral ao estudante;
- § 3º O aluno beneficiário do Auxílio de Transporte Escolar somente poderá adimplir o valor da passagem nos ônibus por meio do Cartão de Benefício Estudantil, sendo vedado o pagamento por intermédio de dinheiro em espécie.
- Art. 3º Não farão jus ao benefício de que trata esta Portaria Conjunta as pessoas com deficiência, em idade escolar, já contemplados com o benefício de gratuidade nos serviços de transporte público coletivo de passageiros do Município.
- Art. 4º A solicitação do benefício será feita mediante o preenchimento do formulário de Requerimento de Auxílio de Transporte Escolar, disponível no Portal da Prefeitura, cujo endereço é: http://www.contagem.mg.gov.br/meio-passe.
- § 1º As rotinas de recebimento e encaminhamento dos requerimentos do Auxílio de Transporte Escolar serão coordenadas pela Coordenadoria de Assistência Social e Inclusão Produtiva, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, doravante denominado Coordenação.
- § 2º O formulário previsto no caput, depois de preenchido pelo solicitante, será objeto de pré-aprovação por parte da Coordenação, e caso ocorra a pré-aprovação do estudante solicitante, o mesmo será devidamente informado acerca do dia, hora e local para a posterior apresentação dos documentos comprobatórios visando a aprovação definitiva, quais sejam.
- I Cópia do documento de identificação;
- II Comprovante de residência;
- III Documento comprobatório da matrícula e da frequência na Unidade Escolar, emitido pela Instituição de Ensino;
- IV Comprovante de inscrição da família do aluno solicitante em algum dos benefícios dos Programas Sociais previstos no Art. 2º desta Portaria Conjunta;



§ 3º O aluno solicitante que, após receber a informação da data, hora e local da entrega dos documentos acima descritos, não proceder à apresentação dos mesmos a tempo e modo, não fará jus à obtenção do benefício previsto por esta Portaria Conjunta, exceto por caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

§ 4º O Município de Contagem procederá à análise da documentação enviada pelo aluno solicitante, podendo deferir ou indeferir as solicitações em função dos critérios previstos na Lei nº 4.798, de 22 de dezembro de 2015, no Decreto nº 001, de 01 de janeiro de 2017, e nesta Portaria Conjunta.

§ 5º Comprovado o direito ao benefício, o Cartão de benefício Estudantil em nome dos alunos contemplados será devidamente emitido e entreque aos mesmos.

§ 6º A emissão da primeira via do Cartão de Benefício Estudantil é gratuita, ao passo que se houver perda ou extravio do cartão, ou se houver a necessidade de nova emissão por má utilização, será cobrada do beneficiário, no Posto de Venda do Consórcio ÓTIMO, localizado em Contagem, a importância correspondente a sete vezes o valor integral da tarifa predominante nos serviços de transporte público coletivo e convencional de passageiros do Município.

§ 7º O benefício corresponderá ao número de viagens de transporte público coletivo de passageiros do Município entre a residência e a escola do beneficiário durante o período letivo, conforme itinerário informado e comprovado no Requerimento de Auxílio de Transporte Escolar.

§ 8º As Empresas Concessionárias de Transporte Coletivo Municipal disponibilizarão relatórios, via sistema, acerca do saldo do Cartão ÓTIMO Estudantil de cada estudante beneficiário, podendo o ente municipal creditar para o próximo mês apenas o valor complementar.

§ 9º O Requerimento de Auxílio de Transporte Escolar deverá ser renovado anualmente, devendo o aluno beneficiário refazer todo o procedimento previsto no caput e § 2º do artigo 4º até o dia 15 de fevereiro do respectivo ano letivo, de modo que a partir da aludida data, não serão mais aceitas novas solicitações, devendo o aluno solicitante aguardar o início do ano letivo subsequente para solicitar a concessão do benefício.

Art. 5º O Auxílio de Transporte Escolar será usufruído nos serviços de transporte público coletivo e convencional de passageiros do Município de Contagem, unicamente por meio da modalidade de Cartão de Benefício Estudantil, de uso pessoal e intransferível.

Parágrafo único - A TransCon será responsável pelo controle e fiscalização quanto à utilização da modalidade do Cartão de Benefício Estudantil, fiscalização esta de caráter permanente e ostensivo, podendo eventuais infratores das normas delineadas por meio desta Portaria Conjunta, bem como da Lei nº 4.798/2015 e do Decreto 001/2017, sofrerem sanções referente ao imediato cancelamento do benefício, bem como sujeita o beneficiário e/ou responsável legal ao ressarcimento, ao Município, dos valores concedidos a título de Auxílio de Transporte Estudantil referentes ao período em que houver ocorrido a irregularidade.

Art. 6º - O benefício a que se refere esta Portaria Conjunta será custeado com recursos provenientes do Fundo Municipal do Auxílio de Transporte Escolar, cuja gestão e ordenação de despesas estarão a cargo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.

Art. 7º - Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 17 de janeiro de 2017.

GUSTAVO GOMES PEIXOTO
Presidente da TransCon

RODINEI FERREIRA DIAS Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

JOAQUIM ANTÔNIO GONÇALVES Secretário Municipal de Educação

Conparq

PORTARIA nº. 001/2017 – CONPARQ de 17 de Janeiro de 2017.

Confere poderes ao Diretor Geral do Departamento de Conservação e Praças da Conparq para realizar movimentações financeiras e bancárias



O Presidente da Conparq, no exercício de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. A ordenação de despesas da Fundação Municipal de Parques e Áreas Verdes, incluindo-se a realização da movimentação financeira e bancária de qualquer natureza, seja por meios físicos ou eletrônicos, bem como a assinatura de documentos bancários, requisição/emissão/cancelamento/assinatura de cheques, abertura/ encerramento de contas, aplicação/resgate de aplicações, transferências bancárias e a realização de pagamentos de despesas assumidas pela Fundação, compete, na ausência do Presidente desta Fundação, ao Vice Presidente em conjunto com Diretor Administrativo/Financeiro, Diretor Geral do Departamento de Conservação e Praças da Conparq.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Contagem, 17 de janeiro de 2017.

Reinaldo Alves Costa Neto Presidente da CONPARQ Fundação Municipal de Parques e Áreas Verdes de Contagem

PORTARIA SMS Nº 7888, de 12 de janeiro de 2017.

Constitui Comissão Sindicante para apurar suposto extravio de medicamentos e insumos do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais; com fulcro no disposto no inciso III e IV do Artigo 4º da Lei Complementar nº 197, de 22 de dezembro de 2015, que "dispõe sobre o Sistema Municipal de Saúde, reorganiza a estrutura orgânica e os procedimentos administrativos da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem - FAMUC, nos termos da sua Lei instituidora nº 1.105, de 07 de maio de 1973, e dá outras providências", que estabelece como competências da Secretaria Municipal de Saúde a expedição de normas orientadoras das ações e serviços de saúde no Município de Contagem e o controle e avaliação das ações e serviços de saúde em nível municipal;

RESOLVE:

Art.1º Designar para compor a Comissão Sindicante, sob a presidência do primeiro membro, os seguintes servidores:

I – Patrícia Almeida Moreira – Farmacêutica – Matrícula nº 128013;

II – Ana Carolina Costa Ferreira – Farmacêutica – Matrícula nº 181072; e

III – Vânia Lima dos Santos Prado – Assistente Administrativo – Matrícula nº 199671.

Parágrafo único. Na sua ausência ou impedimento do Presidente da Comissão Sindicante, ora constituída, caberá a responsabilidade de substituí-lo o membro subsequente na ordem que se apresenta nos incisos deste artigo.

Art.2° Compete à Comissão constituída no artigo 1° desta Portaria:

I - a apuração de suposto extravio de equipamentos médicos e de enfermagem do Complexo Hospitalar composto pelo Hospital Municipal José Lucas Filho e Centro Materno Infantil Juventina Paula de Jesus;

II – verificação e adequação do patrimônio público móvel e/ou dos equipamentos hospitalares que deveriam compor e/ou que compõem as Unidades de Saúde descritas no inciso I deste artigo, e;

III – elaboração de relatório conclusivo das situações apuradas com indicação de providências a serem adotadas.

Art.3º Para o bom cumprimento de suas atribuições, a Comissão Sindicante deverá ter acesso a toda a documentação necessária à elucidação das apurações a serem realizadas, bem como deverá colher declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes, registrando-as formalmente.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 12 de janeiro de 2016.

BRUNO DINIZ PINTO Secretário Municipal de Saúde Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem - FAMUC

